PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

Vol 01

PREGÃO PRESENCIAL 72/2023

DATA:

***Da Emissão**: 19/12/2023*

***Do Julgamento**: 09/01/2024*

***Hora**: 08:00*

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE NOVA LACERDA-MT.

ENVELOPE N°. 02 – HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT

HABILITAÇÃO

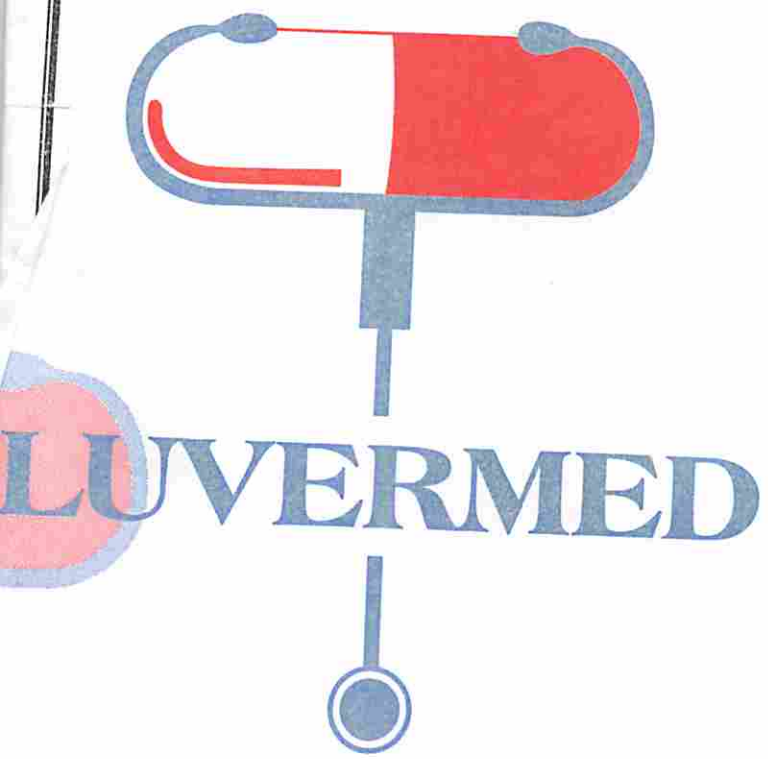
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2023

ABERTURA ÀS 08:00 HORAS (horário local) DO DIA 09/01/2024

LUVERM

3327
Leon.

Luvermed Distribuidora de Medican
Av. Gabriel Müller, Nº 127-N - Mód. 02 - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT - Fone
e-mail: luvermed@gm



MED

ntos LTDA.

: (66) 3566-1876 / (66) 3566-1258 (66) 9 8418-7041

ail.com

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 072/2023

DATA 09/01/2024 ÀS 08:00 HS

NOVA LACERDA - MT

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LUVERMED

JUINA-MT JANEIRO/2024

PREGÃO PRESENCIAL N. 72/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.391.064/0001-99, sediada na Av. Gabriel Muller, 127 N, bairro Módulo 02 CEP 78320-000 Juína MT , neste ato representada pelo Sr. Vicente Peruzzo Lulu , portador do RG 1224003-6 e inscrito no CPF sob o nº 856.805.161-87, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda- Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n. 072/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Juína – MT, 08 de Janeiro de 2024

Vicente Peruzzo Lulu - Sócio
CPF: 856.805.161-87 RG 1224003-6 SSP/MT
Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ 19.391.064/0001-99

PREGÃO PRESENCIAL N. 72/2023
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT
Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 72/2023.

A empresa Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.391.064/0001-99, sediada na Av. Gabriel Muller, 127 N, bairro Módulo 02 CEP 78320-000 Juína MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. 72/2023. DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Juína – MT, 08 de Janeiro de 2024

Vicente Peruzzo Lulu - Sócio
CPF: 856.805.161-87 RG 1224003-6 SSP/MT
Luvermed Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ 19.391.064/0001-99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2488040510

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ROGERIO VERONESE
1ª HABILITAÇÃO: 17/02/1993
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/12/1974, SAO JORGE D'OESTE, PR
4a DATA EMISSÃO: 23/09/2022
4b VALIDADE: 19/09/2032
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 06848648 SSP MT
4d CPF: 781.387.601-68
5 Nº REGISTRO: 00230290986
5a CAT HAB: AC
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ROMEU JOSE VERONESE
ODILA VERONESE
7ª ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		19/09/2032	
A1			
B		19/09/2032	
B1			
C		19/09/2032	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/MT
07183530859
MT655893289

LOCAL: CUIABA, MT

2488040510

MATO GROSSO

I<BRA002307909<866<<<<<<<<<<<<
7412143M3209192BRA<<<<<<<<<<<4
ROGERIO<<VERONESE<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2331031158

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VICENTE PERUZZO LULU

1ª HABILITAÇÃO: 13/09/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/05/1983, JUINA, MT

4a DATA EMISSÃO: 22/06/2022

4b VALIDADE: 20/06/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 12240036 SJ MT

4d CPF: 856.805.161-87

5 Nº REGISTRO: 02528314358

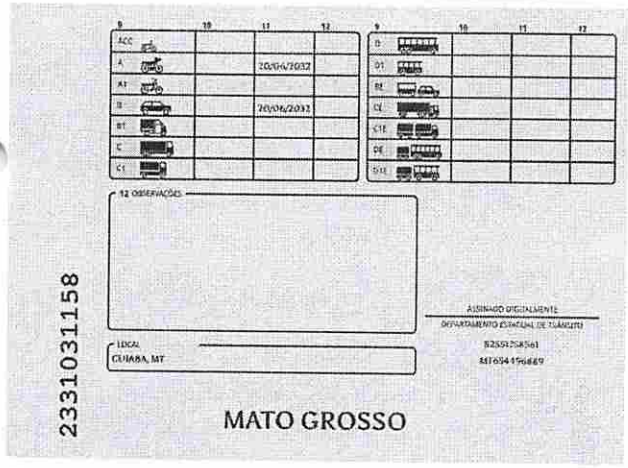
9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JAIR LULU

ELIANA PERUZZO LULU

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A			20/06/2032	
A1				
B			20/06/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
C1E				
CE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
BR591258561
BR69415d689

LOCAL: CUIABÁ, MT

2331031158

MATO GROSSO

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data da Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Vencimiento – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA025283143<884<<<<<<<<<<<<
8305240M3206205BRA<<<<<<<<<<<4
VICENTE<<PERUZZO<LULU<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

3132

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201401080	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000035073

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUINA
Local

27 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

FL. 3133
ASS.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/028.747-8	MTP2000035073	27/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU

FL. 3134
Ass.:

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NIRE nº 51201401080

CNPJ nº 19.391.064/0001-99

VICENTE PERUZZO LULU, nacionalidade brasileira, nascido em 24/05/1983, solteiro, empresário, CPF nº 856.805.161-87, carteira de identidade nº 1.224.003-6, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na Rua Vetelvino Borsatto, 410N, Módulo 05, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

ROGERIO VERONESE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/12/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 781.387.601-68, carteira de identidade nº 0.684.864-8, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Angela Nadal Poletto, 137N, Módulo 02, Juína, MT, CEP 78320000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201401080, com sede Avenida Gabriel Muller, 127N, Modulo 02, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.391.064/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objete social da empresa passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano (distribuidora de medicamentos de uso humano), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de instrumentos e materiais médico-cirurgião hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e analises química e similares, de cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador e essências manipuladas para perfumes, de produtos de higiene pessoal, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, de produtos odontológicos: cera, compostos para restauração dentaria e similares, de próteses, artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas e outros similares, de maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração medica, equipamentos medico-cirúrgicos, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, de roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios, de roupas para uso profissional, inclusive acessórios, de fardamentos e uniformes, de embalagens de qualquer material, de complementos e suplementos alimentícios, o comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão, e o comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos e instrumentos óticos.

FL. 3135
ASS.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Descrição das Atividades - CNAE:

4644-3/01 - comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
3312-1/04 - manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos óticos
4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4773-3/00 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4637-1/99 - comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/02 - comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4646-0/01 - comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4686-9/02 - comercio atacadista de embalagens
4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4645-1/03 - comercio atacadista de produtos odontológicos
7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUINA MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

VICENTE PERUZZO LULU, nacionalidade brasileira, nascido em 24/05/1983, solteiro, empresário, CPF nº 856.805.161-87, carteira de identidade nº 1.224.003-6, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na Rua Vetelvino Borsatto, 410N, Módulo 05, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

ROGERIO VERONESE, nacionalidade brasileira, nascido em 14/12/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 781.387.601-68, carteira de identidade nº 0.684.864-8, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Angela Nadal Poletto, 137N, Módulo 02, Juína, MT, CEP 78320000, Brasil.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Juína estado de Mato Grosso à **AVENIDA GABRIEL MULLER, 127N, MODULO 02, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000**.

FL. 3156
ASS.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401060 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de: Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano (distribuidora de medicamentos de uso humano), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de instrumentos e materiais médico-cirurgião hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e analises química e similares, de cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador e essências manipuladas para perfumes, de produtos de higiene pessoal, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, de produtos odontológicos: cera, compostos para restauração dentaria e similares, de próteses, artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas e outros similares, de maquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração medica, equipamentos medico-cirúrgicos, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, de roupas para segurança pessoal, inclusive acessórios, de roupas para uso profissional, inclusive acessórios, de fardamentos e uniformes, de embalagens de qualquer material, de complementos e suplementos alimentícios, o comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão, e o comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos e instrumentos óticos.

ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

Principal:
4644-3/01 - comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Secundárias:
4645-1/02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
3312-1/04 - manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos óticos
4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4773-3/00 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4637-1/99 - comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/02 - comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4646-0/01 - comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4686-9/02 - comercio atacadista de embalagens

FL. 3137 2001

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4645-1/03 - comercio atacadista de produtos odontológicos
7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Cláusula Quinta: A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direita a um voto nas deliberações.

Cláusula Sexta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em ***06/12/2013.***

Cláusula Sétima: O capital social é de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios nas seguintes proporções:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor
VICENTE PERUZZO LULU	50,00%	100.000	R$ 100.000,00
ROGERIO VERONESE	50,00%	100.000	R$ 100.000,00
Total	**100,00 %**	**200.000**	**R$ 200.000,00**

Cláusula Oitava: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima: A administração da sociedade cabe ao Sócio **ROGERIO VERONESE** e ao Sócio **VICENTE PERUZZO LULU** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima Primeira: É expressamente vedada a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima Segunda: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

FL. 3138
ASS.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social, deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se em 31 de Dezembro. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula Décima Quinta: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada uma.

Cláusula Décima Sexta: Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula Décima Sétima: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula Décima Oitava: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Nona: As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro de Juína – MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína MT, 27 de fevereiro de 2020.

VICENTE PERUZZO LULU
CPF: 856.805.161-87

ROGERIO VERONESE
CPF: 781.387.601-68

FL. 3139
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/028.747-8	MTP2000035073	27/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU

Fl. 3140

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 5120140108-0 e protocolado sob o número 20/028.747-8 em 27/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2238045, em 27/02/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE

Cuiabá. quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2020, às 10:40 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/028.747-8.

FL. 3141

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2238045 em 27/02/2020 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 51201401080 e protocolo 200287478 - 27/02/2020. Autenticação: 84135AEF268BA35C1D86ED85AED75D647BF281. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/028.747-8 e o código de segurança wkJc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201401080	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200253747

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

JUINA
Local

18 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

FL. 31 43
ASS. 2000

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2523687 em 18/05/2022 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19391064000199 e protocolo 220670307 - 18/05/2022. Autenticação: BF6B2EA57368237D956974A531D270539147553. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/067.030-7 e o código de segurança u952
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.030-7	MTP2200253747	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

FL. 3144
2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2523687 em 18/05/2022 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19391064000199 e protocolo 220670307 - 18/05/2022. Autenticação: BF6B2EA57368237D956974A531D270539147553. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/067.030-7 e o código de segurança u952
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL No 5 DA SOCIEDADE
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE no 51201401080
CNPJ no 19.391.064/0001-99

VICENTE PERUZZO LULU, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Universal, data de nascimento 24/05/1983, nº do CPF 856.805.161-87, documento de identidade 1224003-6, SJ, MT, com domicílio / residência a RUA VETELVINO BORSATTO, número SN, bairro / distrito MODULO 05, município JUINA - MATO GROSSO, CEP 78.320-000 e;

ROGERIO VERONESE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 14/12/1974, nº do CPF 781.387.601-68, documento de identidade 0684864-8, SSP, MT, com domicílio / residência a RUA EVALDO BRAGA, número 137-N, bairro / distrito MODULO 02, município JUINA - MATO GROSSO, CEP 78.320-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 5120140108-0 e na Receita Federal com o CNPJ nº 19.391.064/0001-99, com endereço social à AVENIDA GABRIEL MULLER 127N - BAIRRO MODULO 02 CEP 78320-000 - JUINA/MT; resolvem alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

Cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma filial da sociedade com sede na AVENIDA 2 DE DEZEMBRO, NUMERO 03, BAIRRO CIDADE ALTA, CIDADE DE ARIPUANA - MT, CEP 78325-000 , com destaque de capital social de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e objeto social de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR E ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA E SIMILARES, DE PROTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA, TAIS COMO: CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E OUTROS SIMILARES, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, TAIS COMO: MOBILIARIO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, EQUIPAMENTOS DE MONITORACAO MEDICA,

FL.
ASS.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2523687 em 18/05/2022 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19391064000199 e protocolo 220670307 - 18/05/2022. Autenticação: BF6B2EA57368237D956974A531D270539147553. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/067.030-7 e o código de segurança u952
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINARIO, DE ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, INCLUSIVE ACESSORIOS, DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, INCLUSIVE ACESSORIOS, DE FARDAMENTOS E UNIFORMES, DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO, E O COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS.

Descrição das Atividades - CNAE:

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA SEGUNDA - A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUINA MT.

FL. 3145

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2523687 em 18/05/2022 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19391064000199 e protocolo 220670307 - 18/05/2022. Autenticação: BF6B2EA57368237D956974A531D270539147553. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/067.030-7 e o código de segurança u952
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína-MT, 16 de Maio de 2022.

_____

VICENTE PERUZZO LULU

(CPF 856.805.161-87)

_____

ROGERIO VERONESE

(CPF 781.387.601-68)

FL. 3346
Assi...

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2523687 em 18/05/2022 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19391064000199 e protocolo 220670307 - 18/05/2022. Autenticação: BF6B2EA57368237D956974A531D270539147553. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/067.030-7 e o código de segurança u952
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.030-7	MTP2200253747	18/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Fls: 3.147
Ass:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2523687 em 18/05/2022 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19391064000199 e protocolo 220670307 - 18/05/2022. Autenticação: BF6B2EA57368237D956974A531D270539147553. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/067.030-7 e o código de segurança u952
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, VICENTE PERUZZO LULU, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 24/05/1983, RG Nº 1224003-6 SJ-MT, CPF 856.805.161-87, RUA VETELVINO BORSATTO, Nº SN, BAIRRO MODULO 05, CEP 78320-000, JUINA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juina, 18 de maio de 2022.

FL. 3148

VICENTE PERUZZO LULU
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2523687 em 18/05/2022 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19391064000199 e protocolo 220670307 - 18/05/2022. Autenticação: BF6B2EA57368237D956974A531D270539147553. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/067.030-7 e o código de segurança u952
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/067.030-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2523687 em 18/05/2022 da empresa 5120140108-0 LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190054869-1	AVENIDA 2 DE DEZEMBRO 03 - BAIRRO CIDADE ALTA CEP 78325-000 - ARIPUANA/MT

Fls. 3149 2 cont

18/05/2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2523687 em 18/05/2022 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19391064000199 e protocolo 220670307 - 18/05/2022. Autenticação: BF6B2EA57368237D956974A531D270539147553. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/067.030-7 e o código de segurança u952
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 19.391.064/0001-99 e protocolado sob o número 22/067.030-7 em 18/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2523687, em 18/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.387.601-68	ROGERIO VERONESE	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
856.805.161-87	VICENTE PERUZZO LULU	18/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/067.030-7.

FL. 3569
ASS.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2523687 em 18/05/2022 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19391064000199 e protocolo 220670307 - 18/05/2022. Autenticação: BF6B2EA57368237D956974A531D270539147553. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/067.030-7 e o código de segurança u952
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2022, às 15:48.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/067.030-7.

FL. 3351
Ass

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2523687 em 18/05/2022 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19391064000199 e protocolo 220670307 - 18/05/2022. Autenticação: BF6B2EA57368237D956974A531D270539147553. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/067.030-7 e o código de segurança u952
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Fls. 3158

Cuiabá. quarta-feira, 18 de maio de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2523687 em 18/05/2022 da Empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19391064000199 e protocolo 220670307 - 18/05/2022. Autenticação: BF6B2EA57368237D956974A531D270539147553. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/067.030-7 e o código de segurança u952
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.391.064/0001-99 MATRIZ		06/12/2013

NOME EMPRESARIAL
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LUVERMED	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GABRIEL MULLER	127N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.320-000	MODULO 02	JUINA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUVERMED@GMAIL.COM	(66) 3566-1876/ (66) 9245-0497

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/12/2023** às **16:00:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FL 3153
ASS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.391.064/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:34 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2024.
Código de controle da certidão: **38A6.88E8.F9ED.B964**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 3154

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0046635392

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **14/11/2023** Hora da emissão: **13:07:51**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **19.391.064/0001-99**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.524.813-2 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **12/01/2024.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TLL27BT29AAAU2UM**

FL. 3555
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
7215/2023	21/12/2023	19/02/2024

Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2479	19.391.064/0001-99

Endereço	Número	Bairro
Avenida Gabriel Muller	127N	Modulo 02

Complemento	Cidade - Estado	CEP
	JUÍNA - MATO GROSSO	78320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de divida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.
A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 21/12/2023 Certidão com Validade até: 19/02/2024	1565506912

FL. 3156
ASS.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.391.064/0001-99

Razão Social: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AV GABRIEL MULLER 127N / MODULO 02 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122402472763377375

Informação obtida em 27/12/2023 16:02:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FL. 3157
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.391.064/0001-99
Certidão nº: 55359379/2023
Expedição: 09/10/2023, às 16:51:37
Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.391.064/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FL. 3450
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 12468789

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 28/12/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 19.391.064/0001-99

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número CAU56255.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Administração, Sr. VALDOIR ANTONIO PEZZINI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0377601810, SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 771.046.411-49, domiciliado na cidade de Juína-MT, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.391.064/0001-99, Av. Gabriel Muller, 127-N – Bairro Modulo 02 – CEP. 78.320-000 - Juína – MT, forneceu para esta Municipalidade do **Pregão Eletrônico n.º 031/2021 - Ata de Registro de Preços n° 255/2021,** do **Pregão Eletrônico n.º 018/2022 - Ata de Registro de Preços n° 182/2022,** do **Pregão Eletrônico n.º 019/2022 - Ata de Registro de Preços n° 231/2022,** do **Pregão Eletrônico n.º 047/2022 - Ata de Registro de Preços n° 019/2023,** e do **Pregão Eletrônico n.º 049/2022 - Ata de Registro de Preços n° 429/2022** os seguintes itens:

Pregão Eletrônico n.º 031/2021 - Ata de Registro de Preços n° 255/2021

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3	455220	455220 - ACIDO ASCORBICO 100ML/ML 5ML INJ - AMPOLA	ampola	9.500	R$ 1,06	**R$ 10.070,00**	FARMACE
6	455588	455588 - AGUA PARA INJEÇAO 500 ML- BOLSA FLEXIVEL C/ EMBALAGEM SECUNDARIA - SISTEMA FECHADO OU FRASCO	unidade	960	R$ 3,38	**R$ 3.244,80**	FARMACE
9	467827	467827 - ALTEPLASE 50MG PÓ INJETAVEL - AMPOLA	ampola	1	R$ 4.967,67	**R$ 4.967,67**	BHOERING
19	455170	455170 - CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ - AMPOLA	ampola	5.000	R$ 0,39	**R$ 1.950,00**	FARMACE
27	455163	455163 - ETILFEDRINA CLORIDRATO 10 MG 1 ML INJ -AMPOLA	ampola	550	R$ 2,66	**R$ 1.463,00**	UNIAO QUIMICA
32	455179	455179 - GENTAMICINA 20MG/ML 1ML INJ - AMPOLA	ampola	200	R$ 1,61	**R$ 322,00**	FRESENIUS
33	455178	455178 - GENTAMICINA 40MG/ML 1ML INJ - AMPOLA	ampola	2.100	R$ 1,49	**R$ 3.129,00**	FRESENIUS
40	455282	455282 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) I.M 2 ML INJ - AMPOLA	ampola	30	R$ 272,90	**R$ 8.187,00**	CSL BERING
55	2414	2414 - OXITOCINA 5 UI/ML 1ML -INJ. - AMPOLA	ampola	2.350	R$ 2,95	**R$ 6.932,50**	MYLAN

FL. 3180
ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 09:39:47 que o documento de hash (SHA-256) 9462178badb1a71451080f7bd8cd5b65707dbc4a28931be8a7fd73cbd9d2bac1 foi validado em 12/05/2023 09:37:28 através da transação blockchain 0x2a877d33779c20adfd222ccf5f624e2db9a25e3d09b4922bb638ef1bf9474b25 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135228)

69	2545	2545 - VITAMINA K1 - FITOMENADIONA (VITAMINA K1), EM UMA SOLUÇÃO DE ÁCIDO BILIAR/LECITINA NA FORMA DE MICELAS MISTAS. CADA AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR CONTÉM 1 ML DE UMA SOLUÇÃO LÍMPIDA DE MICELAS MISTAS COM 10 MG DE VITAMINA K1 (VOLUME DE ENCHIMENTO 1,15 ML) PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCIPIENTES: ÁCIDO GLICOCÓLICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LECITINA, ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. - AMPOLA	ampola	1.600	2,73	**R$ 4.368,00**	HIPOLABOR
76	455208	455208 - CIMETIDINA 300 MG 2 ML INJ - AMPOLA	ampola	**2.000**	1,18	**R$ 2.360,00**	HYPOFARMA
86	8753	8753 - SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA - AMPOLA	ampola	1.570	10,89	**R$ 17.097,30**	BLAU

Pregão Eletrônico n.º 018/2022 - Ata de Registro de Preços n° 182/2022

Seq.	Código	Itens	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Valor Total	Marca
12	2336	ATROPINA 0,25MG 1 ML INJET.	AMPOLA1MLT	500	R$1,01	**R$ 505,00**	Farmace
20	8760	CETOPROFENO 100 MG E.V INJ FRASCO-AMPOLA	FR-AMP2MLT	2.000	R$3,50	**R$ 7.000,00**	Hypofarma
25	2257	DICLOFENACO SODICO 75 MG 3 ML INJ	AMPOLA3MLT	8.500	R$1,19	**R$10.115,00**	Farmace
26	455169	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G 2ML INJ	AMPOLA2MLT	30.000	R$1,57	**R$ 47.100,00**	Farmace
32	2344	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJ AMP	un	5.000	R$1,05	5.250,00	Hypofarma

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 09:39:47 que o documento de hash (SHA-256) 9462178badb1a71451080f7bd8cd5b65707dbc4a28931be8a7fd73cbd9d2bac1 foi validado em 12/05/2023 09:37:28 através da transação blockchain 0x2a877d33779c20adfd222ccf5f624e2db9a25e3d09b4922bb638ef1bf9474b25 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135228)

39	479596	METRONIDAZOL 0,5% (500MG) 100ML INJ. FRASCO AMPOLA.	un	1.800	R$4,30	R$ 7.740,00	Farmace

Pregão Eletrônico n.º 019/2022 - Ata de Registro de Preços nº 231/2022

Item	Codigo	Descrição	Un.	Quant.	Valor unitário	Valor total	Marca
1	479102	FIO NYLON "2-0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSSE II ESTERIL C/ AG CTI 3/8 CIRC.TRG. 4,0 CM 45CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/ 24 - APRESENTAR AMOSTRA.	CX 24 UN	30	R$ 43,21	R$ 1.296,30	TECHNOFIO
13	462041	FIO NYLON "3-0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSSE II ESTERIL C/ AG CTI 3/8 CIRC.TRG. 3,0 CM C/ 45CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/ 24 (MARCAS DE REFERENCIA SUALON, ETHICON, BIOLINE)	CX24ENVLP	45	R$ 43,26	R$ 1.946,70	TECHNOFIO
14	462042	FIO NYLON "4-0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSSE II ESTERIL C/ AG CTI 3/8 CIRC.TRG. 2,5 CM C/ 45CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/ 24 (MARCAS DE REFERENCIA SUALON, ETHICON, BIOLINE)	CX 24 UN	25	R$ 44,00	R$ 1.100,00	TECHNOFIO
15	479103	FIO NYLON "5.0" MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II ESTERIL C/ AGULHA CTI 3/8 CIRC. TRG 2,0 CM COM 45 CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/24	CX 24 UN	1	R$ 43,00	R$ 43,00	TECHNOFIO

Pregão Eletrônico n.º 047/2022 - Ata de Registro de Preços nº 019/2023

FL. 3162

Seq.	Código	Itens	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
22	460632	TUBO A VACUO EM VIDRO 13X75MM COM CITRATO DE SODIO, ASPIRACAO DE 3,6 ML OU 4ML, TAMPA AZUL RACK COM 100 UNIDADES	CX 100 UN	135	R$ 38,00	R$ 5.130,00	CRAL
59	460635	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO PARA VHS COM CITRATO DE SODIO 3,8% 8X120MM, VOL 1,6ML RACK COM 100 UNIDADES	un	50	R$ 50,66	R$ 2.533,00	CRAL
89	480405	ESCALP INTRAVENOSO DESC. CALIBRE 27 G (5 G ½) (AG. PEQUENA 0,38X13mm). COR: CINZA CLARO.	un	10	R$ 0,28	R$ 2,80	MEDIX
90	42051	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE 25G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. - TUBO EM PVC DISTAL ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA. -	un	20	R$ 0,28	R$ 5,60	MEDIX

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 09:39:47 que o documento de hash (SHA-256) 9462178badb1a71451080f7bd8cd5b65707dbc4a28931be8a7fd73cbd9d2bac1 foi validado em 12/05/2023 09:37:28 através da transação blockchain 0x2a877d33779c20adfd222ccf5f624e2db9a25e3d09b4922bb638ef1bf9474b25 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID. 135228)

		PROTETOR DE CÂNULA					
91	2667	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº 19 G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. - TUBO EM PVC DISTAL - ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. - CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA. - PROTETOR DE CÂNULA	un	50	R$ 0,28	R$ 14,00	MEDIX
93	2651	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº23G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL - TUBO EM PVC DISTAL ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. - CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA. - PROTETOR DE CÂNULA	un	100	R$ 0,26	R$ 26,00	MEDIX
105	466312	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P SEM TALCO (SUPERMAX, DESCARPACK, EMBRAMAC) CAIXA COM 100 UN	CX 100PAR	65	R$ 14,99	R$ 974,35	MEDIX
111	480449	PARACETAMOL 200 MG / ML 15 ML GOTAS	un	3.100	R$ 1,75	R$ 5.425,00	FARMACE

Pregão Eletrônico n.º 049/2022 - Ata de Registro de Preços nº 429/2022

Seq.	Cód.	Itens	Un.	Quant.	Valor unitário	Valor Total	Marca
13	480574	BOLSA DE TRANSFERENCIA DE SANGUE 300ML	un	30,00	R$ 35,22	R$ 704,40	JP
14	480575	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE DUPLA COM PLASTIFICANTE DEHP, 500ML, CPDA-1 CONCENTRADO DE HEMACIAS BACTBAG, ESTERIL E APIROGENICA, COM COLETOR DE AMOSTRAS DO TIPO COMPOSAMPLIG, MARCA FRESENIUS	un	460,00	R$ 33,25	R$15.295,00	JP
35	9307	ESTANTE PARA 6 MICROPIPETAS VERTICAL	un	2,00	R$ 115,00	R$ 230,00	CRAL
38	460387	GARROTE DESCARTAVEL PARA FLEBOTOMIA EM TIRAS COM COMPRIMENTO DE 36 CM CAIXA COM 25 TIRAS DESCARTAVEIS	un	15,00	R$ 22,47	R$ 337,05	CRAL
50	460672	LAMINULA DE VIDRO MEDINDO 22X22MM P/ MICROSCOPIA PACOTE C/ 1000 UN, ESPESSURA 0,13 A 0,16MM	CX 1000 UN	10,00	R$ 39,99	R$ 399,90	CRAL
56	478044	MICROPIPETA VOLUME FIXO DE 100µL	un	1,00	R$ 73,25	R$ 73,25	CRAL
57	478043	MICROPIPETA VOLUME FIXO DE 50µL	un	1,00	R$ 71,29	R$ 71,29	CRAL
58	478042	MICROPIPETA VOLUME FIXO DE 500µL	un	2,00	R$ 71,29	R$ 71,29	CRAL
65	478048	PONTEIRA TIPO GILSON EM RACK: APRESENTAÇÃO: COM 0-200UL - RACK COM 96 UNIDADES.	RACK96UND	1,00	R$ 16,35	R$ 16,35	CRAL
90	470885	TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 13MM - 16 MM PACOTE COM 1000 UNIDADES	un	11,00	R$ 112,54	R$ 1.237,94	CRAL

FL. 3505
ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 09:39:47 que o documento de hash (SHA-256) 9462178badb1a71451080f7bd8cd5b65707dbc4a28931be8a7fd73cbd9d2bac1 foi validado em 12/05/2023 09:37:28 através da transação blockchain 0x2a877d33779c20adfd222ccf5f624e2db9a25e3d09b4922bb638ef1bf9474b25 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135228)

97	43374	TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA): APRESENTAÇÃO: APRESENTAÇÃO 02: 160 DETERMINAÇÕES (8 X 2 ML + 2 X 10 ML) FINALIDADE: REAGENTE TTPA E CLORETO DE CÁLCIO LÍQUIDOS ESTÁVEIS, PRONTOS PARA USO, COM ALTA SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE. CONTROLE COM	un	16,00	R$ 69,36	R$ 1.109,76	BIOTECNICA
100	460638	TUBO 15X100MM PS 10ML PACOTE COM 1000 UNIDADES	un	5,00	R$ 190,86	R$ 954,30	CRAL

Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente as especificações solicitadas, cumprindo normas contratuais, bem como, o cronograma e demais itens necessários a Idoneidade da mesma, não tendo, até a presente data, nenhum registro que a desabone.

JUINA - MT, 10 de maio de 2023

GABRIEL DE JESUS NEVES
Departamento de Licitações
CPF/MF N.º 056.682.971-10

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretario Mun. De Finanças e Adm.
CPF/MF N.º 771.046.411-49

Fl. 31 64
Ass.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 09:39:47 que o documento de hash (SHA-256) 9462178badb1a71451080f7bd8cd5b65707dbc4a28931be8a7fd73cbd9d2bac1 foi validado em 12/05/2023 09:37:28 através da transação blockchain 0x2a877d33779c20adfd222ccf5f624e2db9a25e3d09b4922bb638ef1bf9474b25 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135228)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9462178badb1a71451080f7bd8cd5b65707dbc4a28931be8a7fd73cbd9d2bac1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **135228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **12/05/2023 09:21:58**, o responsável **Rogerio Veronese (781.***.***-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rogerio Veronese a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 09:38:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2a877d33779c20adfd222ccf5f624e2db9a25e3d09b4922bb638ef1bf9474b25**. Também é possivel acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Fl. 3165
Assi.

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de JUINA – MT CNPJ, 15.359.201/0001-57 localizada na Travessa Emmanuel, 33-N Centro Juina - MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, Atesta para os devidos fins que a Empresa Luvermed Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 108 no bairro Módulo 05 na cidade de Juína - MT, realizou vendas abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos comprados e recebidos:

DATA		DESCRIÇÃO	QUANT
23/01/2017	19941	SONDA FOLEY SOLIDOR 3 VIAS- 16/30CC	10,000
23/01/2017	19837	SCALP 25 G	400,000
27/01/2017	19939	SCALP 19 G	200,000
27/01/2017	19784	EQUIPO MACRO NUTRIÇÃO ENTERAL	500,000
03/02/2017	19255	ALGODAO BOLAS 95G CREMER	4,000
07/02/2017	18721	MASCARA P2 SEM VALVULA AZUL DESC PF	10,000
03/03/2017	19050	HASTES FLEXIVEIS CART 75UN	3,000
03/03/2017	19255	ALGODAO BOLAS 95G CREMER	4,000
03/03/2017	19050	HASTES FLEXIVEIS CART 75UN	2,000
03/03/2017	19591	FRALDA INFANTIL M DESCARPACK PCT C/ 9 UN	10,000
04/03/2017	19303	DENGUE IGG/IGM RAPIDO (300/200-020)	10,000
04/03/2017	20020	PONTEIRA PCR COM FILTRO TIPO GILSON 10UL ESTERIL EM RACK COM	480,000
04/03/2017	19301	LIPASE 45 DETERMINACOES	2,000
04/03/2017	19851	CKMB 1X50ML	5,000
04/03/2017	19160	SODIO ENZIMATICO	2,000
04/03/2017	19980	HDL COLESTEROL DIRETO 1X120ML	2,000
04/03/2017	20019	PONTEIRA PCR COM FILTRO TIPO GILSON 1000UL ESTERIL EM RACK C	500,000
04/03/2017	19566	RUBEOLA IGM PT ZAMAN 96T	2,000
04/03/2017	19362	TROPONINA I TEST DEVICE-C20	5,000
04/03/2017	19902	TSH HORMONIO TIREOIDE 192 TESTES	4,000
04/03/2017	19299	PROTROMBINA (TP)	3,000
04/03/2017	19297	TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	2,000
04/03/2017	18686	LAMINULA MICROSCOPIA 22X22 C/100	50,000
04/03/2017	19381	PAPEL INDICADOR DE PH 1 A 14 CX C/ 200 TIRAS	2,000
04/03/2017	20017	TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 15/16MM AMARELA PT	2,000
04/03/2017	20018	TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 15/16MM AZUL PT/10	3,000
04/03/2017	19353	TUBO EDTA K3 VIDRO 13X75MM 2 ML C/ 100 ROXA	10,000
04/03/2017	19177	TUBO ATIVADOR COÁG. 16X100MM 10ML C/100 VERMELHA	10,000

Fl. 31 66
Assi.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 10:09:12 que o documento de hash (SHA-256) b971a9589d682eb1a248a5f8a46d816e2836ba6b29ae337f80fdf7bbda9d4ddc foi validado em 12/05/2023 09:58:40 através da transação blockchain 0xbffe88549562b3510aa2d715974c40cbb599ab56ced1bf887bfdbfa40fe023a0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135258)

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

04/03/2017	19405	TUBO CRIOGENICO 12X45MM ROSCA EXTERNA GRADUADO 1,8ML CAPACID	1,000
04/03/2017	19296	PONTEIRA SEM FILTRO 0,5-10UL C/1000	10,000
04/03/2017	19368	SOLUÇÃO DE LIMPEZA BIOFLUOL 1X250ML BT LYZER	2,000
04/03/2017	19966	LUGOL FORTE 2 FRASCO COM 1000ML	1,000
04/03/2017	19530	SWAB EM TUBO ESTERIL SEM MEIO DE CULTURA HASTE DE PLASTICO P	3,000
04/03/2017	19615	PONTEIRA TIPO GILSON 200-1000UL PT/1000	10,000
09/03/2017	19799	LUVA MALHA REV C/ PLAST PVC - VINILPLAST ASPERA	300,000
09/03/2017	19800	MASCARA DESCARTAVEL SIMPLES C/ ELASTICO	60,000
24/03/2017	19356	SACO PARA GELADINHO PCT C/100	30,000
24/03/2017	18720	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELAST. 100 UNID.	40,000
27/03/2017	19939	SCALP 19 G	1.000,000
27/03/2017	19837	SCALP 25 G	400,000
29/03/2017	19895	MASCARA CIR. (XR) TRIPLA C/ELAST.C/ 50 - LOTE: 16370807 DT	60,000
07/04/2017	19456	LDL COLESTEROL 1X40ML	2,000
12/04/2017	19050	HASTES FLEXIVEIS CART 75UN	3,000
17/04/2017	19800	MASCARA DESCARTAVEL SIMPLES C/ ELASTICO	40,000
25/04/2017	20020	PONTEIRA PCR COM FILTRO TIPO GILSON 10UL ESTERIL EM RACK COM	1.000,000
25/04/2017	20019	PONTEIRA PCR COM FILTRO TIPO GILSON 1000UL ESTERIL EM RACK C	5.000,000
25/04/2017	19027	TUBO EDTA A VACUO VIDRO T. ROXA 5 ML	1.200,000
05/05/2017	19255	ALGODAO BOLAS 95G CREMER	60,000
06/05/2017	18646	TECIDO CAMPO OPERATORIO ORTOFEN 23X25CM C/ RX - PCT C/10 UN	25,000
10/05/2017	19299	PROTROMBINA (TP)	4,000
10/05/2017	19851	CKMB 1X50ML	10,000
10/05/2017	19160	SODIO ENZIMATICO	3,000
10/05/2017	19980	HDL COLESTEROL DIRETO 1X120ML	4,000
10/05/2017	19362	TROPONINA I TEST DEVICE-C20	10,000
10/05/2017	19838	LIQUIDO DE SISTEMA 1X250ML	2,000
10/05/2017	19177	TUBO ATIVADOR COÁG. 16X100MM 10ML C/100 VERMELHA	5,000
10/05/2017	19902	TSH HORMONIO TIREOIDE 192 TESTES	6,000
15/05/2017	19255	ALGODAO BOLAS 95G CREMER	17,000
22/05/2017	19566	RUBEOLA IGM PT ZAMAN 96T	4,000
22/05/2017	19353	TUBO EDTA K3 VIDRO 13X75MM 2 ML C/ 100 ROXA	40,000
22/05/2017	19177	TUBO ATIVADOR COÁG. 16X100MM 10ML C/100 VERMELHA	35,000
22/05/2017	19459	COPO DE AMOSTRA P/ BTLYZER - QM-G6 ÚNICA	10,000
22/05/2017	19942	SONDA FOLEY SOLIDOR 3 VIAS- 22/30CC	10,000
22/05/2017	19941	SONDA FOLEY SOLIDOR 3 VIAS- 16/30CC	10,000
24/05/2017	20140	MAGNESIO MONO 2X50ML	3,000
24/05/2017	20137	CALCIO ASX 2X50ML	3,000

3167.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 10:09:12 que o documento de hash (SHA-256) b971a9589d682eb1a248a5f8a46d816e2836ba6b29ae337f80fdf7bbda9d4ddc foi validado em 12/05/2023 09:58:40 através da transação blockchain 0xbffe88549562b3510aa2d715974c40cbb599ab56ced1bf887bfdbfa40fe023a0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135258)

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

24/05/2017	19163	PCR LATEX 3,5ML	10,000
24/05/2017	19312	CREATININA 2X250ML	3,000
24/05/2017	20169	FERRO CRX 2X50ML	1,000
24/05/2017	19846	AST- TGO 4 X50ML	4,000
24/05/2017	20168	DESIDROGENASE LACTICA 1X50ML	2,000
24/05/2017	19320	ACIDO URICO 1X250ML	2,000
24/05/2017	19311	GLICOSE 1X250ML	4,000
24/05/2017	19983	COLESTEROL 4X250 ML	2,000
24/05/2017	19317	COLESTEROL 1X250ML	4,000
24/05/2017	19388	INSTANT PROV CORANTE RAPIDO 3X500ML	6,000
24/05/2017	18737	COL 70ML EST PP TRANSP T VRM S/ PA EMB IND	300,000
24/05/2017	19633	ALERE SIFILIS -T25	5,000
24/05/2017	19618	TUBO 13X75MM PS 5ML PT/1000	10,000
24/05/2017	19966	LUGOL FORTE 2 FRASCO COM 1000ML	2,000
24/05/2017	19902	TSH HORMONIO TIREOIDE 192 TESTES	9,000
25/05/2017	19255	ALGODAO BOLAS 95G CREMER	10,000
02/06/2017	19050	HASTES FLEXIVEIS CART 75UN	3,000
02/06/2017	19800	MASCARA DESCARTAVEL SIMPLES C/ ELASTICO	300,000
09/06/2017	19566	RUBEOLA IGM PT ZAMAN 96T	1,000
09/06/2017	19902	TSH HORMONIO TIREOIDE 192 TESTES	10,000
09/06/2017	19293	LAMINA PARA ESFREGACO LAPIDADA 25,4X76,2MM, CX. C/ 50UND LOT	1,000

Totais Entrada — Totais Saida

Quant.: — QUANT.: 12.370,000 — Valor : 70.387,25

Selo de Controle Digital Poder Judiciário MT Ofício da Serventia 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA — Estado de Mato Grosso — Poder Judiciário

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: GIAN CARLA ZANELA
Termo: 98931
R$ 5,90 Selo 1141-42788 Valor 2
13 de julho de 2017
Marilza da Costa Campos — Oficial e Tabeliã

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA — Marilza da Costa Campos — Oficial Titular — Mário Mary Costa — Substituto — Nilton do Campos Júnior — Substituto Substituto — Av. Mato Grosso - Nº 304 N - Centro — Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1496 — Comarca de Juína - MT

29 Ofício Juína - MT

Juina MT 06 de Julho de 2017

FL. 316
Assin.

GIAN CARLA ZANELA
Coordenadora do Laboratório Municipal de Juina MT

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 10:09:12 que o documento de hash (SHA-256) b971a9589d682eb1a248a5f8a46d816e2836ba6b29ae337f80fdf7bbda9d4ddc foi validado em 12/05/2023 09:58:40 através da transação blockchain 0xbffe88549562b3510aa2d715974c40cbb599ab56ced1bf887bfdbfa40fe023a0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135258)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b971a9589d682eb1a248a5f8a46d816e2836ba6b29ae337f80fdf7bbda9d4ddc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 135258 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAP. TEC. MATERIAL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAP. TEC. MATERIAL"**, faz prova de que em **12/05/2023 09:58:29**, o responsável **Rogerio Veronese (781.***.***-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rogerio Veronese a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 10:09:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbffe88549562b3510aa2d715974c40cbb599ab56ced1bf887bfdbfa40fe023a0**.
Também é possivel acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3169

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Administração, Sr. VALDOIR ANTONIO PEZZINI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0377601810, SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 771.046.411-49, domiciliado na cidade de Juína-MT, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.391.064/0001-99, Av. Gabriel Muller, 127-N – Bairro Modulo 02 – CEP. 78.320-000 - Juína – MT, forneceu para esta Municipalidade do **Pregão Presencial n.º 014/2022 - Ata de Registro de Preços n° 101/2022,** do **Pregão Presencial n.º 047/2022 - Ata de Registro de Preços n° 214/2022,** e do **Pregão Presencial n.º 065/2022 - Ata de Registro de Preços n° 351/2022** os seguintes itens:

Pregão Presencial n.º 014/2022 - Ata de Registro de Preços n° 101/2022

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5	OLEO MINERAL 100ML	1000	R$ 2,67	**R$ 2.670,00**	FARMAX
10	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 14- DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	30194	R$ 0,60	**R$ 18.116,40**	SOLIDOR
20	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY, EMBALAGEM DE 100ML	174	R$ 7,00	**R$ 1.218,00**	CRAL
21	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 300 G	231	R$ 4,25	**R$ 981,75**	CARBOGEL
22	IODOPOLIVIDONA - PVPI 0,1% - 1000ML DEGERMANTE	314	R$ 24,59	**R$ 7.721,26**	FARMAX

Pregão Presencial n.º 047/2022 - Ata de Registro de Preços n° 214/2022

Item	Itens	Unidade	Quant.	Preço Estimado	Valor Total	Marca
3	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000ML, ANTISEPTICO LOCAL	un	120	R$ 4,60	**R$ 552,00**	FARMAX

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 10:10:18 que o documento de hash (SHA-256) cee6d6c845b40d70f14824a717ae639d141269bd55e89a714bea602a067dec11 foi validado em 12/05/2023 10:02:41 através da transação blockchain 0xaa354eecf2d5e334ab10671d6134e1184ff22f45b84eca8f30bc25e55656ae56 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135260)

23	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 10 CM X 3 M(1ª LINHA) CX 20 UN. ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLO FRATURAS OSSEAS LESOES MUSCULARES E OUTROS.(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	CX 20 UN	55	R$ 44,78	**R$ 2.462,90**	CREMER
25	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLES 100 % ALGODAO 15 CM X 3 M(1ª LINHA) CX COM 20 UNIDADES, ATADURAS GESSADAS SÃO ELABORADAS UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE; E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLES 100% ALGODAO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, SAO INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZACAO, ONDE A FIXACAO RAPIDA E FUNDAMENTAL COMO POR EXEMPLO FRATURAS OSSEAS LESOES MUSCULARES E OUTROS.(O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	CX 20 UN	75	R$ 56,10	**R$ 4.207,50**	CREMER
116	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FLEXIVEL PINÇA ROLETEC/ INJETOR LATERAL SEM FILTRO (1ªLINHA) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇ	un	40.404	R$ 1,11	**R$ 44.848,44**	MEDIX

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 10:10:18 que o documento de hash (SHA-256) cee6d6c845b40d70f14824a717ae639d141269bd55e89a714bea602a067dec11 foi validado em 12/05/2023 10:02:41 através da transação blockchain 0xaa354eecf2d5e334ab10671d6134e1184ff22f45b84eca8f30bc25e55656ae56 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135260)

239	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº16: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	10	R$ 4,04	**R$ 40,40**	MEDIX
243	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA 30 CC Nº24: SONDA UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA , PROCEDIMENTO ESTE REALIZADO EM TÉCNICA CIRÚRGICA, EVASIVO, TOTALMENTE ESTÉRIL; FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL	un	10	R$ 4,20	**R$ 42,00**	MEDIX
266	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 22 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	un	30	R$ 0,79	**R$ 23,70**	SOLIDOR

Pregão Presencial n.º 065/2022 - Ata de Registro de Preços nº 351/2022

Seq.	Código	Itens	Unidade	Quant.	Preço Estimado	Valor Total
1	460220	ACIDO URICO (APRESENTACAO: R1 2X250-STD 2 X 4)- MONOREAGENTE COLORIMETRICO- PONTO FINAL- KIT	KIT	7	R$ 91,34	**R$ 639,38**
2	460221	ALBUMINA (R1 2X 250- STD 2 X 4) MONOREAGENTE- COLORIMETRICO- PONTO FINAL- KIT	KIT	3	R$ 90,31	**R$ 270,93**
3	460222	ALFA AMILASE (R1 4X15) CINETICO- KIT	KIT	7	R$ 324,03	**R$ 2.268,21**
4	460223	ALT- TGP (R1 4X40- R2 4X100)- CINETICO UV- KIT	KIT	29	R$ 157,00	**R$ 4.553,00**
5	460265	ASLO LATEX RLAX- (1X5- CONTROLE (+) 1 X 0,5- CONTROLE (-) 1X 0,5) KIT	KIT	4	R$ 160,34	**R$ 641,36**
6	460224	AST- TGO (R1 4X40- R2 4X10)- CINETICO UV- KIT	KIT	31	R$ 157,00	**R$ 4.867,00**
7	460226	BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL (RBD 1X250-RNI 1 X 13) COLORIMETRO- PONTO FINAL- KIT	KIT	3	R$ 290,62	**R$ 871,86**
8	470893	BIOFLUOL 1X250ML PARA APARELHO BIOQUIMICA (BIOTECNICA)	KIT	3	R$ 170,10	**R$ 510,30**
9	460227	CALCIO ASX (R1 4X50-STD 1X4)- COLORIMETRO- PONTO FINAL- KIT	KIT	3	R$ 177,56	**R$ 532,68**

FL. 33
ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 10:10:18 que o documento de hash (SHA-256) cee6d6c845b40d70f14824a717ae639d141269bd55e89a714bea602a067dec11 foi validado em 12/05/2023 10:02:41 através da transação blockchain 0xaa354eecf2d5e334ab10671d6134e1184ff22f45b84eca3f30bc25e55656aa56 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135260)

10	460260	CALIBRADOR AUTOCAL H (APRESENTACAO 1X5) PARA APARELHO BT LYZER 150- KIT	KIT	16	R$ 101,75	R$ 1.628,00
11	460261	CALIBRADOR QUANTINORM (APRESENTACAO 1X5) PARA APARELHO BT LYZER 150-KIT	KIT	49	R$ 81,32	R$ 3.984,68
12	460229	CK- NAC (R1 1X40- R2 1X10- CONTROL 1X1)- CINETICO UV- KIT	KIT	17	R$ 218,67	R$ 3.717,39
13	460228	CK-MB (R1 1X40- R2 1X10- CONTROL 1X1) CINETICO UV- KIT	KIT	16	R$ 406,39	R$ 6.502,24
14	460230	CLORETOS (R1 2X50- STD 1X4)- COLORIMETRO- PONTO FINAL- KIT	KIT	2	R$ 68,73	R$ 137,46
15	460231	COLESTEROL (R1 4X250- STD 1X4)- COLORIMETRO- PONTO FINAL- KIT	KIT	5	R$ 413,20	R$ 2.066,00
16	460234	CREATININA(R1 1X250- R2 1X250 -STD 1X4)- CINETICO- COLORIMETRO- TEMPO FIXO- KIT	KIT	14	R$ 116,52	R$ 1.631,28
17	460236	DESIDROGENASE LATICA (R1 1X40- R2 1X10) CINETICO UV- KIT	KIT	6	R$ 60,25	R$ 361,50
18	460237	FERRO CRX (R1 2X50- STD 1X4) COLORIMETRICO- PONTO FINAL- KIT	KIT	2	R$ 138,62	R$ 277,24
19	460239	FOSFATASE ALCALINA (R1 2X40- R2 2X100) CINETICO COLORIMETRICO- KIT	KIT	11	R$ 84,40	R$ 928,40
21	460266	FR LATEX RLAX- (1X5- CONTROLE (+) 1 X 0,5- CONTROLE (-) 1X 0,5) KIT	KIT	14	R$ 125,00	R$ 1.750,00
22	460241	GAMA GT (R1 2X40- R2 2X10) -CINETICO- COLORIMETRICO- KIT	KIT	10	R$ 160,34	R$ 1.603,40
23	460242	GLICOSE (R1 4X250- STD 1X4) -ENZIMATICA- COLORIMETRICA-PONTO FINAL- KIT	KIT	3	R$ 111,51	R$ 334,53
24	460244	HDL COLESTEROL DIRETO (R1 2X90- R2 2X30- CAL 1X1) TEMPO FIXO- KIT	KIT	29	R$ 513,81	R$ 14.900,49
25	460245	LACTADO (R1 2X50- CAL 1X3- CONTROL 1X1) COLORIMETRICO ENZIMATICO- PONTO FINAL- KIT	KIT	1	R$ 393,67	R$ 393,67
26	460246	LIPASE (R1 2X18- R2 2X4,5) COLORIMETRICO ENZIMATICO- PONTO FINAL- KIT	KIT	16	R$ 565,72	R$ 9.051,52
27	460264	LIQUIDO DE SISTEMA 1X250 (CONCENTRADO) PARA APARELHO BT LYZER 150- KIT	KIT	16	R$ 79,26	R$ 1.268,16
28	460247	MAGNESIO MONOREAGENTE (R1 2X50- STD 1X40) PONTO FINAL- KIT	KIT	3	R$ 84,16	R$ 252,48
29	460267	PCR LATEX RLAX- (1X5- CONTROLE (+) 1 X 0,5- CONTROLE (-) 1X 0,5) KIT	KIT	55	R$ 30,69	R$ 1.687,95
30	460255	PCR TURBILATEX (RDIL 1X40- RLAX 1X10- CAL 1X1) - KIT	KIT	35	R$ 400,10	R$ 14.003,50
31	460249	PROTEINA TOTAL (R1 2X250- STD 1X3) COLORIMETRICO- KIT	KIT	3	R$ 71,55	R$ 214,65
32	460250	PROTEINA URINARIA (R1 2X250- STD 1X4) CONTROL 1X20- COLORIMETRICO KIT	KIT	2	R$ 88,13	R$ 176,26

FL. 3173
ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 10:10:18 que o documento de hash (SHA-256) cee6d6c845b40d70f14824a717ae639d141269bd55a89a714bea602a067dec11 foi validado em 12/05/2023 10:02:41 através da transação blockchain 0xaa354eecf2d5e334ab10671d6134e1184ff22f45b84eca8f30bc25e55656ae56 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135260)

33	460252	TRIGLICERIDEOS (R1 10X100- STD 2X4)- COLORIMETRICO- ENZIMATICO- KIT	KIT	6	R$ 866,63	**R$ 5.199,78**
34	460253	UREIA UV (R1 4X40- R2 4X10- STD 1X4)- CINETICO UV- KIT	KIT	31	R$ 179,74	**R$ 5.571,94**

Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente as especificações solicitadas, cumprindo normas contratuais, bem como, o cronograma e demais itens necessários a Idoneidade da mesma, não tendo, até a presente data, nenhum registro que a desabone.

JUINA - MT, 27 de abril de 2023

GABRIEL DE JESUS NEVES
Departamento de Licitações
CPF/MF N.º 056.682.971-10

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretario Mun. De Finanças e Adm.
CPF/MF N.º 771.046.411-49

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 10:10:18 que o documento de hash (SHA-256) cee6d6c845b40d70f14824a717ae639d141269bd55e89a714bea602a067dec11 foi validado em 12/05/2023 10:02:41 através da transação blockchain 0xaa354eecf2d5e334ab10671d6134e1184ff22f45b84eca6f30bc25e55656ae56 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135260)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cee6d6c845b40d70f14824a717ae639d141269bd55e89a714bea602a067dec11** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 135260 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAP. TEC. REAGENTE"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAP. TEC. REAGENTE"**, faz prova de que em **12/05/2023 10:02:31**, o responsável **Rogerio Veronese (781.***.***-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rogerio Veronese a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 10:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xaa354eecf2d5e334ab10671d6134e1184ff22f45b84eca8f30bc25e55656ae56**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Fl. 3175
Assi.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício		C. M. C.
302/2023	# ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	13057945108

Razão Social/Contribuinte

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Denominação Comercial

LUVERMED

CPF/CNPJ	Início das Atividades	Emissão	Validade
19.391.064/0001-99	06/12/2013	02/03/2023	31/03/2024

Endereço			Bairro	
Avenida GABRIEL MULLER,127N,			MODULO 02	
Distrito	**Setor**	**Quadra**	**Lote**	**Unidade**
1	2	06	ADRT6	1
Licença Especial	**Publicidade**	**Área Ocupada**	**Inscrição Estadual**	**Funcionários**
NÃO	NÃO	358,94	135248132	7

ATIVIDADE PRINCIPAL

46.4.4-3.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s)

46.4.9-4.08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	46.4.5-1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.4.6-0.01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	46.4.6-0.02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.4.5-1.03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	46.4.5-1.02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.6.4-8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	46.4.2-7.02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.8.6-9.02 - Comércio atacadista de embalagens	46.3.7-1.99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.7.3-3.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	47.7.2-5.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
77.3.9-0.99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	77.3.9-0.02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
33.1.2-1.04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	33.1.2-1.02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

SÓCIOS

VICENTE PERUZZO LULU E OUTRA	CPF:856.805.161-87
ROGERIO VERONESE	CPF:781.387.601-68

3.174
2021

Horário de Funcionamento SEG. A SEX. DAS 08:00 AS 18:00 H E SAB. DAS 08:00 AS 13:00 H

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 1865852781
https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefjuinamt/#/autenticidade

Utilize o leitor de QR Code

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Informações O Alvará Municipal FICA CONDICIONADO ao prazo de validade do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico ou Alvará Provisório de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como do atendimento das exigências fixadas no laudo ou documento similar expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme dispõe o art. 4º, § 2°, da Lei Federal nº 13.425/2017 e Lei Estadual nº 10.402/2016.

3177
2021

Horário de Funcionamento SEG. A SEX. DAS 08:00 AS 18:00 H E SAB. DAS 08:00 AS 13:00 H

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 1865852781
https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefjuinamt/#/autenticidade

Utilize o leitor de QR Code

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Alvará nº 14432.9296.2023 **Validade:** 31/03/2024

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Vigilância Sanitária, instituído no artigo 6º, § 1º da Lei Federal nº 8.080/90, e artigo 11, da Lei Estadual nº 7.110/99, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social:	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	LUVERMED		
CNPJ/CPF:	19.391.064/0001-99		
Endereço:	AVENIDA GABRIEL MULLER Nº 127 N		
Cidade:	JUÍNA	Bairro:	MÓDULO 02
CEP:	78320000	Telefone:	(66) 3566-1876

Responsável Legal:	VICENTE PERUZZO LULU	CPF:	856.805.161-87
Responsável Técnico:	ANDRESSA THAISI HERMES PETRY GALVÃO	CPF:	973.577.901-34
Conselho Profissional:	CRF - Conselho Regional de Farmácia - 2303		

CNAE Objeto da Licença:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADES LICENCIADAS:

.

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

3178
Com.

Grupo I

Medicamentos , Medicamentos de Controle Especial, Insumos Farmacêuticos, Insumos Farmacêuticos de Controle Especial, Precursores

Medicamentos: Armazenar, Expedir, Distribuir

Grupo IV

Produtos para Saúde / Correlatos

Produtos para saúde - Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir

Cuiabá, segunda-feira, 3 de julho de 2023

MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
Coordenador de Vig Sanitária/Saúde do Trabalhador
Matrícula: 52755

ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA
Gerente de Certificação de Alvará Sanitário
Matrícula: 114904

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=d9b3e732-a31b-4786-a077-324940ce9554

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8165287

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 19.391.064/0001-99 **Razão Social:** LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 1522 de 14/6/2018

Autorização/MS: 8165287 **Data Publicação:** 18/06/2018

Endereço: AV. GABRIEL MULLER, 127

Bairro: MODULO 2

Município: JUÍNA **UF:** MT

CEP: 78320-000

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir.

Brasília, 27 de setembro de 2018.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 10:05:12 que o documento de hash (SHA-256) 0b8de07ce52fa63e4092d2cb84d49521be71c80edb81cf11f645794f1f038178 foi validado em 12/05/2023 09:53:16 através da transação blockchain 0xeea6dfc76559efd44941388cf064245abe1dc6a9809782e3fb91948c032b142f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135254)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certificado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0b8de07ce52fa63e4092d2cb84d49521be71c80edb81cf11f645794f1f038178** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **135254** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE CORRELATOS"**, cujo assunto é descrito como **"AFE CORRELATOS"**, faz prova de que em **12/05/2023 09:53:10**, o responsável **Rogerio Veronese (781.***.***-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rogerio Veronese a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 10:04:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xeea6dfc76559efd44941388cf064245abe1dc6a9809782e3fb91948c032b142f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Fl. 3180
Ass.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ
19.391.064/0001-99

Nome Fantasia
LUVERMED

Endereço na Internet

SAC
6635663146

Endereço Completo
AV. GABRIEL MULLER, 127 - MODULO 2 CEP: 78.320-000

Cidade/UF
JUÍNA/MT

Responsável Técnico
ANDRESSA THAISE HERMES PETRY

Responsável Legal
VICENTE PERUZZO LULU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.16528-7 (2X11W75Y7L64)

Data do Cadastro
18/06/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.222231/2018-51

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

ENDEREÇO: rua frei belino maria treviso 85
BAIRRO: boneca do iguaçu CEP: 83040540 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 14.092.429/0001-60
PROCESSO: 25351.222601/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17638.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: barilog serviços de entregas expressas ltda epp
ENDEREÇO: rua coronel emidio piedade, 882
BAIRRO: brás CEP: 03018010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.283.059/0001-41
PROCESSO: 25351.217463/2018-97 AUTORIZ/MS: 1.17639.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: G NUTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Eduardo Zucari, km 21,5 s/nº
BAIRRO: Zona Rural CEP: 18603970 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 28.491.571/0001-95
PROCESSO: 25351.226976/2018-99 AUTORIZ/MS: 1.17641.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MARCOS AURELIO BORGES
ENDEREÇO: AV MANTIQUEIRA QD 1E LT 06
BAIRRO: PANORAMA PARQUE CEP: 74565015 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.117.603/0001-61
PROCESSO: 25351.234658/2018-00 AUTORIZ/MS: 0L7127XM16MM (8.16550.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA PEDRO COLLERE 976
BAIRRO: VILA IZABEL CEP: 80320320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 23.490.938/0001-32
PROCESSO: 25351.120027/2018-04 AUTORIZ/MS: Y5513096403Y (8.16553.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFE MED TECNOLOGIA EM MEDICINA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, 4496 - SALA 1101/1106
BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CEP: 79020000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 29.198.229/0001-64
PROCESSO: 25351.217387/2018-10 AUTORIZ/MS: H8X111H34HM4 (8.16525.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ALVES, 240
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130260 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 22.218.845/0001-90
PROCESSO: 25351.089524/2018-10 AUTORIZ/MS: 5341Y5X3HM11 (8.16554.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VWPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA DR. MELLO NOGUEIRA, 105 SALA 707 E 708
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 02510040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.971.020/0001-66
PROCESSO: 25351.222897/2018-17 AUTORIZ/MS: 07916W286XW0 (8.16540.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RHP ASSOCIADOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MEYER 280, SALA 1310
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201405 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 23.236.534/0001-17
PROCESSO: 25351.234848/2018-19 AUTORIZ/MS: 2251X5Y25M9Y (8.16549.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: barilog serviços de entregas expressas ltda epp
ENDEREÇO: rua coronel emidio piedade, 882
BAIRRO: brás CEP: 03018010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.283.059/0001-41
PROCESSO: 25351.217459/2018-29 AUTORIZ/MS: 27216848Y43Y (8.16527.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Biotech Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda
ENDEREÇO: Travessa Nove de Janeiro 2110, sala 705
BAIRRO: São Braz CEP: 66060585 - BELEM/PA
CNPJ: 29.458.690/0001-09
PROCESSO: 25351.228011/2018-31 AUTORIZ/MS: XLX10L2HYH4L (8.16543.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JESSICA MARIA BOENA RODRIGUES - ME
ENDEREÇO: RUA EMILIANO PERNETA Nº 860 ANDAR 11 CONJ 1101
BAIRRO: CENTRO CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 28.662.822/0001-57
PROCESSO: 25351.222748/2018-40 AUTORIZ/MS: 11X12559Y16Y (8.16522.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JULIANA J.B DOS SANTOS
ENDEREÇO: R BOTICARIO MONCORVO, 460
BAIRRO: CENTRO CEP: 44001304 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 21.333.878/0001-19
PROCESSO: 25351.228193/2018-40 AUTORIZ/MS: 763183H27M94 (8.16541.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DERMOCORP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Inhambu, 1076 - Terreo
BAIRRO: Vila Uberabinha CEP: 04520013 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.331.854/0001-89
PROCESSO: 25351.237113/2018-47 AUTORIZ/MS: 5911X4L0Y306 (8.16551.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: R MARTINHO NERY Nº 113-A
BAIRRO: VILA LEOPOLDO CEP: 47640000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA
CNPJ: 28.194.914/0001-50
PROCESSO: 25351.096209/2018-49 AUTORIZ/MS: 4X915Y3X61Y5 (8.16547.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV GABRIEL MULLER, 127
BAIRRO: MODULO 2 CEP: 78320000 - JUÍNA/MT
CNPJ: 19.391.064/0001-99
PROCESSO: 25351.222231/2018-51 AUTORIZ/MS: 2X11W75Y7L64 (8.16528.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RRSMEDICAL LTDA - ME
ENDEREÇO: av.governador santos neves 999
BAIRRO: centro CEP: 29900032 - LINHARES/ES
CNPJ: 28.486.650/0001-08
PROCESSO: 25351.110313/2018-53 AUTORIZ/MS: 8H917X09LH27 (8.16552.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NTC SOLUTIONS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TRAV. TRES DE MAIO 1218, EDIFICIO ALPHA CENTER SALA 302
BAIRRO: SÃO BRAZ CEP: 66063383 - BELÉM/PA
CNPJ: 28.905.977/0001-77
PROCESSO: 25351.222898/2018-53 AUTORIZ/MS: X4X1Y7231M0W (8.16539.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA BASE DE APPOIO LTDA - ME
ENDEREÇO: PAULINO VAZ DA SILVA, 698
BAIRRO: CENTRO CEP: 83900000 - SÃO MATEUS DO SUL/PR
CNPJ: 08.726.264/0001-39
PROCESSO: 25351.217340/2018-56 AUTORIZ/MS: PMH7YYYWW8HX (8.16524.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMMAX INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Rua Justo Manfron 2524
BAIRRO: Lamenha Pequena CEP: 83508185 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 20.438.465/0001-36
PROCESSO: 25351.222906/2018-61 AUTORIZ/MS: 6921273W8L23 (8.16545.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: WEBONE SYSTEM SOLUÇÕES EM TI LTDA
ENDEREÇO: Av Ayrton Senna, 389, Sala 34, Mandacaru Mall
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
CNPJ: 17.251.351/0001-78
PROCESSO: 25351.225897/2018-61 AUTORIZ/MS: P0WM5X4X274M (8.16531.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.V IMOLA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANHANGUERA KM 317,4 GALPAO 10 E 11 BL A2
BAIRRO: JARDIM SALGADO FILHO CEP: 14079000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.366.444/0019-98
PROCESSO: 25351.227526/2018-61 AUTORIZ/MS: P1H4YM87HLX0 (8.16530.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOJET EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA-ME
ENDEREÇO: aV. PADRE JOSE GERMANO NETO JUNIOR, 3422
BAIRRO: ZONA vi CEP: 87503650 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 26.195.489/0001-98
PROCESSO: 25351.217797/2018-61 AUTORIZ/MS: 3Y711YL160W0 (8.16520.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1132941

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 19.391.064/0001-99 **Razão Social:** LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 4.675 de 4/12/2014

Autorização/MS: 1132941 **Data Publicação:** 08/12/2014

Endereço: AV. GABRIEL MULLER, 127

Bairro: MODULO 2

Município: JUÍNA **UF:** MT

CEP: 78320-000

CLASSE E ATIVIDADES:

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Expedir.

Brasília, 27 de setembro de 2018.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2023 10:06:29 que o documento de hash (SHA-256) 63f8f70f631e95bae8dcb3ceda84a4a085bed241a5085ef101e7a74ec08b22be foi validado em 12/05/2023 09:54:48 através da transação blockchain 0xee152e378cc9cf16379c4cda34ea532243544d52ca09dfbb41e28794169eae2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 135255)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certificado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **63f8f70f631e95bae8dcb3ceda84a4a085bed241a5085ef101e7a74ec08b22be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **135255** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE MEDICAMENTOS"**, cujo assunto é descrito como **"AFE MEDICAMENTOS"**, faz prova de que em **12/05/2023 09:54:15**, o responsável **Rogerio Veronese (781.***.***-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Rogerio Veronese a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

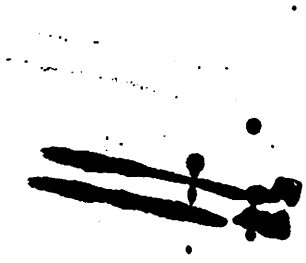
Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2023 10:04:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xee152e378cc9cf16379c4cda34ea532243544d52ca09dfbb41e28794169eae2f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ
19.391.064/0001-99

Nome Fantasia
LUVERMED

Endereço na Internet

SAC
6635663146

Endereço Completo
AV. GABRIEL MULLER, 127 - MODULO 2 CEP: 78.320-000

Cidade/UF
JUÍNA/MT

Responsável Técnico
ANDRESSA THAISE HERMES PETRY

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.13294-1

Data do Cadastro
19/01/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.716106/2014-02

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

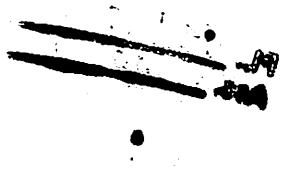
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

FL. 3185



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GABRIEL MULLER, 127
BAIRRO: MODULO 2 CEP: 78320000 - JUÍNA/MT
CNPJ: 19.391.064/0001-99
PROCESSO: 25351.716106/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.13294.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua dos Cursilhistas, nº 51, Galpão 09, Cond. Golf Center
BAIRRO: Dom Avelar CEP: 41315002 - SALVADOR/BA
CNPJ: 26.643.172/0001-77
PROCESSO: 25351.177526/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16504.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1947
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900070 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25013.041056/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06405.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: paraense distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: Q TRINTA E NOVE, SN LOTE 19 FOLHA 16
BAIRRO: NOVA MARABÁ CEP: 68511330 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARROSO 1654 SUL
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.401.085/0001-36
PROCESSO: 25351.122437/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13678.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WHITE SMILE - PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: SHN - QUADRA 01 BLOCO F ÁREA ESPECIAL A SALA 609
BAIRRO: Asa Norte CEP: 70701000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.009.269/0001-22
PROCESSO: 25351.583259/2016-06 AUTORIZ/MS: 7X71Y31LXW75 (8.14630.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
ENDEREÇO: SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO NORTE - SAAN QUADRA 02, Nº 575, PARTE A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632250 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.076.127/0012-59
PROCESSO: 25351.322236/2017-11 AUTORIZ/MS: P857HXH5WXX5 (8.15229.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCÚRIO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA LEONEL COELHO Nº. 365
BAIRRO: PEDRO GONDIM CEP: 58031050 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 16.101.397/0001-48
PROCESSO: 25351.181725/2014-11 AUTORIZ/MS: P4XHL06H4YM6 (8.10859.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD MEDICA DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARIS, Nº 633
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.845.671/0001-07
PROCESSO: 25351.181434/2010-11 AUTORIZ/MS: GYY9H543W280 (8.06289.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KASIOS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, 2044 CONJUNTO 614 BLOCO 2
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 26.852.877/0001-02
PROCESSO: 25351.642807/2017-11 AUTORIZ/MS: L68113L26XYY (8.15888.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCÚRIO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA LEONEL COELHO Nº. 365
BAIRRO: PEDRO GONDIM CEP: 58031050 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 16.101.397/0001-48
PROCESSO: 25351.181725/2014-11 AUTORIZ/MS: P4XHL06H4YM6 (8.10859.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Bone Heal Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua Izonzo, 165, 2º andar, sala 01
BAIRRO: Sacomã CEP: 04249000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.016.750/0001-17
PROCESSO: 25351.148722/2015-13 AUTORIZ/MS: 2601WM9Y5M7Y (8.11975.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MGMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Governador Valadares nº 585
BAIRRO: Centro CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 17.217.364/0001-20
PROCESSO: 25351.363635/2013-34 AUTORIZ/MS: P8XMYYXW87Y7 (8.09551.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
ENDEREÇO: AV ELIEZER MAGALHAES 3887
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 15.311.878/0001-15
PROCESSO: 25351.568375/2013-40 AUTORIZ/MS: GYHYL0313MY8 (8.11207.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua dos Cursilhistas, nº 51, Galpão 09, Cond. Golf Center
BAIRRO: Dom Avelar CEP: 41315002 - SALVADOR/BA
CNPJ: 26.643.172/0001-77
PROCESSO: 25351.177527/2017-42 AUTORIZ/MS: W381YL851W18 (8.15009.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: G C DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: R UM, 63 LOTEAMENTO CANOAS QUADRA 2 LOTE 14
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO Ó CEP: 55590000 - IPOJUCA/PE
CNPJ: 11.480.646/0001-30
PROCESSO: 25351.648871/2014-47 AUTORIZ/MS: K17X3YW020H9 (8.11252.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSE ALTAIR POSSEBOM, Nº 130
BAIRRO: C I.C. CEP: 81290000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.787.443/0001-03
PROCESSO: 25023.022539/2008-48 AUTORIZ/MS: 97947YXL723X (8.04758.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMEXPORT TRADING COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BAUER Nº 498, SALAS 802, 803 E 804
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 01.135.153/0003-70
PROCESSO: 25351.654039/2017-49 AUTORIZ/MS: P80146L42WM2 (8.16091.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL FERNANDO MACHADO Nº 1350, 1351 e 1352
BAIRRO: CURADO CEP: 50910350 - RECIFE/PE
CNPJ: 63.400.543/0003-88
PROCESSO: 25351.536291/2014-56 AUTORIZ/MS: 9X938Y694471 (8.11051.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSSANE SERAFIM MATOS EPP
ENDEREÇO: RUA CAÇADOR Nº 29
BAIRRO: BORDA DO CAMPO CEP: 83075120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 03.302.477/0001-10
PROCESSO: 25351.686288/2014-61 AUTORIZ/MS: K0037MXHHXYH (8.11347.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 1947
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900070 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25013.041057/2005-63 AUTORIZ/MS: UXX63847WL6L (8.02773.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OSSIS MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LOPES DA SILVA, 890, CJ 1305
BAIRRO: VILA SUSANA CEP: 05641030 - SÃO PAULO/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo codigo 05312018061800089

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FL. 3186

DIMASTER®
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

ENVELOPE Nº 02 - DOCUM

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/20

ABERTUTA: 09/01/2024 ÁS 08:00H

PROP: DIMASTER COM DE PROD HO

RODOVIA BR 480 180 - BARÃO DE

FL. 5187
ASS.

Rodovia BR 480, nº 180 - Fone/Fax: (54) 3523-2600 - C
e-mail: dimaster@dimaster.com.br - www.dimaster.com.br -

ENTAÇÃO

23

SP LTDA

COTEGIPE/RS

DIMASTER
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DIMASTER-COMéRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Inscr. Estadual: 170/0004112 - Inscrição Estadual : 170/0004112 - Inscrição Municipal : 450
Rod BR 480 180 , - Centro - Fone Fax (54) 3523-2600
CEP 99740-000 / Barão do Cotegipe - RS Internet: https://www.dimaster.com.br

Sumário

DECLARAÇÃO 1
CNH SOCIOS 2
CONTRATO SOCIAL 13ª ALTERAÇÃO 3
CNPJ 02-01-24 4
FEDERAL 30-06-24 5
MUNICIPAL 30-06-24 6
ESTADUAL 01-03-24 7
FGTS 17-01-24 8
CND TRABALHISTA 30-06-24 9
Falencia 11-12-23+nº de cartorios 10
ATESTADOS PP 11
Alvará Municipal 30-04-2024 12
ALVARA SANITÁRIO 13
AF COMUM ESPECIAL CORRELATOS E COSMETICOS 02-01-24 14

FL. 3188
Ass.

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Rod BR 480 180 - Centro
Barão de Cotegipe - RS
CEP: 99740-000
Telefone: (54) 3523-2600
E-mail: dimaster@dimaster.com.br

DIMASTER
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA(MUNICIPIO DE NOVA LACERDA)
AV PRINCIPAL S/N - CENTRO
NOVA LACERDA - MT

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 72/2023

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS, inscrito no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40,sediada na Rod BR 480 - 180, na cidade de Barão de Cotegipe, Declara expressamente que:

- Até a presente data, não fomos declarados inidôneos para licitar com a Administração Pública, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua HABILITAÇÃO estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

FL. 3189
ASS.

Barão de Cotegipe, 04 de janeiro de 2024.

P.p Ricardo Benedito Magalhães Taques
CPF: 346.165.431-00

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480, Nº. 180
CEP. 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FL. 3190
ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/05/2022 16:12:19 que o documento de hash (SHA-256) 69ae438a7bae1128f165fa7d1a2484f3890a4262c7e7e18799c815aea0790d52 foi validado em 16/05/2022 16:03:51 através da transação blockchain 0xfd735783cd5c93088ad6f9cf6c5edda4fdbc3d4b7aacc6ff6b73775fc745acc9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 64273)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **69ae438a7bae1128f165fa7d1a2484f3890a4262c7e7e18799c815aea0790d52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64273** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Odair 12-05-32"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Odair 12-05-32"**, faz prova de que em **16/05/2022 16:03:18**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/05/2022 16:04:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfd735783cd5c93088ad6f9cf6c5edda4fdbc3d4b7aacc6ff6b73775fc745acc9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL.: 3193
ASS.:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FL. 3192
ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/05/2022 11:30:26 que o documento de hash (SHA-256) 113d370b5f1174aae89ddd70ff814f5f17e7281d934a965f9fff3d45944cf3a3 foi validado em 25/05/2022 11:27:55 através da transação blockchain 0xa50bb37b5f236cb77cac3fadf17b674cb4cb3aadd3cebf8a8d13d9bb1fe97615 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 65663)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **113d370b5f1174aae89ddd70ff814f5f17e7281d934a965f9fff3d45944cf3a3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65663** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Gleison 17-05-32"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Gleison 17-05-32"**, faz prova de que em **25/05/2022 11:27:33**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/05/2022 11:28:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa50bb37b5f236cb77cac3fadf17b674cb4cb3aadd3cebf8a8d13d9bb1fe97615**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3193
ASS.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43203749966	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP RSP2300279410

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	.		ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	2	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARAO DE COTEGIPE
Local

11 Agosto 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐ ✓

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

FL. 3 | 94
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/295.294-9	RSP2300279410	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

FL. 3195
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 02.520.829/0001-40 - NIRE 43203749966

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502 SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000 e **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973, portador da cédula de identidade nº 8051134719 SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000. Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 22/04/1998 sob NIRE 43203749966, e última alteração contratual arquivada neste mesmo órgão sob nº de registro 8374913 em 29/07/2022, resolvem de comum acordo, proceder a décima terceira alteração contratual e posterior consolidação, nos termos, cláusulas e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula 1ª. O objeto social da **Matriz** CNPJ nº **02.520.829/0001-40** será composto neste ato pelas seguintes atividades:

46.44-3/01 - Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1/03 - Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
46.46-0/01 - Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/08 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
17.42-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis;
46.37-1/99 - Comércio atacadista e importação especializado em outros produtos alimentícios.

FL. 3396
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DAS FILIAIS 01 e 02

Cláusula 2ª. Os objetos sociais das **Filiais 01** CNPJ nº **02.520.829/0002-21**, e **02** CNPJ nº **02.520.829/0003-02** será composto neste ato pelas seguintes atividades:

46.44-3/01 - Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1/03 - Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
46.46-0/01 - Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/08 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
17.42-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis;
46.37-1/99 - Comércio atacadista e importação especializado em outros produtos alimentícios.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 03

Cláusula 3ª. O objeto social da **Filial 03** CNPJ nº **02.520.829/0004-93** será composto neste ato pelas seguintes atividades:

46.44-3/01 - Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1/03 - Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
46.46-0/01 - Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/08 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual einternacional;
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
17.42-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis;
46.37-1/99 - Comércio atacadista e importação especializado em outros produtos alimentícios.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

FL. 5197
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 02.520.829/0001-40 - NIRE 43203749966

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502 SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000 e **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973, portador da cédula de identidade nº 8051134719 SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000. Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 22/04/1998 sob NIRE 43203749966, e última alteração contratual arquivada neste mesmo órgão sob nº de registro 8374913 em 29/07/2022, resolvem, de comum acordo, procederem a consolidação do contrato social nos termos, cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A sociedade tem a denominação social de **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** adotando por nome de fantasia, **DIMASTER.**

DA SEDE E FILIAIS

Cláusula 2ª. A sociedade tem sede administrativa na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000.

Clausula 3ª. A **Filial 01** está localizada na cidade de Barão do Cotegipe, RS, utilizada como Deposito Fechado, na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro Centro, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0002-21, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS sob NIRE nº 43901841469 em 25/07/2016, adotando por nome fantasia, **DIMASTER RS.**

Clausula 4ª. A **Filial 02** estará localizada na cidade de Chapecó, SC, Rodovia SC 480, s/n, Bairro Marechal Bormann, Barracão com 736 m², CEP 89.816-116, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina/SC sob NIRE nº 42902025486 em 19/02/2020, adotando por nome fantasia **DIMASTER SC.**

Clausula 5ª. A **Filial 03** estará localizada na cidade de Guarulhos, SP, Avenida Cumbica, nº 429, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP 07.223-300, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0004-93, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP sob NIRE nº 35920161773 em 23/05/2022, adotando por nome fantasia **DIMASTER SP.**

FL. 3.198
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 6ª. Poderá abrir filiais, sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, se assim decidir, mediante alteração contratual.

Parágrafo Único: As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:
a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou,
b) por decisão do sócio que represente a totalidade do capital.

DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula 7ª. A sociedade em sua **Matriz** CNPJ nº **02.520.829/0001-40** tem por objeto social as seguintes atividades:

46.44-3/01 - Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1/03 - Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
46.46-0/01 - Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/08 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
17.42-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis;
46.37-1/99 - Comércio atacadista e importação especializado em outros produtos alimentícios.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 01

Cláusula 8ª. A **Filial 01,** inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0002-21** tem por objeto social as seguintes atividades:

46.44-3/01 - Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1/03 - Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
46.46-0/01 - Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/08 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;

FL. 5199
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
17.42-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis;
46.37-1/99 - Comércio atacadista e importação especializado em outros produtos alimentícios.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 02

Cláusula 9ª. A **Filial 02,** inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0003-02** tem por objeto social as seguintes atividades:

46.44-3/01 - Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1/03 - Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
46.46-0/01 - Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/08 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
17.42-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis;
46.37-1/99 - Comércio atacadista e importação especializado em outros produtos alimentícios.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 03

Cláusula 10ª. A **Filial 03**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0004-93,** tem por objeto social as seguintes atividades:

46.44-3/01 - Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1/03 - Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
46.46-0/01 - Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/08 - Comércio atacadista e importação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual einternacional;
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
17.42-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis;
46.37-1/99 - Comércio atacadista e importação especializado em outros produtos alimentícios.

FL. 3200
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as atividades da **Matriz** em 01/04/1998, **Filial 01** em 04/07/2016, **Filial 02** em 13/02/2020, e **Filial 03** em 19/05/2022.

DO CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula 12ª. O capital social da matriz é de **R$42.215.600,00** (quarenta e dois milhões, duzentos e quinze mil e seiscentos reais) e, dividido em 422.156 (quatrocentas e vinte e duas mil, cento cinquenta e seis) quotas de valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada uma, em moeda corrente nacional do País, ficando da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	295.509,20	R$ 29.550.920,00	70%
GLEISON SACHET	126.646,80	R$ 12.664.680,00	30%
TOTAL	**422.156**	**R$ 42.215.600,00**	**100%**

DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 01

Cláusula 13ª. A Filial supramencionada na cláusula 3ª deste contrato social, consolida seu capital social no valor de **R$100.000,00** (cem mil reais), divididos em 1.000 (mil quotas), no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	700	R$ 70.000,00	70%
GLEISON SACHET	300	R$ 30.000,00	30%
TOTAL	**1.000**	**R$ 100.000,00**	**100%**

DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 02

Cláusula 14ª. A Filial supramencionada na cláusula 4ª deste contrato social, consolida seu capital social no valor de **R$300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil quotas), no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	2.100	R$ 210.000,00	70%
GLEISON SACHET	900	R$ 90.000,00	30%
TOTAL	**3.000**	**R$ 300.000,00**	**100%**

FL. 32 03
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 03

Cláusula 15ª. A Filial supramencionada na cláusula 5ª deste contrato social, consolida seu capital social no valor de **R$300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil quotas), no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	2.100	R$ 210.000,00	70%
GLEISON SACHET	900	R$ 90.000,00	30%
TOTAL	**3.000**	**R$ 300.000,00**	**100%**

DO CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 16ª. Para fins fiscais o capital social total é de **R$ 42.915.600,00** (quarenta e dois milhões, novecentos e quinze mil e seiscentos reais), dividido em 429.156 (quatrocentas e vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis) quotas de capital no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e assim divido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	300.409,20	R$ 30.040.920,00	70%
GLEISON SACHET	128.746,8	R$ 12.874.680,00	30%
TOTAL.	**429.156**	**R$ 42.915.600,00**	**100%**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Cláusula 17ª. A Sociedade será administrada pelo sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar isoladamente e representar isoladamente a empresa em concorrências e licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou

FL. 3202
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador o uso da mesma em avais, fianças, abonos ou quaisquer outras responsabilidades decorrentes operações estranhas ao objeto social, em favor de terceiros ou em negócios estranhos à sociedade; responderá pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto: O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Parágrafo Quinto: Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Parágrafo Sexto: Compete conjuntamente aos sócios, que representam 100% (cem por cento) do capital social integralizado, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal; hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Cláusula 18ª. Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Cláusula 19ª. Os sócios ajustam a percepção de uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiser, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 20ª. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

FL. 32 03
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 21ª. Os lucros e as perdas serão trimestralmente rateados, distribuídos ou suportado pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do(s) administrador(es).

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 22ª. A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 23ª. Os sócios poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou o direito de preferência da subscrição de novas quotas, a sócio ou terceiro, desde que não haja oposição do outro sócio, exceto na hipótese de recusa injustificada e devidamente redigida. Os sócios que consentirem com a cessão ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação deste ato, inclusive a alteração do presente contrato social.

Parágrafo Único: As quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas aos outros sócios, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazer a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 24ª. Fica condicionada à deliberação dos sócios:

I. A aprovação das contas da administração;
II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III. A destituição dos administradores;
IV. O modo da remuneração dos administradores;
V. A modificação do contrato social;
VI. A incorporação, a fusão e a dissolução social, ou a cessação do estado de liquidação;
VII. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VIII. O pedido de concordata;
IX. As decisões relativas à resolução da sociedade em relação a um sócio;

FL. 3204
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

X. O aumento do capital social;
XI. As demais matérias indicadas na lei.

DA DELIBERAÇÃO POR REUNIÃO OU ASSEMBLEIA

Cláusula 25ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou em assembleia, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas em lei, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou a assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este instrumento vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

REUNIÃO E ASSEMBLEIA

Cláusula 26ª. A reunião ou assembleia será realizada de forma ordinária, até o último dia do mês de abril do ano seguinte ao término do exercício social, para deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras elaboradas pela administração da sociedade, ou em qualquer época, de forma extraordinária, mediante convocação dos sócios ou da administração, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Único: Dos trabalhos e deliberações tomadas, será lavrada ata que transcreverá tanto a ordem do dia como mencionará os presentes e dará conta do resultado das deliberações dos sócios, a qual será assinada pelos membros da mesa e por todos ali presentes e encaminhada para arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, ficando expressamente dispensada a lavratura do livro de atas, bem como a sua publicação, salvo nas hipóteses em que a lei determinar.

QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Cláusula 27ª. As deliberações dos sócios serão tomadas, por decisão conjunta e devidamente validada na respectiva ata:

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de pluralidade de sócios (nos casos de interdição, morte ou abertura de cotas, admissão de novos sócios), as deliberações serão tomadas, na seguinte ordem:

FL. 3205
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, 3/5 (três quintos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI da Cláusula 24ª;
II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII da Cláusula 24ª;
III. Pelos votos correspondentes à totalidade do capital social, nos casos previstos no inciso IX da Cláusula 24ª;
IV. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato, se estes não exigir maioria mais elevada.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 28ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 29ª. A sociedade não será dissolvida em caso de morte, retirada ou incapacidade legal declarada de qualquer um dos sócios.

Parágrafo Único: Por força de lei, a sociedade poderá se dissolver quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil.

DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 30ª. Será considerada justa causa para a exclusão a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa, a ocorrência dos seguintes fatos:
I. Quebra, por sócio, do *affectio societatis*, deliberada por decisão judicial;
II. Concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma com os negócios desenvolvidos pela sociedade; e
III. Solicitação ou contratação, para si, de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da sociedade com propósito de empregar ou de qualquer forma contratar seus serviços.

Parágrafo Segundo: A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para este fim, estando o sócio sujeito a exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

FL. 3206

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Parágrafo Terceiro: O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até 70 (setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento), vencendo-se a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a data da exclusão, ou, havendo consenso e firme acordo, conforme critério de livre negociação entre as partes.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, SEPARAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Cláusula 31ª. O falecimento, a interdição, a separação judicial, o divórcio ou a dissolução de união estável ou a retirada de qualquer sócio não acarretará a dissolução ou a extinção da sociedade, a qual continuará com suas atividades através dos sócios remanescentes e, se for o caso, dos herdeiros do sócio falecido, dos representantes legais do sócio interditado ou da ex-cônjuge ou ex-companheira.

Parágrafo Único: Nos 30 (trinta) dias subsequentes à data da resolução, que coincidirá à data do fato de qualquer caso previsto no caput desta cláusula, a sociedade fará o levantamento de um balanço patrimonial especial, visando a apuração dos haveres do sócio retirante, dos herdeiros do sócio falecido, dos representantes legais do sócio interditado ou da ex-cônjuge ou ex-companheira de qualquer sócio, devendo esse procedimento ser adotado em qualquer caso em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.

Cláusula 32ª. No caso de falecimento de sócio majoritário, a sociedade continuará com a formação de um conselho administrativo solidariamente compromissado com o sócio remanescente, que passará a administrar a sociedade de forma exclusiva. Todos os haveres e obrigações do sócio falecido, serão apurados e divididos entre os herdeiros de acordo com o quinhão de cada um, conforme partilha, devendo o espólio nomear representante legalmente constituído para integrar o conselho de administração, transitório e solidário com o sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido que os sócios remanescentes terão preferência em adquirir da família as quotas respectivas do sócio falecido; todavia em não havendo expresso interesse dos sócios remanescentes na liquidação das quotas do sócio falecido, os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na sociedade, em substituição ao falecido na proporção que lhe couber em partilha, enquanto não julgada a partilha.

Parágrafo Segundo: Havendo pluralidade de herdeiros ou sucessores, estes, necessariamente, deverão nomear um representante perante o Conselho Deliberativo.

Cláusula 33ª. No caso de interdição de qualquer sócio, os representantes legais do sócio incapaz, em até 60 (sessenta) dias da data de levantamento do balanço especial, deverão manifestar, mediante notificação à sociedade, a vontade de assumir ou não todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado, cuja representação legal dependerá da aceitação da totalidade dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: Existindo interesse dos representantes legais pela assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado, os sócios remanescentes, em até 30 (trinta) dias do

FL. 3207
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

recebimento da notificação de que trata o caput desta cláusula, reunir-se-ão para deliberar sobre a matéria, cuja decisão será comunicada aos interessados mediante expedição de carta com aviso de recebimento.

Parágrafo Segundo: Na hipótese do § 1º desta cláusula, partir da data de recebimento pela sociedade da notificação de trata o caput desta cláusula, terão os sócios remanescentes o prazo também de 30 (trinta) dias para expedir a comunicação aos representantes legais do resultado da votação sobre a assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado.

Parágrafo Terceiro: Tendo a totalidade dos sócios remanescentes optado pela aceitação da representação legal, far-se-á no Registro Público de Empresas Mercantis a averbação do instrumento de alteração deste contrato social, ocasião em que os representantes legais serão qualificados e comparecerão na condição de curadores do interdito, sendo indispensável, para registro do ato, a apresentação de cópia autenticada da respectiva certidão de curatela.

Parágrafo Quarto: Liquidar-se-á a quota do sócio interditado, nas condições previstas no § 6º desta cláusula, na ocorrência de qualquer uma das seguintes situações:
I. quando inexistir interesse dos representantes legais na assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado;
II. quando, existindo interesse dos representantes legais na assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado, não houver consenso unânime dos sócios remanescentes na aceitação da representação;
III. quando, existindo interesse dos representantes legais na assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado e o respectivo consenso unânime dos sócios remanescentes, estiverem os curadores legalmente impedidos de exercer a atividade empresarial.

Parágrafo Quinto: Liquidada a quota do sócio interditado, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

Parágrafo Sexto: Na hipótese do disposto do § 4º desta cláusula, os haveres do sócio interditado serão pagos aos curadores em até 70 (setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento), vencendo-se a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a data da pronunciação da sentença judicial de interdição, ou, havendo consenso e firme acordo, conforme critério de livre negociação entre as partes.

Cláusula 34ª. O sócio poderá, desde que expressamente autorizado (por escrito) pelos demais sócios, transferir por meio de doação suas quotas sociais, ou parte delas a seus dependentes, ascendentes ou colaterais.

Cláusula 35ª. O sócio que pretender ceder ou transferir as suas quotas de capital, ou parte delas, dará prévio aviso de sua intenção, por escrito, à sociedade, por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando o valor pretendido e as condições.

Parágrafo Primeiro: A sociedade e, supletivamente, os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do aviso, para manifestarem o exercício do direito de

FL. 32 08
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

preferência, e, se assim não o fizerem, o ofertante poderá ceder e transferir as quotas de capital ofertadas a terceiros, observadas as condições da oferta.

Parágrafo Segundo: A cessão e transferência de quotas de capital operar-se-á sempre através de instrumento de alteração contratual, bem como dependerá da anuência do sócios remanescente, que por sua vez terá o direito de preferência.

Cláusula 36ª. Na hipótese de qualquer sócio minoritário agir de forma grave e que possa oferecer danos à empresa, os sócios que compõe a maioria do capital social poderão excluí-lo da sociedade por justa causa mediante a alteração do contrato social.

Cláusula 37ª. Os haveres de sócio, qualquer que seja o motivo da retirada, serão apurados, conforme §ú, cláusula 26ª, e pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data base do balanço.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 38ª. A qualquer tempo os sócios podem deliberar acerca da alteração do contrato social, inclusive da transformação do tipo jurídico da sociedade, prevalecendo, em qualquer hipótese, a previsão dos artigos 1.010 e 1.072 do Código Civil.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 39ª. As partes elegem o foro de Erechim/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula 40ª. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Cláusula 41ª. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Erechim, RS, 11 de agosto de 2023.

ODAIR JOSÉ BALESTRIN

GLEISON SACHET

FL. 3209
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/295.294-9	RSP2300279410	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.526.920-72	GLEISON SACHET	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

FL. 3 210
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 02.520.829/0001-40 e protocolado sob o número 23/295.294-9 em 11/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9118580, em 16/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.526.920-72	GLEISON SACHET	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/08/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 16/08/2023, às 10:45.

FL. 3211
Ass.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/295.294-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

FL. 3212
ASS.

Porto Alegre. quarta-feira, 16 de agosto de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9118580 em 16/08/2023 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 232952949 - 11/08/2023. Autenticação: CEAB4099CCDC7F616B3D39F4250977AA9566C8C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/295.294-9 e o código de segurança w8Lc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.520.829/0001-40 **MATRIZ**		**30/04/1998**

NOME EMPRESARIAL
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIMASTER	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 480	**180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIMASTER@DIMASTER.COM.BR	**(54) 3523-2600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **08:39:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FL. 3213
ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:31 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2024.
Código de controle da certidão: **7E7A.0F12.A97D.DE85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL. 324
ASS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**
Insc. Municipal..: **450**
Endereço.....: **BR 480, 180**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
1742-7/01 Fabricação de Fraldas Descartáveis
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
5211-7/99 Depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guar
4684-2/99 Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial
4637-1/99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

FL. 3215
ASS.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/06/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140
Emitida às 08:43:06 do dia 02/01/2024.
Código de Autenticidade 319B.1B18

FL. 3236
ASS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **02.520.829/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27285832**
Autenticação: **37523469**

FL. 3217
ASS.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.520.829/0001-40
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/12/2023 a 17/01/2024

Certificação Número: 2023121909075356802916

Informação obtida em 20/12/2023 09:31:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FL. 3 2 18
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Certidão nº: 308460/2024
Expedição: 02/01/2024, às 08:53:26
Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ********** Pessoa Jurídica inscrita sob o CNPJ n. 02.520.829/0001-40, estabelecida na ROD BR 480, n. 180, no município de Barão de Cotegipe, RS.******

Erechim, 11 de dezembro de 2023, às 13h46min -

FL. 320
ASS.

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001493753602.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 11/12/2023 13h46min

FL. 321
S.

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001493753602

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Aratiba, no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os protestos de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

. *A expedição é gratuita.*

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

FL. 3222
ASS.

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001493774491.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 11/12/2023 14h24min

FL. 3223
ASS.

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 000149377449 1

CONDESUS
CAMPOS DE
CIMA DA SERRA

CONDESUS
Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável da
Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ: 04.712.762/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita junto CNPJ sob o nº. 02.520.829/0001-40, com sua matriz sediada na Rodovia BR 480, nº. 180, Barão de Cotegipe/RS, e filial inscrita no CNPJ sob o nº. 02.520.829/0003-02, localizada na Rodovia SC 480, S/Nº, Bairro Marechal Bormann, Chapecó/SC, nos fornece medicamentos e correlatos de alta qualidade, dentro dos prazos de validade e cumprindo rigorosamente com os prazos de entrega estipulados em edital e respectiva ARP, não havendo até o presente momento nada que a desabone.

Na sequência relacionamos os itens que já nos foram fornecidos durante a vigência da ARP 011/2021, firmada conforme julgamento do Pregão Eletrônico 010/2021:

Item	Descrição	Quantidade
48	AMITRIPTILINA 25MG	481.000,000
82	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	3.900,000
126	CARBAMAZEPINA 200MG	93.000,000
143	CEFALEXINA 250MG/5ML	2.640,000
190	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	18.400,000
236	DEXAMETASONA 4MG CP (COMUM)	2.000,000
259	DIPIRONA AMPOLA 500MG/ML	5.240,000
262	DIPROPRIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE	110,000
309	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁ	20,000
312	GABAPENTINA 300MG	2.360,000
334	HIDROCORTISONA 100MG	150,000
343	IBUPROFENO 50MG/ML	2.150,000
399	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP.	400,000
419	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G	425,000
423	MICONAZOL, NITRATO 2% 20MG/G	200,000
473	PARACETAMOL 200MG/ML GTS	2.700,000
474	PARACETAMOL 500MG	134.000,000
495	PREDNISOLONA 1MG/ML	300,000

FL. 3224
ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/02/2022 13:53:57 que o documento de hash (SHA-256) 6d124dfb6bd4e3bce200977af407d095f3807e2f4ff5555c4a455d1766d3f0b8 foi validado em 07/02/2022 13:51:19 através da transação blockchain 0x0671139d6274c50684e6db0f94cdb96ebfe2a90db93897c81066ddacb00896aa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 49676)

CONDESUS
CAMPOS DE
CIMA DA SERRA

CONDESUS
Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável da
Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ: 04.712.762/0001-71

496	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML	100,000
530	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	2.000,000
543	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 9% GTS	1.000,000
577	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS.	1.600,000

Sendo o que havia para o momento, grata de sua atenção.

Vacaria, 04 de fevereiro de 2022.

Carine Alvares

Diretora Executiva do CONDESUS

TABELIONATO DE NOTAS DE VACARIA
BEL. MAURICIO TAVARES DE AZAMBUJA - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de CARINE DOS SANTOS ALVARES. Dou fé. 07.20.01.2100008.11772
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
VACARIA, 7 de fevereiro de 2022
Cidclea de Souza Gil Valim - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80

FL. 3225
Ass.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/02/2022 13:53:57 que o documento de hash (SHA-256) 6d124dfb6bd4e3bce200977af407d095f3807e2f4ff5555c4a455d1766d3f0b8 foi validado em 07/02/2022 13:51:19 através da transação blockchain 0x0671139d6274c50684e6db0f94cdb96ebfe2a90db93897c81066ddacb00896aa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 49676)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6d124dfb6bd4e3bce200977af407d095f3807e2f4ff5555c4a455d1766d3f0b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49676** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"VACARIA CONDESUS 04-02-22"**, cujo assunto é descrito como **"VACARIA CONDESUS 04-02-22"**, faz prova de que em **07/02/2022 13:51:15**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2022 13:52:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0671139d6274c50684e6db0f94cdb96ebfe2a90db93897c81066ddacb00896aa.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3226
ASS.

ciscaí
Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí

TABELIONATO DE NOTAS MONTENEGRO/RS
A RESPONSABILIDADE PELO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE ORIGEM É DAS PARTES CONTRATANTES

Montenegro, 21 de janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"Atestamos para os devidos fins que a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, localizada na Rodovia BR 480, nº. 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, fornece a este órgão medicamentos, materiais e correlato de primeira qualidade, dentro dos prazos de validade e cumprindo com os prazos de entrega e que até o momento não tem nada que a desabone."

Abaixo relacionamos os itens da Ata DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 166/2021** (10.024/19) - para Registro de Preço

EDITAL: 0003/2021 PROCESSO: 093 LOTE: 39 / 879

Fl. 3227
Ass.

Anexo V – MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

Item	Código	Descrição	Quantidade média anual	Valor unitário R$	Valor total R$
94	100194	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 250MCG/DOSE - AEROSOL- 200 DOSES	2700	25	67.500,00
150	100024	CARBAMAZEPINA 200 MG	1300000	0,175	227.500,00
172	101681	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML SUSP. ORAL FRASCO C/ 60 ML	7300	5,95	43.435,00
232	101916	CLORETO DE SODIO + CLORETO DE BENZALCONIO SOL. NASAL FRSC. 30ML C/CONTA GTS.	14000	0,8	11.200,00
360	100513	ESCOPOLAMINA 10 MG	180000	0,51	91.800,00
477	100492	HIDROCORTISONA 100 MG	4000	2,5	10.000,00
494	101377	IBUPROFENO GTS. FCO. C/ 30 ML. C/ 50 MG/ML	25000	1,6	40.000,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2022 14:39:53 que o documento de hash (SHA-256) 0fc51c7f3db2b4acbf0cdfbe3d8e75576ec20cb82a25c4a8857947d03ad0c643 foi validado em 25/01/2022 14:06:43 através da transação blockchain 0x4e4f9a311d7e033e147421ae70b264a4dcd65f617e3352782a697723c2a8daf1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 47884)

582	100060	MEBENDAZOL 20 MG/ML - C/ 30ML	7000	1,45	10.150,00
618	100594	METRONIDAZOL GEL VAGINAL - TUBO 40 GR. - 500 MG/5 G. + APLICADOR	3200	4,89	15.648,00
687	100595	PARACETAMOL-GOTAS 200 MG/ML - FRASCO 15 ML	35000	0,9	31.500,00
746	101501	RIFAMICINA SV SODICA - SPRAY C/ 20 ML - 10 MG/ML	3000	3,35	10.050,00
766	100092	SAIS REIDRATACAO ORAL 27.9 GR.	22000	0,64	14.080,00
811	100096	SULFATO FERROSO GOTAS 25 MG FE/ML - 30 ML	4200	0,77	3.234,00
				TOTAL:	**576.097,00**

Ainda, atestamos que as entregas estão sendo satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

Tabelionato Kindel
CONSÓRCIO - CISCAÍ
Carlos Alberto Fink
Diretor Executivo

07.662.324/0001-34
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAÍ)
Rua Ramiro Barcelos, 1249 - Sobreloja
Centro - Montenegro - RS
CEP 92.510-110

Kindel TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS DE MONTENEGRO - RS
Rua Capitão Cruz, nº1577 - Cep 92510-130 - Fone (51) 3649.9999
ANTONIO LUIZ KINDEL - Tabelião
tabelionatokindel.com.br
Reconheço Autentica a firma de Carlos Alberto Fink, assinada na presença. Dou fé. .
Em testemunho da verdade
Montenegro, 25 de janeiro de 2022
Vivian de Azevedo - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 8,80 + Selo: R$ 1,40- 0373.01.2000009.55222 [8D1]

FL. 3228
ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2022 14:39:53 que o documento de hash (SHA-256) 0fc51c7f3db2b4acbf0cdfbe3d8e75576ec20cb82a25c4a8857947d03ad0c643 foi validado em 25/01/2022 14:06:43 através da transação blockchain 0x4e4f9a311d7e033e147421ae70b264a4dcd65f617e3352782a697723c2a8daf1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 47884)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0fc51c7f3db2b4acbf0cdfbe3d8e75576ec20cb82a25c4a8857947d03ad0c643** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47884** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado CISCAI 25.01.22"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado CISCAI 25.01.22"**, faz prova de que em **25/01/2022 14:06:27**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2022 14:07:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4e4f9a311d7e033e147421ae70b264a4dcd65f617e3352782a697723c2a8daf1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3229
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Rua Felix Walendowisk, 321 – PEREQUE – PORTO BELO – SC
CEP: 88210-000 – Fone/Fax: (47) 3369-6020

TABELIONATO
Notas e Protestos
Porto Belo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação que a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sua matriz localizada na Rodovia BR 480, nº. 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, e filial inscrita no CPJ 02.520.829/0003-02, localizada na Rodovia SC 480 S/Nº Bairro Marechal Bormann, Chapecó/SC, nos fornece medicamentos, materiais e correlato de primeira qualidade, dentro dos prazos de validade e cumprindo rigorosamente o prazo de entrega estipulado em contrato e que até o momento não tem nada que a desabone.

Na sequência relacionamos os itens que já nos foram fornecidos nos últimos anos e que ficam fazendo parte deste atestado.

FL. 3230
ASS.

Produto	Unidade	Valor Total
ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 10ML ORAL	FRASCO	1.710,0000
ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	234,8000
AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	6.725,0000
AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO FRASCO 150ML ORAL	FRASCO	11.968,0000
AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	FRASCO	7.181,5000
AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS ORAL ACONDICIONADA EM CARTELA FRACIONÁVEL	COMPRIMIDO	1.450,0000
AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS ORAL ACONDICIONADA EM CARTELAS DE 21 UNIDADES	COMPRIMIDO	7.971,2000
ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	715,2000
ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	1.500,0000

Prefeitura de PORTO BELO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 09:09:04 que o documento de hash (SHA-256) 872b5d446d1eba84ff6628db06daf61e71c6f8b4f8080ab42003e53fa12988fa foi validado em 29/09/2022 09:07:08 através da transação blockchain 0x1dfdd833a4ef1ba47a08de95d64e8ba8a1bea0691c864cf8747fe75f53b86a68 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85973)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Rua Felix Walendowisk, 321 – PEREQUE – PORTO BELO – SC
CEP: 88210-000 – Fone/Fax: (47) 3369-6020

TABELIONATO
Notas e Protestos
Porto Belo

Produto	Unidade	Valor Total
ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	1.500,0000
AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO ORAL ACONDICIONADO EM CARTELA FRACIONÁVEL	COMPRIMIDO	65.995,5000
AZITROMICINA 600MG PÓ P/ SUSPENSÃO FRASCO 15ML ORAL	FRASCO	1.500,0000
AZITROMICINA 600MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML	FRASCO	3.920,0000
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO PARENTERAL	AMPOLA	2.811,0000
BENZILPENICILINA, POTÁSSICA + PROCAÍNA 300.000+100.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO PARENTERAL	AMPOLA	1.768,8000
BETMETASONA, ACETATO DE + FOSFATO DISSÓDICO DE 3+3MG/ML SUSPENSÃO PARENTERAL AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.257,0000
CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	2.100,0000
CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	2.992,5000
CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	405,0000
CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	1.440,0000
CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 60-100ML ORAL	FRASCO	4.455,0000
CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	AMPOLA	2.160,0000
CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	5.907,0000
CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO ORAL ACONDICIONADO EM CARTELA FRACIONAVEL	COMPRIMIDO	19.652,0000
CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	1.050,0000
CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	3.300,0000
DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 10G	TUBO	1.725,0000
DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 1ML	AMPOLA	850,0000
ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	2.200,0000

FL. 3231
ASS.

Prefeitura de PORTO BELO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 09:09:04 que o documento de hash (SHA-256) 872b5d446d1eba84ff6628db06daf61e71c6f8b4f8080ab42003e53fa12988fa foi validado em 29/09/2022 09:07:08 através da transação blockchain 0x1dfdd833a4ef1ba47a08de95d64e8ba8a1bea0691c864cf8747fe75f53b86a68 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85973)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Rua Felix Walendowisk, 321 – PEREQUE – PORTO BELO – SC
CEP: 88210-000 – Fone/Fax: (47) 3369-6020

TABELIONATO
Notas e Protestos
Porto Belo

Produto	Unidade	Valor Total
ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10+250MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	8.600,0000
FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	300,0000
GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	2.122,9000
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	2.170,0000
IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	22.602,0000
ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	2.431,0000
LORATADINA 1MG/ML XAROPE ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	3.164,2000
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	8.500,0000
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	11.834,4000
METFORMINA 850MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	3.000,0000
METILDOPA 250MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	1.195,0000
METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA ORAL	COMPRIMIDO	1.029,9000
METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL BISNAGA 50G	TUBO	2.190,0000
NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI/G CREME BISNAGA 10G TÓPICO	BISNAGA	3.321,5000
NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI/G CREME TÓPICO BISNAGA 10G	TUBO	3.718,0000
NORETISTERONA, ENANTATO DE+ESTRADIOL, VALERATO DE 50MG+5MG/ML SUSPENSÃO PARENTERAL IM AMPOLA 1ML	AMPOLA	645,0000
PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	4.760,0000
PERMETRINA 1,0% LOÇÃO TÓPICA FRASCO 60ML	FRASCO	500,0000
PREDNISOLONA 3MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	6.787,0000
PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	900,0000
PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	300,0000
SALBUTAMOL 100MCG/DOSE PO INALANTE FRASCO 200 DOSES	FRASCO	3.385,0000

FL. 3232
ASS.

Prefeitura de PORTO BELO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 09:09:04 que o documento de hash (SHA-256) 872b5d446d1eba84ff6628db06daf61e71c6f8b4f8080ab42003e53fa12988fa foi validado em 29/09/2022 09:07:08 através da transação blockchain 0x1dfdd833a4ef1ba47a08de95d64e8ba8a1bea0691c864cf8747fe75f53b86a68 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85973)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Rua Felix Walendowisk, 321 – PEREQUE – PORTO BELO – SC
CEP: 88210-000 – Fone/Fax: (47) 3369-6020

Produto	Unidade	Valor Total
SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	3.440,0000
SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	2.450,0000
SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	6.438,0000
SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	6.649,0000
SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 200+40 MG COMPRIMIDO CARTELA ORA	CARTELA	980,0000
	Total Geral:	**279.857,4000**

TABELIONATO Notas e Protestos - Daisy Eberhardt

Dievan Bisognin da Silva
Farmacêutico CRF/SC 9710
RT Assistência Farmacêutica

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
DIEVAN BISOGNIN DA SILVA.....
.....
.....
Dou fé. Porto Belo/SC, 30/03/2021 - 17:43:11
Emol: R$3,52 - Selo R$2,82 - Total = R$6,34

Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC
Bruno Jaime Semardi - Escrevente Notarial
Selo digital de fiscalização - Normal GBZ04655-OJ3F
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo
Estado de Santa Catarina

5233
2021

Prefeitura de PORTO BELO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 09:09:04 que o documento de hash (SHA-256) 872b5d446d1eba84ff6628db06daf61e71c6f8b4f8080ab42003e53fa12988fa foi validado em 29/09/2022 09:07:08 através da transação blockchain 0x1dfdd833a4ef1ba47a08de95d64e8ba8a1bea0691c864cf8747fe75f53b86a68 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85973)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **872b5d446d1eba84ff6628db06daf61e71c6f8b4f8080ab42003e53fa12988fa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **85973** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado PORTO BELO 30-03-21"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado PORTO BELO 30-03-21"**, faz prova de que em **29/09/2022 09:07:18**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas caraćterísticas que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 09:08:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1dfdd833a4ef1ba47a08de95d64e8ba8a1bea0691c864cf8747fe75f53b86a68**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 323
ASS.

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMS / DVE / CI 30/2023 Itajaí, 10 de janeiro de 2023.

De: Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Itajaí – DVE

Para: Gerência de Compras

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que a Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sua matriz localizada na Rodovia BR 480, nº. 180 na cidade de Barão de Cotegipe/RS, e filial inscrita no CNPJ 02.520.829/0003-02, localizada na Rodovia SC 480 S/Nº Bairro Marechal Bormann, Chapecó/SC, forneceu para o Município de Itajaí, os itens referentes à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Quantidade	Especificação
99.936	Preservativo masculino 55mm lubrificado
79.920	Preservativo masculino 52mm lubrificado
30.000	Gel lubrificante íntimo 5g
600	Gel lubrificante íntimo 50g

Fico à disposição para esclarecimentos,

Ana Carolina da Silva Moacir
Enfermeira - Coren/SC 379.195
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

FL. 3234
ASS

Secretaria Municipal de Saúde/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Rua Leodegário Pedro da Silva • 300 • Imaruí
Telefone: (47) 3249-5546
agravosagudos.dve@itajai.sc.gov.br
88305-600 • Itajaí • Santa Catarina

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE ITAJAÍ

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/01/2023 15:17:29 que o documento de hash (SHA-256) 4d6b3825228b892a3b38a5409264d2bf5b6317fb39840d46276509977464acf2 foi validado em 10/01/2023 15:15:41 através da transação blockchain 0x1d094436b98bbbf227de77921207f97a521944c2a1d05b0bac3313ca38d4f1ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 105726)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4d6b3825228b892a3b38a5409264d2bf5b6317fb39840d46276509977464acf2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105726** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Itajai atestado matriz e filial 10-01-23"**, cujo assunto é descrito como **"Itajai atestado matriz e filial 10-01-23"**, faz prova de que em **10/01/2023 15:15:13**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 15:16:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1d094436b98bbbf227de77921207f97a521944c2a1d05b0bac3313ca38d4f1ab**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3235
ASS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

ALVARÁ 2023

Insc.Municipal
450

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 2196 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO.: BR 480, 180 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 02.520.829/0001-40

O(A). Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I
Fabricação de Fraldas Descartáveis
Depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guar

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2024

Barão de Cotegipe, 18 de Agosto de 2023.

FL. 32.36.
ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2023 16:34:25 que o documento de hash (SHA-256) 3a7e1bbd68e3b696602ea87d4b2f2a7b5851fe4126fd71b9c86a5af17debff32 foi validado em 22/08/2023 16:33:08 através da transação blockchain 0x325d0ece79ad2b95000d2202b2e0d4f5003806fb4cf4daabb8a7d51b8c9a80a4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 156783)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3a7e1bbd68e3b696602ea87d4b2f2a7b5851fe4126fd71b9c86a5af17debff32** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **156783** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ MUNICIPAL - MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ MUNICIPAL - MATRIZ"**, faz prova de que em **22/08/2023 16:32:59**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2023 16:34:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x325d0ece79ad2b95000d2202b2e0d4f5003806fb4cf4daabb8a7d51b8c9a80a4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3237

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: **430170188-464-000038-1-6**	Data de Validade: **29/11/2024**

Nro. Protocolo:	**23200001110576**	Data de Deferimento: **30/11/2023**	
Atividades Econômicas CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
Objeto Licenciado:	**Estabelecimento**		
Tipo de Serviço:			
Razão Social:	**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
CNPJ / CPF:	**02.520.829/0001-40**	CNPJ Albergante:	
Endereço:	**RODOVIA BR 480, 180**		
Bairro:	**CENTRO**		
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF:**RS**	CEP:**99740-000**

CPF:	**015.421.620-84**	**MONICA DEVALIERE**	
Conselho Regional:	**CRF**	UF:**RS**	Nº Inscr.**17414/RS**
Responsável Técnico - Atividade principal			
CPF:	**811.773.489-34**	**ODAIR JOSÉ BALESTRIN**	
Conselho Regional:		UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal			

Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	**1.21.150.8**	**24/06/2021**
AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	**1.05.307-2**	**24/06/2021**

Classe de produtos: MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - EXPEDIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR

Observação:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE E ENQUADRADOS NA CATEGORIA DE SUPLEMENTO VITAMÍNICO OU MINERAL. INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

FL. 3238
ASS.

BARÃO DE COTEGIPE
Local

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/11/2023 11:27:00 que o documento de hash (SHA-256) f0a9d6d40add0fb40fbcfc1a4aa9ad4ad71b2b1069fbcb636a7407d76f684502 foi validado em 30/11/2023 10:32:11 através da transação blockchain 0xc867aa22e9e03ac3e81c3ab04b99e32cbd09efb480c6e71b7a2b0d21a8c951a4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 174737)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f0a9d6d40add0fb40fbcfc1a4aa9ad4ad71b2b1069fbcb636a7407d76f684502** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **174737** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará sanitário matriz 29-11-24"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará sanitário matriz 29-11-24"**, faz prova de que em **30/11/2023 08:50:11**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/11/2023 10:56:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc867aa22e9e03ac3e81c3ab04b99e32cbd09efb480c6e71b7a2b0d21a8c951a4.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3239

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE

ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: **430170101-464-000061-1-4**	Data de Validade: **03/01/2025**

Nro. Protocolo:	**430170024000001** Data de Deferimento: **03/01/2024**
Atividades Econômicas CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS** 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL | 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**
Objeto Licenciado:	**Estabelecimento**
Tipo de Serviço:	

Razão Social:	**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
CNPJ / CPF:	**02.520.829/0001-40**	CNPJ Albergante:	
Endereço:	**RODOVIA BR 480, 180**		
Bairro:	**CENTRO**		
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF:**RS**	CEP:**99740-000**

CPF:	**015.421.620-84**	**MONICA DEVALIERE**	
Conselho Regional:	**CRF**	UF:**RS**	Nº Inscr.**17414/RS**
Responsável Técnico - Atividade principal			
CPF:	**811.773.489-34**	**ODAIR JOSÉ BALESTRIN**	
Conselho Regional:		UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal			

Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AFE - Produtos para a saúde/correlatos	**8.05624.4**	**03/07/2017**
AFE - Cosméticos, produtos de higiene e perfumes	**2.09439.2**	**10/07/2017**

Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA ARMAZENAMENTO, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CORRELATOS, COSMÉTICOS.
LIBERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CORRELATOS, MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS- FIORINO1.4 FLEX - PLACA IWN6614 E FIAT DUCATO MAXICARGO- PLACA: RXK2I48/SC E M. BENZ/ACELO 1016 DE PLACA: RAB8D27/RS

FL. 3240
ASS.

BARÃO DE COTEGIPE
Local

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2024 09:36:11 que o documento de hash (SHA-256) 54ddb505271dad3ce747adbbc133ccb0134ed02cdfd6746eb92da3a1a2204f0c foi validado em 03/01/2024 09:33:54 através da transação blockchain 0xc53c9ff0de0772804381ca11bbf9623feef38898004a56fe1d211e727b27cb4b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180306)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **54ddb505271dad3ce747adbbc133ccb0134ed02cdfd6746eb92da3a1a2204f0c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **180306** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará Correlatos 03-01-25"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará Correlatos 03-01-25"**, faz prova de que em **03/01/2024 09:33:43**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2024 09:34:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc53c9ff0de0772804381ca11bbf9623feef38898004a56fe1d211e727b27cb4b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3250
ASS.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

CNPJ
02.520.829/0001-40

Nome Fantasia
DIMASTER LTDA

Endereço na Internet
WWW.DIMASTER.COM.BR

SAC
5435232600

Endereço Completo
RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
MONICA DEVALIERE

Responsável Legal
ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.05307-2

Data do Cadastro
05/06/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.042335/2000-56

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

FL. 3251
ASS.

Voltar

FL. 3252
ASS.

ALVES URZEDA FARMACIA LTDA / 40.962.669/0001-89
25351.623686/2021-95 / 7816894
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313620211

FARMACIA SAO FELIX ERELI / 39.870.040/0001-20
25351.639714/2021-96 / 7817275
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361791218

UNIONTECH COMERCIO DE MATERIAIS DE LABOTARIO EIRELI / 15.642.667/0001-65
25351.623206/2021-96 / 8225963
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2312433214

DROGARIA SAMORA MACHEL LTDA / 23.849.419/0001-18
25351.623710/2021-96 / 7815945
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313687211

FARMACIA SÃO JOSÉ - LUZ&ZARDO LTDA / 42.081.080/0001-05
25351.650955/2021-96 / 7818375
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399074211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0948-30
25351.634402/2021-96 / 7817625
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345487213

DEYSE KAROLINE SANTOS FERNANDES BARBOSA EIRELI / 40.821.188/0001-53
25351.317199/2021-96 / 7817872
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1718107211

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI / 07.381.075/0001-09
25351.634113/2021-97 / 1257861
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344655212

JMC COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 38.481.607/0001-03
25351.623693/2021-97 / 7816357
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313638213

W. G. DE OLIVEIRA SANTOS &CIA LTDA / 40.538.659/0001-10
25351.618185/2021-97 / 7817461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297037211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0040-02
25351.606718/2021-98 / 7816556
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259099214

BEMOL S/A / 04.565.289/0055-30
25351.628878/2021-98 / 7816071
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329104214

Farmácia Viver Bem LTDA / 41.353.713/0001-16
25351.623647/2021-98 / 7817167
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313486211

AFC LOGÍSTICA EIRELI / 25.117.806/0001-95
25351.655985/2021-99 / 4034831
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2414500212

DAIANE GOMES SOARES EIRELI / 36.180.021/0001-83
25351.656523/2021-99 / 7818071
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415828213

RESOLUÇÃO RE Nº 2.453, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMA SAUDE E BELEZA LTDA / 12.508.787/0006-90
25351.747297/2010-00 / 0724392
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2329485210

DROGATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.553.902/0001-18
25351.268005/2005-00 / 0438519
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2314396217

JOSE WYLDEMBERG ANDRE / 04.154.421/0004-70
25351.592785/2019-01 / 7687119
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2343706215

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0582-30
25351.236761/2014-01 / 7193805
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2297319212

RONALDO ADRIANO VIANA E CIA LTDA / 40.541.932/0001-66
25351.194585/2021-01 / 7792393
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2329492212

HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 28.634.665/0001-76
25351.322391/2021-02 / 8222572
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2344412212

FRANCIS COUTO LIMA / 13.732.269/0001-04
25351.658850/2020-02 / 7773411
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2397659214

DAIANE CARLA DA SILVA LTDA / 37.426.044/0001-98
25351.735609/2020-04 / 7737820
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2362303219

E. R. NOGEIRA DE SOUZA - ME. / 08.868.768/0001-93
25351.552934/2013-04 / 7026401
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2247017214

TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME / 26.401.571/0001-21
25351.480039/2017-04 / 1169160
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2295747210

GABRIELA DE GOES BRAINER EIRELI / 04.916.492/0001-10
25351.190270/2020-04 / 7815868
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4391465209

W&W FARMACIAS MAIS POPULAR LTDA / 03.149.395/0001-87
25351.215232/2015-04 / 7380660
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2255915219

MARILANE DE CASTRO SANTOS / 37.242.584/0001-11
25351.612315/2020-05 / 7732287
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2329490216

DROGARIA MACHADO LTDA - ME / 03.668.154/0001-44
25351.663552/2013-05 / 7057073
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2297327213

Página 58/72

USLEY C. CORREIA FARMACIA / 27.244.867/0001-49
25351.179727/2018-05 / 7576353
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399425218

ALVOBRAS IND. COM. IMP. E EXP. DE SANEANTES E COMESTICOS DA AMAZONIA LTDA / 21.747.543/0001-47
25351.382800/2019-05 / 4011769
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2295808219

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0109-97
25351.424042/2014-06 / 7270285
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2399445212

MATOS &LIMA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME / 11.086.652/0001-07
25351.374434/2014-06 / 7229876
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2346186211

FARMÁCIA BIOCENTER LTDA ME / 95.818.514/0001-65
25351.006528/2008-07 / 0522963
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2399443216

FARMÁCIA SHOW DE PREÇO EIRELI / 29.484.469/0001-25
25351.555736/2018-07 / 7601925
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2259641211

DROGARIA RODRIGUES &VILELA LTDA - ME / 25.226.235/0001-27
25351.365826/2018-08 / 7594401
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2247023219

SET FREE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA / 20.035.120/0001-31
25351.513054/2019-08 / 8188883
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2398081214

BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. / 09.603.161/0001-44
25351.086861/2017-08 / 2091976
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2397853213

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0527-04
25351.447312/2016-08 / 7484502
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2346184215

valdenir antonio tusset farmacia / 33.090.029/0001-60
25351.237510/2019-08 / 7649526
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1846937210

JEFFERSON RUY DE CARVALHO - EPP / 28.700.499/0001-69
25351.576190/2019-09 / 4014609
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2397996219

PARIS FARMACIAS LTDA / 40.736.087/0001-84
25351.406635/2021-09 / 7804224
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2346085217

FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95
25351.004324/2021-09 / 1250434
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2398269213

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0665-00
25351.728458/2013-09 / 7065693
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2297317216

FARMACIA MILLAFARMA LTDA / 08.021.856/0001-55
25351.115870/2009-09 / 0589774
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2346190210

IOMAFARMA LTDA / 04.026.973/0001-50
25351.767084/2014-10 / 7343920

FL. 3253
ASS.

25351.599774/2019-44 / 7687184
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399419213

DROGARIA SAO CAETANO BURITIS LTDA / 33.240.708/0001-79
25351.003318/2020-45 / 7700819
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2362315212

DROGARIA SAO PAULO III EIRELI ME / 07.765.788/0001-76
25351.277688/2009-45 / 0597766
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2361100216

MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 10.801.805/0001-98
25023.026323/2009-46 / 8059007
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2327979218

D. AQUINO &B. DA SILVA SANTOS LTDA / 40.152.790/0001-45
25351.070411/2021-46 / 7786002
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2358325218

BIOFÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. / 03.487.422/0001-21
25351.517234/2014-46 / 7332611
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2329512211

L A X IACK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.252.493/0001-20
25351.463019/2021-47 / 8223460
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2360669214

SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 39.655.478/0001-95
25351.530816/2021-47 / 4033944
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031366211

CML BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 22.516.839/0001-10
25351.545221/2015-48 / 7415184
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2247029218

DROGARIA VIDA E SAUDE DE FRIBURGO LTDA - ME / 11.862.823/0001-42
25351.410528/2014-48 / 7232797
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2329506216

DROGARIA JAICOENSE LTDA / 04.028.956/0001-52
25351.297750/2014-49 / 7184290
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2374439216

HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME / 27.914.460/0001-81
25351.452169/2017-49 / 2095765
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2260780211

DROGARIA SÃO LUIZ LTDA / 32.879.445/0001-80
25351.193282/2019-49 / 7645391
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399423211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0280-80
25351.116053/2017-49 / 7503261
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2346173210

FARMA SERRA GRANDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.664.147/0001-68
25351.439115/2019-50 / 7672011
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2329494219

Ciprus Industrial LTDA / 40.935.855/0001-29
25351.524503/2021-50 / 4033913
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2295949211

COMERCIAL DRUGSTORE LTDA / 05.230.009/0021-56
25351.188047/2005-50 / 0433620
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2346194212

ALESSANDRA REIS DA SILVA -ME / 33.142.822/0001-66
25351.365762/2020-51 / 7762332
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2346147211

J. I. NEVES DA SILVA ME / 06.890.208/0002-90
25351.233745/2017-51 / 7515290
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399417217

A/Z FEONCO LOG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15
25351.589728/2021-51 / 8225261
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2258177219

LINS E COSTA DROGARIA LTDA / 26.244.887/0001-57
25351.292118/2017-51 / 7520670
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399415211

FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A / 08.505.736/0001-23
25351.148613/2007-52 / 3035489
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2328008216

DROGARIA MERCURIO LTDA / 03.187.556/0001-27
25351.607860/2021-52 /
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2312618214

3R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.474.917/0001-53
25351.184780/2002-52 / 0036857
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2346081214

MARIANO E OLIVEIRA DROGARIA LTDA ME / 28.704.936/0001-12
25351.018506/2018-53 / 7563208
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399431212

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0207-98
25351.023569/2011-55 / 0740150
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2329510214

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA / 02.520.829/0001-40
25025.042335/2000-56 / 1053072
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2398147215

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 00.064.780/0001-33
25351.296213/2017-56 / 2094648
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2258379211

SOLUCOES IMPLANTES ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 25.370.077/0001-84
25351.598511/2017-56 / 8159893
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1605801216

---

drogaria terrafarma de lima duarte ltda / 09.799.748/0001-30
25351.053684/2008-59 / 0529606
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2362356210

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0001-90
25351.589686/2021-59 / 4034451
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2397981211

J. I. NEVES DA SILVA ME / 06.890.208/0001-00
25351.714159/2014-60 / 7340235
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399427214

Matheus Antonio da Silva Slayfer / 14.926.884/0001-14
25351.374551/2014-61 / 7218169
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2297337211

Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA / 21.487.927/0001-78
25351.698072/2018-61 / 1181917
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2258319218

DISMEPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP / 10.878.183/0001-04
25351.637482/2014-62 / 1123539
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2328380212
25351.637482/2014-62 / 1123539
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2328181210

BAGGIO &WALLAU FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 04.885.747/0001-25
25351.182654/2002-63 / 0041570
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2362311210

DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A. / 56.992.951/0001-49
25351.210985/2021-63 / 4034754
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2136379216

DROGARIA LARANJEIRAS LTDA ME / 24.476.693/0001-51
25351.273180/2016-63 / 7471911
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2346067219

FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A / 08.505.736/0001-23
25351.204465/2007-63 / 2044706
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2328217214

DROGARIA J K LTDA / 29.715.315/0001-05
25351.216494/2002-63 / 0287650
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2329498211

---

crismed comercial hospitalar ltda / 04.192.876/0002-19
25351.174088/2019-64 / 8177205
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2344667211

WINNING TRADING S.A. / 13.352.623/0001-75
25351.051838/2020-64 / 8195272
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2344592211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0061-92
25351.713958/2010-65 / 0713311
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2314398213

J &C DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 23.293.825/0001-47
25351.788071/2015-65 / 7439573
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2362307211

DROGARIA &PERFUMARIA SUPER FARMA EIRELI / 35.949.683/0001-02
25351.284206/2021-66 / 7796927
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2362317219

FL. 3254
ASS.

148 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 157, segunda-feira, 18 de agosto de 2014

Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01968-8
Expediente da Petição: 0080846/12-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 .

Fabricante: ANTEIS S.A.	
Endereço: CHEMIN D'ETRAZ, 2 - LONAY	
País: SUIÇA	
Importador: DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**CNPJ**: 07.866.991/0001-39
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.04191-1	
Expediente da Petição: 0363968/14-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: FINESSE MEDICAL LIMITED	
Endereço: ROYAL CANAL BUSINESS PARK, UNIT 4, ATHLONE ROAD, LONGFORD	
País: IRLANDA	
Importador: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	**CNPJ**: 54.858.014/0001-70
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.02240-0	
Expediente da Petição: 0053008/14-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 .	

Fabricante: NUVASIVE INC	
Endereço: 7475 LUSK BOULEVARD - SAN DIEGO - CA, 92121	
País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
Importador: MEGA SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	**CNPJ:** 01.213.619/0001-47
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00746-4	
Expediente da Petição: 1008249/13-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico das classes III e IV fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: CELLUMED CO., LTD	
Endereço: 412 ACETECHNO 9TH, 345-30, GASAN-DONG, GEUMCHEON-GU, SEOUL	
País: COREIA DO SUL	
Importador: LIFE X - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA - EPP	**CNPJ**: 11.624.165/0001-50
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.06934-1	
Expediente da Petição: 0788905/13-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 .	

Fabricante: ZIMMER INC	
Endereço: 1800 WEST CENTER STREET - WARSAW - INDIANA - 46580 - EUA	
País: EUA	
Importador: BRASMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA	**CNPJ:** 01.774.505/0001-76
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00827-4	
Expediente da Petição: 0401281/14-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: NIPRO DIAGNOSTICS	
Endereço: 2400 N. W 55TH COURT - FORT LAUDERDALE - FLORIDA	
País: EUA	
Importador: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA	**CNPJ**: 13.333.090/0001-84

Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.07886-2
Expediente da Petição: 0381862/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Diagnóstico *in vitro* de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.098, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: W. L. GORE & ASSOCIATES, INC. (MEDICAL EAST)	
Endereço: 1500 N. FOURTH STREET - FAGSTAFF - ARIZONA - AZ 86004	
País: EUA	
Importador: W. L. GORE & ASSOCIATES DO BRASIL LTDA.	**CNPJ:** 03.806.796/0001-62
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00.679-3	
Expediente da Petição: 0218421/12-4	
Motivo: Conforme §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39 2013	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando a Resolução - RE Nº 1.447, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 76, de 22 de abril de 2013, Seção 1, página 48, e em Suplemento ANVISA, página 267;

Considerando, ainda, o parecer da área técnica competente resolve:

Art. 1º Conceder à empresa, na forma do ANEXO, a modificação no Certificado de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Onde se lê:

Fabricante: INNOGENETICS N.V.	
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT	
País: BELGICA	
Importador: INSTITUTO EM DIAGNÓSTICO MOLECULAR THERANOSTICA (IDTM) LTDA	**CNPJ:** 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.331-5	
Expediente da Petição: 0713145/12-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.	

Leia-se:

Fabricante: FUJIREBIO EUROPE N.V	
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT	
País: BELGICA	
Importador: FUJIREBIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL LTDA	**CNPJ:** 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.331-5	
Expediente da Petição: 0713145/12-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.102, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.077429/2008-00 AUTORIZ/MS: 1.07296.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Danunciação nº 122
BAIRRO: Jardim de Alah CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 17.117.822/0001-50
PROCESSO: 25351.009325/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09526.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.348.650/0001-34
PROCESSO: 25019.006521/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06908.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº372
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.746.021/0001-86
PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.09204.1
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014081800148

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FL. 3255
ASS.

150 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 157, segunda-feira, 18 de agosto de 2014

BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.000391/2004-45 AUTORIZ/MS: 1.05821.7
ATIVIDADE/CLASSE *
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.037.808/0001-92
PROCESSO: 25351.140470/2006-50 AUTORIZ/MS: 1.06592.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL V.C. SANTOS SILVA LTDA
ENDEREÇO: R SENA MADUREIRA 415
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.668.343/0001-80
PROCESSO: 25351.004930/2002-53 AUTORIZ/MS: 1.05288.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Phoenix Distribuidora de Medicamentos Ltda Me
ENDEREÇO: RUA CARLOS BURLAMAQUI, NUMERO 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010660 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.836.165/0001-94
PROCESSO: 25351.332264/2013-55 AUTORIZ/MS: 1.09674.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.042335/2000-56 AUTORIZ/MS: 1.05307.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
CNPJ: 02.096.995/0001-61
PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
CNPJ: 00.063.960/0177-61
PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08809.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCARTAVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 734
BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
CNPJ: 05.596.434/0001*10
PROCESSO: 25351.728568/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.09544.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129294/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08260.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 991
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.651.966/0001-02
PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07391.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NILDEMAR SOUSA ME
ENDEREÇO: RUA DAS BUNGUENVILIAS, 18, QUADRA 56 JABORANDI
BAIRRO: NOVO ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 35.113.653/0001-61
PROCESSO: 25351.099432/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09533.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BISSOTO FILHO 368
BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.476.098/0001-60
PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08655.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R JACUI, 8090
BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.291.576/0001-58
PROCESSO: 25351.013919/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.05565.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124.0001-06
PROCESSO: 25351.356320/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09678.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
BAIRRO: BAU CEP: 78008135 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 36.900.926/0001-80
PROCESSO: 25351.012456/2006-67 AUTORIZ/MS: 1.06478.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ONIX, 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09198.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
BAIRRO: CIDADE IND SATÉLITE SAO PAULO CEP: 07232152 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.383/0001-51
PROCESSO: 25351.799099/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.07676.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIONATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS FALAVINA, 1101
BAIRRO: JD. MUGNAINI CEP: 15045395 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.433.344/0001-00
PROCESSO: 25351.479992/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08499.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIBRARY HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. rosendo serapiao de souza filho, 595 - SL 01
BAIRRO: Mata da Praia CEP: 29070170 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.332.986/0001-32
PROCESSO: 25351.122025/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.09568.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 12.927.876/0001-67
PROCESSO: 25351.186569/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.08797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.292.723/0001-25
PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL NITERÓI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR BORMAN Nº 6 SOBRELOJA 4
BAIRRO: CENTRO - NITERÓI CEP: 24020320 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 09.523.533/0001-22
PROCESSO: 25351.031935/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.09149.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155
BAIRRO: JARDIM ATUBA I CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.443.883/0001-28
PROCESSO: 25023.020521/2004-88 AUTORIZ/MS: 1.06160.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº. 1.570.
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087585/2009-88 AUTORIZ/MS: 1.07714.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMED FARMACÊUTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR TELES, Nº 2337 - SOBRELOJA
BAIRRO: VILAR DO TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 03.546.054/0001-45
PROCESSO: 25351.340716/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06836.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07087.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVOGEN-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 14.939.670/0001-82
PROCESSO: 25351.008484/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09588.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REYMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO BERNARDINO Nº 35
BAIRRO: CENTRO CEP: 58915000 - UIRAUNA/PB
CNPJ: 04.094.271/0001-04
PROCESSO: 25351.629494/2010-94 AUTORIZ/MS: 1.08762.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.312206/2008-98 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV MIRIM, 145

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014081800150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FL. 3256
ASS.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

CNPJ
02.520.829/0001-40

Nome Fantasia
DIMASTER LTDA

Endereço na Internet
WWW.DIMASTER.COM.BR

SAC
5435232600

Endereço Completo
RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
MONICA DEVALIERE

Responsável Legal
ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.21150-8

Data do Cadastro
23/10/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.056711/2002-00

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

FL. 3257
ASS.

Voltar

FL. 3258
ASS.

ANEXO

OLIVEIRA &SILVA LTDA - ME / 14.324.344/0001-60
25351.637835/2021-01 / 1257736
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2358335215

FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.925.385/0001-69
25351.628682/2021-01 / 1257813
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2328392211

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA / 39.147.706/0001-16
25351.584158/2021-11 / 1257506
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193332215

JPB COM PROD FARMACEUTICOS LTDA / 37.031.090/0001-98
25351.651024/2021-13 / 1257784
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2399413214

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0125-34
25351.623031/2021-17 / 1257628
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312227215

BSB-DF TRANSPOTES DE CARGAS LTDA - ME / 08.944.556/0004-90
25351.633867/2021-20 / 1257827
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2344372211

CRIS BRASIL COMERCIAL EIRELI / 34.538.453/0001-98
25351.628704/2021-25 / 1257719
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2328414214

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI / 07.381.075/0001-09
25351.634114/2021-31 / 1257875
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2344656219

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.348.580/0002-07
25351.601125/2021-35 / 1257599
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242383213

HERICA CAROLYNE DE CASTRO GONCALVES FARMACIAS E DROGARIAS LTDA / 31.383.967/0002-04
25351.623741/2021-47 / 1257767
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2313812212

ESSENCIA FARMACIA MAGISTRAL LTDA / 02.787.185/0002-32
25351.623852/2021-53 / 1257753
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2314381219

PROLAB AMBIENTAL LTDA / 07.021.658/0001-29
25351.429974/2021-55 / 1257889
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1728656214

GM Pharma Manipulação e Homeopatia Ltda / 35.651.286/0001-50
25351.651023/2021-61 / 1257771
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2399410210

C SILVA LIBERATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.346.373/0001-91
25351.623138/2021-65 / 1257892
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312356210

MR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 34.896.249/0001-49
25351.628961/2021-67 / 1257662
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2329481217

Seguemed Produtos Oftalmológicos Ltda / 27.224.805/0001-75
25351.656247/2021-69 / 1257949
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2414786213

BASTOS E RENAULT MANIPULAÇÃO VETERINARIA LTDA / 37.112.425/0001-00
25351.602315/2021-70 / 1257355
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2246933218

MBR FARMA DISTRIBUIDORA LIMITADA / 40.413.863/0001-05
25351.623111/2021-72 / 1257645
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312321211

BRAPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0066-00
25351.584229/2021-78 / 1257481
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193410216

RLV FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 40.008.925/0001-01
25351.639813/2021-78 / 1257740
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2362294216

Amadori Comercio Serviços e Representações Ltda / 15.541.289/0002-04
25351.656677/2021-81 / 1257921
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2416492215

RONDOMEDICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI / 27.348.438/0001-11
25351.623046/2021-85 / 1257631
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312248212

ELVN DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 37.918.420/0001-61
25351.584354/2021-88 / 1257446
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193550212

RESOLUÇÃO RE Nº 2.457, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA / 02.520.829/0001-40
25025.056711/2002-00 / 1211508
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2397978211

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0007-05
25351.004386/2017-07 / 1162144
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2360618211

HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME / 27.914.460/0001-81
25351.327833/2021-07 / 1253873
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2263749217

PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.677.373/0001-86
25351.216445/2020-11 / 1237171
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2328353215

ANDRESSA SILVA FABRI EIRELI / 04.035.396/0001-63
25351.167089/2002-12 / 1359228
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2361634212

Multivida farmácias ltda / 15.656.187/0001-53
25351.608726/2015-21 / 1146998
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2345466211

MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 17.870.686/0001-74
25351.102886/2014-27 / 1107590
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2209639212

FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95
25351.004126/2021-37 / 1250312
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2398258211

DISMEPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP / 10.878.183/0001-04
25351.561690/2019-38 / 1194954
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2328385214
25351.561690/2019-38 / 1194954
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2328376215

LC BITTENCOURT MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA / 02.532.435/0001-02
25351.284048/2014-49 / 1104758
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2329093215
25351.284048/2014-49 / 1104758
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2329095211

Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA / 21.487.927/0001-78
25351.324313/2020-53 / 1238006
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2258360218

J DE R L PARRIÃO - EPP / 04.340.683/0001-87
25351.267465/2014-55 / 1114130
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2344506217

WLGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - ME / 15.382.923/0001-22
25351.540200/2014-57 / 1118300
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2360856219

BAGGIO &WALLAU FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 04.885.747/0001-25
25351.555474/2013-68 / 1401506
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2361636219

PAULO RICARDO CUNHA - ME / 01.511.257/0001-70
25351.643964/2015-82 / 1148591
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2345464214

RONDOMEDICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI / 27.348.438/0001-11
25351.623046/2021-85 / 1257631
70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 2328279210

ASER COMERCIO ASSESSORIA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.932.267/0001-31

FL. 3239
Ass.

Nº 187, segunda-feira, 29 de setembro de 2014 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 149

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: MARGINAL DAO SILVEIRA, BR 101, KM 72 - GALPAO 02
BAIRRO: EMANUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 02.000.831/0002-70
PROCESSO: 25351.550195/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11901.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RUA 14 QD 15 LT 28 AO 31
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.970.887/0050-82
PROCESSO: 25351.557195/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11919.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-52
PROCESSO: 25351.542250/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11840.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AURÉLIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.226.885/0001-68
PROCESSO: 25351.440415/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11872.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: rua carlos spera, 433
BAIRRO: jd. sônia maria CEP: 09380300 - MAUA/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25351.550335/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11871.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.11893.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WLGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: R. JOSÉ ROLIM DE GOES, 457, SALA 02
BAIRRO: V. OLINDA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 15.382.923/0001-22
PROCESSO: 25351.540200/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11830.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 396, SALA 08
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.375.442/0001-61
PROCESSO: 25351.559834/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11891.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV.01, S/N, QD 16 MÓDULOS 07/19 GALPÃO 02
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 53.246.997/0006-35
PROCESSO: 25351.541638/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11925.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.646.342/0001-62
PROCESSO: 25351.546719/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11865.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181.
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11888.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919
BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 18.747.650/0001-60
PROCESSO: 25351.536834/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11903.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.540174/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11824.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
CNPJ: 82.401.233/0001-60
PROCESSO: 25351.559789/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11887.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: oriente farmaceutica comercio importação e exportação ltda
ENDEREÇO: rua rio grande do sul, 568
BAIRRO: brasil CEP: 38400650 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 38.681.730/0002-59
PROCESSO: 25351.542227/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.11854.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: P H Logistica LTDA
ENDEREÇO: Avenida Autorama, 261
BAIRRO: Catalão CEP: 35501221 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 12.227.730/0001-09
PROCESSO: 25351.414833/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11858.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.852, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FAREX DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 860 - PAVILHÃO 07
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.067.132/0001-91
PROCESSO: 25351.482504/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07644.9
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.056711/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21150.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 09.053.134/0001-45
PROCESSO: 25351.058591/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319
BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.223/0001-30
PROCESSO: 25351.025762/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21271.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GUERENGUÊ, 1421
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22713000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.048.513/0001-21
PROCESSO: 25351.010838/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSFORMAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.575.381/0001-08
PROCESSO: 25351.354500/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.21797.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01
BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.434563/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 69.151.595/0001-82
PROCESSO: 25351.469895/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.22123.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092900149

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

FL. 3260
ASS.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

CNPJ
02.520.829/0001-40

Nome Fantasia
DIMASTER LTDA

Endereço na Internet
WWW.DIMASTER.COM.BR

SAC
5435232600

Endereço Completo
RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
MONICA DEVALIERE

Responsável Legal
ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.05624-4 (UX42Y1YHLL9M)

Data do Cadastro
28/09/2009

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.059893/2009-34

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

FL. 3261
ASS.

Voltar

FL. 3262.
ASS.

Nº 125, segunda-feira, 3 de julho de 2017 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 55

EMPRESA: R JOTA TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 02 Nº415 QD-A LT-07 SALA 03
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74665834 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.622.142/0001-59
PROCESSO: 25351.322372/2017-96 AUTORIZ/MS: 466170XLM1L0 (8.15255.7)
ATIVIDADE/CLASSE -
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MARGARIDA, 26
BAIRRO: JARDIM SÃO MIGUEL CEP: 02537080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.513.582/0001-35
PROCESSO: 25351.284404/2017-98 AUTORIZ/MS: P94292Y37088 (8.15221.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NANOLIP INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA VIANA, 312
BAIRRO: HAUER CEP: 81630070 - CURITIBA/PR
CNPJ: 23.969.987/0001-52
PROCESSO: 25351.315865/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07453.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA Y2, Nº 355, GALPÃO 03
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 20.812.326/0001-20
PROCESSO: 25351.339196/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07462.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES-LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 4C CHÁCARA 14 LOTE 30 LOJA 02 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES
BAIRRO: VICENTE PIRES CEP: 72006105 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 25.453.279/0001-90
PROCESSO: 25351.326014/2017-15 AUTORIZ/MS: 3.07452.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLIDA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. DESVIO BUCAREST, Nº 550, QUADRA 256, LOTE 07
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 74.167.222/0001-30
PROCESSO: 25351.330622/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07459.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV MACEIO, 265
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.443.753/0001-10
PROCESSO: 25351.331698/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07464.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA C 107 QUADRA 294 LOTE 09 N 3531
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.239.321/0001-49
PROCESSO: 25351.322283/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RAUDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, Nº 1061, SALA 1610, ANDAR 16, EDIF ASPEN PARK TRADE CENTER.
BAIRRO: ZONA 01 CEP: 87013908 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 04.536.059/0001-50
PROCESSO: 25351.263305/2017-25 AUTORIZ/MS: 3.07455.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 913
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534013 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.055.649/0001-78
PROCESSO: 25351.316731/2017-37 AUTORIZ/MS: 3.07451.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GT LIMP SERVICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: R LUIZ TADEU GANDOLFI DUTRA, 208 - GALPÃO
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133568 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 25.072.250/0001-68
PROCESSO: 25351.308023/2017-40 AUTORIZ/MS: 3.07461.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INTERJET COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R. SOBRALIA Nº 422
BAIRRO: VILA GEA CEP: 04691020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.403.410/0001-26
PROCESSO: 25351.308840/2017-49 AUTORIZ/MS: 3.07454.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MS IMPORT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER QD 4 LT 5 GALPAO 2
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 15.525.874/0001-30
PROCESSO: 25351.309274/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07457.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A C B MONTEIRO LIMA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SAO SEBASTIAO, 982
BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 68005090 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 24.152.052/0001-41
PROCESSO: 25351.338003/2017-52 AUTORIZ/MS: 3.07463.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA.
ENDEREÇO: R SOUSA FILHO 705
BAIRRO: VILA SANTA DELFINA CEP: 02911060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.367.894/0001-52
PROCESSO: 25351.280811/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07450.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BAURU KIM HIGIENIZAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 13-80
BAIRRO: VILA LEMOS CEP: 17063095 - BAURU/SP
CNPJ: 05.405.974/0001-79
PROCESSO: 25351.178996/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07456.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R QUADRANGULAR, SN GALPAO 04
BAIRRO: PARQUE REAL SERRA VERDE CEP: 42800970 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 03.935.967/0001-53
PROCESSO: 25351.215441/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07460.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA MACEIO, 265 - SALA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.636.233/0001-18
PROCESSO: 25351.331690/2017-98 AUTORIZ/MS: 3.07465.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - ME
ENDEREÇO: BR 282 KM 572,5
BAIRRO: RURAL CEP: 89865000 - NOVA ERECHIM/SC
CNPJ: 19.634.481/0001-15
PROCESSO: 25351.328628/2017-99 AUTORIZ/MS: 3.07458.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 106

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.759, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ITC COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 21.752.748/0001-10
PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08563.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA
ENDEREÇO: Avenida 28-A nº 645
BAIRRO: Vila Alemã CEP: 13506685 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 04.063.331/0001-21
PROCESSO: 25351.510838/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07607.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOCALFRIO S/A ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO MATARAZZO, Nº 1400 - CONJ. 91
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.317.751/0001-16
PROCESSO: 25351.556548/2015-22 AUTORIZ/MS: 2.08318.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.425296/2005-31 AUTORIZ/MS: 2.04096.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KAECHA COSMÉTICA LTDA- E.P.P.
ENDEREÇO: RUA MAQUEROBI, 140
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04053030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.998.179/0001-20
PROCESSO: 25351.731182/2013-50 AUTORIZ/MS: 2.07051.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017070300055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FL. 32.63
ASS.

EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 23/24 S/Nº, GALPÃO 02
BAIRRO: ITAPEPOCU CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 04.899.316/0342-84
PROCESSO: 25351.544259/2016-06 AUTORIZ/MS: K474YM5WLHXH (8.14508.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIRVOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida italia qd 33 lt 16 nr 1140
BAIRRO: jardim europa CEP: 74325110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.672.530/0001-81
PROCESSO: 25351.442849/2016-07 AUTORIZ/MS: 7851YW0W539Y (8.14346.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592947/2016-09 AUTORIZ/MS: MX82L2X9HXX9 (8.14783.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARECHAL MESQUITA, Nº 145
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 91720160 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.862.233/0001-05
PROCESSO: 25025.059366/2007-12 AUTORIZ/MS: UM08M3669X8M (8.04461.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLIFE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: rua cipriano de carvalho, 633 - loja 103
BAIRRO: cinquentenário CEP: 30570020 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.059.388/0001-03
PROCESSO: 25351.678178/2015-13 AUTORIZ/MS: H3212W077673 (8.13125.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ASN BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 4550, GALPÃO 6, ASA 6
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 74.271.727/0001-40
PROCESSO: 25023.029156/2011-13 AUTORIZ/MS: L8347HWWL4X9 (8.07470.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS/COSMÉTICOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PAPA JOAO XXIII, 15
BAIRRO: LOURDES CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 13.540.210/0001-14
PROCESSO: 25351.121278/2016-15 AUTORIZ/MS: K05L86392M04 (8.13948.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CTI - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
ENDEREÇO: SHC/SW QMSW 02, CONJUNTO C - LOTE 25
BAIRRO: SUDOESTE CEP: 70680200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.462.804/0001-04
PROCESSO: 25351.302877/2004-15 AUTORIZ/MS: 118180X586Y3 (8.02311.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA MACEIÓ S/Nº. ENTRE RUA DO SOL E RUA AMAZÔNIA
BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67000001 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.629133/2013-15 AUTORIZ/MS: LH0175M37MY1 (8.09989.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KLEEDOC DO BRASIL IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R FRANCISCO GLICERIO 738 SALA 04
BAIRRO: VILA EMBARE CEP: 13271200 - VALINHOS/SP
CNPJ: 02.730.594/0001-11
PROCESSO: 25351.426262/2009-17 AUTORIZ/MS: PW72514LMHLY (8.05631.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rua libero badaró n 830
BAIRRO: pauliceia CEP: 09691350 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 11.730.935/0001-40
PROCESSO: 25351.648213/2012-17 AUTORIZ/MS: KWXX6325L4LX (8.09055.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986710 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.784.792/0001-03
PROCESSO: 25351.012560/2003-17 AUTORIZ/MS: PM914HY8766X (8.01344.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFEKRON COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, Nº 126, BLOCO 9 SALA 215 TOR 2
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.875.820/0001-39
PROCESSO: 25351.205164/2009-18 AUTORIZ/MS: P2189109W832 (8.05232.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV C-15 Nº 173 QD 146 LOTE 12 LOJA 02 -EDIFICIO VITORIA
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74305180 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.605.893/0001-79
PROCESSO: 25351.719467/2015-20 AUTORIZ/MS: 6X3139383MWL (8.13055.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TEREZA DE SOUZA, Nº 171
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL KIUGO TAKATA CEP: 86042390 - LONDRINA/PR
CNPJ: 74.017.708/0001-91
PROCESSO: 25023.000021/2004-20 AUTORIZ/MS: 15341379MW34 (8.02134.2)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CIRÚRGICA FONTELLES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. 02, Nº 3000A, EDF EMP. JARACATY, SALAS 901 A 905
BAIRRO: JARACATY CEP: 65076821 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 02.363.464/0001-98
PROCESSO: 25351.003444/2007-22 AUTORIZ/MS: U622H6946L2X (8.03567.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MARAJÓ MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SALVADOR, Nº 140
BAIRRO: MUTUÁ CEP: 24460570 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 28.047.561/0001-65
PROCESSO: 25351.459900/2005-23 AUTORIZ/MS: 28919H455H40 (8.02840.1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOLITEC BIOTECNOLOGIA COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE BARROS, 2391 - CJ. 84 E 45
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03401001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.144.608/0001-64
PROCESSO: 25351.358245/2010-30 AUTORIZ/MS: U158L1524X88 (8.06553.5)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.059893/2009-34 AUTORIZ/MS: UX42Y1YHLL9M (8.05624.4)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R. DE F. TORRES - EPP
ENDEREÇO: AV AMAZONAS 320 SALA 03
BAIRRO: CAPUTERA CEP: 11660630 - CARAGUATATUBA/SP
CNPJ: 19.231.616/0001-00
PROCESSO: 25351.068802/2014-37 AUTORIZ/MS: Y7113X5W460H (8.10447.9)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: vjr comercial ltda
ENDEREÇO: R SANTA CATARINA, 295
BAIRRO: CENTRO CEP: 18700005 - AVARÉ/SP
CNPJ: 66.511.429/0002-32
PROCESSO: 25351.207727/2002-37 AUTORIZ/MS: Y7L3916H7YW5 (8.01314.8)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLFO MANTOVANI Nº 232
BAIRRO: RESIDENCIAL FLÓRIDA CEP: 14026295 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.331878/2006-39 AUTORIZ/MS: G517M5762M33 (8.03270.8)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, 3621 KM 02

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017070300057

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FL. 3264
ASS.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

CNPJ
02.520.829/0001-40

Nome Fantasia
DIMASTER LTDA

Endereço na Internet
WWW.DIMASTER.COM.BR

SAC
5435232600

Endereço Completo
RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
MONICA DEVALIERE

Responsável Legal
ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.09439-2

Data do Cadastro
10/07/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.356436/2017-15

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

FL. 3265
Ass.

Voltar

FL. 3266
ASS.

Nº 130, segunda-feira, 10 de julho de 2017 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 41

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA PINHO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 577
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010280 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 26.324.202/0001-82
PROCESSO: 25351.001944/2003-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGAUGUSTA LTDA.
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA Nº 1431
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01305100 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 56.725.757/0001-05
PROCESSO: 25351.719107/2013-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: OLIVIA DALL AGNOL GRIEBELER - EIRELI - ME
ENDEREÇO: praça caramuru, nº19
BAIRRO: CENTRO CEP: 87210000 - INDIANÓPOLIS/PR
CNPJ: 03.095.469/0001-40
PROCESSO: 25351.680583/2013-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: SOUZA E VIEIRA LTDA
ENDEREÇO: ARUA VINTE SETE, 265 QD.16 LT.15
BAIRRO: COLMEIA PARK CEP: 75806635 - JATAÍ/GO
CNPJ: 12.300.305/0001-06
PROCESSO: 25351.395847/2013-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: LEANDRO BORGES SILVA - ME
ENDEREÇO: av. brasil, nº 110
BAIRRO: centro CEP: 77890000 - ANANÁS/TO
CNPJ: 08.308.984/0001-84
PROCESSO: 25351.689162/2014-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA ALTEIA LTDA
ENDEREÇO: AV. TOCANTINEA 1086
BAIRRO: PAJUCARA CEP: 59131000 - NATAL/RN
CNPJ: 15.265.669/0001-82
PROCESSO: 25750.174573/2013-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: C. S. MORAIS E CIA LTDA
ENDEREÇO: RTN DA AVENIDA PIQUI, 2060 - A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65470000 - SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 97.533.538/0002-84
PROCESSO: 25351.335907/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: APARECIDA E PROFETA COMERCIO DE DROGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE MARIA DA COSTA Nº1099
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 33925370 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CNPJ: 65.378.614/0001-57
PROCESSO: 25351.800906/2016-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA BARRA FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 812
BAIRRO: VILA LANDINHA CEP: 29800000 - BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
CNPJ: 13.993.806/0001-70
PROCESSO: 25351.726216/2014-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: M A C SILVA DROGARIA ME
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 97
BAIRRO: PELEVE CEP: 57260000 - LIMOEIRO DE ANADIA/AL
CNPJ: 04.765.853/0001-75
PROCESSO: 25351.911441/2016-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: MANIPULARTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA T-63, 2180 - QUADRA 345, LOTE 14
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250320 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.637.008/0001-40
PROCESSO: 25351.247321/2004-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: FARMACIA SANTA MARTA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO WESSLER Nº 230
BAIRRO: CENTRO CEP: 88730000 - SÃO LUDGERO/SC
CNPJ: 73.616.948/0001-40
PROCESSO: 25351.734929/2014-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Orgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.806, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 1066
BAIRRO: CENTRO CEP: 86400000 - JACAREZINHO/PR
CNPJ: 05.335.753/0001-71
PROCESSO: 25351.500332/2014-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.807, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LDM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CARVALHO 3548, SALA 06
BAIRRO: SAO JOAO DO TAUAPE CEP: 60130460 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.908.688/0001-38
PROCESSO: 25016.511696/2007-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

EMPRESA: EBAMAG ARMAZÉNS GERAIS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N Km 268,4
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 27332000 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 03.132.620/0001-72
PROCESSO: 25351.328046/2009-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0059744/17-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.808, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIAS SÃO RAFAEL LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, 2241 E
BAIRRO: passo dos fortes CEP: 89805570 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 01.659.445/0001-40
PROCESSO: 25351.164630/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09277.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1635,1659 TERREO ANDAR 1 ANDAR 2
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03317001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.615.107/0001-84
PROCESSO: 25351.344567/2017-10 AUTORIZ/MS: 2.09431.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PACK FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA, MANOEL GOMES DOS SANTOS, 14
BAIRRO: VILA SANTAMARIA CEP: 17490000 - PIRATININGA/SP
CNPJ: 24.461.849/0001-20
PROCESSO: 25351.352470/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09442.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25351.356436/2017-15 AUTORIZ/MS: 2.09439.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HERA - COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALFERES ANGELO SAMPAIO, 1.290
BAIRRO: batel CEP: 80420160 - CURITIBA/PR
CNPJ: 23.568.830/0001-15
PROCESSO: 25351.356233/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09438.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4955 - letra A
BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.152.250/0001-17
PROCESSO: 25351.336831/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09430.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA 904 B

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017071000041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FL. 267
ASS.

DIMASTER®
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Municipio de Nova Lacerda - MT
Ref. Pregão Presencial nº 72/2023

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA sob as penas da lei, que:

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Não foi declarada inidônea e não existe nenhum fato impeditivo, quanto a sua participação em licitações em qualquer uma das esferas Municipal, Estadual e Federal. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal, seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Recebeu cópia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Os objetos atendem todas as especificações do edital.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo municipal exercendo funções técnicas, comercias, de gerência, administração ou tomada de decisão.

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, que se encontram dentro do envelope de habilitação, atualizados na forma vigente da lei.

Apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente e o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 04 de janeiro de 2024.

P.p Ricardo Benedito Magalhães Taques
CPF: 346.165.431-00

FL. 3260.
ASS.

ENVELOPE 2° - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2023
ABERTURA: 09 DE JANEIRO DE 2024 – 08H00MIN

EMPRESA: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 09.034.672/0001-92

FL. 39
ASS.

Mãe HOSPITALAR

HOSPITALAR

+55 62 3565-1038
sac@maevehospitalar.com
@maevehospitalar maevehospitalar.com.br
Rua 13, Qd. 12, Lt. 12, Polo Empresarial de Goiás - Etapa IV - Aparecida de Goiânia/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2023
ABERTURA: 09 DE JANEIRO DE 2024 – 08H00MIN

HABILITAÇÃO

- **REGULARIDADE JURÍDICA**
- CONTRATO SOCIAL + CNH / CPF DOS SÓCIOS

- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
- CNPJ + QSA
- INSC. ESTADUAL + INSC. MUNICIPAL
- CND FEDERAL
- CND MUNICIPAL
- CND ESTADUAL
- CND FGTS
- CND TRABALHISTA

- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA**
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA 30 (TRINTA) DIAS

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- ALVARÁ SANITÁRIO
- AFS + DOU
- CRF + DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO
- DECLARAÇÃO ANEXO IV
- DECLARAÇÃO ANEXO VI

FL. 3270
ASS.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.034.672/0001-92 NIRE: 5220243008-4

TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido no dia 15/09/1990, residente e domiciliado a Rua 24, nº 320, apt. 402, Ed. Vivant Residence, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.150-070, portador do RG nº 4961203, expedida pela DGPC/GO e CPF/MF n.º 036.323.111-02; e

IBIZA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com cadastro nacional de pessoa jurídica inscrita sob nº 50.441.767/0001-24 e com contrato social registrado e arquivado na junta comercial do estado de Goiás sob nº 52206024994 em 25/04/2023, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, quadra B-26, lote 16/17, sala 19, Condomínio Tokio, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-100, representado legalmente pelo senhor: **SANDOVAL ALVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I nº 8275623 expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 033.317.366-00, , nascido em 06/10/1977, residente e domiciliado na Avenida H, S/N, quadra C-13, lote 6/10/15, apt. 2501-B, Condomínio Horizonte Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-070.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada sob a denominação de: **MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida na: Rua 13, s/n, quadra 12, lote 12, polo empresarial Goiás, etapa, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.985-144, inscrita no CNPJ/MF nº 09.034.672/0001-92, com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº 52202430084, por despacho em 28/08/2007, resolvem entre si, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Da alteração do quadro Societário

FL. 327
ASS.

Retira-se da sociedade o sócio:

a) O sócio **TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES**, cede e transfere neste ato a totalidade de suas quotas no valor de 1.170.000,00 (Um milhão cento e setenta mil) quotas no valor de R$ 1.170.000,00 (Um milhão cento e setenta mil reais) para: **TLM HOLDING LTDA** estabelecida na: Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº

2690, quadra B-26, Lote 16/17, sala 19, Cond. Tokio, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-100, inscrita no CNPJ/MF nº **49.997.130/0001-30**, com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº 52205979141, por despacho em 17/03/2023.

Cláusula Segunda – Da alteração do capital Social

A cláusula quinta passa a ser redigida da seguinte maneira:

Cláusula Quinta – Do capital Social

O capital social da sociedade, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em R$ R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentas mil) quotas, de R$ 1,00 (Um real) cada.

Sendo assim, com a organização societária, o capital social ficará distribuído da seguinte maneira:

Sócios	%	Quotas	Valor (R$)
TLM HOLDING LTDA	78	1.170.000	1.170.000,00
IBIZA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	22	330.000	330.000,00
Total	**100**	**1.500.000**	**1.500.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Terceira – Da alteração da administração

A cláusula sexta passará a ser redigida com a seguinte redação:

FL. 3272
ASS.

Cláusula Sexta -Da administração

A sociedade empresária será administrada pelos administradores não sócios : **TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES** e **SANDOVAL ALVES JUNIOR** acima qualificados obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social é exercido, assinando **isoladamente e/ou conjuntamente**, podendo ainda ser administrada por pessoa estranha a sociedade, desde que autorizado pelos administradores via procuração pública, sendo vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

Parágrafo primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por pelo sócio, nos termos do artigo 1.061 da Lei no 10.406/2002.

FL. 3273
Ass.

Cláusula Quarta – Da alteração da declaração do administrador

Com a alteração da cláusula de administração, a cláusula décima primeira passará a ser redigida com a seguinte redação:

Cláusula décima primeira - Da declaração do administrador

O sócio administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, bem como concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.01 1, 1º, CC/2002).

Em virtude das alterações realizadas, consolida-se o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.034.672/0001-92 NIRE: 5220243008-4
CONSOLIDAÇÃO

Fl. 3274
Ass.

TLM HOLDING LTDA estabelecida na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, quadra B-26, Lote 16/17, sala 19, Cond. Tokio, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-100, inscrita no CNPJ/MF nº 49.997.130/0001-30, com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº 52205979141, por despacho em 17/03/2023, representado legalmente pelo senhor **TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido no dia 15/09/1990, residente e domiciliado a Rua 24, nº 320, apt. 402, Ed. Vivant Residence, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.150-070, portador do RG nº 4961203, expedida pela DGPC/GO e CPF/MF n.º 036.323.111-02;

IBIZA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com cadastro nacional de pessoa jurídica inscrita sob nº 50.441.767/0001-24 e com contrato social registrado e arquivado na junta comercial do estado de Goiás sob nº 52206024994 em 25/04/2023, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, quadra B-26, lote 16/17, sala 19, Condomínio Tokio, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-100, representado legalmente pelo senhor: **SANDOVAL ALVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I nº 8275623 expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 033.317.366-00, , nascido em 06/10/1977, residente e domiciliado na Avenida H, S/N, quadra C-13, lote 6/10/15, apt. 2501-B, Condomínio Horizonte Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-070.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada sob a denominação de: **MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida na: Rua 13, s/n, quadra 12, lote 12, polo empresarial Goiás, etapa, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.985-144, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.034.672/0001-92, com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº 52202430084, por despacho em 28/08/2007, resolvem entre si, como de fato resolvidos tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira- Da denominação social

A empresa tem como denominação **MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e por nome fantasia **MAÊVE HOSPITALAR**.

Cláusula Segunda- Da sede

A empresa tem sua sede na: **Rua 13, s/n, quadra 12, lote 12, polo empresarial Goiás, etapa, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.985-144**.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui **filial 01** no seguinte endereço: **Sia trecho 3/4, S/N, lotes 625 a 695, bloco C, sala 101 C, Ed. Sai Centro Empresarial, Zona Industrial (Guara), Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.200-030**, a qual iniciará suas atividades na data de arquivamento deste ato sendo, 10 de maio de 2023, perante a Junta Comercial do Estado de Goiás- JUCEG e terá por objeto social as mesmas atividades da matriz com destaque de capital no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil) quotas.

FL. 3275
Ass.

Parágrafo Segundo: Pode a sociedade, no exclusivo exercício de seus interesses sociais, abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e, outro ponto da cidade onde está sua sede, do estado e de todo território nacional.

Cláusula Terceira- Do prazo de duração da Sociedade

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 20/08/2007, podendo por tanto ser extinta a qualquer tempo.

Cláusula Quarta- Do Objeto social

A sociedade tem por objetivo social o exercício das seguintes atividades:

LOBE CONSULTORIA

COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E CORRELATOS, MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS DE USO HOSPITALAR, VACINAS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, PERFUMARIAS E COSMETICOS. TAMBEM A COMERCIALIZACAO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, UTENSILIOS E ARTIGOS MEDICOS, INSTRUMENTOS CIRURGICOS, HOSPITALARES E CIENTIFICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE REFRIGERACAO, OFTALMICOS, ESCRITORIOS, INFORMATICA, REFEITORIO, LAVANDERIA, COSTURA, FILMAGEM, ACESSORIOS E FILMES PARA RADIOLOGIA, DIAGNOSTICOS POR IMAGEM, PRODUTOS PARA LIMPEZA, HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LOCACAO DE APARELHOS E ORGANIZACAO LOGISTICA DE TRANSPORTE DE CARGA.

PRIMÁRIA:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

SECUNDÁRIA:

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4669-9/99- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/00-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651-6/01 -Comércio atacadista de equipamentos de informática;
5250-8/04-Organização logística do transporte de carga.

Parágrafo único: O objetivo social será modificado mediante a assinatura de todos os sócios, quando houver necessidade.

FL. 32744
ASS.

Cláusula Quinta- Do Capital Social

O capital social da sociedade, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em R$ R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentas mil) quotas, de R$ 1,00 (Um real) cada.

Sendo assim, com a organização societária, o capital social ficará distribuído da seguinte maneira

Sócios	%	Quotas	Valor (R$)
Tomaz Lobo De Mello Fernandes	78	1.170.000	1.170.000,00
Ibiza Participações e consultoria ltda	22	330.000	330.000,00
Total	**100**	**1.500.000**	**1.500.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Sexta- Da administração da Sociedade

A sociedade empresária será administrada pelo administradores não sócios : **TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES** e **SANDOVAL ALVES JUNIOR** acima qualificados, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social é exercido, assinando **isoladamente e/ou conjuntamente**, podendo ainda ser administrada por pessoa estranha a sociedade, desde que autorizado pelos administradores via procuração pública, sendo vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

Parágrafo primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por pela sócia, nos termos do artigo 1.061 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Em caso de impedimentos legais tais como morte ou interdição, o outro sócio assumirá os poderes estabelecidos no caput desta cláusula deste Contrato social.

FL. 3277
ASS.

Cláusula Sétima- Da abertura ou fechamento de filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Oitava- Do pró-labore

Fica acordado que ambos os sócios, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Cláusula Nona- Do Exercício Social e encerramento do balanço

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, da Lei nº. 10.406/02).

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(a)s sócio(a)s deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071; 1.072 §2º e art. 1.078, da Lei nº. 10.406/02).

FL. 3278
Ass.

Parágrafo Segundo – Os sócios poderão fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade.

Cláusula Décima- Da cessão de quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (artigos 1.056 e 1.057, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Décima Primeira- Do desimpedimento

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial,

ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, bem como concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contranormas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.01 1, 1°, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda- Do Falecimento ou interdição

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades apenas com os herdeiros necessários. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado cujos haveres apurados serão efetuados da seguinte forma: 30% (trinta por cento) na data de encerramento do balanço e o restante 70 (setenta por cento) será pago em 24 (vinte e quadro) parcelas mensais e sucessivas de igual valor, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o pagamento da primeira parcela. (artigos 1.028 e 1.031, da Lei n°. 10.406/02).

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira- Do Foro

Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia, Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via.

Aparecida de Goiânia, Goiás, 04 de outubro de 2023.

Fl. 3279 Assinatura

TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES
(Sócio retirante)

IBIZA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
(Representado legalmente pelo Sr. SANDOVAL ALVES JUNIOR)

TLM HOLDING LTDA
(Representado legalmente pelo Sr. TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03331736600	SANDOVAL ALVES JUNIOR
03632311102	TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES

FL. 3280
ASS.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2023 12:12 SOB Nº 20233077898.
PROTOCOLO: 233077898 DE 31/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315871002. CNPJ DA SEDE: 09034672000192.
NIRE: 52202430084. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2023.
MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10/74

LOBE CONSULTORIA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MAÊVE ESTÉTICA LTDA
CNPJ: 49.997.130/0001-30 NIRE: 52205979141

TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido no dia 15/09/1990, residente e domiciliado à Rua 24, nº 320, apt. 402, Ed. Vivant Residence, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.150-070, portador do RG nº 4961203, expedida pela DGPC/GO e CPF/MF sob n.º 036.323.111-02.

Único sócio da sociedade empresária limitada sob a denominação de: **MAÊVE ESTÉTICA LTDA,** estabelecida na: Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, quadra B-26, Lote 16/17, sala 19, Cond. Tokio, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-100, inscrita no CNPJ/MF nº 49.997.130/0001-30, com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº 52205979141, por despacho em 17/03/2023, resolve entre si, como de fato resolvido, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Da alteração da denominação social

A cláusula primeira passa a ser redigida com a seguinte redação:

> **Cláusula Primeira- Da denominação social**
>
> A empresa terá como denominação social: **TLM HOLDING LTDA**, e por nome fantasia: **TLM HOLDING**.

Cláusula Segunda – Da alteração do objeto social

A cláusula quarta do contrato social altera sua redação passando a ser:

> **Cláusula quarta – Do objeto social**
>
> A sociedade exercerá as seguintes atividades: Holdings de instituições não financeiras.
>
> **PRIMÁRIA:**

FL.
ASS.

LOBE CONSULTORIA

6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras.

Em virtude das alterações realizadas, consolida-se o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

TLM HOLDING LTDA
CNPJ: 49.997.130/0001-30 NIRE: 52205979141
CONSOLIDAÇÃO

TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido no dia 15/09/1990, residente e domiciliado a Rua 24, nº 320, apt. 402, Ed. Vivant Residence, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.150-070, portador do RG nº 4961203, expedida pela DGPC/GO e CPF/MF sob n.º 036.323.111-02.

Único sócio da sociedade empresária limitada sob a denominação de: **TLM HOLDING LTDA,** estabelecida na: Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, quadra B-26, Lote 16/17, sala 19, Cond. Tokio, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-100, inscrita no CNPJ/MF nº 49.997.130/0001-30, com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº 52205979141, por despacho em 17/03/2023, resolve entre si, como de fato resolvidos tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira- Da denominação social

A empresa tem como denominação **TLM HOLDING LTDA** e por nome fantasia **TLM HOLDING**.

Cláusula Segunda- Da sede

A empresa tem sua sede na: **Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, quadra B-26, Lote 16/17, sala 19, Cond. Tokio, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-100**.

Cláusula Terceira- Do prazo de duração da Sociedade

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 17 de março de 2023, podendo por tanto ser extinta a qualquer tempo.

FL. 2082
ASS.

12/74

LOBE CONSULTORIA

Cláusula Quarta- Do Objeto social

A sociedade tem por objetivo social o exercício das seguintes atividades: Holdings de instituições não financeiras.

PRIMÁRIA:

6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras.

Cláusula Quinta- Do Capital Social

O capital social da sociedade, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em R$ R$ 100.000,00 (Cem mil) quotas, de R$ 1,00 (Um real) cada.

Sendo assim, com a organização societária, o capital social ficará distribuído da seguinte maneira

Sócios	%	Quotas	Valor (R$)
Tomaz Lobo De Mello Fernandes	100	100.000	100.000,00
Total	**100**	**100.000**	**100.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Sexta- Da administração da Sociedade

A sociedade empresária será administrada pelo sócio: **Tomaz Lobo de Mello Fernandes**, acima qualificado, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social é exercido, assinando **isoladamente**, podendo ainda ser administrada por pessoa estranha a sociedade, desde que autorizado pelos administradores via procuração pública, sendo vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

FL. 3883
ASS.

Parágrafo primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por pela sócia, nos termos do artigo 1.061 da Lei no 10.406/2002.

Cláusula Sétima- Da abertura ou fechamento de filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Oitava- Do pró-labore

Fica acordado que o sócio administrador, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Cláusula Nona- Do Exercício Social e encerramento do balanço

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, da Lei n°. 10.406/02).

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(a)s sócio(a)s deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071; 1.072 §2° e art. 1.078, da Lei n°. 10.406/02).

Parágrafo Segundo – O sócio poderá fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade.

Cláusula Décima- Da cessão de quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se

Fl. 3864
Ass.

14/74

realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (artigos 1.056 e 1.057, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Décima Primeira- Do desimpedimento

O sócio administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, bem como concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contranormas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, 1°, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda- Do Falecimento ou interdição

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado cujos haveres apurados serão efetuados da seguinte forma: 30% (trinta por cento) na data de encerramento do balanço e o restante 70 (setenta por cento) será pago em 24 (vinte e quadro) parcelas mensais e sucessivas de igual valor, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o pagamento da primeira parcela. (artigos 1.028 e 1.031, da Lei n°. 10.406/02).

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira- Do Foro

Fica eleito o foro de Goiânia, Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

FL. 38 85
ASS.

15/74

LOBE
CONSULTORIA

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via.

Goiânia, Goiás, 11 de junho de 2023.

TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES
(Sócio Administrador)

FL. 3286
ASS.

16/74

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TLM HOLDING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03632311102	TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES

FL. 3287
ASS.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2023 16:20 SOB Nº 20231505981.
PROTOCOLO: 231505981 DE 20/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309188355. CNPJ DA SEDE: 49997130000130.
NIRE: 52205979141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2023.
TLM HOLDING LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LOBE
CONSULTORIA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

IBIZA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

SANDOVAL ALVES JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I nº 8275623 expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 033.317.366-00, , nascido em 06/10/1977, residente e domiciliado na Avenida H, S/N, quadra C-13, lote 6/10/15, apt. 2501-B, Condomínio Horizonte Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-070.

Resolve constituir uma empresa de Sociedade limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Nome Empresarial e Nome Fantasia:

A empresa girará sob o nome empresarial: **IBIZA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA,** com o título de fantasia de **IBIZA PARTICIPAÇÕES.**

Cláusula Segunda - Do endereço matriz:

A empresa terá sede na **Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, sala 19, Cond. Tokio, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP Nº 74.810-100**, podendo abrir filiais, escritórios, dentro e fora do território nacional, a critério do Sócio da empresa.

Cláusula Terceira – Do objetivo da empresa:

O objetivo empresarial será:

FL. 3288
ASS.

Principal:

6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras;

Secundária:

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Cláusula Quarta – Do prazo de duração e início das atividades:

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciado suas atividades no dia 14/04/2023.

18/74

LOBE
CONSULTORIA

Cláusula Quinta – Do Capital da empresa:

O capital Social da empresa será de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas à R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país até a data 31 de dezembro de 2023, ficando assim distribuído:

TITULAR	%	VALOR R$
Sandoval Alves Junior	100	50.000
TOTAL	**100**	**50.000,00**

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade do empresário:

A responsabilidade do sócio restringe-se ao montante do capital, e o sócio responde individualmente pela integralização do mesmo.

Cláusula Sétima – Da Administração:

A Administração da empresa ficará a cargo do sócio: **SANDOVAL ALVES JUNIOR,** acima qualificada, e que representarão a sociedade, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Oitava- Do Pró-labore:

O Sócio encarregado da administração serão creditadas mensalmente uma importância a título de pró-labore, a ser livremente estabelecido por ele, na forma da lei, observando a legislação do imposto de renda vigente.

Cláusula Nona - Do Falecimento e interdição:

A Sociedade Limitada, não se dissolverá pela interdição ou falecimento dos sócios, incapacidade ou vontade unilateral dele. Em caso de interdição poderá ser admitido um novo administrador e no caso de falecimento ou incapacidade, a empresa continuará com os herdeiros, os quais, até a partilha serão representados pelo inventariante, podendo os respectivos herdeiros continuar a fazer parte da empresa.

FL. 32-89
ASS.

19/74

LOBE CONSULTORIA

Cláusula Décima – Do balanço, lucros e perdas:

Os resultados serão apurados em balanço a ser realizado todo dia 31 (trinta e um) de dezembro, sendo que os lucros ou as perdas, suportados pelo titular, na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira – Da Declaração Do Sócio Da Empresa:

O Sócio Administrador **Sandoval Alves Junior,** declara, sob as penas das leis:

Não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, bem como concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – Questões Oriundas, casos omissos e foro:

As questões oriundas deste Ato e os casos omissos, porventura existentes, serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente, em vigor na época, elegendo-se, o foro da comarca de **GOIÂNIA/GO,** renunciando o sócio por qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E assim, assina o presente Instrumento Particular de Ato Constitutivo da Sociedade Limitada, em 01 (uma) única via.

Goiânia/GO, 14 de abril de 2023.

SANDOVAL ALVES JUNIOR
Sócio Administrador

FL. 32 90
ASS.

20 /74

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IBIZA PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03331736600	SANDOVAL ALVES JUNIOR

FL. 3291
ASS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 16:45 SOB Nº 52206024994.
PROTOCOLO: 230952224 DE 24/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305490995. CNPJ DA SEDE: 50441767000124.
NIRE: 52206024994. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2023.
IBIZA PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



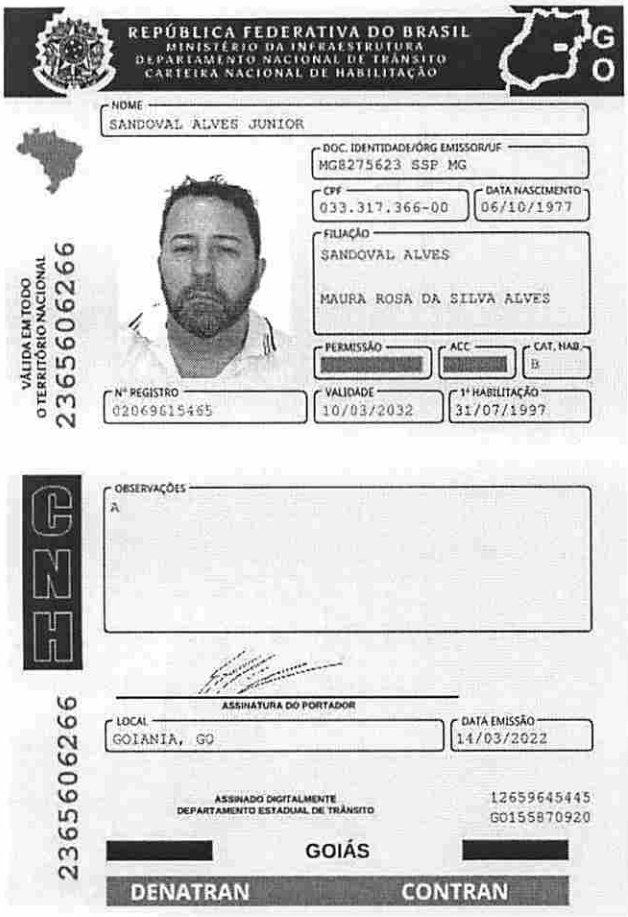
QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FL. 3292
ASS.



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FL. 3293
ASS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.034.672/0001-92 MATRIZ		28/08/2007

NOME EMPRESARIAL
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAEVE HOSPITALAR	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 13	S/N	QUADRA012 LOTE 0012

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.985-144	POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA IV	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO2@MAEVEHOSPITALAR.COM.BR	(62) 3565-1038

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/12/2023** às **13:57:09** (data e hora de Brasília).

FL. 3294
ASS.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
09.034.672/0001-92
NOME EMPRESARIAL:
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
TLM HOLDING LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
IBIZA PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
SANDOVAL ALVES JUNIOR
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

FL. 3295
ASS.

Nome/Nome Empresarial:
SANDOVAL ALVES JUNIOR
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES

25/74

Qualificação:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/12/2023** às **13:57** (data e hora de Brasília).

FL. 3296
ASS.

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
09.034.672/0001-92	10.416.812-9	21/11/2023 22:26:44

Nome Empresarial
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contribuinte?
Sim

Endereço Estabelecimento
RUA 13, nº S/N, QUADRA012 LOTE 0012, POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA IV - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.985-144

Atividade Econômica

Atividade Principal

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Secundária

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
5250804 - Organização logística do transporte de carga
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
21/05/2008

Data de Cadastramento:
21/09/2007

Operações com NF-E:
Habilitado

FL. 3297
ASS.

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
14/12/2023 13:58:36

Nota de esclarecimento ao contribuinte

FL. 3298
ASS.

28/74

ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110099501

Nome da Empresa: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.034.672/0001-92

Atividade Principal(CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RUA 13, S/N, 74985144, QUADRA012 LOTE 0012, POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, terça, 23 de maio de 2023

Einstein Almeida Ferreira Paniago
Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi emitido em terça, 23 de maio de 2023
Se impresso, verificar sua autenticidade no **www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br** com o código N3V3NSW8

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

FL. 299
ASS.

29/74

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.034.672/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:35:56 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2024.
Código de controle da certidão: **B507.3AAA.1630.9DC8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL. 3300
ASS.

30/74

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 40948327

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
09.034.672/0001-92

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:
4012300074854

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

FL. 330
ASS.

VALIDADOR: 5.555.385.688.144

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 16 NOVEMBRO DE 2023 **HORA:** 7:58:13:1

31/74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1967683

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **9034672000192** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: RUA 13 13 Qd. 012 Lt.0012 Nº S/N QUADRA012 LOTE 0012, POLO EMPRESARIAL GOIAS, POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74985144

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 13 Janeiro 2024.

EMITIDA: Quinta-feira 14 Dezembro 2023 às 01:56:11

Código de Validação: 131221967683

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

FL. 3302
ASS.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.034.672/0001-92
Razão Social: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R 13 SN QUADRA012 LOTE 0012 / POLO EMPRESARIAL GO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74985-144

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/12/2023 a 24/01/2024

Certificação Número: 2023122608221927309108

Informação obtida em 29/12/2023 09:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FL. 3203
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.034.672/0001-92
Certidão nº: 64423309/2023
Expedição: 16/11/2023, às 08:01:33
Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.034.672/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FL. 3304
ASS.

34/74

Arquivo 1 : certidao_licitacao_falencia_e_concordata.pdf

Usuário: Helton Machado Cunha - Data: 15/12/2023 13:54:38

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
TODAS AS COMARCAS

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goias, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA em nome de:

Identificação:

Requerente :	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF:	09034672000192
Estabelecida:	APARECIDA DE GOIÂNIA

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Valor da certidão:	R$ 51,65
Valor Tx. Judiciária :	R$ 18,29
Total:	R$ 69,94
Guia nº:	217372570

FL. 33 05
ASS.

Rua Versalles, s/n, Qd. 03, Lts. 08/14 Residencial Maria Luíza, Aparecida de Goiânia GO – CEP 74.980-970
Telefone (62) 3238-5121 e-mail: protocoloaparecida@tjgo.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por HELTON MACHADO CUNHA
Localizar pelo código: 109287605432563873852991081, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104367482857**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 09034672000192

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104367482857**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de dezembro de 2023, às 14:01:14
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de dezembro de 2023

FL. 33 06 200

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 08/12/2023 - 14:01:14
Localizar pelo código: 104367482857, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104067739863**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 09034672000192

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104067739863**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de dezembro de 2023, às 08:41:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 15 de dezembro de 2023

FL. 3307
JUN

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CNPJ : 03.788.239/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 09.034.672/0001-92**, com sede localizada na **RUA 13, S/N, QD. 12, LT. 0012, POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA IV, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, CEP nº 74.985-144** é nossa fornecedora de **Medicamentos e Produtos para Saúde Hospitalar**, atendendo prontamente às solicitações relacionadas à Processos Licitatórios.

A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Tangará da Serra - MT, 27 de Junho de 2023.

FL. 5308
Ass.

2º OFÍCIO

Jeyce Lilian Oliveira dos Reis
CPF 024.799.421-98
Chefe da Assistência Farmacêutica

SERVIÇO NOTARIAL
Dr. Bruno Pereira da Silva
Tabelião | Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt 06/08, Vila Rosa, CEP 74.935-851 – (62) 3230-2526 – e-mail: contato@cartorionobruno.not.br – www.cartorionobruno.not.br
Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Selo nº 01012307112823224331228
0267328A669154
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 14 de Julho de 2023.
ANA CAROLINNE DA SILVA - ESCREVENTE
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO - Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial Tabelião - (62) 3230-2526 - Nova Brasília - Aparecida de Goiânia - GOIÁS

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro CEP: 78.300-100 - Tangara da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0422 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Semelhança a firma de JEYCE LILIAN OLIVEIRA DOS REIS
R$ 8,40 Cod. Ato 22 BXK-59961 Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Hora: 13:33
Tangará da Serra - MT, 27 de Junho de 2023
Dou fé. Em testemunho (_____) da Verdade
Patrícia Vieira Belarmino-Escrevente Autorizada
Atendente: FERNANDO VIEIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

38/74

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

NF-e Nº: 000.015.968 Série: 001

RECEBEMOS DE MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 015973

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Maêve

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA 13 QD. 12 LT. 12 - ETAPA IV
POLO EMPRESARIAL GOIAS
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.985-144
Telefone: (62) 3565-1038

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.015.968
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5223 0309 0346 7200 0192 5500 1000 0159 6810 2316 1330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152236143892172 31/03/2023 16:24:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA INTERESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104168129

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
09.034.672/0001-92

DATA DA EMISSÃO
31/03/2023 16:23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.
03.788.239/0001-66

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
31/03/2023

ENDEREÇO
AV. BRASIL N 2351

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM EUROPA

CEP
78.300-000

HORA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
TANGARA DA SERRA

FONE / FAX
(65) 3311-4818

UF
MT

INSCRIÇÃO

FAT. DUPL.

001	30/04/2023	4.578,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.
4.578,00

VALOR DO I.C.M.S.
549,36

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST
0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.578,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
4.578,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO
[0]

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.
09.461.008/0001-20

ENDEREÇO
RUA ALCIONEIDE GALVAN SPERANZA N 1161 Q

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				18,000	18,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000446	DIPIRONA 500MG/ML IV/IM 2ML CX C/100 AMP (G) (Marca SANTISA)	20732222	01/12/2024	30039099	500	6.102	CX	2	0,00	159,00	0,00	318,00	318,00	38,16	0,00	12,00	0,00
0000446	DIPIRONA 500MG/ML IV/IM 2ML CX C/100 AMP (G) (Marca SANTISA)	20707523	01/02/2025	30039099	500	6.102	CX	22	0,00	159,00	0,00	3.498,00	3.498,00	419,76	0,00	12,00	0,00
0000123	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML IV/IM/SC 1ML CX C/100 AMP (G) (Marca HIPOLABOR)	H-005/22M	30/01/2024	30049099	000	6.102	CX	3	0,00	117,00	0,00	351,00	351,00	42,12	0,00	12,00	0,00
0000152	VITAMINA C 500MG/5ML IV/IM CX C/100 AMP (VITASANTISA) (Marca SANTISA)	21507022	01/09/2024	30039019	000	6.102	CX	3	0,00	137,00	0,00	411,00	411,00	49,32	0,00	12,00	0,00

CÁLC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Maêve Hospitalar declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autencidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020.

PEDIDO 0015973 VENDEDOR 00147 - DANILLO PIRES DE OLI - Praca de pagamento - Aparecida de Goiania
NE 5110 PE 014/2023-Endereco para entrega Central de Abastecimento Farmaceutico -CAF/ Almoxarifado, Av. Brasil, nº 2351, setor N. Bairro Jardim Europa, ao lado do predio principal da Prefeitura
DADOS BANCARIOS SANTANDER COD.033 AG 3444 C/C 13006659-7
Nr. Edital 014/2023 PREGAO ELETRONICO Nr Processo 902/2023 Nr. Autorizacao NE 5110

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº: 000.015.967
Série: 001

RECEBEMOS DE MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 016039

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA 13 QD. 12 LT. 12 - ETAPA IV
POLO EMPRESARIAL GOIAS
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.985-144
Telefone: (62) 3565-1038

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.015.967
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5223 0309 0346 7200 0192 5500 1000 0159 6710 2316 1324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA INTERESTADUAL
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	152236143896145 31/03/2023 16:25:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL	104168129
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
CNPJ	09.034.672/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA				C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA				03.788.239/0001-66	31/03/2023 16:22
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV. BRASIL N 2351		JARDIM EUROPA		78.300-000	31/03/2023
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAIDA
TANGARA DA SERRA		(65) 3311-4818	MT		

CÁLCULO DO IMPOSTO

FAT. DUPL.		
001	30/04/2023	12.837,50

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.837,50	1.540,50	0,00	0,00		12.837,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.837,50

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA					09.461.008/0001-20
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ALCIONEIDE GALVAN SPERANZA N 1161 Q	RONDONOPOLIS			MT	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11				60,500	60,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000281	CEFTRIAXONA DISS. 1G PO IV/IM S/DIL C/50 F/A (AMPLOSPEC) (Marca BIOCHIMICO)	009683	31/10/2025	30042059	500	6.102	CX	65	0,00	197,50	0,00	12.837,50	12.837,50	1.540,50	0,00	12,00	0,00

CÁLC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Maêve Hospitalar declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autencidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020.

PEDIDO 0016039 VENDEDOR 00147 - DANILLO PIRES DE OLI - Praca de pagamento - Aparecida de Goiania
NE 5210 PE 014/2023- Endereco para entrega Central de Abastecimento Farmaceutico -CAF/ Almoxarifado, Av. Brasil, nº 2351, setor N, Bairro Jardim Europa, ao lado do predio principal da Prefeitura.
DADOS BANCARIOS SANTANDER COD.033 AG 3444 C/C 13006659-7
Nr. Edital 014/2023 PREGAO ELETRONICO Nr. Processo 902/2023 Nr. Autorizacao NE 5210

RESERVADO AO FISCO

FL. 330
ASS.

NF-e
Nº: 000.017.172
Série: 001

RECEBEMOS DE MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 019824

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA 13 QD. 12 LT. 12 - ETAPA IV
POLO EMPRESARIAL GOIAS
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.985-144
Telefone: (62) 3565-1038

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.017.172
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5223 0509 0346 7200 0192 5500 1000 0171 7210 2317 3368

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA INTERESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152236306974647 19/05/2023 17:43:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104168129

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:

CNPJ: 09.034.672/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.: 03.788.239/0001-66

DATA DA EMISSÃO: 19/05/2023 17:42

ENDEREÇO: AV. BRASIL N 2351

BAIRRO / DISTRITO: JARDIM EUROPA

CEP: 78.300-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 19/05/2023

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

FONE / FAX: (65) 3311-4818

UF: MT

INSCRIÇÃO:

HORA DA SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA

001	18/06/2023	211,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
211,00	25,32	0,00	0,00	211,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA	0				09.461.008/0001-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ALCIONEIDE GALVAN SPERANZA N 1161 Q	RONDONOPOLIS	MT	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				1,100	1,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002134	*FENTANILA 50MCG/ML 2ML CX C/50 F/A (A2) (UNIFENTAL) (Marca UNIAO QUIMICA) MEDICAMENTO SEM COBRANCA DE DIFAL CONV. 63/20 .	2254291	31/12/2024	30049069	500	6.102	CX	2	0,00	105,50	0,00	211,00	211,00	25,32	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Maêve Hospitalar declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autencidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020.

PEDIDO 0019824 VENDEDOR 00151 - MARCOS FERNANDO GENT - Praca de pagamento - Aparecida de Goiania
OF 5110 PE 014/2023
DADOS BANCARIOS SANTANDER COD.033 AG 3444 C/C 13006659-7
Nr. Edital 014/2023 PREGAO ELETRONICO Nr. Processo 902/2023 Nr. Autorizacao OF 5110 PE 014/2023

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

FL. 331
ASS.

PREFEITURA DE RIO VERDE
NOSSA FORÇA É O TRABALHO
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Joaquim Mota, 247 - Vila Santo Antônio
CEP: 75.906-370 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8100
www.rioverde.go.gov.br

Rio Verde-GO, 19 de Junho de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92, com sede na RUA 13, S/N, QD. 12, LT. 0012, POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA IV, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, CEP nº 74.985-144, está cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas relativas às quantidades, qualidade e prazos de entrega; assim atendendo prontamente e com presteza as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Inscrita no CNPJ nº 06.190.522/0001-80, situada na Avenida Presidente Vargas, SN – Vila Maria – CEP: 75.905-310 Rio Verde/GO.

Atestamos ainda, que tais prestações foram executadas satisfatoriamente, cumprindo sempre com os compromissos assumidos, prestando os serviços com pessoas idôneas, com boa qualidade, não havendo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e antecipamos nossos agradecimentos.

Fl. 3312
Ass.

MILENA FONSECA FERREIRA
Farmacêutica Bioquímica
Diretora CAF e Laboratórios

Milena Fonseca Ferreira
Farmacêutica Bioquímica
CRF/GO 9060





42/74

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

NF-e
Nº: 000.017.735
Série: 001

RECEBEMOS DE MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 019619

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Maêve

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA 13 QD. 12 LT. 12 - ETAPA IV
POLO EMPRESARIAL GOIAS
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.985-144
Telefone: (62) 3565-1038

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.017.735
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5223 0609 0346 7200 0192 5500 1000 0177 3510 2317 9008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ESTADUAL		152236389791670 13/06/2023 17:52:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
104168129		09.034.672/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA		C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		06.190.522/0001-80	13/06/2023 17:50
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N 3215	VILA MAIRA	75.905-310	13/06/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF / INSCRIÇÃO**	**HORA DA SAÍDA**
RIO VERDE	( ) -	GO	

FATURA / DUPLICATA

001	13/07/2023	271.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
159.461,02	27.108,37	0,00	0,00	271.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
*MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3				09.034.672/0001-92
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV VEREADOR GERMINO ALVES, 734	GOIANIA			GO	104168129
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
51				394,000	394,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0001172	HIDROCORTISONA 100MG IV/IM C/50 F/A S/DIL (CORTISONAL) (Marca UNIAO QUIMICA)	2322071	31/05/2025	30043290	520	5.102	CX	200	0,00	162,5000	0,00	32.500,00	19.116,50	3.249,81	0,00	17,00	0,00
0001187	TENOXICAM 40MG IV/IM S/DIL. C/50 F/A (TEFLAN) (Marca UNIAO QUIMICA)	2322808	30/04/2025	30049073	520	5.102	CX	6	0,00	596,5000	0,00	3.579,00	2.105,17	357,88	0,00	17,00	0,00
0001187	TENOXICAM 40MG IV/IM S/DIL. C/50 F/A (TEFLAN) (Marca UNIAO QUIMICA)	2323065	30/04/2025	30049073	520	5.102	CX	303	0,00	596,5000	0,00	180.739,50	106.310,97	18.072,86	0,00	17,00	0,00
0001187	TENOXICAM 40MG IV/IM S/DIL. C/50 F/A (TEFLAN) (Marca UNIAO QUIMICA)	2312129	31/03/2025	30049073	520	5.102	CX	91	0,00	596,5000	0,00	54.281,50	31.928,38	5.427,82	0,00	17,00	0,00

CÁLC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Maêve Hospitalar declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autencidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020.

BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME ART 8, INCISO VIII, ANEXO IX DO RCTE.
PEDIDO 0019619 VENDEDOR 00147 - DANILLO PIRES DE OLI - Praca de pagamento - Aparecida de Goiania
OF Nº 65588 PE 024/2023
DADOS BANCARIOS SANTANDER COD.033 AG 3444 C/C 13006659-7
Nr. Edital 0024/2023 PREGAO ELETRONICO Nr. Processo 123323/2023 Nr. Autorizacao OF Nº 90878

RESERVADO AO FISCO

FL. 43/74
ASS.

RECEBEMOS DE MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 022324

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.017.947 Série: 001

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA 13 QD. 12 LT. 12 - ETAPA IV
POLO EMPRESARIAL GOIAS
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.985-144
Telefone: (62) 3565-1038

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 -Saida [1]

Nº 000.017.947
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5223 0609 0346 7200 0192 5500 1000 0179 4710 2318 1020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ESTADUAL	152236408029044 19/06/2023 13:10:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
104168129		09.034.672/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.190.522/0001-80	19/06/2023 13:10

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N 3215	VILA MAIRA	75.905-310	19/06/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
RIO VERDE	( ) -	GO		

FAT / DUPL

001	19/07/2023	2.998,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.763,67	299,82	0,00	0,00	2.998,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI -	0				11.028.793/0002-54

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Padre Mello 854	GOIANIA	GO	105862436

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				58,000	58,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000839	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML SF C/35 FR (Marca HYPOFARMA)	22040629	30/04/2024	30039099	020	5.102	CX	5	0,00	599,6830	0,00	2.998,42	1.763,67	299,82	0,00	17,00	0,00

CALC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Maêve Hospitalar declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autencidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020.

BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME ART. 8, INCISO VIII, ANEXO IX DO RCTE.
PEDIDO 0022324 VENDEDOR 00147 - DANILLO PIRES DE OLI - Praca de pagamento - Aparecida de Goiania
ORDEM FORNECIMENTO/SERVICOS 65618. Nota empenho 242406. PENS 027/2023.LOCAL DE ENTREGA ALOXARIFADO.
Rua Nizo Jaime de Gusmao, 644 Vila Santo Antonio,CEP 75906-350. horario de entrega dos produtos, qual seja, das 08h as 11h ou das13h, em dias uteis preferencialmente com previo contato pelo telefone (64) 3620-3216.
DADOS BANCARIOS SANTANDER COD.033 AG 3444 C/C 13006659-7
Nr. Edital 027/2023 PREGAO ELETRONICO Nr. Processo 121023/2022 Nr. Autorizacao OF NS 65618

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

FL. 33 / 4
ASS.

NF-e
Nº: 000.014.387
Série: 001

RECEBEMOS DE MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 012271

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Maêve

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA 13 QD. 12 LT. 12 - ETAPA IV
POLO EMPRESARIAL GOIAS
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.985-144
Telefone: (62) 3565-1038

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.014.387
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5223 0209 0346 7200 0192 5500 1000 0143 8710 2314 5525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ESTADUAL	152235959554986 03/02/2023 14:56:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
104168129		09.034.672/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.190.522/0001-80	03/02/2023 14:54

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N 3215	VILA MAIRA	75.905-310	03/02/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
RIO VERDE	( ) -	GO		

FATURA / DUPLICATA

001	05/03/2023	33.050,00																

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19.440,01	3.304,80	0,00	0,00	33.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.050,00

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
JMF TRANSPORTES CARGAS E ENC LTDA	0				10.425.665/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MONTEIRO LOBATO QD 52 LT 007E s/n	APARECIDA DE GOIANIA	GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
121				1.208,200	1.208,230

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000154	*DIAZEPAM 5MG C/1000 CPR (B1) (SANTIAZEPAM) (Marca SANTISA)	30300522	01/02/2024	30039074	020	5.102	CX	25	0,00	50,0000	0,00	1.250,00	735,25	124,99	0,00	17,00	0,00
0000475	LACTULOSE 667MG/ML XPE 120ML C/1 SABOR AMEIXA(LACTOSAN) (Marca SANTISA)	40300222	01/06/2024	30039099	520	5.102	CX	2.871	0,00	5,3000	0,00	15.216,30	8.950,23	1.521,54	0,00	17,00	0,00
0000475	LACTULOSE 667MG/ML XPE 120ML C/1 SABOR AMEIXA(LACTOSAN) (Marca SANTISA)	40300122	01/05/2024	30039099	520	5.102	CX	3.129	0,00	5,3000	0,00	16.583,70	9.754,53	1.658,27	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Maêve Hospitalar declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autenticidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020.

BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME ART. 8, INCISO VIII, ANEXO IX DO RCTE.
PEDIDO 0012271 VENDEDOR 00068 - LEONARDO ALVES DE CA - Praca de pagamento - Aparecida de Goiania
ORDEM DE FORNECIMENTO 60275 - FMS - RIO VERDE/GOEndereco para entrega (Almoxarifado)Rua Nizo Jaime de Gusmao, 644 Vila Santo Antonio.CEP 75906-350TELEFONE (64)3620-2120(em frente ao hotel Rio verde Palace)

RESERVADO AO FISCO

45-74

FL. 339

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA,** inscrita no CNPJ sob o n° 11.809.185/0001-04, com indicado no rodapé, representado pelo seu titular Dr. **ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES,** vem por meio desta, atestar, para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto do licitado nos termos do Art.30, Inc. II da Lei n° 8.666/93, que a Empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001 - 92, com sede na Rua 12, S/N, POLO Empresarial de Goiás Etapa V, Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP:74.985 – 144. A comprovação no que diz respeito ao fornecimento acima expresso, confirmando assim a capacidade técnica aqui expressa decorre do histórico abaixo:

Contrato n° 696/2023 – SEL.

Ano de execução Contrato nº 696/2023: 21/03/2023 à 20/03/2024.

DESCRIÇÃO
Contrato nº 696/2023 - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de Julho de 2023.

Alessandro Magalhães
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida de Goiânia - GO

2° OFICIO

Fl. 3396
Ass.

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24, Lt. 06/08, Vila Rosa, CEP:74.935-851 – (62) 3230-2626 – e-mail: contato@cartoriobruno.not.br – www.cartoriobruno.not.br
028732A4S5S164

Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Selo nº 01012307112823224331173

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 14 de Julho de 2023.
ANA CAROLINNE DA SILVA - ESCREVENTE

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA TABELIÃO REG. CIVIL E NOTAS NOVA BRASÍLIA DE GOIÂNIA GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS / TÍTULOS E DOCUMENTOS / CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Av. Independência - Qd. 24 Rio Verde - Lote 01 - Setor 01 - Fone/Fax (62) 3545-6070
Aparecida de Goiânia - GO - C.N.P.J. 74.978.555/0001-00 - Visite nosso site: www.cartorio1rcpj.com.br

01432307110192024300684 - Consulte em https://sec.tjgo.jus.br
Reconheço, por semelhança, a firma de **ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES,** por análogo à constante do meu arquivo. Dou fé.
Aparecida de Goiânia, 14/07/2023 - 11:23:34h. Emolumentos: R$6,67, Fundos Estaduais: R$1,42, ISS: R$0,20, Total = R$8,29
Em test° da Verdade 873052
Lídia Costa Nascimento - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

RECEBEMOS DE MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 015602

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.016.137 Série: 001

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA 13 QD. 12 LT. 12 - ETAPA IV
POLO EMPRESARIAL GOIAS
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.985-144
Telefone: (62) 3565-1038

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.016.137
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5223 0409 0346 7200 0192 5500 1000 0161 3710 2316 3020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152236177432974 10/04/2023 17:25:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
104168129		09.034.672/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA			C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIAN			11.809.185/0001-04	10/04/2023 17:24
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RUA ANTONIO B SANDOVAL SN AREA PUBLICA 3	ST CENTRAL		74.980-030	10/04/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO**	**HORA DA SAÍDA**
APARECIDA DE GOIANIA	(62) 3545-5836	GO		

FAT. / DUPL.

001	10/05/2023	73.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
43.291,52	7.359,56	0,00	0,00	73.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.600,00

TRANSP. VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
*MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3				09.034.672/0001-92
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV VEREADOR GERMINO ALVES, 734	GOIANIA			GO	104168129
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
14				222,000	222,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000446	DIPIRONA 500MG/ML IV/IM 2ML CX C/100 AMP (G) (Marca SANTISA)	20709523	01/03/2025	30039099	520	5.102	CX	400	0,00	184,00	0,00	73.600,00	43.291,52	7.359,56	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Maêve Hospitalar declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autencidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020.

BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME ART. 8, INCISO VIII, ANEXO IX DO RCTE
PEDIDO 0015602 VENDEDOR 00151 - MARCOS FERNANDO GENT - Praca de pagamento - Aparecida de Goiania
COT. 10077 EMP. 20231915 PROC. 2022.165.069 PE 167/2022 PEDIDO 47559
DADOS BANCARIOS SANTANDER COD.033 AG 3444 C/C 13006659-7
Nr. Edital 167/2022 PREGAO ELETRONICO Nr. Empenho 20231915 Nr. Processo 2022.165.069 Nr. Autorizacao 47559

RESERVADO AO FISCO

FL. 337
ASS.

47/74

NF-e
Nº: 000.017.741
Série: 001

RECEBEMOS DE MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 021966

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA 13 QD. 12 LT. 12 - ETAPA IV
POLO EMPRESARIAL GOIAS
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.985-144
Telefone: (62) 3565-1038

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.017.741
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5223 0609 0346 7200 0192 5500 1000 0177 4110 2317 9064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ESTADUAL	152236391807741 14/06/2023 12:01:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
104168129		09.034.672/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIAN	11.809.185/0001-04	14/06/2023 12:01

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA ANTONIO B SANDOVAL SN AREA PUBLICA 3	ST CENTRAL	74.980-030	14/06/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
APARECIDA DE GOIANIA	(62) 3545-5836	GO		

FAT. / DUPL.

001	14/07/2023	73.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
43.291,52	7.359,56	0,00	0,00	73.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.600,00

TRANSP. VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
*MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3				09.034.672/0001-92

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV VEREADOR GERMINO ALVES, 734	GOIANIA	GO	104168129

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14				219,500	219,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000446	DIPIRONA 500MG/ML IV/IM 2ML C/100 AMP (G) (Marca SANTISA)	20713123	01/04/2025	30039099	520	5.102	CX	400	0,00	184,00	0,00	73.600,00	43.291,52	7.359,56	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Maêve Hospitalar declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autencidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020.

BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME ART. 8, INCISO VIII, ANEXO IX DO RCTE.
PEDIDO 0021966 VENDEDOR 00147 - DANILLO PIRES DE OLI - Praca de pagamento - Aparecida de Goiania
AE N§ 91505 PE 167/2022. LOCAL DE ENTREGA Rua Washington Luiz quadra 10 lotes 29/30,Jardim Transbrasiliana. CEP 74919-361. FONE 62. 3545.4850
DADOS BANCARIOS SANTANDER COD 033 AG 3444 C/C 13006659-7
Nr. Edital 167/2022 PREGAO ELETRONICO Nr. Processo 2022.165.069 Nr. Autorizacao AE N§ 91505

RESERVADO AO FISCO

FL. 338
ASS.

RECEBEMOS DE MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 015601

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.015.808 Série: 001

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA 13 QD. 12 LT. 12 - ETAPA IV
POLO EMPRESARIAL GOIAS
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.985-144
Telefone: (62) 3565-1038

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.015.808
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5223 0309 0346 7200 0192 5500 1000 0158 0810 2315 9730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ESTADUAL	152236128355751 27/03/2023 09:41:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
104168129		09.034.672/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA			C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIAN			11.809.185/0001-04	27/03/2023 09:40
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RUA ANTONIO B SANDOVAL SN AREA PUBLICA 3	ST CENTRAL		74.980-030	27/03/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO**	**HORA DA SAÍDA**
APARECIDA DE GOIANIA	(62) 3545-5836	GO		

FATURA / DUPLICATA

001	26/04/2023	73.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
43.291,52	7.359,56	0,00	0,00	73.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
*MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3				09.034.672/0001-92
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV VEREADOR GERMINO ALVES, 734	GOIANIA			GO	104168129

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14				240,000	240,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000446	DIPIRONA 500MG/ML IV/IM 2ML CX C/100 AMP (G) (Marca SANTISA)	20707423	01/02/2025	30039099	520	5.102	CX	329	0,00	184,00	0,00	60.536,00	35.607,28	6.053,24	0,00	17,00	0,00
0000446	DIPIRONA 500MG/ML IV/IM 2ML CX C/100 AMP (G) (Marca SANTISA)	20707323	01/02/2025	30039099	520	5.102	CX	71	0,00	184,00	0,00	13.064,00	7.684,24	1.306,32	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
A Maêve Hospitalar declara, que os produtos constantes no presente documento fiscal, possuem rastreabilidade, licitude e autencidade conforme Art. 07 da RDC 430 de 08 de outubro de 2020. BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME ART. 8, INCISO VIII, ANEXO IX DO RCTE. PEDIDO 0015601 VENDEDOR 00147 - DANILLO PIRES DE OLI - Praca de pagamento - Aparecida de Goiania COT. 10077 EMP. 20231915 PROC. 2022.165.069 PE 167/2022 PEDIDO 47559 DADOS BANCARIOS SANTANDER COD 033 AG 3444 C/C 13006659-7 Nr. Edital 167/2022 PREGAO ELETRONICO Nr. Empenho 20231915 Nr. Processo 2022.165.069 Nr. Autorizacao 47559	

FL. 33,59
ASS.

ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2023006594

Nome da Empresa: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.034.672/0001-92

Atividade(s) (CNAE) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga (Não exerce no endereço), 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** RUA 13, S/N, QUADRA012 LOTE 0012, POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA

CEP: 74985144

Local e data: Aparecida de Goiânia, quinta, 03 de agosto de 2023

Vencimento:sábado, 03 de agosto de 2024

Einstein Almeida Ferreira Paniago
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

FL. 3320
ASS.

- CCP: 14351303

ESTE ALVARÁ NÃO SUBSTITUI AS DEMAIS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EMPRESA. O MESMO SÓ TERÁ VALIDADE ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 08 DE 14/01/2016.

Este documento foi emitido em quinta, 03 de agosto de 2023
Se impresso, verificar sua autenticidade no **www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br** com o código 23XFUWQPUV

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANDRESSA BATISTA DA COSTA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

50/74

PREFEITURA DE APARECIDA

CNPJ / CPF: 09.034.672/0001-92 Insc. Munic.: 0
Nome ...: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço.: RUA 13 Qd. 012 Lt. 0012 Compl. QUADRA012 LOTE 0012

Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: POLO EMPRESARIAL GOIAS

Tributo: 137 - TESD - ALTERAÇÃO CADASTRAL **Duam: 33539148**
Exercício: 5/2023 **Data Pagamento: 10/08/2023**

Parcela: ÚNICA		TESD/ALTCA	118,48
Data de Emissão:	**23/05/2023**	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	**23/06/2023**	Saldo:	118,48
Area do Terreno:		Valor Juros:	1,90
null		Valor Multa:	9,48
Fração Sub Lote:		Atualização:	0,00
Valor Venal:	0,00	Valor Desconto:	0,00
Base de Cálculo:	0,00	**Total a Pagar:**	**129,86**
Aliquota:	0,00		

Ccl: 0 / Ccp: 14351303

PREFEITURA DE APARECIDA

CNPJ / CPF: 09.034.672/0001-92
Nome ...: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço.: RUA 13 Qd. 012 Lt. 0012 Compl. QUADRA012 LOTE 0012

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: POLO EMPRESARIAL GOIAS

Tributo: 137 - TESD - ALTERAÇÃO CADASTRAL **Duam: 33539148**
Exercício: 5/2023 **Data Pagamento: 10/08/2023**

Parcela: ÚNICA		TESD/ALTCA	118,48
Data de Emissão:	**23/05/2023**	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	**23/06/2023**	Saldo:	118,48
Area do Terreno:		Valor Juros:	1,90
null		Valor Multa:	9,48
Fração Sub Lote:		Atualização:	0,00
Valor Venal:	0,00	Valor Desconto:	0,00
Base de Cálculo:	0,00	**Total a Pagar:**	**129,86**
Aliquota:	0,00		

Ccl: 0 / Ccp: 14351303

Pagavel nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotericas

TX. REF. A TERCEIRA ALTERAÇÃO CONFORME ARQUIVAMENTO DE Nº. 20231246447 - DATA::18/05/2023

81690000001-8 29860243202-3 30810000000-6 33539148000-1

FL. 332
ASS.

Digitalizado com CamScanner

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO PIX

Pagador	
Nome:	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ:	09.034.672/0001-92
Instituição:	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA GRANDE GOIÂNIA LTDA
ISPB:	10209619
Destinatário	
Nome:	MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA
CPF/CNPJ:	01.005.727/0001-24
ISPB:	00000000
Dados Pagamento	
Data do Pagamento:	29/06/2023 - 18:10:20
Valor do Pagamento:	129,86
Identificador:	uZyO4P3iOvv3onbSwVWMMBM4Hbw6pDSwYw7
ID Transação:	E10209619202306292110AtrPCiVbnBB

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

FL. 3322
ASS.

52/74

PREFEITURA DE APARECIDA

CNPJ / CPF: 09.034.672/0001-92 Insc. Munic.: 0
Nome...: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço.: RUA 13 Qd. 012 Lt. 0012 Compl. QUADRA012 LOTE 0012

Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: POLO EMPRESARIAL GOIAS

Tributo: 22490 - TL - LF - ALTERAÇÃO
Exercício: 5/2023

Duam: 33539141
Data Pagamento: 10/08/2023

Parcela: ÚNICA
Data de Emissão: **23/05/2023**
Data Vencimento: **23/06/2023**
Area do Terreno:
null
Fração Sub Lote:
Valor Venal: 0,00
Base de Cálculo: 0,00
Aliquota: 0,00
Cci: 0 / Ccp: 14351303

TL - LF - ALTER	1.474,41
TESD/VIABI/NOUS-RU	138,23
TESD RU VIST	78,99
Valor Pago:	0,00
Saldo:	1.691,63
Valor Juros:	27,06
Valor Multa:	135,33
Atualização:	0,00
Valor Desconto:	0,00
Total a Pagar:	**1.854,02**

PREFEITURA DE APARECIDA

CNPJ / CPF: 09.034.672/0001-92
Nome...: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço.: RUA 13 Qd. 012 Lt. 0012 Compl. QUADRA012 LOTE 0012

Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: POLO EMPRESARIAL GOIAS

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Tributo: 22490 - TL - LF - ALTERAÇÃO
Exercício: 5/2023

Duam: 33539141
Data Pagamento: 10/08/2023

Parcela: ÚNICA
Data de Emissão: **23/05/2023**
Data Vencimento: **23/06/2023**
Area do Terreno:
null
Fração Sub Lote:
Valor Venal: 0,00
Base de Cálculo: 0,00
Aliquota: 0,00
Cci: 0 / Ccp: 14351303

TL - LF - ALTER	1.474,41
TESD/VIABI/NOUS-RU	138,23
TESD RU VIST	78,99
Valor Pago:	0,00
Saldo:	1.691,63
Valor Juros:	27,06
Valor Multa:	135,33
Atualização:	0,00
Valor Desconto:	0,00
Total a Pagar:	**1.854,02**

Pagavel nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotericas

GOP2327530154

81660000018-5 54020243202-2 30810000000-6 33539141000-8

FL. 3323
ASS.

53/74

Digitalizado com CamScanner

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO PIX

Pagador	
Nome:	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ:	09.034.672/0001-92
Instituição:	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA GRANDE GOIÂNIA LTDA.
ISPB:	10209619
Destinatário	
Nome:	MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA
CPF/CNPJ:	01.005.727/0001-24
Instituição:	BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB:	00000000
Dados Pagamento	
Data do Pagamento:	29/06/2023 - 18:10:52
Valor do Pagamento:	1854,02
Identificador:	vMXwHDDBFj65hYcJ6THfN093CagsY0qbfMI
ID Transação:	E10209619202306292110m6LNEpJzpyh

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

FL. 3324
ASS.

54/74

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 2023000425

Nome Fantasia:

Razão Social: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.034.672/0001-92

Atividades: 4645-1/01Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios4644-3/01Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano4646-0/01Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria4649-4/08Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Responsável Técnico:

Nome:

Registro no Conselho:

Município: Aparecida de Goiânia

Endereço: RUA 13, S/N, QUADRA012 LOTE 0012, POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA IV

CEP: 74985144

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 25 de janeiro de 2023

Validade: sábado, 25 de janeiro de 2025

Rildo José dos Santos
Diretoria de Vigilância Sanitária

Observação

•

OBSERVAÇÃO: THALUANA DIAS SOBRINHO CRF/GO Nº: 10078.

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA Nº: 344/98/SVS/MS E SANEANTES.

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMES.

FL. 332 Cont
ASS.

Este documento foi emitido em quarta, 25 de janeiro de 2023
Se impresso, verificar sua autenticidade no **www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br** com o código 23GHN5OAVE

DOCUMENTO EMITIDO POR: DANILO TEIXEIRA BORGES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Esse documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

FL. 3326
ASS.

56/74

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
09.034.672/0001-92

Nome Fantasia
MAEVE HOSPITALAR

Endereço na Internet
MAEVEHOSPITALAR@HOTMAIL.COM

SAC
06235651033

Endereço Completo
R 13, S/N QUADRA 012 LOTE 0012 - POLO EMP. GOIAS - ETAPA IV
CEP: 74.985-144

Cidade/UF
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
HELENA ETERNA DE CARVALHO

Responsável Legal
TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.04665-1

Data do Cadastro
17/03/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.038575/2008-10

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

FL. 3327
ASS.

57/74

Voltar

FL. 3328
ASS.

58/74

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
09.034.672/0001-92

Nome Fantasia
MAEVE HOSPITALAR

Endereço na Internet
MAEVEHOSPITALAR@HOTMAIL.COM

SAC
06235651033

Endereço Completo
R 13, S/N QUADRA 012 LOTE 0012 - POLO EMP. GOIAS - ETAPA IV
CEP: 74.985-144

Cidade/UF
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
HELENA ETERNA DE CARVALHO

Responsável Legal
TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.07314-9

Data do Cadastro
31/03/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.038523/2008-35

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

FL. 3329

59/74

FL. 3330
ASS.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
09.034.672/0001-92

Nome Fantasia
MAEVE HOSPITALAR

Endereço na Internet
MAEVEHOSPITALAR@HOTMAIL.COM

SAC
06235651033

Endereço Completo
R 13, S/N QUADRA 012 LOTE 0012 - POLO EMP. GOIAS - ETAPA IV
CEP: 74.985-144

Cidade/UF
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
HELENA ETERNA DE CARVALHO

Responsável Legal
TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.12557-4

Data do Cadastro
17/11/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.664678/2014-09

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

FL. 333
ASS.

61/74

Voltar

FL. 3332
ASS.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
09.034.672/0001-92

Nome Fantasia
MAEVE HOSPITALAR

Endereço na Internet
MAEVEHOSPITALAR@HOTMAIL.COM

SAC
06235651033

Endereço Completo
R 13, S/N QUADRA 012 LOTE 0012 - POLO EMP. GOIAS - ETAPA IV
CEP: 74.985-144

Cidade/UF
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
HELENA ETERNA DE CARVALHO

Responsável Legal
TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.04467-6 (P738X6L80LL4)

Data do Cadastro
07/07/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.382578/2008-80

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

FL. 3333
ASS.

Voltar

FL. 3334
ASS.

64/74

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
09.034.672/0001-92

Nome Fantasia
MAEVE HOSPITALAR

Endereço na Internet
MAEVEHOSPITALAR@HOTMAIL.COM

SAC
06235651033

Endereço Completo
R 13, S/N QUADRA 012 LOTE 0012 - POLO EMP. GOIAS - ETAPA IV
CEP: 74.985-144

Cidade/UF
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico
HELENA ETERNA DE CARVALHO

Responsável Legal
TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.03676-1

Data do Cadastro
24/03/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.038516/2008-33

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

FL. 3335
ASC.

Voltar

65/74

FL. 3336
ASS.

66/74

3. Eu fui informada pelo meu médico que não devo usar MAVACANTENO caso eu esteja grávida.
4. Eu fui informada pelo meu médico que não devo repassar MAVACANTENO para outra pessoa e que devo guardá-lo em local seguro.
5. Eu fui informada pelo meu médico que devo realizar um teste de gravidez, com resultado negativo, antes de iniciar o tratamento com MAVACANTENO.
6. Eu fui informada pelo meu médico que eu devo evitar engravidar e que devo usar métodos contraceptivos altamente eficazes somados a um método de barreira durante todo o tratamento e por, pelo menos, 4 (quatro) meses após a descontinuação do tratamento (última dose). Devo informar ao meu médico sobre qualquer problema que venha a ocorrer com a anticoncepção.
7. Eu fui informada pelo meu médico que MAVACANTENO pode reduzir a eficácia dos contraceptivos hormonais combinados. Caso eu faça uso de contraceptivos hormonais combinados, eu devo discutir com meu médico o uso de um método contraceptivo alternativo ou a adição de um método de contracepção não hormonal.
8. Eu fui informada pelo meu médico que meu parceiro, mesmo que seja vasectomizado, deve usar preservativo durante as relações sexuais ocorridas durante o tratamento e por 4 (quatro) meses após o término do tratamento, quando este for o método de contracepção de barreira eleito.
9. Eu fui informada pelo meu médico que eu devo descontinuar o tratamento imediatamente e contatá-lo caso eu engravide enquanto estiver recebendo MAVACANTENO.
10. Eu fui informada pelo meu médico que em caso de interrupção do uso deste medicamento, por qualquer motivo, este deve ser devolvido ao estabelecimento dispensador ou entregue à Autoridade Sanitária competente, que providenciará a inutilização.
11. Em caso de dúvidas, devo ligar para o Serviço de Atendimento ao Consumidor da empresa fabricante.

Confirmação da Paciente:
Eu confirmo que recebi as informações sobre o risco de toxicidade embriofetal durante o tratamento com MAVACANTENO, incluindo a importância de não expor o feto à MAVACANTENO e como eu posso prevenir esta exposição.

_____ _____
Nome da paciente Telefone da paciente

_____ _____
Assinatura da paciente (dd/mm/aaaa)

Confirmação do(a) Médico(a) Prescritor(a):
Eu, Dr.(a) _____, registrado(a) no Conselho Regional de Medicina do Estado de _____, sob CRM número _____, sou responsável pelo tratamento e acompanhamento da paciente _____, _____anos, para quem MAVACANTENO está sendo prescrito.
Eu expliquei à paciente descrita acima sobre o risco da toxicidade embriofetal associado ao tratamento com MAVACANTENO, particularmente sobre as precauções especiais requeridas para prevenir a exposição fetal ao MAVACANTENO.
Métodos anticoncepcionais em uso:
_____ Data do Início: _____
_____ Data do Início: _____
Procedimento de esterilização definitiva: Qual? _____ Data: ____/____/____
Constatei, por meio de teste sensível para dosagem de Beta-HCG (que detecta gravidez desde o primeiro dia de atraso menstrual), que a paciente não está grávida:
Data do Teste: _____/_____/_____ Resultado: _____
Nome do laboratório onde foi realizado o teste: _____
_____
Nome do(a) prescritor(a)/Carimbo (dd/mm/aaaa)
_____
Assinatura do(a) prescritor
Nome e Assinatura do responsável, caso a paciente seja menor de 18 anos, analfabeta, incapaz ou impossibilitada de locomoção:
Eu, _____, R.G._____, órgão expedidor _____, responsável pela paciente_____, comprometo-me a repassar todas estas orientações dadas pelo prescritor à paciente e estou ciente da minha responsabilidade solidária de evitar o uso indevido do medicamento.
Assinatura: _____ Data: _____/_____/_____.

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.141, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O Gerente-Geral de Medicamentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente única e exclusivamente quanto ao CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA 4453037/22-4, do medicamento BICONCOR, da detentora MERCK S/A - 33.069.212/0001-84, processo nº 25000.002810/95-11, publicado pela RESOLUÇÃO-RE Nº 1.075, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 3 de abril de 2023, Seção 1, página 80.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.142, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O Gerente-Geral de Medicamentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e insumos farmacêuticos, ou de apresentações, conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

MERCK S/A 33069212000184
hemiFUMARATO DE BISOPROLOL + HIDROCLOROTIAZIDA
BICONCOR 25000.002810/95-11 09/2025
10084 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA 4453037/22-4
1.0089.0201.001-9 24 Meses
(2,5 + 6,25) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.0089.0201.002-9 24 Meses
(5,0 + 6,25) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20
1.0089.0201.010-8 24 Meses
(2,5 + 6,25) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0089.0201.011-6 24 Meses
(5,0 + 6,25) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30

FL. 3334
ASS.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.130, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.034.672/0001-92
25351.664678/2014-09 / 1125574
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0148062237

GV RH LOGISTICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA / 34.063.375/0001-12
25351.093489/2023-09 / 4054471
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0150654235

C. G. LIMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.777.287/0001-30
25351.593590/2016-09 / 8146106
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4950813226

FARMACIAS ULTRAMED POPULAR LTDA / 08.928.058/0011-83
25351.518955/2020-11 / 7727750
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0323660231

DROGARIA ALAGOANA LTDA / 00.278.292/0001-29
25351.179391/2002-13 / 0006281
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0324377231

CARVALHO BRUNING & CIA LTDA / 06.078.336/0001-53
25351.473742/2014-13 / 7264749
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0331104237

DENTAL LL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 07.930.294/0001-08
25351.675289/2011-14 / 2061409
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0157872238

LYM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 30.699.443/0001-83
25351.953046/2021-15 / 4029815
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0067690238

FARMACIA PAULISTA POPULAR LTDA-ME / 16.433.882/0001-19
25351.881171/2021-16 / 7830772
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0122850238

AYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME / 07.591.701/0001-91
25351.003044/2007-17 / 2044004
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0150171234

DENTAL LL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 07.930.294/0001-08
25351.675286/2011-21 / 1090561
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0157870235

FARMACIA + FAMILIA LTDA / 10.300.152/0001-63
25351.406415/2010-21 / 0671416
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0323772234

Josiane Cristina Fusco Carraro EPP / 21.940.274/0001-30
25351.371322/2015-23 / 1141973
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5070112228

MEDEXATA MATERIAIS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA / 42.604.069/0001-74
25351.408718/2021-24 / 8234566
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0332562239

RAYANE VIEIRA ROSA LTDA / 07.685.326/0001-49
25351.080845/2014-25 / 7117491
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0323595235

DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA / 03.978.166/0001-75
25351.079320/2015-25 / 1051431
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0150228236

DROGARIA MENDANHA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 07.996.470/0001-04
25351.135948/2014-30 / 7125403
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0325130230

DROGARIA MDA 002 LTDA / 15.182.639/0001-02
25351.318477/2012-31 / 0851101
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0323864236

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.034.672/0001-92
25351.038516/2008-33 / 3036761
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0148065236
25351.038523/2008-35 / 1073149
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0148063233

Farmacia Brasil Popular LTDA / 34.182.616/0001-42
25351.406645/2021-36 / 7804207
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0125663234

PATTER CORPORACOES LTDA / 30.091.542/0001-88
25351.120791/2023-39 / 8266293

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0196222231

PHARMAXTRACTS BRASIL LTDA / 47.068.694/0001-62
25351.055440/2023-40 / 8264660
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0090099231

DROGALESTE AIMORES LTDA - ME / 08.424.349/0001-62
25351.517796/2008-41 / 0557730
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0124320236

DROGARIA A.C.L LTDA / 11.803.029/0001-28
25351.610694/2014-42 / 7333678
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0331781239

DSG FARMA CABO VERDE LTDA. / 02.194.726/0001-38
25351.063574/2014-43 / 7104069
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0330676237

E F FONSECA RIBEIRO LTDA / 08.267.889/0001-80
25351.291163/2014-46 / 7188533
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0331133237

GV RH LOGISTICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA / 34.063.375/0001-12
25351.093514/2023-46 / 3120343
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0150958234

ACFARMA-PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 07.085.840/0002-24
25351.532216/2008-46 / 0561258
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0123384231

ADOXY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 30.446.895/0003-15
25351.037109/2023-48 / 8263707
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0058220232

DROGARIA A.C.L 2 LTDA / 30.110.808/0001-92
25351.493731/2019-56 / 7675173
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0325220239

NANDA FARMA DROGARIA LTDA / 11.262.324/0001-14
25351.371767/2015-56 / 7395880
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0324794231

SEVEN IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 35.082.789/0001-51
25351.743147/2019-57 / 8194190
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0077209231

ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / 30.974.186/0001-40
25351.235380/2019-61 / 1187906
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5069733222

HG3 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 27.340.246/0001-69
25351.168327/2021-61 / 1267520
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0326176233

FARMACIAS ULTRAMED POPULAR LTDA / 08.928.058/0001-01
25351.789777/2014-63 / 7352770
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0324272235

---

drogaria wanessa ltda / 14.169.897/0038-88
25351.633143/2022-67 / 7951673
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0123208238

GUEDES E PAIXÃO LTDA / 16.928.871/0042-88
25351.247027/2020-67 / 7717401
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0123482232

AME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 48.364.224/0001-09
25351.647100/2022-69 / 8261922
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5069744224

ALBUQUERQUE E BEZERRA LTDA / 35.032.465/0001-09
25351.030694/2011-70 / 0736481
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0323573231

DROGARIA TOMAZ DA VILA DO PIAO LTDA / 37.673.660/0001-43
25351.609716/2020-70 / 7771550
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0329546236

BUENO COMERCIO DE MEDICAMENTOS DROGARIA LTDA / 37.684.600/0001-26
25351.723267/2020-71 / 7776990
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0323878237

AME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 48.364.224/0001-09
25351.646680/2022-77 / 1285717
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5069823221

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.034.672/0001-92
25351.382578/2008-80 / 8044676
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0148064230

GV RH LOGISTICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA / 34.063.375/0001-12
25351.093228/2023-81 / 8265344
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0150957238

MJS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SAUDE LTDA ME / 24.752.361/0001-52
25351.307982/2017-81 / 8151824
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0123594235

MEDHCIR MEDICAL TRADING LTDA / 03.383.476/0001-47
25024.132063/2006-81 / 8042107
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0330852230

MEDEXATA MATERIAIS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA / 42.604.069/0001-74
25351.537081/2021-82 / 1263727

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0331183234

CREPMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP / 38.947.370/0001-03
25351.054246/2004-84 / 8019920
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0147207231

ARAUJO & SPAOLONZI TRANSPORTES LTDA-ME / 20.981.234/0001-74
25351.589899/2018-85 / 4002650
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0150177232

MEDEXATA MATERIAIS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA / 42.604.069/0001-74
25351.537211/2021-87 / 1263731
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0332561232

DROGARIA PALMAS LTDA / 02.033.030/0001-20
25351.627020/2014-87 / 7306783
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0324527233

PROINFUSION S/A / 07.028.603/0001-40
25351.267437/2013-90 / 0967401
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0122962231
25351.267437/2013-90 / 0967401
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0122919238

DFL TRANSPORTES LTDA / 11.591.040/0001-71
25351.735216/2020-92 / 8205731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5069474227

FARMACIA FTN LTDA / 34.890.059/0001-14
25351.606030/2019-93 / 7687901
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0123884233

PHARMAXTRACTS BRASIL LTDA / 47.068.694/0001-62
25351.055441/2023-94 / 1287783
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0090408233

DENTAL LL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 07.930.294/0001-08
25351.675281/2011-95 / 3049551
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0157871231

P H F COSTA LTDA / 13.068.300/0002-35
25351.311838/2019-95 / 7657630
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0118932233

RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.298.254/0001-63
25351.014191/2013-95 / 3053861
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0152316230

DROGA SHOPP CENTRO LTDA / 17.669.644/0001-70
25351.295525/2013-97 / 0928172
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0324338236

HG3 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 27.340.246/0001-69
25351.169237/2021-98 / 8239685
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0323866239

COLUMBIA TRADING S/A / 46.548.574/0001-08
25002.006800/00-64 / 2030267
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0038641232

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.131, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIPE SODRE DE SOUSA / 07.241.770/0001-75
25351.137820/2023-00 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0224786237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A atividade executada pela empresa, informada no documento encaminhado, não se enquadra como Farmácia ou Drogaria, contrariando a RDC nº 275/2019.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1403-28
25351.117489/2023-01 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0190856238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do formulário de petição devidamente preenchido contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FARMACIA ORION LTDA / 02.335.139/0001-11
25351.134555/2023-08 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0219493235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.19545-6, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa / 47.673.793/0102-17
25351.112733/2023-31 /
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0182586235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA S/A / 07.718.633/0068-96
25351.065401/2023-51 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0105616231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0229636/23-5, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não possui Autorização de Funcionamento (AFE) de produtos para saúde (correlatos) na matriz.

FL. 3338
ASS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.082, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Santos Marketplace LTDA / 43.492.747/0001-17
25351.132445/2023-01 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0215793234
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DENTAL TESS LTDA / 48.782.815/0001-04
25351.120414/2023-08 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0196014239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

SALDIBIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.920.125/0001-80
25351.134266/2023-09 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0219185239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

ME MATERIAL HOSPITALAR HIGIENE E LIMPEZA SLU LTDA / 20.587.581/0001-17
25351.120777/2023-35 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0196448239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 46.762.646/0001-07
25351.120091/2023-44 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0195632231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

R & E MENEGHETTI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 48.921.740/0001-97
25351.125283/2023-47 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0204337232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

CIRÚRGICA MONLEVADE LTDA / 46.245.900/0001-08
25351.131304/2023-63 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0213985233
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

ALCANCE HOME CARE LTDA / 46.674.181/0001-32
25351.125464/2023-73 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0204544238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

NE ARMAZENAGEM LTDA / 45.599.351/0001-07
25351.120755/2023-75 /
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0196418232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.083, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 08.189.885/0001-20
25351.582836/2021-01 / 1265501
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0155803239

DROGARIA BOMPHARMA MORRO AGUDO LTDA / 01.575.556/0001-79
25351.308108/2014-01 / 7190047
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0314199233

FG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 08.189.885/0001-20
25351.582836/2021-01 / 1265501
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0179057235

A R DE C SILVA LTDA / 29.914.616/0001-50
25351.293976/2018-02 / 7586332
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0135815231

DROGA CENTRAL NHOCUNE LTDA ME / 62.951.983/0001-07
25351.202211/2002-04 / 0254668
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0140576231

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA / 10.471.797/0001-69
25351.767675/2014-06 / 8115011
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0146731239

DROGARIA JN LTDA / 36.669.749/0001-73
25351.935398/2020-08 / 7749017
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4910663225

ARL LEAL E RODRIGUES LTDA / 33.961.610/0001-00
25351.336362/2022-09 / 3116371
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0146146239

J R O DE ARAUJO LTDA - ME / 25.220.655/0001-04
25351.525639/2016-10 / 7490387
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4868520228

DIONE VICTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 28.739.303/0002-20
25351.448557/2021-10 / 7886321
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0140445234

ACTION MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 07.443.999/0001-92
25351.646194/2007-10 / 8043883
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0145965236

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.034.672/0001-92
25351.038575/2008-10 / 2046651
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0145951235

JCP Andrade TRANSPORTES LTDA / 23.046.325/0001-00
25351.216911/2022-11 / 1278245
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0140317236

MOURAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E AGRONEGOCIOS - LTDA / 19.219.732/0001-03
25351.031304/2020-11 / 3091926
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0146531230

IGI INTEGRAÇÃO E LOGISTICA LTDA - ME / 05.584.207/0001-74
25351.157548/2004-11 / 8021478
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4915776221

DVT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.439.329/0003-64
25351.609386/2020-12 / 8213740
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4867122220
---
drogaria e perfumaria nova ideal ltda me / 06.933.143/0001-32
25351.192816/2014-13 / 7149061
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4868510221

ELUZAI DROGARIA LTDA / 42.634.421/0001-14
25351.202690/2021-13 / 7839004
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4905221227

A & D DROGA LTDA / 10.382.222/0001-70
25351.654751/2013-14 / 7026446
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0139835237

KM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.577.379/0001-19
25351.330162/2015-14 / 1140995
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0118882236

A & D DROGA LTDA / 10.382.222/0001-70
25351.654751/2013-14 / 7026446
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0139836233

ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 07.790.343/0001-46
25351.688859/2018-15 / 3083505
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4920350228

DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA / 33.760.101/0001-10
25351.491184/2020-16 / 4027586
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0155633236
25351.491265/2020-16 / 1246933
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0152778233
25351.491265/2020-16 / 1246933
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0155673238
---
farmacia e drogaria nissel / 79.430.682/0180-99
25351.549189/2013-16 / 7022570
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4907840222

DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA / 33.760.101/0001-10
25351.491184/2020-16 / 4027586
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0155680234

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 33.068.320/0001-32
25351.665651/2019-17 / 8194111
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0156355230

VERA CRUZ SAUDE HOSPITALAR LTDA / 22.013.535/0001-30

FL. 3279
ASS.

69/74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

CRF-GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
902600	31/03/2024	AA4ED343032F969969CD9000D9FE69B9

276599

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MAEVE PROD. HOSPITALARES. LTDA

NOME FANTASIA
MAEVE HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA 13 S/N Q.12 L.12	09.034.672/0001-92

LOCALIDADE	CIDADE - UF
POLO EMP. GO ET IV	APARECIDA DE GOIANIA-GO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2542	HELENA ETERNA DE CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 4 de Maio de 2023

Farm. Lorena Bala de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

FL. 3340
ASS.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

70/74

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 94

Nº: 000081

Empregador: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.034.672/0001-92

Endereço: Rua RUA 13, 1, QUADRA 012 LOTE 0012, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO,

Empregado: HELENA ETERNA DE CARVALHO

Residência: Avenida T 13 , 1033, AP 1103 T STRAUSS, SETOR BUENO, GOIANIA, GO, - CEP: 74230-050

Beneficiários

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
18/02/1962	SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO	BRASIL	Solteiro

FILIAÇÃO
Pai: DIVINO DE CARVALHO
Mãe: GENOZIRA RODRIGUES DE CARVALHO

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
1314178	10/12/2007	SSP/GO	020908151066	127	0065	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
3541467	002-0	10/12/2007	GO	303.339.701-87		

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
		Não Informada	Feminino	Superior Completo

Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular
Não	62999727826	

Cargo	Função	C.B.O.
FARMACEUTICO (A)		223405

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
10/04/2023	R$ 6.572,30	Mês	das 08:00 as 18:00	das 12:00 as 13:12

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	10/04/2023		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	121.71879.51-5	

Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.: Data projeção:

Tipo do desligamento:

FL. 3345
ASS.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

HELENA ETERNA DE CARVALHO

OBSERVAÇÕES

71/74

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

HELENA ETERNA DE CARVALHO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 303.339.701-87 e RG 1314178 2ª via SSP-GO, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS CRF-GO, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2542, tendo efetuado sua inscrição em 17/02/1995.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-GO e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Goiânia, 1 de Dezembro de 2023.

Lorena Baia de Oliveira Alencar

Farm. LORENA BAIA DE OLIVEIRA ALENCAR
Presidente CRF-GO

FL. 3342
ASS.

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfgo-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 9544-478E-0427-98A8

APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, 09 DE JANEIRO DE 2024.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE NOVA LACERDA-MT.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF SOB O Nº. 09.034.672/0001-92**, com sede localizada na **RUA 13, QD. 12 LOTE 12, POLO EMPRESARIAL GOIÁS – ETAPA IV, SN, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP N° 74.985-144**, neste ato representada pelo seu representante legal o **SR. ALFREDO GUILHERME DE LIMA SCARDINI**, portador do **REGISTRO GERAL DE Nº. 33508186** emitido pelo **SESP/MT**, e inscrito no **CPF/MF SOB O Nº. 365.408.971-20**, em cumprimento ao solicitado no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2023, DECLARA**, sob as penas da lei, que:

• Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Alfredo Scardini

MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
ALFREDO GUILHERME DE LIMA SCARDINI
RG Nº 33508186 SESP/MT – CPF Nº 365.408.971-20

09.034.672/0001-92
MAÊVE HOSPITALAR
Rua 13, Qd. 12 Lt. 12
Polo Empresarial Goiás - ETAPA IV
CEP: 74.985-144
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

FL. 3343
ASS.

APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, 09 DE JANEIRO DE 2024.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE NOVA LACERDA-MT.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF SOB O Nº. 09.034.672/0001-92**, com sede localizada na **RUA 13, QD. 12 LOTE 12, POLO EMPRESARIAL GOIÁS – ETAPA IV, SN, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP N° 74.985-144**, neste ato representada pelo seu representante legal o **SR. ALFREDO GUILHERME DE LIMA SCARDINI**, portador do **REGISTRO GERAL DE Nº. 33508186** emitido pelo **SESP/MT**, e inscrito no **CPF/MF SOB O Nº. 365.408.971-20**, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no **MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA – MT, PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2023,** na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Alfredo Scardini

MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
ALFREDO GUILHERME DE LIMA SCARDINI
RG Nº 33508186 SESP/MT – CPF Nº 365.408.971-20

09.034.672/0001-92
MAÊVE HOSPITALAR
Rua 13, Qd. 12 Lt. 12
Polo Empresarial Goiás - ETAPA IV
CEP: 74.985-144
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

FL. 3344
ASS.

74/74

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT

PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2023

CREDENCIAMENTO: 09/01/2023 DAS 07:30 ÀS 08h:00min

DATA DE ABERTURA: 09/01/2023 HORÁRIO: 08h:00min

Fl. 33
Ass.

LICITANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, BAIRRO INDUSTRIAL

ERECHIM / RS CNPJ: 12.889.035/0001-02

FONE/FAX: (54) 2106-7930

inovamed
hospitalar

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]

Sumário

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS E IMPEDIMENTOS 1
DECLARAÇÕES DIVERSAS 2
Contrato Social Autenticado 3
CNH Socios 4
CNPJ 6
Certidao Negativa Federal 7
Certidao Negativa Municipal 9
Certidao Negativa Estadual 11
Certificado de Regularidade FGTS 13
Certidao Negativa de Debitos Trabalhistas CNDT 15
Certidao Negativa de Falencia 17
Atestado de Capacidade Tecnica - CONISA RS 18
Atestado de Cap. Tecnica - Hosp Santa Terezinha RS 19
Atestado Capacidade Técnica - CONISUL/AL 20
Alvara de Localizacao e Funcionamento 22
Alvara Vigilancia Sanitaria - INOVAMED 24
Autorizacao de Funcionamento AFEs - INOVAMED 26
Cadastro de Contribuintes do Estado (DI/RE) 28
Certidao do Conselho Regional Farmacia- CRF 30
DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR 31

FL. 33,46
ASS.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT
AV Principal - Centro
NOVA LACERDA - MT

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS E IMPEDIMENTOS

Pregão Presencial Nº 72/2023
Processo Nº LEI 8.666/1993
Data de Abertura dia 09/01/2024 às 08:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, ABAIXO ASSINADO, para fins de participação no Pregão Presencial nº 72/2023, sob as penas da Lei, compromete - se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda- Estado de Mato Grosso, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

ERECHIM/RS, 8 de Janeiro de 2024.

Andressa de Souza Queiroz
ANDRESSA DE SOUZA QUEIROZ
CPF: 049.203.991-70
001.883.464 SEJUSP/MS

FL. 33 47
ASS.

2 .

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

inovamed

À
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT
AV Principal - Centro
NOVA LACERDA - MT

DECLARAÇÕES DIVERSAS

Pregão Presencial Nº 72/2023
Processo Nº LEI 8.666/1993
Data de Abertura dia 09/01/2024 às 08:00

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, ABAIXO ASSINADO, DECLARA

, para fins de participação no Pregão Presencial nº 72/2023 que:

• Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

ERECHIM/RS, 8 de Janeiro de 2024.

Andressa de Souza Queiroz
ANDRESSA DE SOUZA QUEIROZ
CPF: 049.203.991-70
001.883.464 SEJUSP/MS

FL. 3348
ASS.

3 .

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206779424	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200458376

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM
Local

6 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido Publique-se

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

FL. 3349
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

FL. 3350
Ass.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

JHONATAN BONI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252; **PAULO MAURICIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-400; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-018; únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, CEP: 99706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43206779424, em sessão de 18/11/2010, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade nos termos e condições a seguir:

1. Aprovada a abertura de uma filial da sociedade, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, que terá o mesmo objeto social da matriz.

2. Fica alterada a Cláusula 3ª e seus parágrafos, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

> *3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: **Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.***
> *3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.*
> *3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

Fl. 3351
Ass.

3. Aprovada a alteração do objeto social da sociedade, passando a Cláusula 4ª a ter a seguinte redação:

> *4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.*

4. Aprovado o ingresso na Sociedade das novas sócias (i) **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99700-252, inscrita no CNPJ sob o nº 45.520.303/0001-73, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209357075, em sessão de 04/03/2022, neste ato representada por seu Administrador **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado; (ii) **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, CEP: 99.700-400, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.272/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209337562, em sessão de 17/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado; (iii) **RAÍZES**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.845-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
pag. 3/17

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, CEP: 99.701-384, inscrita no CNPJ sob o nº 45.392.906/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209344631, em sessão de 22/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado; e (iv) **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Aratiba, nº 757, apto. 303, bairro Centro, CEP: 99.700-018, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209347169, em sessão de 23/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado.

5. O sócio **JHONATAN BONI**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

6. O sócio **PAULO MAURICIO FORMICA**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

7. O sócio **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da Sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

8. O sócio **VANDERLEI STIEVENS**, anteriormente qualificado, cede e transfere, neste ato, mediante integralização no capital social da **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, a nua-propriedade de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de sua participação no capital social da sociedade, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reservando para si o usufruto no tocante aos rendimentos e direitos atrelados às quotas ora transferidas.

9. Os sócios, reciprocamente, renunciam ao direito de preferência que possuem em face das cessões de quotas deliberadas nos itens acima.

10. Tendo em vista a cessão e transferência da totalidade de suas quotas, a totalidade dos sócios se retira da Sociedade, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação à Sociedade e às cessionárias, nada mais podendo reclamar em juízo ou fora dele.

11. A administração da sociedade passará a ser exercida pelos não-sócios **JHONATAN BONI**, **PAULO MAURÍCIO FORMICA**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**.

12. Ficam alterados o *caput* da Cláusula 6ª, o *caput* da Cláusula 8ª, a Cláusula 9ª e a Cláusula 12ª do Contrato Social, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

> *6ª. O Capital Social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:*

SÓCIOS	*%*	*QUOTAS*	*VALOR R$*
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	*25%*	*150.000*	*R$ 150.000,00*
Total	***100%***	***600.000***	***R$ 600.000,00***

FL. 3358
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/17

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

[...]

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios ***JHONATAN BONI, PAULO MAURÍCIO FORMICA, SEDINEI ROBERTO STIEVENS*** *e* ***VANDERLEI STIEVENS****, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.*

[...]

9ª. Os administradores poderão realizar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelos sócios no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

[...]

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO
12ª. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: *Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer jus.*

13. Por fim, em face das alterações realizadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº 43.206.779.424**, em **18/11/2010**.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: **Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-250.**
3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 1**, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-348, com mesmo objeto social da matriz.
3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de: **Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes.**

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital Social é de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

FL. 3353
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25%	150.000	R$ 150.000,00
Total	**100%**	**600.000**	**R$ 600.000,00**

6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI**, **PAULO MAURÍCIO FORMICA**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS** e, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.
8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com concordância de todos os sócios.
8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.
Parágrafo Único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no *caput* da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer *jus*.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

FL. 3254
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ 12889035000102 e protocolo 22/182645-9 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim/RS, 13 de maio de 2022.

JHONATAN BONI
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

PAULO MAURICIO FORMICA
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

VANDERLEI STIEVENS
SÓCIO RETIRANTE E ADMINISTRADOR

RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR PAULO MAURICIO FORMICA

COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR JHONATAN BONI

CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.
SÓCIA INGRESSANTE REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR VANDERLEI STIEVENS

FL. 3355
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/17

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

FL. 3356
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

De: Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:59
Para: Carolina Borges Mosmann
Assunto: RE: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,
A resposta que enviamos foi obtida em consulta ao AFRE que nos orienta sobre o assunto. Não fornecemos esse tipo de certidão.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação.
Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.
Att.

RECEITA ESTADUAL RS

Leodete Bernardi
Técnica Tributária da Receita Estadual
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

---------- Mensagem Original ----------
De: Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>;
Recebidos: Thu Jun 23 2022 15:55:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;
Assunto: RES: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Prezada Leodete, boa tarde.

Agradecemos muito o retorno detalhado da questão. Seria possível fornecer uma certidão com esse exato teor do e-mail? Os técnicos da Junta Comercial tem solicitado documentos oficiais.

Nos auxiliaria muito!

Obrigada novamente,

Carolina Borges Mosmann
carolina.mosmann@martinelli.adv.br | 55 51 3393 2800

MARTINELLI
ADVOGADOS

WWW.MARTINELLI.ADV.BR | SP SC RJ RS PR MG DF

FL. 3357
ASS.

De: Atendimento ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2022 15:52
Para: Carolina Borges Mosmann <carolina.mosmann@martinelli.adv.br>
Assunto: RE: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim: PFV-135863-F9M9W

Boa tarde,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Taq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fe42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

Conforme informado pelo requerente, o usufruto ficou reservado para os transmitentes da nua propriedade. De modo que não houve transmissão do usufruto, por consequência não ocorreu fato gerador do ITCD. O que ocorreu foi a transmissão da nua propriedade e, como já informado, por se tratar de integralização de cotas sociais é transmissão onerosa, fora da competência constitucional estadual. *Página 13/100*

Haverá incidência do ITCD quando da extinção do usufruto e consolidação da propriedade plena na pessoa dos nu-proprietários.

Após a conclusão do atendimento, você receberá um e-mail da Pesquisa de Satisfação.
Por favor, responda à pesquisa e contribua para a melhoria do atendimento.
Att,



RECEITA ESTADUAL RS

Leodete Bernardi
Técnica Tributária da Receita Estadual
NAVI – Núcleo de Atendimento Virtual – ITCD
18ª - DRE Delegacia da Receita Estadual do ITCD

---------- Mensagem Original ----------
De: sefaz-rs@procergs.rs.gov.br <sefaz-rs@procergs.rs.gov.br>;
Recebidos: Thu Jun 23 2022 09:44:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: NAVI - ITCD <atendimento.itcd@sefaz.rs.gov.br>;
Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

Nome:	Carolina Mosmann
E-mail:	carolina.mosmann@martinelli.adv.br
CNPJ:	12889035000102
Telefone:	(51)997281872

Assunto: ITCD - Sistema ITC - Outras Dúvidas do Sistema ITC - Erechim

FL. 335
ASS.

Prezados, bom dia.

Estamos integralizando QUOTAS de uma empresa operacional Inovamed, nas holdings de participação criadas para cada sócio pessoa física.

Desta forma, as pessoas físicas não mais serão sócias da empresa operacional Inovamed, mas sim as holdings de participação, das quais são sócias estas pessoas físicas.

Essa integralização de quotas está sendo feita com reserva de USUFRUTO, tranferindo-se a nua-propriedade das quotas, apenas para que os lucros sejam diretamente distribuidos às pessoas fisicas, ao invés de distribuidos para as holdings.

A junta comercial está há mais de um mês nos solicitando uma certidão de desoneração de ITCD, estamos tentando obtê-la através dos meios administrativos, mas sem sucesso.

Sabemos que a SEFAZ já se pronunciou no sentido de que sob a operação de integralização de quotas não incidir ITCD, mas a junta comercial agora frisou na exigência que necessita que a SEFAZ se pronuncie quanto ao USUFRUTO.

Segue abaixo a exigencia:

"SOB PENA DE INDEFERIMENTO: 1)Cfe.L.8821/89-RS anexar certidão de quitação do ITCD ou sua desoneração ref ao USUFRUTO;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:09 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

2)Anexar declaração de veracidade."

Seria possivel formalizarem, ainda que seja por email, que não incidirá ITCD sobre essa operação, destacando que o mesmo se aplica ainda na hipotese de reserva de usufruto?

As alterações reflexas nos contratos sociais das holdings inclusive já foram aprovadas, conforme anexo 2.

Contamos com a compreensão de vocês.

Obrigada,

Carolina

###TICKETNUMBER:PFV-135863-F9M9W:###

FL. 3.359
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pag. 11/17

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.645-9	RSP2200458376	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

FL. 3360
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 220826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JHONATAN BONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 28/09/1991, RG Nº 2105024927 SJS-RS, CPF 016.789.820-59, RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 610, 1101, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-252, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 06 de julho de 2022.

FL. 3361
ASS.

JHONATAN BONI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. Jose Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/182.645-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8352146 em 11/07/2022 da empresa 4320677942-4 INOVAMED HOSPITALAR LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA PARTICULAR 110 GALPAO01 - BAIRRO IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL CEP 37556-348 - POUSO ALEGRE/MG

FL. 3362
ASS.

11 de jul de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8352146 em 11/07/2022 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 221826459 - 31/05/2022. Autenticação: 21A5E7E2BAFE93A49D1F61EED723124E147CB35. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.645-9 e o código de segurança Tajq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 12.889.035/0001-02 e protocolado sob o número 22/182.645-9 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8352146, em 11/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.304.360-55	VANDERLEI STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
000.722.630-67	PAULO MAURICIO FORMICA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
004.421.050-70	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

FL. 3363
ASS.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/182.645-9.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.789.820-59	JHONATAN BONI	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2022

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2022, às 16:53.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/182.645-9.

ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:09:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

FL. 3365
ASS.

Porto Alegre, segunda-feira, 11 de julho de 2022

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 14:29:36 que o documento de hash (SHA-256) d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475 foi validado em 04/01/2024 14:05:05 através da transação blockchain 0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180769)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d370733fa42ff003d980f8798daa8a4aee68c51748134b7b166f91b946534475** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **180769** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO_SOCIAL_ATUALIZADO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO_SOCIAL_ATUALIZADO"**, faz prova de que em **04/01/2024 14:08:55**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2024 14:10:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc5cbc7b3839e6f40fe4b676045c351e9ad8f3c2524c179bf075dc68a90f6f123**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3366
ASS.

4 **CNH Digital**
Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

FL. 3367

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FL. 3368



RIO GRANDE DO SUL

I<BRA0273034 23<457<<<<<<<<<<<
8403179M3302026BRA<<<<<<<<<<<6
SEDINEI<<ROBERTO<STIEVENS<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

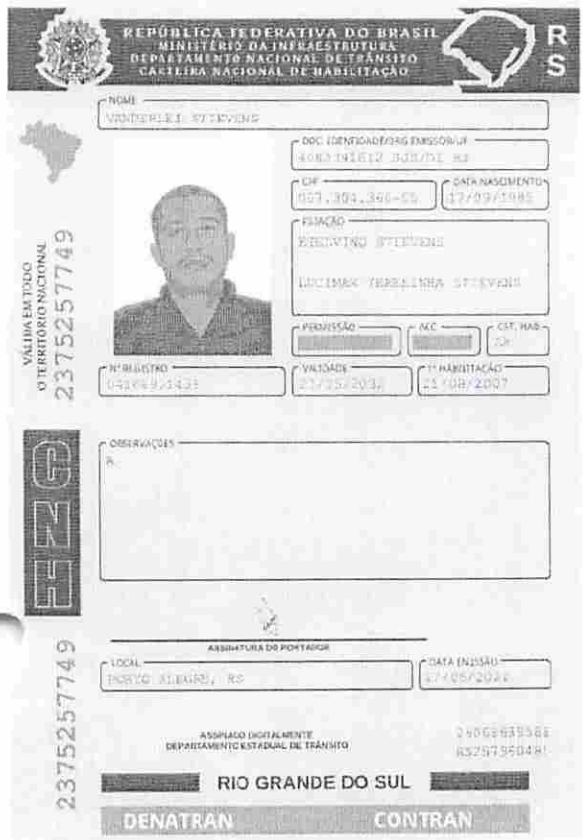
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FL. 3369
ASS.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FL. 3370

5.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.889.035/0002-93 FILIAL		11/07/2022

NOME EMPRESARIAL
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARTICULAR	110	GALPAO01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.556-348	IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL	POUSO ALEGRE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INOVAMED@INOVAMEDHOSPITALAR.COM	(54) 2106-7930

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **14:28:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FL. 3343
ASS.

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.889.035/0001-02 MATRIZ		18/11/2010

NOME EMPRESARIAL
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR JOAO CARUSO	2115	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.706-250	INDUSTRIAL	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INOVAMED@INOVAMEDHOSPITALAR.COM	(54) 2106-7930

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **14:28:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FL. 3342
ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:33 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2024.
Código de controle da certidão: **AE69.8D06.344C.7869**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL. 3373
ASS.

8

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 58561/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**228789362 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA**	
CNPJ/CPF:	12.889.035/0002-93	
Endereço:	RUA PARTICULAR, 110	
Complemento:		
Bairro:	IPIRANGA / SETOR INDUSTRIAL	Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
11/12/2023	**90 dias**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 11 de dezembro de 2023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL. 3374
ASS.

Certidão emitida por EVELLYN KAUANE DE OLIVEIRA BORGES - Certidão Emitida às 10:25:04 do dia 11/12/2023 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17107-JETEEGTLYJBU-7

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal..: **37417**
Endereço.....: **RUA DR. JOAO CARUSO, 2115**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4930-2/02 Transp. rodoviário de cargas,intermunicipal.interesterestadual e internacional
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/03/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 16:09:13 do dia 22/12/2023.
Código de Autenticidade 31F0.1BCB

FL. 3375.
ASS.

FL. 3376
ASS.

10

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/11/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/02/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002927303.01-49	CNPJ/CPF: 12.889.035/0002-93	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R PARTICULAR		NÚMERO: 110
COMPLEMENTO: GALPAO01,	BAIRRO: IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL	CEP: 37556348
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000712622911

FL. 3374
ASS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **INOVAMED HOSPL LTDA**

CNPJ base: **12.889.035/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26878563**
Autenticação: **37106077**

FL. 3378
ASS.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.889.035/0002-93
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço: R PARTICULAR 110 / IPIRANGA - SETOR IN / POUSO ALEGRE / MG / 37556-348

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/12/2023 a 20/01/2024

Certificação Número: 2023122205502815618364

Informação obtida em 22/12/2023 14:45:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FL. 3379
ASS.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2023 a 20/01/2024

Certificação Número: 2023122205502815618364

Informação obtida em 22/12/2023 14:44:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FL. 330
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.889.035/0002-93
Certidão nº: 51414086/2023
Expedição: 25/09/2023, às 15:32:47
Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0002-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FL. 33
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Certidão nº: 48669256/2023
Expedição: 14/09/2023, às 17:20:15
Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FL. 33
ASS.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0002-93

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Dezembro de 2023 às 17:56

FL. 3383
ASS.

POUSO ALEGRE, 13 de Dezembro de 2023 às 17:57

Código de Autenticação: 2312-1317-5730-0519-4310

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
INOVAMED HOSPITALAR LTDA **********
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Doutor Joao Caruso, nº 2115, no município de Erechim-RS.****

Erechim, 13 de dezembro de 2023, às 17h03min

FL. 3384

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 13/12/2023 17h03min

FL. 3365
ASS.

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador. 0001494103083

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONISA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.987.787/0001-90, sediada na Rua Oliveira Lima, 350, NONOAI-RS, ATESTA para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2022:

Produto	Unidade	Quantidade
Maleato de Enalapril 20 Mg VO Cp	CP	427.500
Loratadina 10 Mg VO Cp	CP	224.232
Pantoprazol Sodico 20 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	181.832
Hidroclorotiazida 25 Mg VO Cp /Isen	CP	148.500
Fumarato de Quetiapina 25 Mg Cp/Isen	CP	138.800
Maleato de Enalapril 10 Mg VO Cp /Isen	CP	120.000
Nimesulida 100 Mg VO Cp	CP	114.000
Diosmina + Hesperidina 450/50 Mg VO Cp	CP	100.620
Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg VO Cp	CP	95.250
Oxalato de Escitalopram 20 Mg VO Cp	CP	73.380
Cloridrato de Clorpromazina 100 Mg VO Cp	CP	73.200
Ciprofibrato 100 Mg Cp /Isen	CP	72.930
Maleato de Enalapril 5 Mg VO Cp	CP.	48.500
Glimepirida 4 Mg VO Cp	CP.	47.160
Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	46.872
Paracetamol+Carisoprodol+Dicl Sódico+Cafeína 300/125/50/30 Mg VO Cp	CP	36.330
Cloridrato de Propranolol 40 Mg VO Cp / Isen	CP	35.500
Simeticona 40 Mg VO Cp	CP	33.800
Glimepirida 2 Mg VO Cp	CP	30.180
Rosuvastatina Calcica 20 Mg Cp	CP	22.230
Valeriana Officinalis 50 Mg VO Cp	CP	17.260
Cloridrato de Tiamina 300 Mg VO Cp	CP	17.000
Digoxina 0,25 Mg VO Cp	CP	16.140
Metotrexato 2,5 Mg VO Cp /Isen	CP	15.672
Mononitrato de Isossorbida 20 Mg VO Cp /Base	CP	15.100
Losartana Potassica 100 Mg VO Cp	CP	13.800
Diclofenaco Potassico 50 Mg VO Cp	CP	13.300
Naproxeno 500 Mg VO Cp /Isen	CP	10.320
Olanzapina 5 Mg VO Cp /Isen	CP	10.080
Cetoprofeno 100 Mg Pó/inj IV S/Dil F/A	F/A	9.700
Espironolactona 50 Mg VO Cp	CP	9.500
Cetoprofeno 50 Mg/Ml Sol/Inj IM 2 Ml Amp	AMP	9.300
Colecalciferol (Vitamina D3) 50.000 UI (1,25 Mg) VO Cp	CP	8.756

FL. 3386
ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 15:05:40 que o documento de hash (SHA-256) 0324c68ca7de44dad860f08833c225bb735a8ba5ba6f28a62993ae88f895ba9d foi validado em 04/01/2024 14:51:09 através da transação blockchain 0x9aa76195a3d06e6772dcffbdec0905709c0776a3d824829ada19bc74ba235916 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180781)

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nonoai/RS, 17 de Abril de 2023.

Consórcio Intermunicipal
de Saúde - Conisa
ASSINATURA
CNPJ: 01.957.787/0001-30

Assinatura do responsável
carimbo

FL 3387

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 15:05:40 que o documento de hash (SHA-256) 0324c68ca7de44dad860f08833c225bb735a8ba5ba6f28a62993ae88f895ba9d foi validado em 04/01/2024 14:51:09 através da transação blockchain 0x9aa76195a3d06e6772dcffbdec0905709c0776a3d824829ada19bc74ba235916 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180781)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0324c68ca7de44dad860f08833c225bb735a8ba5ba6f28a62993ae88f895ba9d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **180781** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONISA_17_04_2024"**, cujo assunto é descrito como **"CONISA_17_04_2024"**, faz prova de que em **04/01/2024 14:51:00**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2024 14:52:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9aa76195a3d06e6772dcffbdec0905709c0776a3d824829ada19bc74ba235916.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória n° 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3388
ASS.

Hospital Santa Terezinha

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **INOVAMED Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02** situada na Rua Dr João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, município de Erechim-RS, forneceu medicamentos e materiais médicos durante o ano de 2022, conforme relação abaixo:

PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
Compressa de Gaze 13 Fios Esteril 10 Cm x 10 Cm C/10 Un	UN	48.000
Luva Latex Proc C/Po G	UN	16.000
Dipirona Sodica 500 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp	AMP	14.400
Tampa Protetora Luer Lock/Slip	UN	15.000
Luva Latex Proc C/Po P	UN	10.000
Cloridrato de Tramadol 50 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC 2 Ml Amp	AMP	8.250
Luva Latex Proc S/Po P	UN	8.000
Atadura Crepe 13 Fios Nao Esteril 15 Cm x 1,8 M	RL	6.600
Prednisona 5 Mg VO Cp	CP	6.500
Hemitartarato de Norepinefrina 2 Mg/Ml Sol/Inj IV 4 Ml Amp	AMP	6.000
Cloreto de Sodio 0,9% IV 10 Ml Amp	AMP	5.000
Mascara Cirurgica Tripla Descartavel C/Elastico	UN	5.000
Agulha Hipodermica Descartavel 40 x 1,2 mm / 18G x 1.1/2	UN	8.000
Atadura Crepe 13 Fios Nao Esteril 10 Cm x 1,8 M	RL	2.688
Cetoprofeno 50 Mg/Ml Sol/Inj IM 2 Ml Amp	AMP	3.050
Furosemida 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp	AMP	3.200
Bromoprida 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp	AMP	3.000
Seringa Hipodermica Descartavel S/Agulha 20 Ml Luer Slip	SER	3.000
Seringa P/Insulina 1 Ml C/Agulha Acoplada 13 x 0,45 mm / 26G x 1/2	SER	3.000
Ampicilina Sódica + Sulbactam Sod 1 + 0,5 G Pó/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	2.920
Atadura Crepe 13 Fios Nao Esteril 20 Cm x 1,8 M	RL	2.148
Sulfato de Terbutalina 0,5 Mg/Ml Sol/Inj IV/SC 1 Ml Amp	AMP	2.400
Fosfato Dissodico Dexametasona 4 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2,5 Ml Amp	AMP	4.320
Glicose 50% IV 10 Ml Amp	AMP	2.600
Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 Mg VO Cp	CP	2.520
Seringa Dosadora Oral 03 Ml Slip	UN	3.150
Sinvastatina 20 Mg VO Cp	CP	2.530

FL 3389 ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 15:02:54 que o documento de hash (SHA-256) 7ba326cb1779c3af443dfaac67b434d7e1aa0cd36215a12ca7cd36e6bfacadc4 foi validado em 04/01/2024 14:50:06 através da transação blockchain 0x7ee3de7cc6a4824e62206b3e14765a96dbfb87c9dc56ea86253c75f25838e906 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180779)

Abaixador de Lingua em Madeira	UN	2.000
Eletrodo ECG Descartavel Adulto	UN	2.000
Paracetamol 750 Mg VO Cp	CP	1.600
Maleato de Enalapril 5 Mg VO Cp	CP	1.980
Citrato de Fentanila 0,05 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Espinhal 2 Ml Amp	AMP	1.900
Luva Latex Cirurgica C/Po 7,50	PAR	1.600
Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 20 G	UN	1.500
Seringa Dosadora Oral 20 Ml Slip	UN	1.960
Seringa Dosadora Oral 10 Ml Slip	UN	1.440
Cloridrato de Metoclopramida 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp	AMP	1.200
Diazepam 5 Mg VO Cp	CP	1.200
Acetilcisteína 600 Mg VO Sch	SCH	1.350
Agulha Hipodermica Descartavel 30 x 0,8 mm / 21G x 1.1/4	UN	1.000
Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 24 G	UN	3.000
Cloreto de Sodio 20% IV 20 Ml Amp	AMP	1.000
Cloridrato de Amiodarona 200 Mg VO Cp	CP	500
Diclofenaco Sódico 25 Mg/Ml Sol/Inj IM 3 Ml Amp	AMP	1.000
Prednisona 20 Mg VO Cp	CP	1.000
Atadura Crepe 13 Fios Nao Esteril 06 Cm x 1,8 M	RL	972
Cloridrato de Vancomicina 500 Mg Pó/inj IV S/Dil F/A	F/A	900
Luva Latex Cirurgica C/Po 8,50	PAR	830
Atadura de Algodao Ortopedico Nao Esteril 15 Cm x 1,0 M	RL	564
Luva Latex Cirurgica C/Po 8,00	PAR	800
Cateter Periferico IV S/Disp. Segurança 22 G	UN	700
Sonda P/Aspiraçao Traqueal 08	UN	700
Sulfato de Efedrina 50 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC 1 Ml Amp	AMP	700
Cloridrato de Lidocaina 2% Sem Vasoconstritor 20 Ml F/A Parenteral	F/A	640
Bicarbonato de Sódio 8,4% IV 10 Ml Amp	AMP	600
Bisacodil 5 Mg VO Cp	DG	600
Meropenem 1 G Pó/inj IV S/Dil F/A	F/A	800
Sulfametoxazol + Trimetoprima 400+80 Mg VO Cp	CP	600
Pantoprazol Sodico 20 Mg VO Cp Lib Retardada	CP	588
Acetazolamida 250 Mg VO Cp	CP	250
Ampicilina Sódica 1 G Pó/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	500

FL 3390
ASS. 1 comp

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 15:02:54 que o documento de hash (SHA-256) 7ba326cb1779c3af443dfaac67b434d7e1aa0cd36215a12ca7cd36e6bfacadc4 foi validado em 04/01/2024 14:50:06 através da transação blockchain 0x7ee3de7cc6a4824e62206b3e14765a96dbfb87c9dc56ea86253c75f25838e906 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180779)

Carbonato de Cálcio 1250 Mg (Eq 500 Mg Elementar) VO Cp	CP	500
Dipirona Sodica 500 Mg VO Cp	CP	500
Metildopa 250 Mg VO Cp	CP	1000
Midazolam 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/Retal 10 Ml Amp	AMP	500
Levotiroxina Sodica 50 Mcg VO Cp	CP	460
Haloperidol 5 Mg/Ml Sol/Inj IM 1 Ml Amp	AMP	500
Gabapentina 300 Mg VO Cap	CAPS	420
Levotiroxina Sodica 25 Mcg VO Cp	CP	420
Acido Tranexamico 50 Mg/Ml Sol/Inj IV 5 Ml Amp	F/A	400
Cloridrato de Lidocaina 2% Sem Vasoconstritor 5 Ml Amp Parenteral	AMP	400
Luva Latex Cirurgica C/Po 7,00	PAR	400
Omeprazol Sódico 40 Mg Pó/inj IV F/A + Dil C/10 Ml	F/A	400
Simeticona 40 Mg VO Cp	CP	400
Succinato Sódico de Hidrocortisona 100 Mg Pó/inj IV/IM S/Dil F/A	F/A	400
Carvedilol 6,25 Mg VO Cp	CP	360
Cloridato de Dexmedetomidina 100 Mcg/Ml Sol/Inj IV 2 Ml F/A	F/A	320
Bromazepam 3 Mg VO Cp	CP	1.100
Cefazolina Sodica 1 G Pó/inj IM/IV S/Dil F/A	F/A	300
Dimenidrinato + Clor de Piridoxina 50 + 50 Mg/Ml Sol/Inj IM 1 Ml Amp	AMP	300
Mascara de Proteção PFF-2 N95 Tamanho Unico	UN	200
Sulfadiazina de Prata 10 Mg/ G 30 G Bis	BIS	300
Sulfato de Gentamicina 40 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp	AMP	500
Lactulose 667 Mg/Ml 120 Ml VO Fr	FRS	252
Fitomenadiona (Vit. K) 10 Mg/Ml Sol/Inj IM/SC 1 Ml Amp	AMP	250
Cloridrato de Amitriptilina 25 Mg VO Cp	CP	220

Atestamos ainda que não existe nada em nossos arquivos que desabone a empresa em epígrafe, sendo a mesma considerada idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim, RS, 24 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTUNES PIRES
Data: 24/04/2023 10:32:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo

FL. 3.391
ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 15:02:54 que o documento de hash (SHA-256) 7ba326cb1779c3af443dfaac67b434d7e1aa0cd36215a12ca7cd36e6bfacadc4 foi validado em 04/01/2024 14:50:06 através da transação blockchain 0x7ee3de7cc6a4824e62206b3e14765a96dbfb87c9dc56ea86253c75f25838e906 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180779)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7ba326cb1779c3af443dfaac67b434d7e1aa0cd36215a12ca7cd36e6bfacadc4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **180779** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FHST_24_04_2024"**, cujo assunto é descrito como **"FHST_24_04_2024"**, faz prova de que em **04/01/2024 14:49:55**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2024 14:51:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7ee3de7cc6a4824e62206b3e14765a96dbfb87c9dc56ea86253c75f25838e906**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória n° 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3392

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.538.208/0001-24, sediado na Pç Barão de Penedo, nº 19, Bairro Centro Histórico, Penedo – AL, **ATESTA,** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim-RS, é nossa fornecedora de Medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos no ano de 2021:

Produto	Unidade	Quantidade
CLOR DE METFORMINA 850 MG CP (G)	CP	7.169.000
AZITROMICINA 500 MG (HOSP) CP (G)	CP	554.745
MICONAZOL 20 MG/G 80G CREM VAG BIS (G)	BS	47.600
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP (G)	CP	11.753.500
AMOXICILINA 250 MG/5ML 150 ML FR (G)	FR	39.850
CLOR DE SERTRALINA 50 MG CP (G)(C1)	CP	2.031.180
CLOR CIPROFLOXACINO 500 MG CP (G)	CP	745.800
ESPIRONOLACTONA 25 MG C/30 CP (G)	CP	706.380
SULFATO FERROSO 40 MG (EQ 14 MG) CP (S)	CP	2.906.000
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CP (G)	CP	2.934.450
METRONIDAZOL 250 MG CP (G)	CP	781.800
ESCOPEN 10 MG + 250 MG CP (S)	CP	195.500
MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CP (G)	CP	952.500
AMOXICILINA 250 MG/5ML 60 ML FR (G)	FR	21.750
PREDNISONA 5 MG CP (G)	CP	525.500
LORATADINA 10 MG CP (S)	CP	1.300.192
ESPIRONOLACTONA 100 MG CP (G)	CP	89.260

FL. 3393
ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 15:04:20 que o documento de hash (SHA-256) 4ea8fab711b3965c7b2fc4c2ac2de2c0fe466f635b6ac3d46ee1822def75b9be foi validado em 04/01/2024 14:50:42 através da transação blockchain 0x530d7e0b3e64237275253e0ded9e580678c0642d1b04f5747a20dc9f70deaff5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180780)

PERMENATI 50 MG/ML 60 ML FR (S)	FR	18.800
METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 10 ML FR (G)	FR	12.768
ENTEROFTAL 40 MG CP (S)	CP	251.000
ACICLOVIR 50 MG/G 10 G BIS BIS (G)	BS	7.475
GENTAMICINA 80MG IM/IV INJ 2ML AMP (G)	AM	15.250
TRANSAMIN 50 MG/ML EV 5 ML AMP (E)	AM	1.110
NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML FR (G)	FR	800
LORATADINA 1 MG/ML 100 ML FR (S)	FR	1.100
HYSTIN 2MG CP (S)	CP	30.000
GENTAMICIN 80MG IM/IV SOL/INJ AMP (S)	AM	1.050
ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML FR (G)	FR	600
HEM QUETIAPINA 25 MG CP (G) (C1)	CP	3.300
LONGACTIL 100 MG CP (S) (C1)	CP	2.000
MICONAZOL 20 MG/G 28 G CREM DERM BIS (G)	BS	200
NISTATINA 25.000 UI/G 60 G BIS (G)	BS	50
POLARADEX 0,4 MG/ML 100 ML FR (S)	FR	200
CIMELIDE 100 MG CP (S)	CP	4.200

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Penedo/AL, 27 de Junho de 2022.

FL. 3394

Amanda Martins dos Anjos

Amanda Martins dos Anjos
Coord. Gestão de Contratos
CRF/AL - 2211

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 15:04:20 que o documento de hash (SHA-256) 4ea8fab711b3965c7b2fc4c2ac2de2c0fe466f635b6ac3d46ee1822def75b9be foi validado em 04/01/2024 14:50:42 através da transação blockchain 0x530d7e0b3e64237275253e0ded9e580678c0642d1b04f5747a20dc9f70deaff5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180780)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4ea8fab711b3965c7b2fc4c2ac2de2c0fe466f635b6ac3d46ee1822def75b9be** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **180780** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONISUL_27_06_2023"**, cujo assunto é descrito como **"CONISUL_27_06_2023"**, faz prova de que em **04/01/2024 14:50:34**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2024 14:51:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x530d7e0b3e64237275253e0ded9e580678c0642d1b04f5747a20dc9f70deaff5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3395
ASS.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2023

Requerimento: 48320/2023 **Nº Alvará:** 621/2023

Nome/Razão Social: **CPF / CNPJ:** 12.889.035/0002-93
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Inscrição Municipal: 99062

Endereço: RUA PARTICULAR **Nº:** 110 **Cep:** 37.556-348
Bairro: IPIRANGA / SETOR INDUSTRIAL **Complemento:** GALPÃO01
Município: Pouso Alegre **UF:** MG

Tipo/Ramo de Atividade

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: CBMMG CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO Nº MGL2203665418, EMITIDO EM 11/05/2023, VALIDADE: 02/04/2024.
ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO À VALIDADE DO CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO, O QUAL DEVERÁ FICAR ANEXO.

Restrições:

FL. 3296
ASS.

Data Validade: 02/04/2024 **Data Emissão:** 15/05/2023

Horário de funcionamento 8:42 AS 19:00

GILMAR VILLAR SOARES:33806268720

Assinado digitalmente por GILMAR VILLAR SOARES:33806268720
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07866603000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GILMAR VILLAR SOARES:33806268720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.15 09:13:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Código de Autenticidade: WIS031201-1359-CYVTVCIFJFVKH-8

Usuário: NATALIA MEGALE ANDERI Emissão: 15/05/2023 09:10:56

ALVARÁ
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

GILMAR VILLAR SOARES
Sala Mineira do Empreendedor

FL. 3397
100m
RS.

Código de Autenticidade: WIS031201-1359-CYVTVCIFJFVKH-8

Usuário: NATALIA MEGALE ANDERI Emissão: 15/05/2023 09:10:56

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02	**Inscrição Municipal:** 37417	**Início da Atividade:** 18/11/2010
Endereço: RUA DR. JOAO CARUSO, 2115		**Bairro:** INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 11/02/2021	**Processo:** 18180/2020	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4930-2/02 Transp. rodoviário de cargas,intermunicipal.interesterestadual e internacional
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições:
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 4.055,40 m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 07:30 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 22/12/2023 - 15:00
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

FL. 3398
ASS.

SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo, que o(s) habilita(m) a manter as **atividades autorizadas abaixo**, resolve conceder-lhe (s) **ALVARÁ SANITÁRIO**:

Nº PROCESSO: DIST. Nº 115/11/2023	POUSO ALEGRE – MG
RAZÃO SOCIAL: INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
NOME FANTASIA: *****	CNPJ: 12.889.035/0002-93
END.: RUA PARTICULAR, Nº 110, GALPÃO 01 - BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37.556-348	
POUSO ALEGRE – MG	FONE: (35) 99995-0725
RESP. TÉCNICO: ANDREZZA DE PAIVA	CRF-MG: 17.393
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ➢ *Armazenar/ Distribuir/Expedir Insumos Farmacêuticos/Medicamentos, INCLUSIVE Sujeitos ao Controle Especial da Portaria 344/98.* ➢ *Armazenar/ Distribuir/Expedir Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes.* ➢ *Armazenar/ Distribuir/Expedir Correlatos.* ➢ *Armazenar/ Distribuir/Expedir Produtos Alimentícios.*	
EMISSÃO: 02/08/2023	VALIDADE: 02/08/2024

RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora de Vigilância Sanitária

GISELLE CAMARGO OLIVEIRA
FARMACÊUTICA BIOQUIMICA CRF MG 9.538
AUTORIDADE SANITÁRIA MAT.7718

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL POUSO ALEGRE

Observações:

1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em **local visivel ao público**.
2- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
3- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
4- A presente licença deverá ser **renovada anualmente**, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre **90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência**, conforme inciso II do Art. 85-B da Lei Estadual 13.317/99.Inclusão da atividade de Armazenar/ Distribuir/Expedir Correlatos em 13/09/2023.
5- Publicação de Autorização Especial – AE em 27/09/2023.

fl. 3399

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2024 15:45:23 que o documento de hash (SHA-256) 3ebe44f7f23cc59bb0811cc55654311b6f3dae18bb79787964ee433bc76a992 foi validado em 04/01/2024 15:43:27 através da transação blockchain 0x82d63d552f6d1813b69c77055df0ec32ef7552a2bd82a4ff75aeef2fda073901 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 180818)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3ebe44f7f23cc59bb0811cc555654311b8f3dae18bb79787964ee433bc76a992** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **180818** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA_SANITARIO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA_SANITARIO"**, faz prova de que em **04/01/2024 15:43:17**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2024 15:44:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x82d63d552f6d1813b69c77055df0ec32ef7552a2bd82a4ff75aeef2fda073901**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 34 00
ASS.

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 13/07/2024

RAZÃO SOCIAL:
63356 - 3 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ:
12.889.035/0001-02
ENDEREÇO:
RUA DR. JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL

ATIVIDADES:
Comércio atacadista de mat. p/ uso médico,cirúrgico,hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Com.atac.de prod.de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

LIBERADA PARA:
I- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98; INCLUSIVE OS TERMOLÁBEIS.

Data e hora da verificação : 13/07/2023 - 14:33
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

FL. 34 01.
ASS.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.08874-0

Data do Cadastro
13/07/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.254607/2011-35

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

FL. 3407
ASS.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
inovamed hospitalar ltda

CNPJ
12.889.035/0002-93

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
rua particular, 110 galpão 01 - ipiranga CEP: 37.556-348

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
ANDREZZA DE PAIVA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.27574-9 (P8WWX56M5H94)

Data do Cadastro
13/09/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.519298/2023-72

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fl. 3403 Assinatura

Voltar

FL. 3404
ASS.

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Exprimer Express transportes de encomendas ltda-Me / 12.042.506/0001-42
25351.490817/2020-61 / 4027572
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509429/2020-61 / 8212926
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos ltda / 37.573.229/0001-25
25351.509605/2020-64 / 4027590
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48
25351.509450/2020-66 / 8212912
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA / 38.461.219/0001-60
25351.509387/2020-68 / 1247007
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

---

abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30
25351.465328/2020-71 / 1246860
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201

---

borba e mirapalhete ltda. / 08.319.879/0001-40
25351.491086/2020-71 / 8212852
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09
25351.509642/2020-72 / 3099185
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07
25351.779444/2020-74 / 8212792
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202
25351.779444/2020-74 / 8212792
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.484060/2020-76 / 8212755
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93
25351.491287/2020-78 / 3099226
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509628/2020-79 / 1246964
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12
25351.490773/2020-79 / 8212804
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509626/2020-80 / 3099199
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08
25351.491292/2020-81 / 8212957
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094839202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70
25351.490718/2020-89 / 8212775
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20
25351.509695/2020-93 / 8212961
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08
25351.515163/2020-95 / 3099245
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509222/2020-96 / 3099201
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10
25351.490963/2020-96 / 8212835
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094873202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, 51° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00
25351.530297/2019-01 / 8188377
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02
25025.037243/2003-05 / 3029683

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205
25025.037243/2003-05 / 3029683
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

---

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos ltda me / 21.792.188/0001-28
25351.559119/2016-09 / 8144994
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-81
25351.281083/2016-11 / 8140515
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209
25351.281083/2016-11 / 8140515
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370459/2017-12 / 3075024
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
25351.515233/2020-13 / 3099259
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.855/0001-43
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logistica ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681059/2017-15 / 8160001
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370501/2017-15 / 2094651
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.254629/2011-27 / 8075636
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206
25351.254629/2011-27 / 8075636
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206
25351.254607/2011-35 / 1088740
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209
25351.254607/2011-35 / 1088740
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90
25351.268151/2018-41 / 3080071
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.975/0001-00
25351.726259/2019-43 / 3091619
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204
25351.726289/2019-50 / 8193896
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39
25351.282123/2012-53 / 8086533
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.328442/2014-54 / 8107141
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55
25351.463786/2019-61 / 4017593
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

---

top paris comércio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67
25351.242389/2020-61 / 4026091
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logistica ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681052/2017-71 / 1172661
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88
25351.719602/2013-76 / 8100798
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59
25351.042658/2003-91 / 1056935
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05
25351.212553/2018-91 / 1176233
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370464/2017-92 / 1167337
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.526/0001-32
1505094 / 2019519

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
inovamed hospitalar ltda

CNPJ
12.889.035/0002-93

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
rua particular, 110 galpão 01 - ipiranga CEP: 37.556-348

Cidade/UF
POUSO ALEGRE/MG

Responsável Técnico
ANDREZZA DE PAIVA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.29868-1

Data do Cadastro
27/09/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.518960/2023-77

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Insumos Farmacêuticos

Fl. 3406
Nas.

Voltar

FL. 3407
ASS.

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1015317235

NILTON CARLOS MORAES FERREIRA LTDA / 22.050.133/0001-05
25351.160493/2020-39 / 8209976
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0756858232

VANIA B. PEREIRA DROGARIA LTDA / 52.892.130/0001-80
25351.759856/2014-40 / 7344531
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1015904238

Arlanda Importação e Exportação Ltda. / 68.349.000/0001-35
25351.407320/2022-51 / 1289264
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0493887237

PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 06.199.958/0002-10
25351.359997/2023-57 / 8271702
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0581591232

BRAZILTRADE INTERNACIONAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 00.437.788/0001-06
25351.585959/2023-58 / 1298694
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0965707237

VIEIRA MEDICAMENTOS LTDA / 00.772.707/0001-16
25351.545375/2014-59 / 7288436
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1015327231

S A MANIPULACAO LTDA / 31.720.347/0001-32
25351.084551/2023-63 / 7967061
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1016081235

AURIFLAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.219.061/0001-56
25351.183054/2022-66 / 4044001
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1017357234

BHYOLOGIKA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 14.619.785/0001-90
25351.658851/2012-77 / 8090889
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0765240238

DFL TRANSFERENCIA DE CARGAS LTDA / 11.591.040/0001-71
25351.735218/2020-81 / 3096388
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5070164228

JOSIANI DE FATIMA COELHO / 26.945.308/0001-01
25351.096163/2017-87 / 7506345
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1017770239

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.645, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

irmaos cruz drogaria aguai ltda / 51.362.043/0001-58
25351.579487/2023-02 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0938893238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

---

bárbara caroline oliveira da silva / 51.913.931/0001-11
25351.584374/2023-11 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0947070231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SELENIUM MEDICAL LTDA / 46.762.527/0001-54
25351.585757/2023-14 /
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0949237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (Importar Produtos para Saúde), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

---

saint-pierre cia ltda / 94.473.840/0005-49
25351.582957/2023-15 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0944426239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA / 00.020.682/0002-85
25351.585496/2023-24 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0948947233
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FARMABELLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.499.062/0001-08
25351.582205/2023-46 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0943574234
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.80359-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

DROGARIA PAINEIRAS DE SOROCABA LTDA - EPP / 04.916.468/0001-61
25351.582147/2023-51 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0943482232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 0.95316-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

---

barra farma ltda / 52.062.352/0001-75
25351.584465/2023-56 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0947192239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

AZ FILHO NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.553.638/0001-62
25351.547472/2023-77 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0883249235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

CARLOS JOSE DOS SANTOS MOREIRA - me / 47.896.085/0001-00
25351.584519/2023-83 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0947267239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014

SANDRO SOUZA DO NASCIMENTO / 51.958.876/0001-86
25351.583182/2023-97 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0944666230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.646, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAFORMULA LTDA / 02.652.163/0008-50
25351.360098/2023-05 / 1298677
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0581747232

EBS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 45.387.440/0001-81
25351.547613/2023-51 / 1298066
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883399237

QUATTRO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 49.122.944/0001-20
25351.585250/2023-52 / 1298706
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0948678232

FARMA ALPHA MANIPULAÇÃO LTDA / 36.543.929/0001-04
25351.547636/2023-66 / 1298070
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883426234

NOSSA FARMACIA MANIPULACAO LTDA / 48.804.399/0001-90
25351.571557/2023-76 / 1298723
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0926260235

---

inovamed hospitalar ltda / 12.889.035/0002-93
25351.518960/2023-77 / 1298681
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0837677238

AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA / 15.622.369/0001-03
25351.586465/2023-91 / 1298710
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0950606235

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.647, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 11.858.797/0001-89
25351.807428/2010-59 / 1228291
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0666429235

AIRSUPPLY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP / 26.074.475/0001-16
25351.662894/2019-95 / 1198513
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 0757745237

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.648, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA / 00.020.682/0002-85
25351.586022/2023-08 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0949517232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Health Tech Farmácia de Manipulação LTDA / 04.238.160/0003-96
25351.547686/2023-43 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883481235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1- Em Apreciação de Recurso voluntário.
1.1 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46207.010240/2018-34	216186579	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
2	46207.010241/2018-89	216186609	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
3	46207.010242/2018-23	216186684	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
4	46207.010243/2018-78	216186641	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
5	46207.010244/2018-12	216186722	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
6	46207.010245/2018-67	216186561	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
7	46207.010246/2018-10	216186633	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
8	46207.010247/2018-56	216186706	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
9	46207.010248/2018-09	216186528	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
10	46207.010249/2018-45	216186536	Frigovix Frigorifico Ltda	ES
11	46223.004738/2016-06	209667443	Cefor Seguranca Privada Ltda	MA
12	46223.004740/2016-77	209667451	Cefor Seguranca Privada Ltda	MA
13	46223.004742/2016-66	209667401	Cefor Seguranca Privada Ltda	MA
14	46223.004739/2016-42	209667362	E F Projetos e Engenharia Ltda	MA
15	14152.106493/2020-13	220075565	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
16	14152.106498/2020-46	220075611	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
17	14152.106499/2020-91	220075620	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
18	14152.106500/2020-87	220075638	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
19	14152.106505/2020-18	220075689	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
20	14152.106530/2020-93	220075930	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
21	14152.106532/2020-82	220075956	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
22	14152.106535/2020-16	220075981	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
23	14152.106537/2020-13	220076006	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
24	14152.106540/2020-29	220076031	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
25	14152.106562/2020-99	220076251	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
26	14152.106563/2020-33	220076260	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
27	14152.106564/2020-88	220076278	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
28	14152.106571/2020-80	220076341	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
29	14152.106573/2020-79	220076367	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
30	14152.106575/2020-68	220076383	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
31	14152.106577/2020-57	220076405	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
32	14152.106579/2020-46	220076421	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
33	14152.109617/2020-12	220106801	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
34	14152.109619/2020-10	220106827	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
35	14152.109620/2020-36	220106835	E F Projetos e Engenharia Ltda	MG
36	46653.002865/2019-45	217379354	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
37	46653.004448/2019-37	217952674	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
38	46653.004449/2019-81	217952666	Comercial Amazonia De Petroleo Eireli	MT
39	46653.004450/2019-14	217952755	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
40	46653.004451/2019-51	217952801	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
41	46653.004452/2019-03	217952631	Comercial Amazonia De Petroleo Eireli	MT
42	46653.004453/2019-40	217952691	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
43	46653.004454/2019-94	217952704	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
44	46653.004455/2019-39	217952771	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
45	46653.004456/2019-83	217952780	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
46	46653.004457/2019-28	217952682	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
47	46653.004458/2019-72	217952721	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
48	46653.004459/2019-17	217952747	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
49	46653.004460/2019-41	217952810	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
50	46653.004461/2019-96	217952712	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
51	46653.004462/2019-31	217952798	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
52	46653.004463/2019-85	217952763	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
53	46653.005270/2017-80	213155834	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
54	46653.005732/2019-21	218490712	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
55	46653.005734/2019-10	218490801	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
56	46653.005735/2019-64	218490747	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
57	46653.005736/2019-17	218489862	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
58	46653.005737/2019-53	218489846	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
59	46653.005738/2019-06	218490721	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
60	46653.005739/2019-42	218490763	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
61	46653.005748/2019-33	218490976	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
62	46653.005924/2018-56	215976461	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
63	46653.005925/2018-09	215976452	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
64	46653.005926/2018-45	215976479	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
65	46653.005927/2018-90	215976487	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
66	46653.005930/2018-11	215976517	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
67	46653.005931/2018-58	215976525	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
68	46653.005932/2018-01	215976541	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
69	46653.005933/2018-47	215976533	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
70	46653.005940/2018-49	215976622	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
71	46653.005941/2018-93	215976649	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
72	46653.005942/2018-38	215976673	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
73	46653.005943/2018-82	215976657	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
74	46653.005952/2018-73	215986831	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
75	46653.005954/2018-62	215986857	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
76	46653.005955/2018-15	215986865	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
77	46653.005956/2018-51	215986873	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
78	46653.005957/2018-04	215986881	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
79	46653.005958/2018-41	215986890	Comercial Amazonia de Petroleo Eireli	MT
80	46653.005953/2018-18	215986849	Comercial Amazônia de Petróleo Eireli	MT
81	46653.005959/2018-95	215986903	Comercial Amazônia de Petróleo Eireli	MT
82	46653.005435/2018-02	215798082	DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda	MT
83	46653.005094/2019-48	218204710	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT
84	46653.005095/2019-92	218204663	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT
85	46653.005096/2019-37	218204639	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT
86	46653.005099/2019-71	218204329	Gapy Truck Alinhamento Ltda	MT

Página 64/100

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.03497-1

Data do Cadastro
01/07/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.672747/2021-48

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

FL. 34-10
ASS.

Voltar

CNPJ: 09.588.130/0001-61
Número do Processo: 25351.491367/2020-23
Expediente: 1243071/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 12.255.403/0001-60
Números dos Processos: 25351.609749/2020-10 e 25351.609750/2020-44
Expedientes: 1335715/21-5 e 1335282/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 313/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 314/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA.
CNPJ: 46.278.016/0003-23
Número do Processo: 25351.721352/2019-61
Expediente: 1416708/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: WE ARTIGOS MÉDICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 30.618.215/0001-31
Número do Processo: 25351.211279/2021-59
Expediente: 1394414/21-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ADC IMPORTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 12.240.790/0001-61
Número do Processo: 25351.211265/2021-15
Expediente: 1331982/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 39.543.287/0001-31
Número do Processo: 25351.220984/2021-27
Expediente: 1356648/21-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 31.760.193/0001-02
Número do Processo: 25351.415829/2020-14
Expediente: 1413715/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
Números dos Processos: 25351.705948/2020-58 e 25351.705985/2020-66
Expedientes: 2135650/21-8 e 2135603/21-0
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 325/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 326/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
CNPJ: 27.316.538/0001-66
Número do Processo: 25748.340729/2007-98
Expedientes: 3049559/19-8 e 0545427/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a quo, conforme teor do Despacho nº 96/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.570, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

QUINTILES BRASIL LTDA - 02.529.870/0001-88
Atrasentana
63/2021
25351.143441/2021-89 0869096/21-1
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético
25351.166456/2021-15 0937441/21-8
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Medicamentos Sintéticos
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23
Ocrelizumabe
58/2017
25351.581848/2016-05 1297011/21-5
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação
PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62
Inclacumab
46/2021
25351.383056/2021-72 1592814/21-4
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33
Vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra COVID-19
59/2020
25351.650942/2021-17 2399013/21-9
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.551, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DELPHIM OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME / 27.936.395/0001-95
25351.636669/2017-31 / 8158685
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4260690200
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício GVS Osasco nº 341/2020, emitido GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4260829/20-5.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.552, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o indeferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.242, de 4 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, pág. 133.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047290210

RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66
25351.601394/2021-00 / 7820225
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24
25351.667157/2021-01 / 8226665
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 52.077.848/0001-05
25351.683861/2021-01 / 8226820
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672827/2021-01 / 4084984
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04
25351.584618/2021-01 / 7820030
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67
25351.667319/2021-01 / 8226617
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20
25351.667238/2021-01 / 8226773
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14
25351.429781/2021-02 / 1254666
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99
25351.667534/2021-02 / 7819001
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08
25351.684110/2021-02 / 8226907
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11
25351.689775/2021-02 / 7820501
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212

---

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32
25351.509033/2021-02 / 7820469
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02
25351.684417/2021-03 / 7819860
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503625214

FARMACIA ALPHA LTDA / 36.787.295/0001-31

25351.492690/2021-03 / 7820026
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11
25351.683879/2021-03 / 3105261
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES &BORGES FARMACIAS LTDA / 41.731.955/0001-04
25351.673210/2021-03 / 7819340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20
25351.639335/2021-04 / 3105170
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00
25351.684047/2021-04 / 8226878
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05
25351.684424/2021-05 / 7819674
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85
25351.673228/2021-05 / 7819518
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650600/2021-05 / 4035170
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

SÃO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-21
25351.667559/2021-06 / 7819168
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02
25351.737031/2018-06 / 7819535
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32
25351.687584/2021-06 / 7819951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18
25351.350738/2021-07 / 7820441
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667213/2021-08 / 3105348
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21
25351.667566/2021-08 / 7819228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70
25351.333761/2021-08 / 8221871
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmacia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672785/2021-09 / 8226696
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09
25351.689327/2021-09 / 3105334
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73
25351.368954/2021-09 / 8222109
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

messias lima pereira &cia. ltda / 03.931.310/0001-18
25351.689759/2021-10 / 7820320
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15
25351.667555/2021-10 / 7819123
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673016/2021-10 / 3105226
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75
25351.667266/2021-11 / 8226787
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650614/2021-11 / 3105303
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40
25351.463423/2021-11 / 7820260
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25
25351.667562/2021-11 / 7819185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217

comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40
25351.474999/2021-11 / 1258103
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00
25351.666914/2021-11 / 4035013
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40
25351.689389/2021-11 / 4035197
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23
25351.553053/2021-11 / 7820239
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02
25351.541687/2021-12 / 3105551
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmacia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52
25351.673201/2021-12 / 7819280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64
25351.667317/2021-12 / 4034922
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85
25351.666978/2021-12 / 4035027
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43
25351.590178/2021-13 / 7820182
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18
25351.667109/2021-13 / 8226756
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30
25351.689773/2021-13 / 7820486
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80
25351.684075/2021-13 / 8226881
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42
25351.365646/2021-13 / 3105152
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS ltda / 04.019.475/0003-42
25351.672832/2021-14 / 8226791
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23
25351.684415/2021-14 / 7819842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16
25351.689764/2021-14 / 7820381
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria poupfarma ltda / 41.876.985/0001-09
25351.673219/2021-14 / 7819431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.589/0001-48
25351.667324/2021-14 / 8226621
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgica Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. / 37.730.312/0001-60
25351.689357/2021-15 / 8227110
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed ltda / 32.087.616/0002-19
25351.689780/2021-15 / 7820581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25
25351.684406/2021-15 / 7819643
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42
25351.317203/2021-16 / 7820287
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45
25351.667530/2021-16 / 7818969
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47
25351.666992/2021-16 / 3105243
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08
25351.689771/2021-16 / 7820472
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02
25351.673226/2021-16 / 7819492
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16
25351.682489/2021-16 / 7819552
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74
25351.667298/2021-16 / 8226591
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016215

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673018/2021-17 / 4035000
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.629.877/0001-08

Página 67/100

FL. 34 12a
ASS.

25351.666909/2021-17 / 4034967
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31
25351.667557/2021-17 / 7819141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94
25351.689210/2021-17 / 8227081
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS &CIA LTDA / 41.260.042/0001-49
25351.673217/2021-17 / 7819413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217

---

luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22
25351.684413/2021-17 / 7819811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22
25351.667187/2021-18 / 4035058
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447863218

BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34
25351.667564/2021-19 / 7819201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ltda / 40.073.308/0001-81
25351.650408/2021-19 / 8226969
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87
25351.683963/2021-19 / 4035118
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91
25351.684420/2021-19 / 7819887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 26.663.519/0001-43
25351.672848/2021-19 / 1258256
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J &J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34
25351.673222/2021-20 / 7819461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-92
25351.684429/2021-20 / 7819721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82
25351.639481/2021-21 / 4035152
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16
25351.667553/2021-21 / 7819106
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-88
25351.671539/2021-21 / 7819259
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.221.868/0001-36
25351.672934/2021-21 / 8226711
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04
25351.684436/2021-21 / 7819782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04
25351.672980/2021-21 / 8226725
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44
25351.667218/2021-22 / 4035075
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58
25351.662121/2021-23 / 7819825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33
25351.667190/2021-23 / 4035061
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78
25351.542015/2021-24 / 7818911
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17
25351.509020/2021-25 / 7820088
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88
25351.667289/2021-25 / 8226574
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30
25351.573462/2021-25 / 7820594
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78
25351.687500/2021-26 / 7819964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10
25351.673208/2021-26 / 7819322
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51
25351.650563/2021-27 / 8226972
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 23[illegible]

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95
25351.524932/2021-27 / 7819995
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11
25351.673215/2021-28 / 7819398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER &CIA LTDA / 10.731.316/0001-07
25351.520080/2021-28 / 8227123
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI / 20.419.294/0001-06
25351.639467/2021-28 / 8226938
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26
25351.667546/2021-29 / 7819063
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.447.738/0001-89
25351.667544/2021-30 / 7819050
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43
25351.600932/2021-31 / 1258411
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35
25351.684427/2021-31 / 7819703
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04
25351.673220/2021-31 / 7819444
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667093/2021-31 / 4035031
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26
25351.666903/2021-31 / 4034940
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55
25351.684434/2021-32 / 7819765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213

---

maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82
25351.509004/2021-32 / 7820134
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05
25351.369037/2021-33 / 8226742
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthox Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00
25351.557849/2021-34 / 3105382
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2401063218

WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94
25351.650709/2021-34 / 8227015
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80
25351.509029/2021-36 / 7820550
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32
25351.689337/2021-36 / 1258424
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88
25351.689760/2021-36 / 7820351
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667287/2021-36 / 3105149
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03
25351.689175/2021-36 / 8227050
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31
25351.639456/2021-37 / 8226911
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12
25351.673206/2021-37 / 7819305
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667079/2021-37 / 1258196
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447772211

---

drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08
25351.684402/2021-37 / 7819612
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211

VARELA DA ROSA &RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04
25351.685276/2021-38 / 7819978
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78
25351.689778/2021-38 / 7820563
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0039-79
25351.667537/2021-38 / 7819032
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99
25351.415675/2018-38 / 7819902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87
25351.673213/2021-39 / 7819371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51
25351.689489/2021-39 / 1258455
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16
25351.689487/2021-40 / 3105379
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518227211

Alves &Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11
25351.673211/2021-40 / 7819353
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73
25351.684418/2021-40 / 7819873
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.639470/2021-41 / 4035149
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10
25351.672761/2021-41 / 3105209
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61
25351.667119/2021-41 / 4035044
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELII / 29.866.886/0001-32
25351.689198/2021-41 / 8227077
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94
25351.684425/2021-41 / 7819688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33
25351.618177/2021-41 / 7820208
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672987/2021-42 / 3105212
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29
25351.650961/2021-43 / 7820179
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53
25351.684432/2021-43 / 7819748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42
25351.606202/2021-43 / 3105118
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258004217

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667214/2021-44 / 4035209
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672786/2021-45 / 1258151
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Medico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52
25351.689328/2021-45 / 8227106
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39
25351.509281/2021-45 / 7820515
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.033897/2021-45 / 8217651
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23
25351.684087/2021-48 / 3105274
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.672747/2021-48 / 4034971
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14
25351.667535/2021-49 / 7819015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-06
25351.689776/2021-49 / 7820532
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 35.790.436/0001-67
25351.601356/2021-49 / 7820256
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMacia precinho de lrece eireli / 41.642.851/0001-44
25351.667533/2021-50 / 7818990
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

I L-DROGARIA DIAS &SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51
25351.683814/2021-50 / 7819583
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47
25351.524909/2020-51 / 7768304
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS &PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.174.590/0001-95
25351.684416/2021-51 / 7819856
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.606377/2021-51 / 1258302
70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.026.802/0001-50
25351.689647/2021-51 / 7820302
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12
25351.683885/2021-52 / 4035104
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50
25351.684423/2021-52 / 7819661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20
25351.673227/2021-52 / 7819504
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04
25351.674037/2021-52 / 7819521
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212

---

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10
25351.774513/2020-53 / 8226833
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62
25351.667558/2021-53 / 7819154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VIEIRA &RODRIGUES COMERCIO,SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09
25351.953054/2021-53 / 8226512
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29
25351.584568/2021-54 / 7820061
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52
25351.684430/2021-54 / 7819734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684198/2021-54 / 8226955
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54
25351.524888/2021-55 / 7820012
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684060/2021-55 / 1258291
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667212/2021-55 / 8227137
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANIOS &LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77
25351.667565/2021-55 / 7819214
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29
25351.509019/2021-56 / 7820148
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.982.039/0001-29
25351.587396/2019-56 / 7819549
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.450.358/0001-50
25351.661820/2021-56 / 4034998
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431559217

FL. 3454
NºS. 10m

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Fl. 34,35
Ass.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

Fl. 3436
ASS.

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (http://www.anvisa.gov.br);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

FL. 3418
ASS.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1° A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2° No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3° A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4° A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3° desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1° Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2° Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

FL. 3439
ASS.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

FL. 3420 SIS. 2004

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º .No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Fl. 3421
Ass.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

FL. 3422
ASS.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

Fl. 3423
Doc.

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II – requisitos técnicos:

a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) sistema da qualidade estabelecido;

c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;

d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;

e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;

f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;

g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;

i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e

j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

FL. 3424
Ass.

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

Fl. 3425
Ass.

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 – "Registro de Empresas de Produtos Domisanitários"; GMC nº 05/05 – "Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento"; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domisanitarios.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Fl. 3426
Ass.

Fl. 3427
Ass. 2005

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.08874-0

Data do Cadastro
13/07/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.254607/2011-35

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Fl. 3428
Ass.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.07563-6 (K8WWX56M6294)

Data do Cadastro
27/06/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.254629/2011-27

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

FL. 3429
ASS.

Voltar

FL. 3430
ADS.

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42
25351.490817/2020-61 / 4027572
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509429/2020-61 / 8212926
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos ltda / 37.573.229/0001-25
25351.509605/2020-64 / 4027590
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48
25351.509450/2020-66 / 8212912
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA / 38.461.219/0001-60
25351.509387/2020-68 / 1247007
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

---

abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30
25351.465328/2020-71 / 1246860
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201

---

borba e mirapalhete ltda. / 08.319.879/0001-40
25351.491086/2020-71 / 8212852
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09
25351.509642/2020-72 / 3099185
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07
25351.779444/2020-74 / 8212792
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202
25351.779444/2020-74 / 8212792
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAUDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.484060/2020-76 / 8212758
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93
25351.491287/2020-78 / 3099228
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509628/2020-79 / 1246964
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12
25351.490773/2020-79 / 8212804
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509626/2020-80 / 3099198
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08
25351.491292/2020-81 / 8212957
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70
25351.490718/2020-89 / 8212775
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20
25351.509695/2020-93 / 8212961
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08
25351.515163/2020-95 / 3099245
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509222/2020-96 / 3099201
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10
25351.490963/2020-96 / 8212835
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00
25351.530297/2019-01 / 8188377
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02
25025.037243/2003-05 / 3029683

---

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205
25025.037243/2003-05 / 3029683
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

---

quantum industria, distribuição e exportação de procutos medicos ltda me / 21.792.188/0001-28
25351.559119/2016-09 / 8144994
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-81
25351.281083/2016-11 / 8140515
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209
25351.281083/2016-11 / 8140515
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370459/2017-12 / 3075024
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
25351.515233/2020-13 / 3099259
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comercio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logistica ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681053/2017-15 / 8160001
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370501/2017-15 / 2094651
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.589.035/0001-02
25351.254629/2011-27 / 8075636
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240485206
25351.254629/2011-27 / 8075636
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206
25351.254607/2011-85 / 1088740
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209
25351.254607/2011-85 / 1088740
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90
25351.268151/2018-41 / 3080071
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.975/0001-00
25351.726259/2019-43 / 3091619
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204
25351.726289/2019-50 / 8193896
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39
25351.282123/2012-53 / 8086533
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.328442/2014-54 / 8107141
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55
25351.463766/2019-61 / 4017593
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

---

top paris comercio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67
25351.242389/2020-61 / 4026091
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240436209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logistica ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681052/2017-71 / 1172661
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88
25351.719602/2013-76 / 8100798
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59
25351.042658/2003-91 / 1056935
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05
25351.212553/2018-91 / 1176233
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370484/2017-92 / 1167337
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32
1505094 / 2019519

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
JHONATAN BONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.23281-3

Data do Cadastro
28/01/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.344913/2012-25

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Fl. 34 32
Ass. 1 conv.

Voltar

FL. 3433
ASS.

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitaria
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando os arts. 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976;Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e:Considerando evidências de adulteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD. e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos de Análise 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020, emitidos pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde - INCQS.

---

4. Empresa: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 02.248.312/0001-44
Produto - (Lote): COVID-19 IgG/IgM(Todos);
Tipo de Produto: Produtos para diagnostico de uso in vitro
Expediente nº: 4553923/20-5
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitaria
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando os arts. 7º, 13, 68 e 70 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976;Considerando o Art. 7º, inciso XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, e:Considerando evidências de alteração, por parte da fabricante Qingdao Hightop Biotech Co., LTD. e sem anuência da Anvisa, de kits diagnósticos para detecção de COVID-19, como apontado nas observações dos Laudos INCQS 1936.1P.0/2020, 1950.1P.0/2020 e 2223.1P.0/2020.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.386, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando a alteração do resultado do Laudo de Análise 1884.1P.3/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/FIOCRUZ), para satisfatório e a publicação da PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 004, de 13 de novembro de 2020, pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (RIO DE JANEIRO/RJ), que revoga, a partir de 16 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria "N" S/SUBVISA nº 630, de 06 de agosto de 2020, que determinou a interdição cautelar do produto, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente o item 2 Resolução - RE nº 4.131, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 197, de 14 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 125, ficando suspensa a interdição cautelar do lote OAG22-06 do produto GEL HIGIENIZANTE PARA MÃOS (ÁLCOOL 70° INPM), marca ALCOOSS OSS, fabricado pela empresa O.S.S INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.678.757/0001-52

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.395, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JANICE DREHMER EHRHARDT & CIA LTDA / 04.192.284/0001-16
25351.347464/2014-31 / 7210884
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2563585191
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2657723/19-7, dentro do prazo máximo estabelecido, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.396, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 01.763.776/0004-79
25351.634355/2020-08 / 1247393
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371215201

ETHOS FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA / 38.351.149/0001-98
25351.634356/2020-44 / 1247405
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4371218205

LISIANE S. FIORIO EIRELI / 29.688.491/0001-97
25351.644067/2020-53 / 1247422
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4387353207

PERTILE MAGISTRAL MANIPULACAO LTDA / 28.807.680/0001-79
25351.626521/2020-94 / 1247299
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4355547201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.397, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n° 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0261-33
25351.675407/2014-19 / 1126518
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287120205

BIOLAB FARMA GENÉRICOS LTDA. / 33.150.764/0006-27
25351.593445/2020-23 / 1245895
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420447206

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.344913/2012-25 / 1232813
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4287334205
25351.344913/2012-25 / 1232813
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4287241207

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. / 49.475.833/0017-65
25351.593448/2020-34 / 1245907
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4420292202

CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.014.318/0001-70
25351.718807/2009-51 / 2052581
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287297202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.398, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0813-47
25351.618973/2020-01 / 7771731
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338586209

DROGARIA HAKUO LTDA / 38.711.611/0001-10
25351.633270/2020-02 / 7772391
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4368932209

R VIANA DOS SANTOS BRITO / 37.779.353/0001-41
25351.618980/2020-02 / 7772083
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338607205

ARIEL SILVA DUARTE GARCIA / 39.989.491/0001-80
25351.643917/2020-04 / 7772845
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386683202

Aurea Batista da Silva / 39.583.565/0001-84
25351.618941/2020-05 / 7772021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338493205

DROGARIA CONTRI EIRELI / 39.292.414/0001-77
25351.631918/2020-06 / 7772387
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367449206

E DE LIMA POMPEU ME / 15.621.073/0001-78
25351.618959/2020-07 / 7771871
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338544203

NSM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.560.753/0001-63
25351.633979/2020-08 / 7772650
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4370609206

K B DE BRITO / 37.725.735/0001-92
25351.618966/2020-09 / 7771819
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338565206

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0922-09
25351.631833/2020-10 / 7772373
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4367357201

CARLA JANAINA RODRIGUES SILVA / 25.257.455/0002-07
25351.643920/2020-10 / 7772919
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386692201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2582-48
25351.626398/2020-10 / 7772234
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354962204

ADAO PEREIRA DE CASTRO / 32.424.069/0001-39
25351.626406/2020-10 / 7772308
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354986201

G2PC SAUDE LTDA / 37.924.991/0001-09
25351.609719/2020-11 / 7771581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4323052201

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0943-25
25351.643712/2020-11 / 7772723
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4385880205

GUSTAVO MEDICAMENTOS LTDA ME / 04.571.997/0001-90
25351.633975/2020-11 / 7772615
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4376599203

DROGARIA MATIAS & LIMA LTDA / 38.731.338/0001-96
25351.626389/2020-11 / 7772157
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4354935207

HELENA BASSOA PERES / 37.139.875/0001-99

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ
12.889.035/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

Cidade/UF
ERECHIM/RS

Responsável Técnico
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.03497-1

Data do Cadastro
01/07/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.672747/2021-48

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Fls. 34.35
NCS. 100m

Voltar

CNPJ: 09.588.130/0001-61
Número do Processo: 25351.491367/2020-28
Expediente: 1243071/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 12.255.403/0001-60
Números dos Processos: 25351.609749/2020-10 e 25351.609750/2020-44
Expedientes: 1335715/21-5 e 1335282/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 313/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 314/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA.
CNPJ: 46.278.016/0003-23
Número do Processo: 25351.721352/2019-61
Expediente: 1416708/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: WE ARTIGOS MÉDICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 30.618.215/0001-31
Número do Processo: 25351.211279/2021-39
Expediente: 1394414/21-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: AOC IMPORTS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 12.240.790/0001-61
Número do Processo: 25351.211265/2021-15
Expediente: 1331982/21-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 39.543.287/0001-31
Número do Processo: 25351.220984/2021-27
Expediente: 1356648/21-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 31.760.193/0001-02
Número do Processo: 25351.415829/2020-14
Expediente: 1413715/21-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
Números dos Processos: 25351.705948/2020-58 e 25351.705985/2020-66
Expedientes: 2135650/21-8 e 2135603/21-0
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 325/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA e nº 326/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
CNPJ: 27.316.538/0001-66
Número do Processo: 25748.340729/2007-98
Expedientes: 3049559/19-8 e 0545427/21-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a quo, conforme teor do Despacho nº 96/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.570, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

QUINTILES BRASIL LTDA - 02.529.870/0001-88
Atrasentana
63/2021
25351.143441/2021-89 0869096/21-1
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético
25351.166456/2021-15 0937441/21-8
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Medicamentos Sintéticos
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23
Ocrelizumabe
58/2017
25351.581848/2016-05 1297011/21-5
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação
PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62
Inclacumab
46/2021
25351.383056/2021-72 1592814/21-4
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
WYETH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 61.072.393/0001-83
Vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra COVID-19
59/2020
25351.650842/2021-17 2399013/21-9
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Página 91/100

RESOLUÇÃO RE Nº 2.551, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DELPHIM OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME / 27.936.395/0001-95
25351.636669/2017-31 / 8158685
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4260690200
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício GVS Osasco nº 341/2020, emitido GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4260829/20-5.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.552, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o indeferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.242, de 4 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, pág. 133.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047290210

RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66
25351.601394/2021-00 / 7820225
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24
25351.667157/2021-01 / 8226665
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05
25351.683851/2021-01 / 8226820
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672827/2021-01 / 4034984
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04
25351.584618/2021-01 / 7820030
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67
25351.667319/2021-01 / 8226617
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20
25351.667238/2021-01 / 8226775
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14
25351.429781/2021-02 / 1254666
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99
25351.667534/2021-02 / 7819001
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08
25351.684110/2021-02 / 8226907
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11
25351.689775/2021-02 / 7820501
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212

---

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32
25351.509033/2021-02 / 7820469
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02
25351.684417/2021-03 / 7819860
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA ALPHA LTDA / 36.737.293/0001-81

25351.492690/2021-03 / 7820026
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11
25351.683879/2021-03 / 3105261
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES &BORGES FARMACIAS LTDA / 41.731.955/0001-04
25351.673210/2021-03 / 7819340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20
25351.639335/2021-04 / 3105170
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00
25351.684047/2021-04 / 8226878
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05
25351.684424/2021-05 / 7819674
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85
25351.673228/2021-05 / 7819518
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650600/2021-05 / 4035170
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-21
25351.667559/2021-06 / 7819168
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02
25351.737031/2018-06 / 7819535
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957185

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32
25351.687584/2021-06 / 7819951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18
25351.350738/2021-07 / 7820441
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667213/2021-08 / 3105348
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21
25351.667566/2021-08 / 7819228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70
25351.333761/2021-08 / 8221871
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672785/2021-09 / 8226696
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09
25351.689327/2021-09 / 3105334
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73
25351.368954/2021-09 / 8222109
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

messias lima pereira &cia. ltda / 03.931.310/0001-18
25351.689759/2021-10 / 7820320
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15
25351.667555/2021-10 / 7819123
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673016/2021-10 / 3105226
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75
25351.667266/2021-11 / 8226787
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68
25351.650614/2021-11 / 3105303
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40
25351.463423/2021-11 / 7820260
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25
25351.667562/2021-11 / 7819185
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217

comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40
25351.474999/2021-11 / 1258103
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00
25351.666914/2021-11 / 4035013
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40
25351.689389/2021-11 / 4035197
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23
25351.553053/2021-11 / 7820235
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.695.937/0001-02
25351.541587/2021-12 / 3105551
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52
25351.673201/2021-12 / 7819280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64
25351.667317/2021-12 / 4034922
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85
25351.666978/2021-12 / 4035027
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43
25351.590178/2021-13 / 7820182
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18
25351.667109/2021-13 / 8226756
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30
25351.689773/2021-13 / 7820486
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80
25351.684075/2021-13 / 8226881
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42
25351.365646/2021-13 / 3105152
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS ltda / 04.019.475/0003-42
25351.672832/2021-14 / 8226791
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23
25351.684415/2021-14 / 7819842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16
25351.689764/2021-14 / 7820381
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria poupfarma ltda / 41.876.985/0001-09
25351.673219/2021-14 / 7819431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.589/0001-48
25351.667324/2021-14 / 8226621
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgica Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. / 37.730.312/0001-60
25351.689357/2021-15 / 8227110
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed ltda / 32.087.616/0002-19
25351.689780/2021-15 / 7820581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25
25351.684406/2021-15 / 7819643
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42
25351.317203/2021-16 / 7820287
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45
25351.667530/2021-16 / 7818969
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47
25351.666992/2021-16 / 3105243
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08
25351.689771/2021-16 / 7820472
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.594.536/0001-02
25351.673226/2021-16 / 7819492
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16
25351.682489/2021-16 / 7819552
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74
25351.667298/2021-16 / 8226591
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81
25351.673018/2021-17 / 4035000
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

Página 92/100

25351.666909/2021-17 / 4034967
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31
25351.667557/2021-17 / 7819141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94
25351.689210/2021-17 / 8227081
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS &CIA LTDA / 41.260.042/0001-49
25351.673217/2021-17 / 7819413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217

---

luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22
25351.684413/2021-17 / 7819811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22
25351.667187/2021-18 / 4035058
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447883218

BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34
25351.667564/2021-19 / 7819201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ltda / 40.073.308/0001-81
25351.650408/2021-19 / 8226969
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87
25351.683963/2021-19 / 4035118
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91
25351.684420/2021-19 / 7819887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 26.663.519/0001-43
25351.672848/2021-15 / 1258256
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J &J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34
25351.673222/2021-20 / 7819461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92
25351.684429/2021-20 / 7819721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82
25351.639481/2021-21 / 4035152
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16
25351.667553/2021-21 / 7819106
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38
25351.671539/2021-21 / 7819259
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.221.868/0001-36
25351.672934/2021-21 / 8226711
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04
25351.684436/2021-21 / 7819782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04
25351.672980/2021-21 / 8226725
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44
25351.667218/2021-22 / 4035075
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58
25351.662121/2021-23 / 7819825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33
25351.667190/2021-23 / 4035061
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78
25351.542015/2021-24 / 7818911
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17
25351.509020/2021-25 / 7820088
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88
25351.667289/2021-25 / 8226574
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30
25351.573462/2021-25 / 7820594
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78
25351.687500/2021-26 / 7819964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10
25351.673208/2021-26 / 7819322
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51
25351.650563/2021-27 / 8226972
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 23[illegible]

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95
25351.524932/2021-27 / 7819995
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11
25351.673215/2021-28 / 7819398
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER &CIA LTDA / 10.731.316/0001-07
25351.520060/2021-28 / 8227123
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD DE LIMP E DESCARTÁVEIS EIRELI / 20.419.294/0001-06
25351.639467/2021-28 / 8226938
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26
25351.667546/2021-29 / 7819063
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.447.738/0001-89
25351.667544/2021-30 / 7819050
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43
25351.600932/2021-31 / 1258411
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35
25351.684427/2021-31 / 7819703
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04
25351.673220/2021-31 / 7819444
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667093/2021-31 / 4035031
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26
25351.666903/2021-31 / 4034940
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55
25351.684434/2021-32 / 7819765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213

---

maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82
25351.509004/2021-32 / 7820134
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05
25351.369037/2021-33 / 8226742
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00
25351.557849/2021-34 / 3105382
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2401063218

WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94
25351.650709/2021-34 / 8227015
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80
25351.509029/2021-36 / 7820550
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32
25351.689337/2021-36 / 1258424
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88
25351.689760/2021-36 / 7820351
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

FL. 3438
ASS.

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667287/2021-36 / 3105149
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03
25351.689175/2021-36 / 8227050
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31
25351.639456/2021-37 / 8226911
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12
25351.673206/2021-37 / 7819305
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98
25351.667079/2021-37 / 1258196
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447772211

---

drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08
25351.684402/2021-37 / 7819612
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211

VARELA DA ROSA &RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04
25351.685276/2021-38 / 7819978
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.035/0001-78
25351.689778/2021-38 / 7820563
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0039-79
25351.667537/2021-38 / 7819032
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99
25351.415675/2018-38 / 7819902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87
25351.673213/2021-39 / 7819371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51
25351.689489/2021-39 / 1258455
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 35.797.782/0001-16
25351.689487/2021-40 / 3105379
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518227211

Alves &Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11
25351.673211/2021-40 / 7819353
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73
25351.684418/2021-40 / 7819873
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.639470/2021-41 / 4035149
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10
25351.672761/2021-41 / 3105209
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61
25351.667119/2021-41 / 4035044
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32
25351.689198/2021-41 / 8227077
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94
25351.684425/2021-41 / 7819688
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.824.140/0001-33
25351.618177/2021-41 / 7820208
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39
25351.672987/2021-42 / 3105212
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29
25351.650961/2021-43 / 7820179
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53
25351.684432/2021-43 / 7819748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42
25351.606202/2021-43 / 3105118
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258004217

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667214/2021-44 / 4035209
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27
25351.672786/2021-45 / 1258151
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Medico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52
25351.689928/2021-45 / 8227106
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39
25351.509281/2021-45 / 7820515
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.039897/2021-45 / 8217651
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23
25351.684087/2021-48 / 3105274
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.672747/2021-48 / 4034971
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14
25351.667535/2021-49 / 7819015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-06
25351.689776/2021-49 / 7820532
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67
25351.601356/2021-49 / 7820256
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMacia precinho de irece eireli / 41.642.831/0001-44
25351.667533/2021-50 / 7818990
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

LL-DROGARIA DIAS &SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51
25351.683814/2021-50 / 7819583
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47
25351.524909/2020-51 / 7768304
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS &PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.174.590/0001-93
25351.684416/2021-52 / 7819856
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16
25351.606377/2021-51 / 1258302
70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50
25351.689647/2021-51 / 7820302
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12
25351.683885/2021-52 / 4035104
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50
25351.684423/2021-52 / 7819661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20
25351.673227/2021-52 / 7819504
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04
25351.674037/2021-52 / 7819521
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212

---

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10
25351.774513/2020-53 / 8226833
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62
25351.667558/2021-53 / 7819154
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VIEIRA &RODRIGUES COMERCIO,SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09
25351.953054/2021-53 / 8226512
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29
25351.584568/2021-54 / 7820061
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52
25351.684430/2021-54 / 7819734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684198/2021-54 / 8226955
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54
25351.524888/2021-55 / 7820012
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684060/2021-55 / 1258291
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667212/2021-55 / 8227137
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANJOS &LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77
25351.667565/2021-55 / 7819214
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29
25351.509018/2021-56 / 7820148
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29
25351.587396/2019-56 / 7819549
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50
25351.661320/2021-56 / 4034998
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217

FL. 34 39
ASS. 2007

27

Autorregularização
DAPI
Cadastro CERM
Cadastro Convênio 115/2003
CDFA
Documentos Eletrônicos (NF-e / NFC-e / CT-e / CT-e OS / BP-e)
CDT
Consulta de Contribuinte
Certificar Documento
DAMEF
Declaração TFRM
Documento de Arrecadação
e-PTA
Identificação
ITCD
Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e)
Inscrição Estadual
Nota Fiscal Avulsa
Parcelamento
PED
Regime Especial
Produtor Rural
Produtor Rural - Pessoa Jurídica
Registro de Saída
EFD

Consulta dos Dados Atuais do Contribuinte

Identificação | Qualificação | Endereço/Comunicação | Sócios | Responsáveis

Dados Principais

Inscrição Estadual:	002927303.01-49
Nome Empresarial:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:	
CNPJ:	12.889.035/0002-93
NIRE:	3192008178-4
Situação Cadastral:	Ativo
Situação Cadastral:	Ativo
Unidade Administrativa Circunscrição:	AF/2 NIVEL/POUSO ALEGRE
Unidade Fiscal Circunscrição:	DF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
Unidade Administrativa Responsável:	AF/2 NIVEL/POUSO ALEGRE
Unidade Fiscal Responsável:	DF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE

Informações Complementares

Data de Inscrição:	11/07/2022
Data de Início de Atividade:	11/07/2022
Inscrição Estadual da Matriz/Principal:	002927303.00-68
Inscrição Estadual do Estado de Origem:	
Situação Especial:	
Nº do Processo:	
Data Início:	
Data Fim:	
Incorporação, Fusão ou Cisão Total:	NÃO
Inscrição Estadual Unificada:	Não

Ver as Incorporadas/Fundidas/Cindidas | Ver CNPJ Vinculado a IE Única | Histórico do Contribuinte Por Atributo

Fl. 349
Ass. Aconi

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

FL. 34/43
ASS.

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	039/0157570
CNPJ	12.889.035/0001-02
Nome Fantasia	Inovamed Hospitalar Ltda
Razão Social	Inovamed Hospitalar Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Nota Fiscal Gaúcha Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

Fls: 3442

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
45.190	CRF/MG	02/08/2024	08:42 às 19:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Inovamed Hospitalar Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Rua Particular, 110 - CEP: 37556348

CNPJ
12.889.035/0002-93

LOCALIDADE
Ipiranga - Setor Industrial

CIDADE
Pouso Alegre/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Andrezza de Paiva	17.393	Seg/Sex:08:42 às 12:00 - 13:30 às 19:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 03/08/2023 e emitida no dia 25/10/2023

Código de Autenticidade
010820493252500313

FL. 3443
ASS.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

2023

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
21643	RS	05/09/2024	https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2023/21643.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Inovamed Hospitalar Ltda.

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Outros

ENDEREÇO	CNPJ
Rua Doutor João Caruso, 2115 -	12.889.035/0001-02

BAIRRO	CIDADE
Industrial	Erechim

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	9603	Andre Miglioranza Da Lara	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	13933	Diana Biasus	Assistente Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

Observacao: ATIVIDADES DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA e EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 06 de setembro de 2023.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS

FL. 3444
ASS.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

31

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT
AV Principal - Centro
NOVA LACERDA - MT

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Pregão Presencial Nº 72/2023
Processo Nº LEI 8.666/1993
Data de Abertura dia 09/01/2024 às 08:00
DADOS BANCÁRIOS:
NOME DO BANCO: Sicredi — CIDADE: Erechim
Nº DA AGÊNCIA: 0217 — Nº DA CONTA CORRENTE: 33029-1

NOME DO BANCO: Banco do Brasil — CIDADE: Erechim
Nº DA AGÊNCIA: 132-5 — Nº DA CONTA CORRENTE : 16.1027-9

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02
INSC/ESTADUAL nº: 039/0157570 – INSC /MUNICIPAL nº 37417
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250
FONE: 54 2106 7930
SITE: https://www.inovamed-rs.com.br/

CONTATOS:

SETOR	EMAIL
Licitação (Documentação)	sabrine.k@inovamedhospitalar.com
Licitação (Proposta)	roselaine.s@inovamedhospitalar.com
Faturamento / Entregas	luciano.s@inovamedhospitalar.com
Notificações	cassio.a@inovamedhospitalar.com
Contratos	contratos@inovamedhospitalar.com
ATAS (Resultados)	roselaine.s@inovamedhospitalar.com

ERECHIM/RS, 8 de Janeiro de 2024.

Fls. 3445

Rua das Acácias, 30 - Centro Barão de Cotegipe/RS CEP: 99740-000

licitacao@goldenplus.net.br - Fone: (54)3523 2202

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT

DATA: 09/01/2024 AS 08 HORAS

LICITANTE: GOLDENPLUS Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 17.472.278/0001-64

HABILITAÇÃO

EMPRESA:

GOLDENPLUS COM. DE MED E PROD HOSP. LTDA.
CNPJ: 17.472.278/0001-64 / Fone: 54 3523 2202/2138
licitacao@goldenplus.net.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT

Data de abertura: 09/01/2024

Credenciamento:

Das 07hs 30min as 08 horas

FL. 3447
ASS.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Versão 001
GOLDEN PLUS Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda	FOR-LIC-007 – DECLARAÇÃO COMPLETA	

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa GOLDENPLUS – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, localizada à Rua das Roseiras, nº 50, Centro, CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS, por intermédio do seu representante legal Sr. Marcelo Marostica, inscrito no CPF Nº. 820.347.290-72 e RG nº. 1076099215, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº. 72/2023, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregadoss com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

FL. 3448
ASS.

Barão de Cotegipe/RS, 09 de janeiro de 2024.

Maikon Douglas M. Pinho

Maikon Douglas Macauba de Pinho - Preposto/ Representante

CPF: 023.009.501-11 RG:2101749-2

CNPJ: 17.472.2.78/0001-64
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DAS ROSEIRAS, Nº 50
BAIRRO: CENTRO - CEP: 99.740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Versão 001
GOLDEN PLUS Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda	FOR-LIC-007 – DECLARAÇÃO COMPLETA	

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – MT

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa GOLDENPLUS – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, localizada à Rua das Roseiras, nº 50, Centro, CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS, por intermédio do seu representante legal Sr. Marcelo Marostica, inscrito no CPF Nº. 820.347.290-72 e RG nº. 1076099215, no uso de suas atribuições legais, compromete-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no Município de Nova Lacerda- Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial nº. 72/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Barão de Cotegipe/RS, 09 de janeiro de 2024.

FL. 3449
ASS.

Maikon Douglas M. Pinho

Maikon Douglas Macauba de Pinho - Preposto/ Representante

CPF: 023.009.501-11 RG:2101749-2

CNPJ: 17.472.2.78/0001-64
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA DAS ROSEIRAS, Nº 50
BAIRRO: CENTRO - CEP: 99.740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2460416925

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCELO MAROSTICA

4d PRIMEIRA HABILITAÇÃO
19/05/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/02/1981, BARÃO DE COTEGIPE, RS

4a DATA EMISSÃO
25/10/2022

4b VALIDADE
25/10/2032

4c ACC
D

4c NÚMERO DO REGISTRO / ÓRGÃO EMISSOR / UF
1076099215 SSP/PC RS

4d CPF
820.347.290-72

5 Nº REGISTRO
00614705104

5 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANACLETO MAROSTICA

NILVA MAROSTICA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		25/10/2032	
A1			
B		25/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO(A) OFICIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
52984652415
RS763530102

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

2460416925

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir - 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Validity Period - ACC - 4c Órgão Emissor / Issuing Authority - Organismo Expedidor - 4d CPF - 5 Número de Registro da CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir - 9 Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12 Observações / Observations / Observaciones - Local e Data / Place / Lugar

I<BRA006147053<068<<<<<<<<<<<<
8102069M3210259BRA<<<<<<<<<<<0
MARCELO<<MAROSTICA<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FL. 3450
ASS.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/12/2022 09:01:23 que o documento de hash (SHA-256) 113689ebcc40fddf30adab27603b79ee24b71566403ff4cecd8325af990e2c09 foi validado em 26/12/2022 08:38:56 através da transação blockchain 0xcaa002b51f4b04edef3c04c0518e746a09217755bfd4b150940d608942a43c1d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 102564)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **113689ebcc40fddf30adab27603b79ee24b71566403ff4cecd8325af990e2c09** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **102564** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Marcelo "**, cujo assunto é descrito como **"CNH Marcelo "**, faz prova de que em **26/12/2022 08:39:24**, o responsável **Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (17.472.278/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/12/2022 08:40:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xcaa002b51f4b04edef3c04c0518e746a09217755bfd4b150940d608942a43c1d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

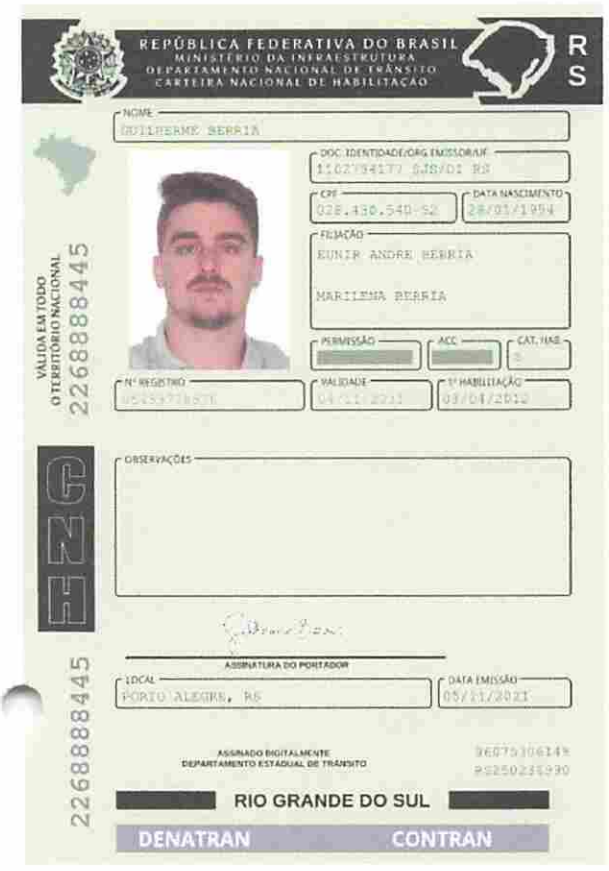
DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3451
ASS.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS

NOME
GUILHERME BERRIA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
1102794179 SJS/DI RS

CPF
028.436.540-52

DATA NASCIMENTO
28/01/1994

FILIAÇÃO
EUNIR ANDRE BERRIA
MARILENA BERRIA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05453778576

VALIDADE
04/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
03/04/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN | CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02268888445

FRENTE

02268888445

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

GUILHERME BERRIA:02843054052

Assinado de forma digital por GUILHERME BERRIA:02843054052
Dados: 2022.01.05 16:47:20 -03'00'

Fl. 3452
Ass.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 17:51:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32160501221646073277

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32160501221646073277-1
Data: 05/01/2022 17:43:29
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51256-LV2N;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 17:58:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDENPLUS - Comércio de Med. e Prod. Hosp. Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32160501221646073277-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629e19b3146f1060bb3ec834d7b5a62c912c3c24d5630a3d9346cca8adeea8d4e65133b3752e52bae42230364cb720f81f7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FL. 34/53
ASS.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207321375	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2300174741

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BARAO DE COTEGIPE
Local

15 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

FL. 345 V.
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/156.300-1	RSE2300174741	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

FL. 3455
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.472.278/0001-64 NIRE 43207321375

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1981, empresário, portador da carteira de identidade nº 1076099215 SSP/RS, inscrito no CPF nº 820.347.290-72, residênte e domiciliado na Rua Basílio Tormem, n° 376, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, e **GUILHERME BERRIA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1994, empresário, portador da carteira de identidade nº 1102794177 expedida pela SSP/RS e CPF nº 028.430.540-52, residênte e domicíliado na Rua Basílio Tormem, n° 87, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **17.472.278/0001-64**, com sede na Rua das Roseiras, nº 50, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 24/01/2013 sob NIRE 43207321375, e última alteração contratual arquivada neste mesmo órgão sob nº de registro 8476093 em 27/10/2022, procedem a oitava alteração contratual e posterior consolidação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA ABERTURA DA FILIAL

Cláusula 1ª. Fica criada neste ato a **Filial**, a qual estará localizada na cidade de Várzea Grande, MT, na Rua Capitão Costa (Lot c/ Sul), nº 206, bairro Centro-Sul, CEP 78.110-035 e será composta neste ato pelas mesmas atividades que a da Matriz, utilizando como nome fantasia **GOLDENPLUS**.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolve, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.472.278/0001-64 NIRE 43207321375

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 3456
ASS.

MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1981, empresário, portador da carteira de identidade nº 1076099215 SSP/RS, inscrito no CPF nº 820.347.290-72, residênte e domiciliado na Rua Basílio Tormem, n° 376, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, e **GUILHERME BERRIA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1994, empresário, portador da carteira de identidade nº 1102794177 expedida pela SSP/RS e CPF nº 028.430.540-52, residênte e domicíliado na Rua Basílio Tormem, n° 87, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **17.472.278/0001-64**, com sede na Rua das Roseiras, nº 50, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

24/01/2013 sob NIRE 43207321375, e última alteração contratual arquivada neste mesmo órgão sob nº de registro 8476093 em 27/10/2022, resolvem proceder à consolidação contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** adotando por nome de fantasia **GOLDENPLUS.**

Cláusula 2ª. A Sociedade terá sua sede e domicílio à Rua das Roseiras, nº 50, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000.

Parágrafo Único - A sociedade tem filial na cidade de:

Filial - Várzea Grande, MT, na Rua Capitão Costa (Lot c/ Sul), nº 206, bairro Centro-Sul, CEP 78.110-035, será composta pelas mesmas atividades que da Matriz, e utilizando como nome fantasia **GOLDENPLUS.**

Cláusula 3ª. O objeto social da sociedade será composto pelas seguintes atividades:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis;
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

FL. 3457
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant;
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª. O capital social é de **R$50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em **50.000** (cinquenta mil) quotas, no valor R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País e assim divido entre os sócios conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
MARCELO MAROSTICA	47.500	R$ 47.500,00	95%
GUILHERME BERRIA	2.500	R$ 2.500,00	5%
TOTAL	**50.000**	**R$ 50.000,00**	**100%**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

Parágrafo Terceiro - O capital social atribuído a **Filial** é no valor de **R$10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

FL. 3458

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula 5ª. A Sociedade será administrada pelos sócios **MARCELO MAROSTICA e GUILHERME BERRIA,** conjunto e isoladamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar e representarem a empresa em concorrências e licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

Cláusula 6ª. A Sociedade poderá constituir "Procuradores", desde que seja a sua delegação assinada por ambos os sócios administradores, e sejam expressamente fixados os poderes e o prazo de duração do mandato outorgado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 7ª. Pelo exercício da administração, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiserem, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 8ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01/02/2013**, Filial em **15/05/2023**.

Cláusula 9ª. Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 10ª. A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 11ª. A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª. As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:
a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou,
b) por decisão de sócios que representem a totalidade do capital.

FL. 3459
ASS.

DA INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 14ª. As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas em lei, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou a assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este instrumento vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 15ª. Será considerada justa causa para a exclusão a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa, a ocorrência dos seguintes fatos:
I. Quebra, por sócio, do *affectio societatis*, deliberada por decisão judicial;
II. Concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma com os negócios desenvolvidos pela sociedade; e
III. Solicitação ou contratação, para si, de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da sociedade com propósito de empregar ou de qualquer forma contratar seus serviços.

Parágrafo Segundo: A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para este fim, estando o sócio sujeito a exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo Terceiro: O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até 70 (setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento), vencendo-se a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a data da exclusão, ou, havendo consenso e firme acordo, conforme critério de livre negociação entre as partes.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª. As partes elegem o foro de Erechim/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

FL. 346
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 17ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 18ª. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Cláusula 19ª. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento digitalmente na presença de duas testemunhas regulamentares, que também assinam digitalmente a seguir.

Barão de Cotegipe, RS, 15 de maio de 2023.

MARCELO MAROSTICA **GUILHERME BERRIA**

Testemunhas:

FABIO SCHULTES BORGE
RG Nº 8078275396 SJS-RS

AMANDA BEATRIZ GOECKS
RG Nº 1111228142 SSP-RS

FL. 3463
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/156.300-1	RSE2300174741	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.487.360-00	Amanda Beatriz Goecks	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

FL. 3467
ASS.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/156.300-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8948047 em 25/05/2023 da empresa 4320732137-5 GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA CAPITAO COSTA (LOT C SUL) 206 - BAIRRO CENTRO-SUL CEP 78110-035 - VARZEA GRANDE/MT

Fl. 3463
Ass.

25 de mai de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 17.472.278/0001-64 e protocolado sob o número 23/156.300-1 em 17/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8948047, em 25/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Waldemar de Oliveira Pinto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
040.487.360-00	Amanda Beatriz Goecks	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Jose Waldemar de Oliveira Pinto, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2023, às 11:05.

FL. 3464
ASS.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/156.300-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

FL. 3465
ASS.

Porto Alegre. quinta-feira, 25 de maio de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.472.278/0001-64 **MATRIZ**		**24/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GOLDENPLUS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS ROSEIRAS	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GOLDENPLUSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(54) 3523-2202**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

FL. 3466
ASS.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **08:08:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.472.278/0001-64 **MATRIZ**		**24/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS ROSEIRAS	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GOLDENPLUSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(54) 3523-2202**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **08:08:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Fl. 3467
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:11 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2024.
Código de controle da certidão: **CEFF.DE4F.B2A9.0674**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 3468
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **17.472.278/0001-64**
Insc. Municipal..: **1125**
Endereço.....: **Rua das Roseiras, 50**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I
4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4623-1/09 Comercio Atacadista de Alimentos Para Animais
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4771-7/04 Com.Varej. de Medicamentos Veterinarios
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4789-0/04 Com.Varejista de Animais Vivos e Alimentos para An
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
1742-7/01 Fabricação de Fraldas Descartáveis
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de Uso Pessoal e Do
4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
5211-7/99 Depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guar
4930-2/03 Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos
4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alim
4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de prod
8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato

Fl. 3469
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/06/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217472278000164
Emitida às 08:12:49 do dia 02/01/2024.
Código de Autenticidade 3364.1BC2

FL. 3470
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0047189584

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **21/12/2023** Hora da emissão: **14:59:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **17.472.278/0001-64**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.890.848-6 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **18/02/2024.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TTMUKBT2BBKUT277**

FL. 3473
ASS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **17.472.278/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27285593**
Autenticação: **37523244**

Fl. 3472
Ass.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.472.278/0001-64
Razão Social: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA
Endereço: RUA DAS ROSEIRAS 50 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/12/2023 a 17/01/2024

Certificação Número: 2023121914142396372197

Informação obtida em 02/01/2024 08:14:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FL. 3473
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Certidão nº: 296838/2024
Expedição: 02/01/2024, às 08:15:22
Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.472.278/0001-64, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FL. 3474
ASS.

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GOLDENPLUS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **** Pessoa Jurídica inscrita sob o CNPJ n. 17.472.278/0001-64, estabelecida na Rua das Roseiras, n. 50, no município de Barão de Cotegipe, RS.*

Erechim, 04 de janeiro de 2024, às 12h53min

FL. 3475
ASS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	04/01/2024 12h53min

FL. 3476
Ass. Leon

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001496344883

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.344.687/0001-07

ARENÁPOLIS
FÉ, AMOR E TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, pessoa jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ:24.977.654/0001-38, Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105, CEP 78.420-000 – Arenápolis/MT.

Atestamos para os devidos fins e a quem posso interessar, que a empresa GoldenPlus Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., RUA DAS ROSEIRAS-50- Centro CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS CNPJ 17.472.278/0001-64, é fornecedora de MEDICAMENTOS/MATERIAIS e produtos Hospitalares em geral, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos, e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição até a presente data.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente. Conforme planilha abaixo:

Produto	Notas Ficais Entregues	Quant Entregue Total
PREGÃO 35/2021		
Soro ringer c/ lactato bolsa 500ml	NF: 30413 /30281/	=625 unid
Equipo para soro macro gotas	NF: 30413/	=731 unid
Scalp nº 21 G	NF:27249/	=1200 unid
Scalp nº 23 G	NF: 29437/29436/28966/28965/27249/27248/	=4000 unid
Fralda descartável geriátrica P-pct 8 unid	NF: 29435/25904/25903/	=346 unid
Fralda descartável geriátrica G-pct 8 unid	NF:28967/25903/	=1040 unid
Abaixador de lingua Pct 100unid	NF: 28966/28965/27249/27248/	=1844 unid
Alcool gel 70%gl.	NF: 28966/28965/27249/27248/	=30 unid.
Cateter intravenoso nº 18G	NF:28966/28965/27249/27248/	=3000 unid.
Cateter intravenoso nº 20G	NF:27248/	=1200 unid
Cateter intravenoso nº 22G	NF:27249/27248/27248/	=1400 unid
Cateter intravenoso nº 24G	NF:27736/ 27735/	=2400 unid
Seringa desc. p/insulina 13x0,45	NF:27735/27248/	=2700 unid
Seringa desc. 20ml s/agulha	NF:27249/27248/	=4000 unid
Seringa hipodérmica 10ml	NF:27249/27248/	=7000 unid
Seringa hipodérmica 05ml	NF:27249/27248/	=8000 unid

Fls. 3477
Ass.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/01/2023 15:30:32 que o documento de hash (SHA-256) 4f805cfa5ab76a3a7c323735940d3ac7b6608c7ea7f9c352cf433f8dbe95c34f foi validado em 06/01/2023 15:28:56 através da transação blockchain 0xd5e93c90cd6a8c54339426 4e55da206bc0f329fde92548b05dd11eb182afb3aa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 105036)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.344.687/0001-07

PREGÃO 26/2022		
Fralda desc. geriátrica G	NF:32429/	=400 unid
Fralda desc. geriátrica XG	NF:32429/32431/	=455 unid
Luva de látex Tam. G C/100unid.	NF:32429/32430/33199/	=100 unid
Luva de látex Tam. M C/100unid.	NF:32429/32430/33199/	=100 unid
Luva de látex Tam. P C/100unid.	NF:32429/32430/32431/33199/	=400 unid
Luva de látex Tam. PP C/100unid	NF:33199/	=70 unid
Soro fisiológico 9% 100ml	NF:32429/33199/	=1500 unid
Soro fisiológico 9% 250ml	NF:33199/	=1500 unid
Equipo macro gotas desc.	NF:32430/33199/	=5500 unid
Sonda uretral nº 12	NF: 32431/	=2000 unid
Seringa desc. 3ml c/agulha	NF:33199/	=1000 unid
Seringa desc. 5ml c/agulha	NF:33199/	=3000 unid
Seringa desc. 10ml c/agulha	NF:33199/	=200 unid
Seringa desc. 20ml c/agulha	NF:33199/	=500 unid
Seringa p/ insulina c/agulha	NF:33199/	=1000 unid
PREGÃO 30/2022		
Fralda desc. geriátrica PP	NF:33200/32956/	=180 unid
Fralda desc. geriátrica XG	NF:33200/	=560 unid
Fralda desc. geriátrica G pct. 8unid	NF:33757	=80 unid
Fralda desc.geriátrica M pct. 8unid	NF:33200/32957	=225 unid
Sonda uretral 12	NF: 33231	=3000 unid
Glicose 5% 250ml	NF:33757	=200 unid
Soro fisiológico 9% 250ml	NF:32956	=500 unid
Estetoscópio simples	NF:33190/	=6 unid
PREGÃO 40/2022		
Soro fisiológico 9% 250ml	NF:31804/31803/29748/297479/27832/27831/	=3094 unid
Soro ringer c/lactato 500ml	NF:30282/	=150 unid

Fl. 3478
Ass.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/01/2023 15:30:32 que o documento de hash (SHA-256) 4f805cfa5ab76a3a7c323735940d3ac7b6608c7ea7f9c352cf433f8dbe95c34f foi validado em 06/01/2023 15:28:56 através da transação blockchain 0xd5e93c90cd6a8c543394264e55da206bc0f329fde92548b05dd11eb182afb3aa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 105036)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.344.687/0001-07

Informamos que a empresa cumpriu satisfatoriamente as especificações solicitadas, cumprindo normas contratuais, bem como, o cronograma e demais itens necessários a idoneidade da mesma, não tendo, até a presente data, nenhum registro que a desabone.

Arenápolis, 06 de janeiro de 2023

Luiz Márcio Leite de Oliveira
Secretário Mun. de Saúde
CPF: 003.308.351-73
Arenápolis/MT

LUIZ MARCIO LEITE DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FL. 3479
Doc.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/01/2023 15:30:32 que o documento de hash (SHA-256) 4f805cfa5ab76a3a7c323735940d3ac7b6608c7ea7f9c352cf433f8dbe95c34f foi validado em 06/01/2023 15:28:56 através da transação blockchain 0xd5e93c90cd6a8c543394264e55da206bc0f329fde92548b05dd11eb182afb3aa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 105036)

RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Arenapolis R$ 6.000,00	Nº 32956 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

GOLDEN PLUS
Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda

Identificação do Emitente
GOLDENPLUS COM DE MED E PRODS HOSPITALARES LTDA
RUA DAS ROSEIRAS 50
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: 35232202
faturamento@goldenplus.net.br;farmaceutica@goldenplus.net.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 32956
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1017 4722 7800 0164 5500 0000 0329 5614 2285 8884

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143220232876898 25/10/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700009050	138908486	17.472.278/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Arenapolis - 1847			24.977.654/0001-38	25/10/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av Prefeito Caio N.: 642	Vila Nova		78420000	25/10/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Arenapolis	65 3343-1105	MT	ISENTO	10:01:51

FATURA

32956/1 24/11/2022 6000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
6000,00	405,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,09	6.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,85	2.643,90	14,26	6.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12				50,000	50,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
880	Luva Procedimento Látex Com Pó Tamanho PP C/100un Descarpack LOTE SLTCAA709X Fab/Vct. 01/03/2022 - 28/02/2027	40151200	100	6108	CX	30	16,5000	16,5000	495,0000	495,00	19,80	0,0000	4	
1029	Soro Fisiológico 0,9% 250ml - Cloreto de Sódio Isofarma/Halex Istar LOTE 0000168192 Fab/Vct. 23/09/2022 - 23/09/2024	30049099	000	6108	FR	500	11,0100	11,0100	5505,0000	5505,00	385,35	0,0000	7	

FL. 3480
ASS.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2493 DANIELLE CAMPOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 2629 { Vlr Aprox.Trib.R$ 2.643,90 (44,07%) assim distribuido : Uniao: 13,62% Estado: 17,00% Fonte:IBPT } REFERENTE PP N. 26/2022, OF 2001/2022 - ARP 30/2022 - CONTRAT. 274/2022 - TOTAL - ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA CASTELO, S/N - VILA NOVA - ARENAPOLIS - MT teste obs eng 405,15	

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/01/2023 15:30:32 que o documento de hash (SHA-256) 4f805cfa5ab76a3a7c323735940d3ac7b6608c7ea7f9c352cf433f8dbe95c34f foi validado em 06/01/2023 15:28:56 através da transação blockchain 0xd5e93c90cd6a8c543394264e55da206bc0f329fde92548b05dd11eb182afb3aa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 105036)

RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 27249 SÉRIE 000
	CTR: 25304 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS R$: 6.763,30 _____	

GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA

RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 - SA1
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 54 3523-2202

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 27249
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4322 0317 4722 7800 0164 5500 0000 0272 4914 0802 6944

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143220049687189 09/03/2022 08:30:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0009050	0013890848-6	17.472.278/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS	24.977.654/0001-38	09/03/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
AV. PREFEITO CAIO, 642	VILA NOVA	78420-000	09/03/2022

MUNICÍPIO	FONE/FONE2	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
ARENAPOLIS	65 3343-1105	MT		08:29

FATURA

001 08/04/22 R$ 6.763,30				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.763,30	330,19	0,00	0,00	6.763,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.763,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR- EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TUR	0-Emitente				76.080.738/0010-69

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRES. DE ALMEIDA NEVES, 2222	JI-PARANA	RO	0000000016789-4

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30				60,00	60,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
1811	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100 UNID. THEOTO; FAB. 01/07/20; Val. 31/07/25; EAN 7891334109018	060		44219900	000	6108	PCT	1500	0,045	0,00%	67,50	67,50	0,00	4,73	0,00	7
833	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL THEOTO; FAB. 01/09/19; Val. 30/09/24; EAN 7891334560154	084		44219900	000	6108	UN	300	0,045	0,00%	13,50	13,50	0,00	0,95	0,00	7
2474	ALCOOL GEL 70% - (IL) CICLO FARMA; FAB. 01/02/22; Val. 29/02/24; EAN 7898917052518	0011/022022		38089429	000	6108	LT	9	43,45	0,00%	391,05	391,05	0,00	27,37	0,00	7
2801	CATETER INTRA VENOSO N. 22 G HARSORIA; FAB. 01/09/21; Val. 31/08/26	10683/0714		90183929	600	6108	UN	700	0,8175	0,00%	572,25	572,25	0,00	40,06	0,00	7
2799	CATETER INTRA VENOSO N 18 G HARSORIA; FAB. 01/09/21; Val. 31/08/26	10700/0717		90183929	600	6108	UN	900	0,70	0,00%	630,00	630,00	0,00	44,10	0,00	7
3200	SCALP N 21 DESCARPACK; FAB. 01/11/19; Val. 30/11/24; EAN 7898283813447	SEIAAA006B		90183929	600	6108	UN	1200	0,24	0,00%	288,00	288,00	0,00	20,16	0,00	7
3135	SCALP N.23 DESCARPACK; FAB. 01/09/21; Val. 31/08/26; EAN 7898283813454	SEIAAA014C		90183929	600	6108	UN	100	0,26	0,00%	26,00	26,00	0,00	1,82	0,00	7
3721	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA - LUER LOCK DESCARPACK; FAB. 01/10/21; Val. 30/09/26; EAN 7898283815113	SSLLAA0350		90183119	200	6108	UN	2000	1,08	0,00%	2.160,00	2.160,00	0,00	86,40	0,00	4
2613	SERINGA HIPOD. DESC. 10ML C/AG.25X7 LUER SLIP SR; FAB. 01/01/22; Val. 31/01/27; EAN 7898259490726	J81		90183119	200	6108	UN	3500	0,45	0,00%	1.575,00	1.575,00	0,00	63,00	0,00	4
1040	SERINGA HIPOD. DESC. 5ML C/AG.25X7 - LUER SLIP SR; FAB. 01/09/21; Val. 30/09/26; EAN 7898259496117	I849		90183119	200	6108	UN	4000	0,26	0,00%	1.040,00	1.040,00	0,00	41,60	0,00	4

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CRESOL CHAVE PIX: 17472278000164 - BANCO DO BRASIL S/A - AG.0132-5 - C/C 114209-7 E BANRISUL AG.0122 - C/C:06.1172870-4
T_PIS: 43,97 | T_COFINS: 202,91 |
SUSPENSAO DE COBRANCA DE DIFAL CFE.MANDADO DE SEGURANCA CIVEL N 1005139-38.2022.8.11.0041 DE 16/02/2022
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 1285,47 (19,01%) ESTADUAL R$ 1140,53 (16,86%) FONTE: IBPT RS 2C01C1
REF. PP. 35/2021 OC 249/2022-PARCIAL
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

FL. 34
ASS.

IMPRESSO COM O SISTEMA MEDICON - PBNEW SISTEMAS (55)3744-3880

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/01/2023 15:30:32 que o documento de hash (SHA-256) 4f805cfa5ab76a3a7c323735940d3ac7b6608c7ea7f9c352cf433f8dbe95c34f foi validado em 06/01/2023 15:28:56 através da transação blockchain 0xd5e93c90cd6a8c543394264e55da206bc0f329fde92548b05dd11eb182afb3aa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 105036)

RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Arenapolis R$ 35.163,70	Nº 33199 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

GOLDEN PLUS
Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda

Identificação do Emitente
GOLDENPLUS COM DE MED E PRODS HOSPITALARES LTDA
RUA DAS ROSEIRAS 50
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: 35232202
faturamento@goldenplus.net.br;farmaceutica@goldenplus.net.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 33199
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4322 1117 4722 7800 0164 5500 0000 0331 9912 4856 4673

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143220243948010 08/11/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700009050	138908486	17.472.278/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Arenapolis - 1847			24.977.654/0001-38	08/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Prefeito Caio N.: 642	Vila Nova		78420000	08/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Arenapolis	65 3343-1105	MT	ISENTO	08:09:17

FATURA

33199/1 08/12/2022 35163,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
35163,70	2155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,58	35.163,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,04	15.640,62	293,42	35.163,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMPR.UNIAO CASCAVEL TRANSP. TURISM	0 - EMITENTE				76080738001069
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV MARECHAL RONDON	JiParana			RO	00000000167894
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
84	VOL/02 PALLET			550,000	550,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1115	Equipo Macrogotas c/Inj. Lat. Farmatex LOTE 20211025 Fab/Vct. 01/10/2021 - 01/10/2026	90189010	100	6108	UND	500	1,3000	1,3000	650,0000	650,00	26,00	0,0000	4	
1115	Equipo Macrogotas c/Inj. Lat. Farmatex LOTE 20210930 Fab/Vct. 01/09/2021 - 01/09/2026	90189010	100	6108	UND	2000	1,3000	1,3000	2600,0000	2600,00	104,00	0,0000	4	
441	Luva Procedimento Látex Com Pó Tamanho G C/100un Descarpack LOTE SDTCAA595L Fab/Vct. 01/05/2022 - 30/04/2027	40151200	100	6108	CX	70	16,4800	16,4800	1153,6000	1153,60	46,14	0,0000	4	
410	Luva Procedimento Látex Com Pó Tamanho M C/100un Descarpack LOTE SDTCAA604M Fab/Vct. 01/05/2022 - 30/04/2027	40151200	100	6108	CX	70	16,4700	16,4700	1152,9000	1152,90	46,12	0,0000	4	
880	Luva Procedimento Látex Com Pó Tamanho PP C/100un Descarpack LOTE SLTCAA709X Fab/Vct. 01/03/2022 - 28/02/2027	40151200	100	6108	CX	70	16,5000	16,5000	1155,0000	1155,00	46,20	0,0000	4	
154	Luva Procedimento Látex Tamanho P C/100un Descarpack LOTE 2LTTAA004S Fab/Vct. 01/06/2022 - 31/05/2027	40151200	100	6108	CX	70	16,4600	16,4600	1152,2000	1152,20	46,09	0,0000	4	
35	Seringa Descartavel 03ml C/ Agulha 25mm X 7mm - Luer Slip Sr LOTE J142 Fab/Vct. 01/01/2022 - 31/01/2027	90183119	200	6108	UN	1000	0,2100	0,2100	210,0000	210,00	8,40	0,0000	4	
93	Seringa Descartável 05ml C/ Agulha 25mm X 7mm - Luer Slip Sr LOTE I849 Fab/Vct. 01/09/2021 - 30/09/2026	90183119	200	6108	UN	3000	0,2600	0,2600	780,0000	780,00	31,20	0,0000	4	
505	Seringa Descartavel 10ml C/ Agulha 25mm X 7mm - Luer Lock Sr LOTE I910 Fab/Vct. 01/09/2021 - 30/09/2026	90183119	200	6108	UN	124	0,4000	0,4000	49,6000	49,60	1,98	0,0000	4	
505	Seringa Descartavel 10ml C/ Agulha 25mm X 7mm - Luer Lock Sr LOTE J128 Fab/Vct. 01/01/2022 - 31/01/2027	90183119	200	6108	UN	250	0,4000	0,4000	100,0000	100,00	4,00	0,0000	4	

Continua na próxima Folha.

Fl. 3482

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2493 DANIELLE CAMPOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 3928 { KM: Placa: Ordem: KM: Placa: Ordem: Vlr Aprox.Trib.R$ 15.640,62 (44,48%) assim distribuido : Uniao: 14,03% Estado: 17,00% Fonte:IBPT } REFERENTE PP N. 26/2022, OF 2219/2022 - ARP 30/2022 - CONTRATO 300/2022 - PARCIAL - ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA CASTELO BRANCO, S/N - VILA NOVA - MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS - MT- CEP: 78420-000 teste obs eng 2155,80	

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/01/2023 15:30:32 que o documento de hash (SHA-256) 4f805cfa5ab76a3a7c323735940d3ac7b6608c7ea7f9c352cf433f8dbe95c34f foi validado em 06/01/2023 15:28:56 através da transação blockchain 0xd5e93c90cd6a8c543394264e55da206bc0f329fde92548b05dd11eb182afb3aa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 105036)

RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Arenapolis R$ 35.163,70	Nº 33199 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

GOLDEN PLUS
Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda

Identificação do Emitente
GOLDENPLUS COM DE MED E PRODS HOSPITALARES LTDA
RUA DAS ROSEIRAS 50
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: 35232202
faturamento@goldenplus.net.br;farmaceutica@goldenplus.net.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 33199
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4322 1117 4722 7800 0164 5500 0000 0331 9912 4856 4673

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143220243948010 08/11/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700009050	138908486	17.472.278/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Arenapolis - 1847			24.977.654/0001-38	08/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Prefeito Caio N.: 642	Vila Nova		78420000	08/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Arenapolis	65 3343-1105	MT	ISENTO	08:09:17

FATURA

33199/1 08/12/2022 35163,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
35163,70	2155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,58	35.163,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,04	15.640,62	293,42	35.163,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMPR.UNIAO CASCAVEL TRANSP. TURISM	0 - EMITENTE				76080738001069
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV MARECHAL RONDON	JiParana			RO	00000000167894
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
84	VOL/02 PALLET			550,000	550,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
122	Seringa Descartável 10ml C/ Agulha 25mm X 7mm - Luer Slip Descarpack LOTE 2SALAA0005 Fab/Vct. 01/07/2022 - 30/06/2027	90183119	100	6108	UN	1626	0,4000	0,4000	650,4000	650,40	26,02	0,0000	4	
100	Seringa Descartavel 20ml C/agulha 25mm X 7mm - Luer Slip Descarpack LOTE SSALAA0313 Fab/Vct. 01/05/2022 - 30/04/2027	90183119	100	6108	UN	500	0,5700	0,5700	285,0000	285,00	11,40	0,0000	4	
435	Seringa Descartavel P/ Insulina 01ml - C/ Agulha 13mm X 0,45mm Sr LOTE I915 Fab/Vct. 01/09/2021 - 30/09/2026	90183111	200	6108	UN	1000	0,2500	0,2500	250,0000	250,00	10,00	0,0000	4	
69	Soro Fisiológico 0,9% 100ml - Cloreto de Sódio Equiplex FCI : A3B2BA2C-97D2-40D0-A9AA-49CEF5A2EFBC LOTE 2216190 Fab/Vct. 08/09/2022 - 06/09/2024	30049099	500	6108	FRS	20	8,4600	8,4600	169,2000	169,20	11,84	0,0000	7	
69	Soro Fisiológico 0,9% 100ml - Cloreto de Sódio Equiplex FCI : A3B2BA2C-97D2-40D0-A9AA-49CEF5A2EFBC LOTE 2216188 Fab/Vct. 07/09/2022 - 06/09/2024	30049099	500	6108	FRS	980	8,4600	8,4600	8290,8000	8290,80	580,36	0,0000	7	
70	Soro Fisiológico 0,9% 250ml - Cloreto de Sódio Equiplex FCI : 6A707300-2C6A-4137-A7BE-C5B85C1C4F8D LOTE 2216671 Fab/Vct. 27/09/2022 - 25/09/2024	30049099	500	6108	FRS	340	11,0100	11,0100	3743,4000	3743,40	262,04	0,0000	7	
70	Soro Fisiológico 0,9% 250ml - Cloreto de Sódio Equiplex FCI : 6A707300-2C6A-4137-A7BE-C5B85C1C4F8D LOTE 2216672 Fab/Vct. 27/09/2022 - 25/09/2024	30049099	500	6108	FRS	1160	11,0100	11,0100	12771,6000	12771,60	894,01	0,0000	7	

FL. 3483
Ass.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2493 DANIELLE CAMPOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 3928

{ KM: Placa: Ordem: KM: Placa: Ordem: Vlr Aprox.Trib.R$ 15.640,62 (44,48%) assim distribuido : Uniao: 14,03% Estado: 17,00% Fonte:IBPT } REFERENTE PP N. 26/2022, OF 2219/2022 - ARP 30/2022 - CONTRATO 300/2022 - PARCIAL - ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA CASTELO BRANCO, S/N - VILA NOVA - MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS - MT- CEP: 78420-000
teste obs eng 2155,80

RESERVADO AO FISCO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/01/2023 15:30:32 que o documento de hash (SHA-256) 4f805cfa5ab76a3a7c323735940d3ac7b6608c7ea7f9c352cf433f8dbe95c34f foi validado em 06/01/2023 15:28:56 através da transação blockchain 0xd5e93c90cd6a8c543394264e55da206bc0f329fde92548b05dd11eb182afb3aa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 105036)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4f805cfa5ab76a3a7c323735940d3ac7b6608c7ea7f9c352cf433f8dbe95c34f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105036** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado de Capacidade Técnica Arenapolis-MT Material"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado de Capacidade Técnica Arenapolis-MT Material"**, faz prova de que em **06/01/2023 15:29:17**, o responsável **Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (17.472.278/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/01/2023 15:30:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd5e93c90cd6a8c543394264e55da206bc0f329fde92548b05dd11eb182afb3aa**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3484
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊTICA - SAF

NUP: 9.281098/2023.

(ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 15-SMSA/SAF/2023)

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/000164, estabelecida na Rua das Roseiras, nº 50-Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, e-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com, forneceu para a Municipio de Boa Vista /Prefeitura Municipal, sob CNPJ: 05.943.030/0001-55, os itens abaixo descritos:

Processo: 3212/2021 – Pregão Eletrônico nº 113/2021 - **Objeto:** Eventual aquisição das luvas que foram fracassados no processo nº 7541-2020 - pregão eletrônico 089/2020, que são necessários para suprir as necessidades das unidades de saúde.

Item	Descrição do Medicamento	Marca	Valor (R$) UND.	Quant	Valor (R$)	Nº PREGÃO ELETRÔNICO
5	Luva procedimento, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração. Caixa com 100 unidades - Tamanho: P.	UTILE LATEX BR	54,00	28.949	1.563.246,00	113/2021
			Total Geral		**1.563.246,00**	

Atestamos ainda, que o fornecimentos do material médico pertinentes foram executados em seus prazos e validades satisfatoriamente, não existindo em nossos registros nada que desabone sua conduta e responsabilidade, com suas obrigações assumidas e contratuais.

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2023.

FL. 5485
ASS.

(Assinatura digital)
Moysés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente de Assistência Farmacêutica – SAF

Av. Capitão Júlio Bezerra, 1150 – São Francisco
CEP: 69.305-025 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3224 - 8988

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MOYSES HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA EM 12/07/2023 11:03:56
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 7455DCC2

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2023 17:27:54 que o documento de hash (SHA-256) 870ce702b81fc10ca68a18654f638f1e2104a6f0b8a4dc0820816fa653172d87 foi validado em 04/10/2023 16:35:22 através da transação blockchain 0x770c34d43f6a87050ab4955d9228d877f2423dc303b1052a066d31fa0e453466 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 164864)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊTICA - SAF

NUP: 9.281117/2023.

(ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 16-SMSA/SAF/2023)

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/000164, estabelecida na Rua das Roseiras, nº 50-Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, e-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com,, forneceu para a Município de Boa Vista /Prefeitura Municipal, sob CNPJ: 05.943.030/0001-55, os itens abaixo descritos:

Processo: 24356/2021 – NUP: 026951/2022. **Objeto:** Eventual aquisição de material – fralda descartável, para atendimento anual – exercício 2022, das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municipes, usuários do atendimento básico e especializado.

Item	Descrição do Medicamento	Marca	Valor (R$) UND.	Quant	Valor (R$)	Nº PREGÃO ELETRÔNICO
1	Fralda descartável Geriátrica, tipo formato: unissex anatômico, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, tipo adesivo fixação: fitas adesivas reposicionáveis, tecido hipoalergênico, uso: fluxo intenso ou noturno, Tamanho G.	PROTECT FRAL/BERTA	1,29	150.0000	193.500,00	045/2022
3	Fralda descartável Geriátrica, tipo formato: unissex anatômico, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, tipo adesivo fixação: fitas adesivas reposicionáveis, tecido hipoalergênico, uso: fluxo intenso ou noturno, Tamanho M.	PROTECT FRAL/BERTA	1,24	160.000	198.400,00	045/2022
			Total Geral		**391.900,00**	

Av. Capitão Júlio Bezerra, 1150 – São Francisco
CEP. 69.305-025 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3224 - 8988

Ass. 3486

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MOYSES HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA EM 12/07/2023 11:03:56
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 7498B0F3

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2023 17:27:54 que o documento de hash (SHA-256) 870ce702b81fc10ca68a18654f638f1e2104a6f0b8a4dc0820816fa653172d87 foi validado em 04/10/2023 16:35:22 através da transação blockchain 0x770c34d43f6a87050ab4955d9228d877f2423dc303b1052a066d31fa0e453466 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 164864)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊTICA - SAF

Atestamos ainda, que o fornecimentos do material médico pertinentes foram executados em seus prazos e validades satisfatoriamente, não existindo em nossos registros nada que desabone sua conduta e responsabilidade, com suas obrigações assumidas e contratuais.

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2023.

(Assinatura digital)
Moysés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente de Assistência Farmacêutica – SAF

FL. 3487
ASS.

Av. Capitão Júlio Bezerra, 1150 – São Francisco
CEP: 69.305-025 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3224 - 8988

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MOYSES HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA EM 12/07/2023 11:03:56
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 7498B0F3

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2023 17:27:54 que o documento de hash (SHA-256) 870ce702b81fc10ca68a18654f638f1e2104a6f0b8a4dc0820816fa653172d87 foi validado em 04/10/2023 16:35:22 através da transação blockchain 0x770c34d43f6a87050ab4955d9228d877f2423dc303b1052a066d31fa0e453466 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 164864)

RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Município de Boa Vista/ Prefeitura Municipal R$ 198.400,00	Nº 33520 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

GOLDEN PLUS
Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda

Identificação do Emitente
GOLDENPLUS COM DE MED E PRODS HOSPITALARES LTDA
RUA DAS ROSEIRAS 50
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: 05435232202
faturamento@goldenplus.net.br;farmaceutica@goldenplus.net.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 33520
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1117 4722 7800 0164 5500 0000 0335 2013 0690 0830

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD. DO ESTAB. DEST. A NAO CONTRIB. / Geral	143220261836697 28/11/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700009050	240422226	17.472.278/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Município de Boa Vista/ Prefeitura Municipal - 1701		05.943.030/0001-55	28/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua General Penha Brasil N.: 1011 Palacio 09 de Julho	Sao Francisco	69305130	28/11/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Boa Vista	95 3224-8988	RR	240126675	11:32:26

FATURA

33520/1 28/12/2022 198400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
198400,00	13888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,33	198.400,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.I.R TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.840,00	87.097,60	5.535,36	198.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA	0 - EMITENTE				95591723003134
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE	PASSO FUNDO			RS	0910119651

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
334	VOLUMES			2.500,000	2.500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
304	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M Protect Fral LOTE 2519 Fab/Vct. 01/09/2022 - 01/09/2024	96190000	000	6107	UN	110000	1,2400	1,2400	136400,0000	136400,00	9548,00	0,0000	7	
304	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M Protect Fral LOTE 1011 Fab/Vct. 12/09/2022 - 12/09/2024	96190000	000	6107	UN	50000	1,2400	1,2400	62000,0000	62000,00	4340,00	0,0000	7	

FL. 34 88
ASS.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 5405 { Vlr Aprox.Trib.R$ 87.097,60 (43,90%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT } REF. PE 045/2022 - NE 3535 - PROC. 24.356/2021 - CONTRATO 259/2022 - TOTAL - ENTREGA: AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA Nº 1150 - BAIRRO APARECIDA - CEP 69305-025 - BOA VISTA - RR - HORARIO 08:00 AS 11:30 E DAS 14:00 AS 17:30 teste obs eng 13888,00	

CONFERIR VOLUMES E MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA-
NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM REGISTRO NO CONHECIMENTO DE FRETE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2023 17:27:54 que o documento de hash (SHA-256) 870ce702b81fc10ca68a18654f638f1e2104a6f0b8a4dc0820816fa653172d87 foi validado em 04/10/2023 16:35:22 através da transação blockchain 0x770c34d43f6a87050ab4955d9228d877f2423dc303b1052a066d31fa0e453466 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 164864)

RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Município de Boa Vista/ Prefeitura Municipal — R$ 193.500,00	Nº 33519 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

GOLDEN PLUS
Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda

Identificação do Emitente
GOLDENPLUS COM DE MED E PRODS HOSPITALARES LTDA
RUA DAS ROSEIRAS 50
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: 05435232202
faturamento@goldenplus.net.br;farmaceutica@goldenplus.net.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 33519
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322 1117 4722 7800 0164 5500 0000 0335 1916 3395 1771

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD. DO ESTAB. DEST. A NAO CONTRIB. / Geral	143220261833684 28/11/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700009050	240422226	17.472.278/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Município de Boa Vista/ Prefeitura Municipal - 1701			05.943.030/0001-55	28/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua General Penha Brasil N.: 1011 Palacio 09 de Julho	Sao Francisco		69305130	28/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Boa Vista	95 3224-8988	RR	240126675	11:30:39

FATURA

33519/1 28/12/2022 193500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
193500,00	13545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,71	193.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.350,00	84.946,50	5.398,65	193.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA	0 - EMITENTE				95591723003134
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE	PASSO FUNDO			RS	0910119651
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
334	VOLUMES			2.500,000	2.500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
714	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G Protect Fral LOTE 3319 Fab/Vct. 08/09/2022 - 08/09/2024	96190000	000	6107	UN	100000	1,2900	1,2900	129000,0000	129000,00	9030,00	0,0000	7	
714	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G Protect Fral LOTE 1011 Fab/Vct. 12/09/2022 - 12/09/2024	96190000	000	6107	UN	50000	1,2900	1,2900	64500,0000	64500,00	4515,00	0,0000	7	

FL. 3489
ASS.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 5404 { Vlr Aprox.Trib.R$ 84.946,50 (43,90%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT } REF. PE 045/2022 - NE 3535 - PROC. 24.356/2021 - CONTRATO 259/2022 - PARCIAL - ENTREGA: AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA Nº 1150 - BAIRRO APARECIDA - CEP 69305-025 - BOA VISTA - RR - HORARIO 08:00 AS 11:30 E DAS 14:00 AS 17:30 teste obs eng 13545,00	

CONFERIR VOLUMES E MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA-
NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM REGISTRO NO CONHECIMENTO DE FRETE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2023 17:27:54 que o documento de hash (SHA-256) 870ce702b81fc10ca68a18654f638f1e2104a6f0b8a4dc0820816fa653172d87 foi validado em 04/10/2023 16:35:22 através da transação blockchain 0x770c34d43f6a87050ab4955d9228d877f2423dc303b1052a066d31fa0e453466 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 164864)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **870ce702b81fc10ca68a18654f638f1e2104a6f0b8a4dc0820816fa653172d87** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **164864** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Boa Vista-RR Fralda e Luva - endereço novo"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Boa Vista-RR Fralda e Luva - endereço novo"**, faz prova de que em **04/10/2023 16:35:07**, o responsável **Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (17.472.278/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/10/2023 17:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x770c34d43f6a87050ab4955d9228d877f2423dc303b1052a066d31fa0e453466**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3490
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊTICA - SAF

NUP:9.281190/2023.

(ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 17-SMSA/SAF/2023)

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/000164, estabelecida na Rua das Roseiras, nº 50-Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, e-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com, forneceu para a Município de Boa Vista /Prefeitura Municipal, sob CNPJ: 05.943.030/0001-55, os itens abaixo descritos: **Processo: 010832/2021 – Pregão Eletrônico nº 22/2022. Objeto:** Eventual aquisição dos medicamentos especializados, para suprir a necessidade anual – Exercício 2021/2022, do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA.

FL. 24 93
ASS.

Item	Descrição do Medicamento	Marca	Valor (R$) Arrematado	Quant	Valor (R$)	Nº PREGÃO ELETRÔNICO
55	Cetamina, Cloridrato de, 50mg/ml Frasco c/ 10ml	CRISTÁLIA	79,73	1.450	115.608,50	22/2022
58	Ciprofloxacino, Cloridrato de, 2mg/ml Bolsa Sistema Fechado c/ 100ml	FRESENIUS	18,99	4.000	75.960,00	22/2022
68	Cloreto de Sódio (Solução Isotônica) 0,9% Bolsa Sistema Fechado c/ 100ml	EUROFARMA	2,30	158.000	363.400,00	22/2022
70	Cloreto de Sódio (Solução Isotônica) 0,9% Bolsa Sistema Fechado c/ 250ml	EUROFARMA	2,75	130.500	358.875,00	22/2022
72	Cloreto de Sódio (Solução Isotônica) 0,9% Bolsa Sistema Fechado c/ 500ml	EUROFARMA	4,42	131.500	581.230,00	22/2022
114	Ganciclovir Sódico 1mg/ml bolsa com 500ml	EUROFARMA	66,60	500	33.300,00	22/2022
125	Glicose (Solução Isotônica) 5% Bolsa Sistema Fechado c/	FRESENIUS	2,89	38.500	111.265,00	22/2022

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MOYSES HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA EM 12/07/2023 11:03:56
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 7728DD7E

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2023 17:27:08 que o documento de hash (SHA-256) fcfb17437a3da7fa8f04b73cff0c65ab4986a7181e2e47a333a914cd5138c1ab foi validado em 04/10/2023 16:35:58 através da transação blockchain 0xd84e394f07a6848b8f1a406bc3f61e7bf17be39c74f979b3262fc30e20d05d64 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 164865)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊTICA - SAF

	250ml					
127	Glicose (Solução Isotônica) 5% Bolsa Sistema Fechado c/ 500ml	FRESENIUS	3,51	25.000	87.750,00	22/2022
165	Midazolam 5mg/ml Ampola c/ 3ml	FRESENIUS	6,62	3.850	25.487,00	22/2022
			Total Geral		**1.752.875,50**	

Atestamos ainda, que o fornecimentos dos medicamentos pertinentes foram executados em seus prazos e validades satisfatoriamente, não existindo em nossos registros nada que desabone em sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas pela mesma.

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2023.

(Assinatura digital)
Moysés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente de Assistência Farmacêutica – SAF

FL. 3492
Ass.

Av. Capitão Júlio Bezerra, 1150 – São Francisco
CEP 69.305-025 - Boa Vista/RR
Telefone (95) 3224 - 8988

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MOYSES HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA EM 12/07/2023 11:03:56

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 7728DD7E

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2023 17:27:08 que o documento de hash (SHA-256) fcfb17437a3da7fa8f04b73cff0c65ab4986a7181e2e47a333a914cd5138c1ab foi validado em 04/10/2023 16:35:58 através da transação blockchain 0xd84e394f07a6848b8f1a406bc3f61e7bf17be39c74f979b3262fc30e20d05d64 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 164865)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊTICA - SAF

BoaVista

NUP: 9.281213/2023.

(ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 18-SMSA/SAF/2023)

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/000164, estabelecida na Rua das Roseiras, nº 50-Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, e-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com, forneceu para a Municipio de Boa Vista /Prefeitura Municipal, sob CNPJ: 05.943.030/0001-55, os itens abaixo descritos: **Processo: 008910/2021 – Pregão Eletrônico nº 064/2022. Objeto:** Aquisição de medicamento que compõem a Relação Municipal de Medicamento – REMUME.

FL. 3493
ASS.

Item	Descrição de Medicamento	Marca	Valor (RS) Arrematado	Quant.	Valor Total	Nº PREGÃO ELETRÔNICO
10	Ácido Fólico 5mg	NATULAB	0,05	600.000	30000,00	064/2022
16	Albendazol 40mg/mL, Frasco c/10mL	GEOLAB	0,94	37.000	34780,00	064/2022
19	Ambroxol 3mg/mL, Frasco c/120mL	NATULAB	2,72	11.601	31554,72	064/2022
31	Amoxicilina 50mg/mL + Clavulanato 12,5mg/mL, Frasco c/75ml	E.M.S	7,08	31.040	219763,20	064/2022
35	Azitromicina 500mg	MEDQUIMICA	0,65	300.000	195000,00	064/2022
37	Azitromicina 40mg/mL, Frasco c/22,5mL, Após Reconstituição	PRATI DONADUZZI	6,65	50.000	332500,00	064/2022
71	Cetoconazol 20mg/g, Bisnaga c/30g	HIPOLABOR	3,30	29.000	95700,00	064/2022
89	Cloreto de sódio 0,9%, Frasco c/30mL	NATULAB	0,94	16.000	15040,00	064/2022
91	Cloreto de Sódio 3,5g + Cloreto de Potássio 1,5g + Citrato de Sódio	NATULAB	0,83	32.000	26560,00	

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MOYSES HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA EM 12/07/2023 11:03:56

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 779A709D

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2023 17:27:08 que o documento de hash (SHA-256) fcfb17437a3da7fa8f04b73cff0c65ab4986a7181e2e47a333a914cd5138c1ab foi validado em 04/10/2023 16:35:58 através da transação blockchain 0xd84e394f07a6848b8f1a406bc3f61e7bf17be39c74f979b3262fc30e20d05d64 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 164865)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊTICA - SAF

	2.9g + Glicoseanidra 20g					064/2022
99	Dexametasona 1mg/g. Bisnaga c/10g	GREEN PHARMA	1.05	45.000	47250.00	064/2022
110	Dipirona Sódica 500mg/mL. Frasco c/20mL	FARMACE	2.03	60.000	121800.00	064/2022
112	Dipirona Sódica 500mg	PRATI DONADUZZI	0.13	2.396.250	311512.50	064/2022
130	Glibenclamida 5mg	MEDQUIMICA	0.03	500.000	15000.00	064/2022
145	Ibuprofeno 600mg	VITAMEDIC	0.17	635.260	107994.20	064/2022
148	Itraconazol 100mg	NOVA QUIMICA	0.86	70.000	60200.00	064/2022
153	Levodopa 100mg + Benserazida 25mg	ACHE	0.78	40.000	31200.00	064/2022
173	Metformina 850mg	GEOLAB	0.08	679.000	54320.00	064/2022
175	Metildopa 250mg	E.M.S	0.37	85.865	31770.05	064/2022
186	Miconazol, Nitrato de. 20mg/g. Bisnaga c/80g	PRATI DONADUZZI	6.60	17.000	112200.00	064/2022
192	Nimesulida 100mg	PRATI DONADUZZI	0.11	1.800.000	198000.00	064/2022
203	Omeprazol 20mg	BELFAR	0.09	1.000.000	90000.00	064/2022
208	Paracetamol 500mg	HIPOLABOR	0.10	670.000	67000.00	064/2022
221	Prednisona 20mg	SANVAL	0.15	200.000	30000.00	064/2022
235	Sulfametoxazol 40mg/mL + trimetoprima 8mg/mL. Frasco c/100mL	VITAMEDIC	4.09	3.000	12270.00	064/2022
			Total Geral		**2.271.414,67**	

Atestamos ainda, que o fornecimentos dos medicamentos pertinentes foram executados em seus prazos e validades satisfatoriamente, não existindo em nossos registros nada que desabone em sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas pela mesma.

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2023.

(Assinatura digital)

Moysés Humberto Carvalho de Oliveira

Superintendente de Assistência Farmacêutica – SAF

FL. 3494
ASS.

Av. Capitão Júlio Bezerra, 1150 – São Francisco
CEP: 69.305-025 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3224 - 8988

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MOYSES HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA EM 12/07/2023 11:03:56

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 7791709D

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2023 17:27:08 que o documento de hash (SHA-256) fcfb17437a3da7fa8f04b73cff0c65ab4986a7181e2e47a333a914cd5138c1ab foi validado em 04/10/2023 16:35:58 através da transação blockchain 0xd84e394f07a6848b8f1a406bc3f61e7bf17be39c74f979b3262fc30e20d05d64 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 164865)

RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 30936 SÉRIE 000
	CTR: 29240 MUNICIPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL R$: 494.220,50 _____	

GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA

RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 - SAI
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 54 3523-2202

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 30936
SÉRIE 000
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4322 0717 4722 7800 0164 5500 0000 0309 3618 2252 3309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143220158831220 25/07/2022 08:04:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0009050	24042222-6	17.472.278/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL	05.943.030/0001-55	25/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 - PALACIO 09 DE JULHO	SAO FRANCISCO	69305-130	25/07/2022

MUNICÍPIO	FONE/FONE2	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
BOA VISTA	95 3224-8988	RR	24012667-5	08:03

FATURA

001 22/08/22R$ 494.220,5				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
494.220,50	34.595,43	0,00	0,00	494.220,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.220,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR- EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TUR	0-Emitente				76.080.738/0010-69

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRES. DE ALMEIDA NEVES, 2222	JI-PARANA	RO	0000000016789-4

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
465				4.500,00	4.500,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
2527	CIPROFLOXACINO 2MG/ML INJ. 100ML (FRESOFLOX) FRESENIUS; FAB. 13/02/22; Val. 31/01/24; RMS: 1004199401411; EAN 7897947708754	74RB0622	0,00	30049069	000	6108	FRS	3100	18,99	0,00%	58.869,00	58.869,00	0,00	4.120,83	0,00	7
2147	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA 100ML INJ.-- FRESENIUS; FAB. 01/04/22; Val. 30/04/24; EAN 7898361700454	5470301		30049069	000	6108	BLS	900	18,99	0,00%	17.091,00	17.091,00	0,00	1.196,37	0,00	7
3007	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML INJ. AMP.10ML (KETAMIN) - (C1) FCI(B3281F11-B116-4B65-89D5-C92A8A852440); CRISTALIA; FAB. 01/09/21; Val. 30/09/23; RMS: 1029802130104; EAN 7896676429350	21090292	0,00	30049032	500	6108	FA	1450	79,73	0,00%	115.608,50	115.608,50	0,00	8.092,60	0,00	7
4407	GANCICLOVIR SODICO 500MG INJ. - (G) EUROFARMA; FAB. 01/01/22; Val. 31/01/24; RMS: 1004307620075; EAN 7891317009830	773301A	0,00	30049073	000	6108	FA	500	66,60	0,00%	33.300,00	33.300,00	0,00	2.331,00	0,00	7
3887	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML INJ. AMP . 3ML (G) (B1) FRESENIUS; FAB. 15/02/22; Val. 29/02/24; RMS: 1004102120070; EAN 7899498608552	78RB0581	0,00	30049069	000	6108	AMP	1500	6,62	0,00%	9.930,00	9.930,00	0,00	695,10	0,00	7
3887	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML INJ. AMP . 3ML (G) (B1) FRESENIUS; FAB. 25/06/21; Val. 30/06/23; RMS: 1004102120070; EAN 7899498608552	78QF2474	0,00	30049069	000	6108	AMP	2350	6,62	0,00%	15.557,00	15.557,00	0,00	1.088,99	0,00	7
2596	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML BOLSA - CLORETO DE SODIO -SISTEMA FECHADO -- EUROFARMA; FAB. 01/03/22; Val. 31/03/24; RMS: 1004310520027; EAN 7897947706637	569471	0,00	30049099	000	6108	BLS	30000	4,42	0,00%	132.600,00	132.600,00	0,00	9.282,00	0,00	7
2333	SORO GLICOSE 5% - 250 ML FCI(DE2AE028-A708-4A5C-AD16-5F71B19DED8F); FRESENIUS; FAB. 04/05/22; Val. 30/04/24; RMS: 1004101070134; EAN 7897947706538	74RE1748	0,00	30049099	500	6108	FRS	2304	2,89	0,00%	6.658,56	6.658,56	0,00	466,10	0,00	7

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDERECO DE ENTREGA: Av Capitao Julio Bezerra, 1150, Saf da Sms das 8:30 As 11:30 e das 14:30 As 17:30hrs, Aparecida, Boa Vista-RR, 69305130
(B1) - MEDICAMENTO CONTROLADO
(C1) - MEDICAMENTO CONTROLADO
ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONFORME LEI N 10.147, DE 21/12/00 - ART. 1 E 2
T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 49422,06 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 |
TRIB APROX RS: FEDERAL R$ 66472,67 (13,45%) ESTADUAL R$ 84017,50 (17,00%) FONTE: IBPT RS 9B0A66
REF. PE. 22/2022-NE 2387-OC 10832/202-CONTRATO 169/2022-PROC. 10832/2021-PARCIAL
CRESOL CHAVE PIX: 17472278000164 - BANCO DO BRASIL S/A - AG.0132-5 - C/C 114209-7 E BANRISUL AG.0122 - C/C:06.1172870-4
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

FL. 34 95
Ass.

IMPRESSO COM O SISTEMA MEDICON - PBNEW SISTEMAS (55)3744-3880

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2023 17:27:08 que o documento de hash (SHA-256) fcfb17437a3da7fa8f04b73cff0c65ab4986a7181e2e47a333a914cd5138c1ab foi validado em 04/10/2023 16:35:58 através da transação blockchain 0xd84e394f07a6848b8f1a406bc3f61e7bf17be39c74f979b3262fc30e20d05d64 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 164865)

RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	**CTR: 29240** IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR MUNICIPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL R$: 494.220,50 _____	**NFe Nº 30936 SÉRIE 000**

GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA

RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 - SAL
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 54 3523-2202

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]
Nº 30936
SÉRIE 000
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4322 0717 4722 7800 0164 5500 0000 0309 3618 2252 3309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	**143220158831220 25/07/2022 08:04:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0009050	24042222-6	17.472.278/0001-64

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
2333	SORO GLICOSE 5% - 250 ML FCI(DE2AE028-A708-4A5C-AD16-5F71B19DED8F); FRESENIUS; FAB. 04/05/22; Val. 30/04/24; RMS: 1004101070134; EAN 7897947706538	74RE1736	0,00	30049099	500	6108	FRS	2544	2,89	0,00%	7.352,16	7.352,16	0,00	514,65	0,00	7
2333	SORO GLICOSE 5% - 250 ML FCI(DE2AE028-A708-4A5C-AD16-5F71B19DED8F); FRESENIUS; FAB. 24/02/22; Val. 31/01/24; RMS: 1004101070134; EAN 7897947706538	74RB0753	0,00	30049099	500	6108	FRS	7392	2,89	0,00%	21.362,88	21.362,88	0,00	1.495,40	0,00	7
2333	SORO GLICOSE 5% - 250 ML FCI(DE2AE028-A708-4A5C-AD16-5F71B19DED8F); FRESENIUS; FAB. 26/02/22; Val. 31/01/24; RMS: 1004101070134; EAN 7897947706538	74RB0803	0,00	30049099	500	6108	FRS	7776	2,89	0,00%	22.472,64	22.472,64	0,00	1.573,08	0,00	7
2164	SORO GLICOSE 5% - BOLSA 250ML INJ. -- FRESENIUS; FAB. 01/05/22; Val. 30/04/24; EAN 78 98919447725	74RE1748		30049099	000	6108	BLS	18484	2,89	0,00%	53.418,76	53.418,76	0,00	3.739,31	0,00	7

Fl. 3496
Ass.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2023 17:27:08 que o documento de hash (SHA-256) fcfb17437a3da7fa8f04b73cff0c65ab4986a7181e2e47a333a914cd5138c1ab foi validado em 04/10/2023 16:35:58 através da transação blockchain 0xd84e394f07a6848b8f1a406bc3f61e7bf17be39c74f979b3262fc30e20d05d64 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 164865)

RECEBEMOS DE GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 29904 SÉRIE 000
	CTR: 28113 MUNICIPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL R$: 519.171,60 _____	

GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA

RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 - SAI
BARAO DE COTEGIPE/RS
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99740-000
FONE: 54 3523-2202

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 29904
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4322 0617 4722 7800 0164 5500 0000 0299 0417 1917 5654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143220123899071 09/06/2022 15:36:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0009050	24042222-6	17.472.278/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL			05.943.030/0001-55	09/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 - PALACIO 09 DE JULHO	SAO FRANCISCO	69305-130		09/06/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FONE2**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
BOA VISTA	95 3224-8988	RR	24012667-5	15:35

FATURA

001 11/07/22R$ 519.171,6				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
519.171,60	36.342,01	0,00	0,00	519.171,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.171,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR- EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TUR	0-Emitente				76.080.738/0010-69

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. PRES. DE ALMEIDA NEVES, 2222	JI-PARANA	RO	0000000016789-4

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
150				800,00	800,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
124	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO 12, 5MG/ML FRASCO C/75ML - FCI(C69A510B-DB0D-47E4-ADC2-A911090F51BC); E. M. S.; FAB. 01/12/21; Val. 31/12/23	17K22U		30031012	000	6108	CAPS	27020	7,08	0,00%	191.301,60	191.301,60	0,00	13.391,11	0,00	7
2306	AZITROMICINA DI-HID 500MG CP REV (G) - MEDQUIMICA; FAB. 01/11/21; Val. 30/11/23	023225		30032029	000	6108	FRS	199800	0,65	0,00%	129.870,00	129.870,00	0,00	9.090,90	0,00	7
2003	DIPIRONA SODICA COMPR 500MG - FAB. 01/01/22; Val. 31/01/24; RMS: 12568004100 29 ; EAN 7898148294121	17A51E	0,00	30049069	000	6108	CPR	1000000	0,13	0,00%	130.000,00	130.000,00	0,00	9.100,00	0,00	7
3451	IBUPROFENO 600MG COMPR (ALGY-FLANDER IL) - VITAMEDIC; FAB. 01/02/22; Val. 29/02/24	088235		30049029	000	6108	FRS	400000	0,17	0,00%	68.000,00	68.000,00	0,00	4.760,00	0,00	7

FL. 3497
ASS.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDERECO DE ENTREGA: Av Capitao Julio Bezerra, 1150, Saf da Sms das 8:30 As 11:30 e das 14:30 As 17:30hrs, Aparecida, Boa Vista-RR, 69305130
ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS CONFORME LEI N 10.147, DE 21/12/00 - ART. 1 E 2
T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 51917,16 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 0,00 |
TRIB APROX RS: FEDERAL R$ 69828,59 (13,45%) ESTADUAL R$ 88259,17 (17,00%) FONTE: IBPT RS B391D4
REF.PE 064/2022 - NE 1997/2022 PROCESSO 8910/2021 - PARCIAL
CRESOL CHAVE PIX: 17472278000164 - BANCO DO BRASIL S/A - AG.0132-5 - C/C 114209-7 E BANRISUL AG.0122 - C/C:06.1172870-4
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

IMPRESSO COM O SISTEMA MEDICON - PBNEW SISTEMAS (55)3744-3880

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/10/2023 17:27:08 que o documento de hash (SHA-256) fcfb17437a3da7fa8f04b73cff0c65ab4986a7181e2e47a333a914cd5138c1ab foi validado em 04/10/2023 16:35:58 através da transação blockchain 0xd84e394f07a6848b8f1a406bc3f61e7bf17be39c74f979b3262fc30e20d05d64 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 164865)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fcfb17437a3da7fa8f04b73cff0c65ab4986a7181e2e47a333a914cd5138c1ab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **164865** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Boa Vista-RR Medicamentos - endereço novo"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Boa Vista-RR Medicamentos - endereço novo"**, faz prova de que em **04/10/2023 16:35:50**, o responsável **Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (17.472.278/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/10/2023 17:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd84e394f07a6848b8f1a406bc3f61e7bf17be39c74f979b3262fc30e20d05d64**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Fl. 3498
Ass.

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: **430170188-464-000031-1-5**	Data de Validade: **04/09/2024**

Nro. Protocolo:	**23200000675790**	Data de Deferimento: **05/09/2023**	
Atividades Econômicas CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
Objeto Licenciado:	**Estabelecimento**		
Tipo de Serviço:			
Razão Social:	**GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
CNPJ / CPF:	**17.472.278/0001-64**	CNPJ Albergante:	
Endereço:	**RUA DAS ROSEIRAS, 50**		
Bairro:	**CENTRO**		
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF:**RS**	CEP:**99740-000**

CPF:	**820.347.290-72**	**MARCELO MAROSTICA**	
Conselho Regional:		UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal			
CPF:	**092.820.779-00**	**JULIANA ANDRIOLLI RIBEIRO**	
Conselho Regional:	**CRF**	UF:**RS**	Nº Inscr.**549883**
Responsável Técnico - Atividade principal			

Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	**1.23467.7**	**16/09/2022**
AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	**1.09716.1**	**16/09/2022**

Classe de produtos: MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - EXPEDIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR

Observação:
INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.
;

FL. 3499
ASS.

BARÃO DE COTEGIPE
Local

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/09/2023 10:59:07 que o documento de hash (SHA-256) c8a2a1322264f393f554f5d189d611b7e71cff53216744e9bf4c985afa784126 foi validado em 05/09/2023 10:47:39 através da transação blockchain 0x6c1f2b61e06f90d4a4f10d101491bad186373699bd117f031618d467c793b765 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 159588)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c8a2a1322264f393f554f5d189d611b7e71cff53216744e9bf4c985afa784126** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **159588** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvara SUS Val. 04.09.2024"**, cujo assunto é descrito como **"Alvara SUS Val. 04.09.2024"**, faz prova de que em **05/09/2023 10:47:28**, o responsável **Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (17.472.278/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/09/2023 10:48:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6c1f2b61e06f90d4a4f10d101491bad186373699bd117f031618d467c793b765**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 3500
ASS.

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE

ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: **430170101-466-000021-1-9**	Data de Validade: **11/09/2024**

Nro. Protocolo:	**430170023000144** Data de Deferimento: **11/09/2023**
Atividades Econômicas CNAE:	**4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS** 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA | 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL | 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**
Objeto Licenciado:	**Estabelecimento**
Tipo de Serviço:	

Razão Social:	**GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
CNPJ / CPF:	**17.472.278/0001-64**	CNPJ Albergante:	
Endereço:	**RUA DAS ROSEIRAS, 50**		
Bairro:	**CENTRO**		
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF:**RS**	CEP:**99740-000**

CPF:	**028.430.540-52**	**GUILHERME BERRIA**	
Conselho Regional:		UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal			
CPF:	**820.347.290-72**	**MARCELO MAROSTICA**	
Conselho Regional:		UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal			
CPF:	**092.820.779-00**	**JULIANA ANDRIOLLI RIBEIRO**	
Conselho Regional:	**CRF**	UF:**RS**	Nº Inscr.**549883**
Responsável Técnico - Atividade principal			

Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AFE - Saneantes domissanitários	**3056348**	**19/09/2022**
AFE - Produtos para a saúde/correlatos	**8096300**	**19/09/2022**
AFE - Cosméticos, produtos de higiene e perfumes	**2069741**	**19/09/2022**

Fl. 3501
Ass.

BARÃO DE COTEGIPE
Local

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/09/2023 15:19:07 que o documento de hash (SHA-256) 9c06b3405b02908469c23d35d6f6248ec99a4b60e46d96b01ca7b35ff87ebd18 foi validado em 11/09/2023 15:00:08 através da transação blockchain 0x7b4c98acc4d5a646c891bfbe48168bbf4fd3659b6b8fd04e9f24d5c4e3fe4070 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 160290)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c06b3405b02908469c23d35d6f6248ec99a4b60e46d96b01ca7b35ff87ebd18** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **160290** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará Sanitario Mun.Val. 11.09.2024"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará Sanitario Mun.Val. 11.09.2024"**, faz prova de que em **11/09/2023 14:59:59**, o responsável **Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (17.472.278/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/09/2023 15:01:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7b4c98acc4d5a646c891bfbe48168bbf4fd3659b6b8fd04e9f24d5c4e3fe4070**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
17.472.278/0001-64

Nome Fantasia
GOLDENPLUS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DAS ROSEIRAS 50 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
JULIANA ANDRIOLLI RIBEIRO

Responsável Legal
MARCELO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.05634-8

Data do Cadastro
21/10/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.416158/2013-37

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

TALAR

8/0001-04

ENTOS DE HABILITAÇÃO
DE NOVA LACERDA – MT
072/2023

ITALAR EIRELI CNPJ. 26.457.348/0001-04
11, CEP: 74.915-025, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – GO
licitação.cadistribuidora@hotmail.com

C.A HOSPIT

CNPJ: 26.457.3

ENVELOPE Nº 2 – DOCU
PREFEITURA MUNICIPA
PREGÃO PRESENCIAL Nº
DATA : 09/01/2024
HORARIO : 08:00 HORAS

C.A. HOS
Av. Barão de Rio Branco, L
E-mai

Remetente: C.A. HOSPITALAR

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, s/n -

7 4 9 1 5 0 2 5 **Aparecida de Goiânia-Goiá**

CA HOSPITALAR
CNPJ 26.497.948/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT

PREGÃO PRESENCIAL N. 72/2023

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÕES :

- Declaração de Fato Impeditivo **(ANEXO VI)**
- Declaração de Menor

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Contrato Social
- Documentos da Socia

REGULARIDADE FISCAL:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**
- Certidão Negativa Relativa Débitos Federais **(Federal)**
- Certidão Negativa Relativa Debitos Estadual **(Estadual)**
- Certidão Negativa Relativa Débitos Municipais **(Municipal)**
- Prova de Regularidade Tempo de Serviço **(FGTS)**
- Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**
- Sintegra

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA:

- Certidão de Falencia

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Atestado de Capacidade tecnica
- Alvará Sanitário
- Alvará de Localização
- Afe-anvisa

OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- Declaração de conhecimentos das obrigações

FL. 3509
ASS.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa C.A. HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 26.457.348/0001-04, sediada na Rua Barão do Rio Branco, Qd 41 Lt 11 Jardim Luz, Aparecida de Goiânia, neste ato representada pelo Sr.(a) MARCELO SANTANA COSTA , portador do RG 11218274 e inscrito no CPF sob o numero 899.100.521-72 , no uso de suas atribuições legais,

comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda-Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n. 72/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Aparecida de Goiânia 02 de Janeiro de 2024

Fl. 356
Ass.

C.A. HOSPITALAR EIRELI CNPJ 26.457.348/0001-04

MARCELO SANTANA COSTA – PROCURADOR

CPF n° 899.100.521-72/ RG n° 11218274

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT
Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 72/2023.

A empresa C.A. HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 26.457.348/0001-04, sediada na Rua Barão do Rio Branco, Qd 41 Lt 11 Jardim Luz, Aparecida de Goiânia, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. 72/2023. DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Aparecida de Goiânia 02 de Janeiro de 2024

FL. 35 11
Ass. 100m

Marcelo S. Costa

C.A. HOSPITALAR EIRELI CNPJ 26.457.348/0001-04

MARCELO SANTANA COSTA – PROCURADOR

CPF n° 899.100.521-72/ RG n° 11218274

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO EIRELI
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, nacionalidade brasileira, empresaria, solteira, data de nascimento 16/07/1979, nº do **CPF 990.606.393-91**, documento de identidade 126020119995, SEJSPC- MA, com domicílio / residência a rua mica, número SN, QD 05 LT 07 CS 01, bairro / distrito vila oliveira, município aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.955-380, **titular** da empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, SN, QD-41; LT-11; Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.915-025, registrada na JUCEG sob nº **52600324594** em 31/10/2016 e CNPJ nº **26.457.348/0001-04**.

Resolve alterar e consolidar seu ato mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa passar a ser regida pela denominação social de **C.A. HOSPITALAR EIRELI**, e fantasia **C.A. HOSPITALAR**.

Cláusula Segunda – O objeto passa a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; partes e peças; comercio atacadista de máquinas e aparelhos para escritório; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos alimentícios secos e molhados; Comércio atacadista de complementos, suplementos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de produtos alimentícios, complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

E ATIVIDADE ECONÔMICAS:

Fl. 35 12
Ass.

Atividade Principal:

4644-3/01Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

C A HOSPITALAR EIRELI: 26457348000104

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:54:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/71030202222810833495

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 71030202222810833495-1
Data: 02/02/2022 10:49:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM84557-WZPA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Atividades Secundárias:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4637-1/99 – Comércio atacadista de complementos, suplementos e produtos alimentícios.
4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Terceira - O capital social passa a ser no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), sendo R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) já totalmente subscritos e integralizados e R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país. O acervo no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02.

C A HOSPITALAR EIRELI: 26457348000104

FL. 35 13
ASS.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:54:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/71030202222810833495

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 71030202222810833495-2
Data: 02/02/2022 10:49:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM84558-43XQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI

Cláusula Primeira – A empresa é regida sob a denominação social de **C.A. HOSPITALAR EIRELI** e fantasia **C.A. HOSPITALAR**.

Cláusula segunda - O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; partes e peças; comercio atacadista de máquinas e aparelhos para escritório; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos alimentícios secos e molhados; Comércio atacadista de complementos, suplementos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de produtos alimentícios, complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

ATIVIDADE ECONÔMICAS:

Atividade Principal:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

C A HOSPITALAR EIRELI 26457346000104

Fl. 35 34 Ass. 2001

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:54:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/71030202222810833495

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71030202222810833495-3
Data: 02/02/2022 10:49:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM84559-8IR5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4637-1/99 – Comércio atacadista de complementos, suplementos e produtos alimentícios.
4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Avenida Barão Do Rio Branco, Sn Quadra 41; Lote 11; Setor Jardim Luz – aparecida de Goiânia, CEP 74915025.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 05/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta – O capital é R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta – A administração da empresa cabe a sua titular **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – A administradora **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

C A HOSPITALAR EIRELI: 26457348000104

FL. 3515
ASS.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:54:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/71030202222810833495

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71030202222810833495-4
Data: 02/02/2022 10:49:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM84560-Y5NG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Vânber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limita.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Aparecida de Goiânia, 06 de julho de 2021.

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
Titular/Administrador

C A HOSPITALA R EIRELI 26457348000 104

Fls. 56
Ass.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:54:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/71030202222810833495

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71030202222810833495-5
Data: 02/02/2022 10:49:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM84561-RPLI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.A. HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99060639391	ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA

Fls. 3517
Ass.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 11:37 SOB Nº 20216051967.
PROTOCOLO: 216051967 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104875710. CNPJ DA SEDE: 26457348000104
NIRE: 52600324594. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.
C.A. HOSPITALAR EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2022 11:12:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71030202222810833495-1 a 71030202222810833495-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd064ecad73d9352507092f40af924057aea92bc6dcd40fd5e28c9d6a5909b8cd0f92c70975852cf6d9be28c43863a55662b98e188905060143a433b1363b3266

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

FL. 35-38
ASS.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

C A HOSPITALAR EIRELI: 26457348000104

Fl. 35,19
Ass.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 17:15:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionalo de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/71030102226437604158

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71030102226437604158-1
Data: 01/02/2022 17:06:06
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM84145-NCGH;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 17:24:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71030102226437604158-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecde40f97d760aad73a922f1e2935ddd102dc055ae409503f9063f90a17c0c6d274deb1051466
2b98e188905060143a433b1363b3266

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

R$ 3520

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.457.348/0001-04 MATRIZ		31/10/2016

NOME EMPRESARIAL
C.A. HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C.A. HOSPITALAR	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BARAO DO RIO BRANCO	SN	QUADRA41 LOTE 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.915-025	JARDIM LUZ	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CA.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	(62) 3983-2239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/12/2023** às **09:56:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.457.348/0001-04 MATRIZ		31/10/2016

NOME EMPRESARIAL
C.A. HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BARAO DO RIO BRANCO	SN	QUADRA41 LOTE 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.915-025	JARDIM LUZ	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CA.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	(62) 3983-2239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/12/2023** às **09:56:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Fl. 352
Ass. 100m

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
26.457.348/0001-04	10.675.970-1	28/02/2023 17:25:01

Nome Empresarial
C.A. HOSPITALAR LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
C.A. HOSPITALAR

Endereço Estabelecimento
AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, nº SN, Qd. 41, Lt. 11, JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.915-025

Atividade Econômica

Atividade Principal

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Secundária

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
08/11/2016

Data de Cadastramento:
08/11/2016

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
21/12/2023 10:13:06

Nota de esclarecimento ao contribuinte

Fl. 3524
Ass.

ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110028411

Nome da Empresa: C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Atividade Principal(CNAE): 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, SN, 74915025, QUADRA41 LOTE 11, JARDIM LUZ,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, terça, 13 de julho de 2021

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Fls. 35 25
Aus.

OBSERVAÇÕES:

ccp 14257117

IA 13/07/2021 ALTERAÇÃO CONCLUÍDA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOP2117098360

DATA DA SOLICITAÇÃO:30/06/2021 EVENTO(S): - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU

DENOMINAÇÃO)- ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERAÇÃO DO CONTABILISTA OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E/OU QUADRO SOCIETÁRIO

VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP2117098360 - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO III CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 100,00M² - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTES ITENS TÉCNICOS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **CONSULTA PRÉVIA DE LOCALIDADE DEFERIDA SOMENTE PARA ATIVIDADE ESCRITÓRIO (PONTO DE REFERÊNCIA) CONFORME SOLICITADO PELO CONTRIBUINTE, ONDE TODAS AS ATIVIDADES INFORMADAS NÃO SERÃO EXERCIDAS NO LOCAL.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.

* O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO NOME OU RAZÃO SOCIAL , ENDEREÇO E CNPJ.

** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);

Este documento foi emitido em terça, 13 de julho de 2021
Se impresso, verificar sua autenticidade no **www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br** com o código 21NJGBQHA5

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

3526

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.A. HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.457.348/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:49 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2024.
Código de controle da certidão: **BAE7.D450.4364.DFC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41651996

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
C.A. HOSPITALAR LTDA

CNPJ
26.457.348/0001-04

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

Fl. 3528
Rubr.

VALIDADOR: 5.555.465.266.564

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 DEZEMBRO DE 2023

HORA: 9:24:38:2

ESTADO DE GOIÁS

PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO

SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0A00DF47

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
C.A. HOSPITALAR LTDA

CNPJ:
26.457.348/0001-04

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 19/02/2024

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **http://www.procuradoria.go.gov.br**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00CF3385

EMITIDO VIA INTERNET

Fls. 3529

GDA-PGE: LOCAL E DATA: **GOIÂNIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023** HORA: **09:55:44**

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0047182233

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **21/12/2023** Hora da emissão: **09:02:09**

Nome/denominação do sujeito passivo: **C.A. HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **26.457.348/0001-04**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **18/02/2024.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2TM2AB72A7K92299**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1971241

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **C.A. HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **26457348000104** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Qd. 041 Lt.0011 Nº S/N, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74915025

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 19 Janeiro 2024.

EMITIDA: Quarta-feira 20 Dezembro 2023 às 08:22:03

Código de Validação: 128181971241

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

3531
1 com

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.457.348/0001-04
Razão Social: C A HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO SN QD 41 LT 11 / SETOR JARDIM LUZ / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122404100515216660

Informação obtida em 27/12/2023 11:17:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.A. HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.457.348/0001-04
Certidão nº: 73543026/2023
Expedição: 21/12/2023, às 09:27:48
Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.A. HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.457.348/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ass. 3533

Arquivo 1 : certidao_licitacao_falencia_e_concordata.pdf

Usuário: Helton Machado Cunha - Data: 08/01/2024 08:12:39

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
TODAS AS COMARCAS

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goias, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA em nome de:

Identificação:

Requerente :	CA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:	26457348000104
Estabelecida:	APARECIDA DE GOIÂNIA

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

Valor da certidão:	R$ 51,65
Valor Tx. Judiciária :	R$ 18,29
Total:	R$ 69,94
Guia nº:	217399932

35,34
100%
ASS.

Rua Versalles, s/n, Qd. 03, Lts. 08/14 Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia GO – CEP 74.980-970
Telefone (62) 3238-5121 e-mail: protocoloaparecida@tjgo.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por HELTON MACHADO CUNHA
Localizar pelo código: 109187655432563873857226710, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PONTALINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Fls

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrita no CNJP/MF sob o nº **26.457.348-0001-04** com sede na **AV. BARÃO DO RIO BRANCO QD. 41 LT. 11 SETOR JARDIM LUZ APARECIDA DE GOIÂNIA**estado GO. CEP-74.915-025 Aparecida de Goiânia-GO, fone (62) 3983-2239, e-mail: licitacao01@cadistribuidora.com, é fornecedora do Fundo Municipal de Saúde de Pontalina dos seguintes produtos:

- Medicamentos,
- Materiais Hospitalares,
- Materiais Odontológicos,
- Materiais de Higiene,
- Cosméticos,
- Saneamento,
- Equipamentos Hospitalares e Odontológicos,
- Equipamentos de Informática e Móveis de Escritório,
- Leites, Formulas Infantis, Dietas enterais para fins especiais.

Sempre cumprindo com o compromisso firmado com o Fundo Municipal de Saúde, entregando em dias e conforme o prazo determinado.

Atestamos, ainda que todos os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

Por ser verdade firmo o presente.

Pontalina, 21 de maio de 2021.

SEBASTIÃO VIEIRA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

3535
2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/71030906216790505157
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71030906216790505157-1
Data: 09/06/2021 08:29:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP44185-0VS2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 08:37:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2021 09:35:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 71030906216790505157-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be62ab2343a52471e1ba984d7e5a4253ea53559becfd21f1b58beb6fb46a8057ead36b931a9c5df3f86e2de0de073eab462b98e188905060143a433b1363b3266

Fls. 3536
Ass.

RECEBEMOS DE CA DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 029684

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.021.400 Série: 001

CA DISTRIBUIDORA

CA DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI
AV BARAO DO RIO BRANCO QD.41 LT.11
JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-025
Telefone:

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.021.400
Série 001
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5221 0226 4573 4800 0104 5500 1000 0214 0010 2121 7524

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152213818225799 11/02/2021 14:44:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106759701		26.457.348/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINA	11.166.368/0001-40	11/02/2021 14:44

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
PRACA JUSTO DE MAGALHAES	CENTRO	75.620-000	11/02/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
PONTALINA	6434712530	GO		

FAT/DUPL

001	13/03/2021	25.569,81														

IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.813,16	2.348,25	0,00	0,00	25.802,03

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.569,81

TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
TRANSPORTADORA PADRAO	0				26.457.348/0001-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. BARAO DO RIO BRANCO S/N QD. 41 LT 11	APARECIDA DE GOIANIA	GO	

VOLUMES

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				56,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0003966	+IMUNOGLOBULINA RHO-D.SOL.INJ. 300MCG. 2ML |MARCA CSL BEHRING | EAN 7897499450842 | Valor desconto do ICMS RS232,22	P100183319	22/11/2022	30021221	040	5.102	AMP	5	0,00	464,4444	0,00	2.322,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006881	A2-*TRAMADOL 50MG/ML INJ. 100X2ML(G) |MARCA HALEXISTAR | EAN 7896727806895 |	142047	17/08/2022	30039049	020	5.102	CX	1	0,00	210,3300	0,00	210,33	123,74	21,04	0,00	17,00	0,00
0006881	A2-*TRAMADOL 50MG/ML INJ. 100X2ML(G) |MARCA HALEXISTAR | EAN 7896727806895 |	0000142543	04/09/2022	30039049	020	5.102	CX	14	0,00	210,3300	0,00	2.944,62	1.732,32	294,49	0,00	17,00	0,00
0001100	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJ. 100X5ML(G) |MARCA HIPOLABOR | EAN 7898470682054 |	BD-006/20	30/06/2022	30049099	020	5.102	CX	1	0,00	721,5000	0,00	721,50	424,46	72,16	0,00	17,00	0,00
0000021	AMIODARONA 150MG. INJ. 100X3ML(G) |MARCA HIPOLABOR | EAN 7898123907749 |	AD-008/20	30/04/2022	30049054	020	5.102	CX	1	0,00	1.805,0000	0,00	1.805,00	1.061,88	180,52	0,00	17,00	0,00
0000722	AMPICILINA 1GR. INJ. C/100FR. S/DIL(CILINON) |MARCA BLAU | EAN 7896014685851 |	20090676	08/09/2022	30041011	020	5.102	CX	1	0,00	570,0000	0,00	570,00	335,33	57,01	0,00	17,00	0,00
0000081	B1-*MIDAZOLAM 5MG/ML INJ. 100X3ML(G) |MARCA HIPOLABOR | EAN 7898123907466 |	AP-302/20	31/08/2022	30049099	020	5.102	CX	1	0,00	1.320,5000	0,00	1.320,50	776,85	132,06	0,00	17,00	0,00
0004071	C1-*DECAN. HALOP. 70,52MG/ML INJ. 25X1ML(HALO DECANOATO) |MARCA CRISTALIA | EAN 7896676431292 |	20100147	01/10/2023	30049099	020	5.102	CX	2	0,00	278,9200	0,00	557,84	328,18	55,79	0,00	17,00	0,00
0000383	CEFALOTINA 1GR. IM/IV INJ. S/DIL C/50(KEFLIN) |MARCA ABL | EAN 7898901848011 |	100568S	30/05/2022	30042052	020	5.102	CX	5	0,00	678,2800	0,00	3.391,40	1.995,16	339,18	0,00	17,00	0,00
0005375	CEFAZOLINA 1GR C/20 (FAZOLON) |MARCA BLAU | EAN 7896014685431 |	19120575	31/12/2021	30042059	020	5.102	CX	3	0,00	408,5000	0,00	1.225,50	720,96	122,56	0,00	17,00	0,00
0005375	CEFAZOLINA 1GR C/20 (FAZOLON) |MARCA BLAU | EAN 7896014685431 |	20040391	27/03/2022	30042059	020	5.102	CX	2	0,00	408,5000	0,00	817,00	480,64	81,71	0,00	17,00	0,00
0000400	CETOPROFENO 100MG. IV INJ. 50FA S/DIL.(G) |MARCA CRISTALIA | EAN 7896676411096 |	20110208	02/11/2022	30049039	020	5.102	CX	6	0,00	270,7300	0,00	1.624,38	955,62	162,46	0,00	17,00	0,00
0003274	DICLOF. SODICO 75MG/ML INJ. 100X3ML (G) |MARCA HYPOFARMA | EAN 7898122912447 |	20050315	31/05/2022	30049037	020	5.102	CX	8	0,00	123,5000	0,00	988,00	581,24	98,81	0,00	17,00	0,00

CA DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI
AV BARAO DO RIO BRANCO QD.41 LT.11
JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-025
Telefone:

DISTRIBUIDORA

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 -Saída [1]

Nº 000.021.400
Série 001
Folha 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
5221 0226 4573 4800 0104 5500 1000 0214 0010 2121 7524

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ESTADUAL	152213818225799 11/02/2021 14:44:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106759701		26.457.348/0001-04

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0005191	NAUSICALM B6 INJ 50X1ML |MARCA UNIAO QUIMICA | EAN 7896006272717 |	2028173	31/07/2022	30045090	020	5.102	CX	2	0,00	118,6600	0,00	237,32	139,62	23,74	0,00	17,00	0,00
0005191	NAUSICALM B6 INJ 50X1ML |MARCA UNIAO QUIMICA | EAN 7896006272717 |	2010297	31/03/2022	30045090	020	5.102	CX	3	0,00	118,6600	0,00	355,98	209,42	35,60	0,00	17,00	0,00
0003992	EPINEFRINA 1MG/ML INJ. 100X1ML(HYFREN) |MARCA HYPOFARMA | EAN 7898122914595 |	20111636	30/11/2022	30039099	020	5.102	CX	1	0,00	294,5000	0,00	294,50	173,25	29,45	0,00	17,00	0,00
0000871	HIDROCORT. 100MG. INJ. C/50FA.S/DIL.(G) |MARCA BLAU | EAN 7896014688296 |	20101146	20/10/2022	30043210	020	5.102	CX	4	0,00	209,0000	0,00	836,00	491,82	83,61	0,00	17,00	0,00
0000915	HIDROCORT. 500MG. INJ. C/50FA.S/DIL(ARISCORTEN) |MARCA BLAU | EAN 7896014688456 |	20090422	03/09/2022	30043210	020	5.102	CX	4	0,00	475,0000	0,00	1.900,00	1.117,77	190,02	0,00	17,00	0,00
0005054	INIBINA 5MG. INJ. 25X2ML(ISOXSUPRINA) |MARCA APSEN | EAN 7896637022354 |	20030005	02/03/2022	30049039	020	5.102	CX	1	0,00	562,4000	0,00	562,40	330,86	56,25	0,00	17,00	0,00
0003636	NOREPINEFRINA 8MG. INJ. 50X4ML(G) |MARCA HYPOFARMA | EAN 7898122913000 |	20091192	30/09/2022	30039099	020	5.102	CX	1	0,00	817,0000	0,00	817,00	480,64	81,71	0,00	17,00	0,00
0006526	PIPERACILINA+TAZOBAC. 4,5GR INJ. C/10(G) |MARCA AUROBINDO | EAN 7898361886073 |	PT0420059A	31/03/2022	30041019	020	5.102	CX	1	0,00	472,7400	0,00	472,74	278,11	47,28	0,00	17,00	0,00
0002005	PROMETAZINA 25MG/ML INJ. 100X2ML(PROMETAZOL) |MARCA SANVAL | EAN 7896137123780 |	AY530	31/07/2022	30049075	020	5.102	CX	4	0,00	300,2000	0,00	1.200,80	706,43	120,09	0,00	17,00	0,00
0001051	VITAMINA C 100MG/ML INJ. 100X5ML(VITASANTISA) |MARCA SANTISA | EAN 7898404221175 |	21507320	01/12/2022	30039019	520	5.102	CX	5	0,00	125,4000	0,00	627,00	368,86	62,71	0,00	17,00	0,00

CÁLC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reducao de BC ICMS conforme artigo 8§. . 2-A do Anexo IX do RCTE Isencao de ICMS conforme artigo 7§. Inciso 37, Anexo IX do RCTE (Convenio de ICMS 87/2002)
PEDIDO 0029684 BANCO BRADESCO AGENCIA 2711 CONTA CORRETE 0044503-7 BANCO BRASIL AGENCIA 4148-3 CONTA CORRETE 24.269-1 VENDEDOR 07

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA BARBARA DE GOIAS

SANTA BARBARA EM BOAS MÃOS
GESTÃO - 2021 - 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C.A. HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ n° **26.457.348/0001-04**, com sede à **AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N QD. 41 LT 11 JD. LUZ, CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**, fone: (62)3983-2239, e-mail: licitacaodistribuidora@hotmail.com, é nossa fornecedora de:

- **Medicamentos.**
- **Materiais Hospitalares.**
- **Materiais Odontologicos.**
- **Material de Higiene.**
- **Cosméticos.**
- **Saneantes.**
- **Leites, Fórmulas infantis, Dietas enterais para fins especiais.**

Sempre cumprindo o compromisso firmado com o Fundo Municipal de Saúde, entregando em dias e conforme pedido efetuado.

Atestamos, ainda, que todos os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Por ser verdade firmo o presente.

Santa Barbara, 22 de maio de 2023.

Farmacêutica

F. 35.39
Ass.

AV. [illegible] QUADRA [illegible] CENTRO, SANTA BARBARA DE GOIAS - GO, CEP: 75[illegible]
FONE/FAX (62) 3683-1156/3683-1969

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/06/2023 17:17:33 que o documento de hash (SHA-256) b6b00c24199ddbcda51aacc18dc6f113a817bbc653f4f1686e1854ab1092f7b8 foi validado em 27/06/2023 17:04:46 através da transação blockchain 0x2541326237d91b7adbdce7ea19a341c4be7eda4250b221c0142c54fa63a13061 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 145070)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b6b00c24199ddbcda51aacc18dc6f113a817bbc653f4f1686e1854ab1092f7b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **145070** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SANTA BARBARA DE GOIAS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SANTA BARBARA DE GOIAS"**, faz prova de que em **27/06/2023 17:04:26**, o responsável **C.a. Hospitalar Eireli (26.474.348/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C.a. Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/06/2023 17:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2541326237d91b7adbdce7ea19a341c4be7eda4250b221c0142c54fa63a13061**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Fls. 3540
Ass.

RECEBEMOS DE C.A. HOSPITALAR EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.048.111
Série: 001

C.A. HOSPITALAR EIRELI
AV BARAO DO RIO BRANCO QD.41 LT.11
JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-025
Telefone: (62) 3983-2239

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.048.111
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5222 0926 4573 4800 0104 5500 1000 0481 1110 2248 7472

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ESTADUAL	152225552445881 30/09/2022 13:49:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106759701		26.457.348/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA DE GOIAS	11.307.015/0001-13	30/09/2022 13:47

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV PEDRO LUCIO, QD. 40, LT. 05	CENTRO	75.390-000	30/09/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
SANTA BARBARA DE GOIAS	( ) -	GO		

FAT / DUPL.

001	30/09/2022	4.303,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.531,60	430,37	0,00	0,00	4.303,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.303,25

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
JMF EXPRESS					10.425.665/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. Monte Carmelo, 1223-1647	APARECIDA DE GOIANIA	GO	104375655

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				5,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0007844	C1-*ETOMIDATO 2MG/ML INJ. 5X10ML(G) |MARCA BLAU | EAN 7896014682102 |	21090721	30/09/2023	30049069	020	5.102	CX	5	0,00	72,6500	0,00	363,25	213,70	36,33	0,00	17,00	0,00
0000011	COMPLEXO B INJ. 100X2ML(HYPLEX) |MARCA HYPOFARMA | EAN 7898122911587 |	22050430	31/05/2024	30039019	020	5.102	CX	10	0,00	394,0000	0,00	3.940,00	2.317,90	394,04	0,00	17,00	0,00

CÁLC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
'OS MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NESTA NOTA FISCAL FORAM ADQUIRIDOS DE FORMA LICITA E AUTÊNTICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 7° DA RDC 430 DE OUTUBRO DE 2020'Reducao de BC ICMS conforme artigo 8§, . 2-A do Anexo IX do RCTE PEDIDO 0081103 BANCO BRADESCO AGENCIA 2711 CONTA CORRENTE 0044503-7 BANCO BRASIL AGENCIA 4148-3 CONTA CORRENTE 24.269-1 VENDEDOR 048 ORDEM DE FORNECIMENTO 4291/2022 PROC 202200010002247 PP 018/2022	

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

NF-e
Nº: 000.051.257
Série: 001

RECEBEMOS DE C.A. HOSPITALAR EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 087724

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

C.A. HOSPITALAR EIRELI
AV BARAO DO RIO BRANCO QD.41 LT.11
JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-025
Telefone: (62) 3983-2239

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.051.257
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5222 1226 4573 4800 0104 5500 1000 0512 5710 2251 9092

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ESTADUAL	152225761554506 05/12/2022 10:14:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106759701		26.457.348/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA DE GOIAS	11.307.015/0001-13	05/12/2022 10:18

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV PEDRO LUCIO, QD. 40, LT. 05	CENTRO	75.390-000	05/12/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
SANTA BARBARA DE GOIAS	( ) -	GO		

FAT / DUPL.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.827,70	310,71	0,00	0,00	3.106,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.106,75

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
WG ADMINISTRACAO LTDA	0				34.801.786/0001-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. BARAO DO RIO BRANCO QD41 LT11	APARECIDA DE GOIANIA	GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				3,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0007303	COLETOR PERF. CORTANTE 13LT. C/20 |MARCA DESCARBOX | EAN 7898951599536|	20227303	26/08/2023	48191000	020	5.102	CX	25	0,00	109,3000	0,00	2.732,50	1.607,53	273,28	0,00	17,00	0,00
0001403	LAMINA BISTURI N.15 C/100 |MARCA SOLIDOR | EAN 17908367100138 |	20221403	06/04/2023	90189029	020	5.102	CX	15	0,00	24,9500	0,00	374,25	220,17	37,43	0,00	17,00	0,00

CÁLC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

'OS MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NESTA NOTA FISCAL FORAM ADQUIRIDOS DE FORMA LICITA E AUTÊNTICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 7º DA RDC 430 DE OUTUBRO DE 2020'REDUCAO DE BC ICMS ONFORME ARTIGO 8., . 2. DO ANEXO IX DO RCTE - ARTIGO 85A DO RCTE
PEDIDO 0087724 BANCO BRADESCO AGENCIA 2711 CONTA CORRENTE 0044503-7 BANCO BRASIL AGENCIA 4148-3 CONTA CORRENTE 24.269-1 VENDEDOR 048
ORDEM DE FORNECIMENTO N.5817/2022 PROC N.202200010003885 PP N.19/2022

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE C.A. HOSPITALAR LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.058.349 Série: 001

C.A. HOSPITALAR LTDA
AV BARAO DO RIO BRANCO QD.41 LT.11
JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-025
Telefone: (62) 3983-2239

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.058.349
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5223 0426 4573 4800 0104 5500 1000 0583 4910 2359 0566

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ESTADUAL	152236233526679 28/04/2023 07:55:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106759701		26.457.348/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA DE GOIAS	11.307.015/0001-13	28/04/2023 07:59

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV PEDRO LUCIO, QD. 40, LT. 05	CENTRO	75.390-000	28/04/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
SANTA BARBARA DE GOIAS	( ) -	GO		

FAT / DUPL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
543,59	92,41	0,00	0,00	924,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,00

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
JMF EXPRESS					10.425.665/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. Monte Carmelo, 1223-1647	APARECIDA DE GOIANIA	GO	104375655

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				10,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0006724	METOCLOPRAMIDA 10MG. INJ. 100X2ML(METROFARMA) |MARCA FARMACE | EAN 7898166041028 |	20236724	30/12/2024	30049041	020	5.102	CX	12	0,00	77,0000	0,00	924,00	543,59	92,41	0,00	17,00	0,00

CÁLC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
'OS MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NESTA NOTA FISCAL FORAM ADQUIRIDOS DE FORMA LICITA E AUTÊNTICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 7° DA RDC 430 DE OUTUBRO DE 2020'REDUCAO DE BC ICMS ONFORME ARTIGO 8.. . 2. DO ANEXO IX DO RCTE - ARTIGO 85A DO RCTE PEDIDO 0102745 BANCO BRADESCO AGENCIA 2711 CONTA CORRENTE 0044503-7 BANCO BRASIL AGENCIA 4148-3 CONTA CORRENTE 24.269-1 VENDEDOR 048 ORDEM DE FORNECIMENTO N.6960/2023 PROC N.202200010002247 PP N.18/2022	

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

PEDIDO 102745

3543

NF-e
Nº: 000.059.835
Série: 001

RECEBEMOS DE C.A. HOSPITALAR LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

C.A. HOSPITALAR LTDA
AV BARAO DO RIO BRANCO QD.41 LT.11
JARDIM LUZ
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.915-025
Telefone: (62) 3983-2239

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.059.835
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5223 0526 4573 4800 0104 5500 1000 0598 3510 2360 5490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ESTADUAL	152236325028426 25/05/2023 13:57:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106759701		26.457.348/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA DE GOIAS	11.307.015/0001-13	25/05/2023 14:02

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV PEDRO LUCIO, QD. 40, LT. 05	CENTRO	75.390-000	25/05/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
SANTA BARBARA DE GOIAS	( ) -	GO		

FAT / DUPL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.559,85	605,18	0,00	0,00	6.051,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.051,10

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
JMF EXPRESS					10.425.665/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. Monte Carmelo, 1223-1647	APARECIDA DE GOIANIA	GO	104375655

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10				121,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0007105	SONDA FOLEY 2VIAS N.12 30CC C/10 |MARCA DESCARPACK | EAN 7898283817636 |	20237105	30/12/2024	90183921	020	5.102	CX	45	0,00	26,0700	0,00	1.173,15	690,16	117,33	0,00	17,00	0,00
0007106	SONDA FOLEY 2VIAS N.14 30CC C/10 |MARCA DESCARPACK | EAN 7898283817650 |	20237106	25/03/2024	90183921	020	5.102	CX	50	0,00	26,0700	0,00	1.303,50	766,85	130,36	0,00	17,00	0,00
0007107	SONDA FOLEY 2VIAS N.16 30CC C/10 |MARCA DESCARPACK | EAN 7898283817681 |	20237107	02/12/2024	90183921	020	5.102	CX	45	0,00	26,0700	0,00	1.173,15	690,16	117,33	0,00	17,00	0,00
0007590	SONDA FOLEY 2VIAS N.18 30CC C/10 |MARCA DESCARPACK | EAN 7898283817698 |	20237590	12/06/2024	90183921	020	5.102	CX	45	0,00	26,0700	0,00	1.173,15	690,16	117,33	0,00	17,00	0,00
0007757	SONDA FOLEY 2VIAS N.20 30CC C/10 |MARCA DESCARPACK | EAN 7898283817711 |	20237757	03/09/2024	90183921	020	5.102	CX	45	0,00	26,0700	0,00	1.173,15	690,16	117,33	0,00	17,00	0,00
0004706	SONDA URETRAL N.06 |MARCA INJET MED | EAN 4706 |	20234706	25/03/2024	90183929	020	5.102	UN	100	0,00	0,5500	0,00	55,00	32,36	5,50	0,00	17,00	0,00

CÁLC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

'OS MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NESTA NOTA FISCAL FORAM ADQUIRIDOS DE FORMA LICITA E AUTÊNTICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 7º DA RDC 430 DE OUTUBRO DE 2020'REDUCAO DE BC ICMS ONFORME ARTIGO 8., . 2. DO ANEXO IX DO RCTE - ARTIGO 85A DO RCTE
PEDIDO 0105866 BANCO BRADESCO AGENCIA 2711 CONTA CORRENTE 0044503-7 BANCO BRASIL AGENCIA 4148-3 CONTA CORRENTE 24.269-1 VENDEDOR 048
ORDEM DE FORNECIMENTO N.7182/2023 PROC N.202200010003885 PP N.19/2022

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA DE
APARECIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº DO PROTOCOLO: 0

INSC. MUNICIPAL: 3110028411

VALIDADE: 24/03/2025

CADASTRO (CCP): 14257117

A Diretoria de Vigilância Sanitaria da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Portaria nº 003/2023/SMS e de acordo com a legislação vigente, concede o presente licenciamento a:

RAZÃO SOCIAL: C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ / CPF: 26.467.348/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO BAIRRO JARDIM LUZ QD 041 LT 001 Nº S/N CEP: 74915025

ATIVIDADE (CNAE): COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

REPR. LEGAL: ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

RESP. TECNICO: CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

Alvara renovado automaticamente conforme Portaria nº 03/2025-GAB/SMS

Aparecida de Goiânia, 04 de Abril de 2023.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM: 33137002 06/01/2023

Fl. 3545
Ass.

PREFEITURA DE
APARECIDA

CGC / CPF: 26.457.348/0001-04 Insc. Munic.: 3110028411
Nome...: C.A. HOSPITALAR EIRELI
Endereço.: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Qd. 041 Lt. 0011
Complem.:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: JARDIM LUZ

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) **Duam: 33137002**
Exercício: 0/2023 **Data Pagamento: 28/02/2023**

Parcela: ÚNICA		TL/ASAN	493,66
Data de Emissão:		Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	**28/02/2023**	Saldo:	493,66
Area do Terreno:		Valor Juros:	0,00
		Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:		Atualização:	0,00
Valor Venal:	0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota:	0,00	**Total a Pagar:**	**493,66**

Cci: 0Ccp: 14257117

Pagavel nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotericas

Taxa de Licença Sanitária, com fato gerador previsto nos artigos 118 e 165 do Código Tributário Municipal (CTM), instituído pela Lei Complementar Municipal nº 046/2011, com base de cálculo prevista no art. 167 do mesmo diploma legal, considerando o grau de risco sanitário da atividade definido pela Portaria nº 009/2020, bem como o dimensionamento do estabelecimento, de 290,00 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser efetuado no site aparecida.go.gov.br menu Serviços, Cidadão ou Empresas, link Processos.

PREFEITURA DE
APARECIDA

CGC / CPF: 26.457.348/0001-04
Nome...: C.A. HOSPITALAR EIRELI
Endereço.: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Qd. 041 Lt. 0011
Complem.:
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: JARDIM LUZ

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) **Duam: 33137002**
Exercício: 0/2023 **Data Pagamento: 28/02/2023**

Parcela: ÚNICA		TL/ASAN	493,66
Data de Emissão:		Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	**28/02/2023**	Saldo:	493,66
Area do Terreno:		Valor Juros:	0,00
null		Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:		Atualização:	0,00
Valor Venal:	0.00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota:	0,00	**Total a Pagar:**	**493,66**

Cci: 0Ccp: 14257117

81650000004-6 93660243202-8 30228000000-1 33137002000-9

FL. 55 46
ASS.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.37.44
4148304148 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: C.A. D P H EIRELI
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 24.269-1

Convenio PREF APDA GOIANIA
Codigo de Barras 81650000004-6 93660243202-8
30228000000-1 33137002000-9
Data do pagamento 06/01/2023
Valor em Dinheiro 493,66
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 493,66

DOCUMENTO: 010602
AUTENTICACAO SISBB: C.0BD.DA7.745.89B.E01

Fl. 3547
Ass.

APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

Interessado: C A HOSPITALAR EIRELI

Nº PROTOCOLO: 2023001287 Data: 06/01/2023 Hora: 15:02

Assunto: PROCESSO DE VIGILANCIA SANITARIA

Sub-assunto: RENOVAÇAO ALVARA SAN. - CHEFIA MEDICAMENTOS

Nº Documento: Vl. Documento: 0,00 Data Doc.:

Telefone: (62)3537-9450

Endereço Interessado: QUADRA 41 LOTE 11 APARECIDA DE GOIANIA

Representante ANTONIO CLENIR BARROS DA SILVA

Comentário: null

Atendente: DAGNA KATTIELY GUILHERME DE ANDRADE Impresso em: 06/01/2023

ANDAMENTO

SEÇÕES	ANDAMENTO		PERMANÊNCIA	RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
	ENTRADA	SAÍDA		

3548
29/01

OBS:

APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2023021071

CCP: 14257117 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110028411

TIPO DO ALVARÁ: Definitivo

DUAM: 0

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **15/12/2023**

DATA DE VALIDADE: **15/12/2024**

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico C.A. HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF nº 26.457.348/0001-04, para exercer suas atividades empresariais a AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, Qd. 041 Lt. 0011 nº S/N Complemento: Bairro: JARDIM LUZ, neste Município.

Obs: ESTE ALVARÁ NÃO SUBSTITUI AS DEMAIS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EMPRESA O MESMO SO TERA VALIDADE ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE CONFORME DECRETO Nº 08 DE 14/01/2016.PROTOCOLO N°2023239594..

Início da atividade: **05/10/2016**

Atividade econômica principal:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Fl. 3549
Ass.

Atividade(s) econômica(s) secundária(s):

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE.
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
SUPORTE TECNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Área Ocupada. **290,00**

QRCode

Autenticação www...isponível pelo site da prefeitura: www.aparecida.go.gov.br
Chave de autenticação: 814277132923121 5

Michelle Rhubia Teles Pereira
Fiscal
Matrícula 14006

Fl. 3550
Ass.

PREFEITURA DE APARECIDA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Nº DA LICENÇA: 2023000624

CCP: 14257117	INSC.MUNICIPAL: 3110028411
TIPO DO ALVARA:	Definitivo
DATA DE EXPEDIÇAO DO ALVARA:	01/02/2023
DATA DE VALIDADE:	26/04/2025
ÁREA A SER CONSTRUIDA:	0,00
AREA DO ESTABELECIMENTO:	290,00

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Esladual nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com a Resolução CEMAm nº 107/2021 de 04 de agosto de 2021, concede a LICENCA AMBIENTAL SIMPLIFICADA a **C.A. HOSPITALAR EIRELI - 14257117**, inscrita no **CPF/CNPJ nº 26.457.348/0001-04**, nas condições abaixo especificadas:

1. Estabelecimento:

1.1. Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, nº S/N, qd 041, lt. 0011 JARDIM LUZ

Fl. 3551
Ass.

1.2. Bacia hidrografica: do Rio Meia Ponte

2. Atividades Licenciadas:

CNAE	OPTO	NOME ATIVIDADE	PARTE	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
4644-3/01	NAO	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			08/07/2021		0,00
4639-7/01	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL			08/07/2021		0,00
4644-3/01	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO			08/07/2021		0,00
4644-3/01	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E [illegible]			08/07/2021		0,00
4644-3/01	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS			08/07/2021		0,00
4644-3/01	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS			08/07/2021		0,00
4644-3/01	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS OFTALMOLOGICOS			08/07/2021		0,00
4644-3/01	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E			08/07/2021		0,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/02/2023 15:22:47 que o documento de hash (SHA-256) 3852e6faf3c89e141006884d247fdc51117f1002da5f84e265b31b1306bac257 foi validado em 22/02/2023 14:41:44 através da transação blockchain 0x9cfdab4aa3996e33ab1538ba85b0c30f200fcf9e5ba0d81f34f626705e71ccdf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 115928)

3.9 A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão;

PREFEITURA DE APARECIDA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

3.9 Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental.

3.10 Este documento não substitui outros alvarás ou quaisquer outras exigências existentes para o seu funcionamento.

3.11 A SEMMA reserva-se no direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento aos condicionantes acima ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, a emissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais.

4. Responsável:

ANA CAROLINA BATISTA DE OLIVEIRA

ÉRICA OLIVEIRA DA SILVA - Mat. 40290
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

CLAUDIO EVERSON DA SILVA E SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

QRCode

Fl. 3552
Ass. 2ºOni

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/02/2023 15:22:47 que o documento de hash (SHA-256) 3852e6faf3c89e141006884d247fdc51117f1002da5f84e265b31b1306bac257 foi validado em 22/02/2023 14:41:44 através da transação blockchain 0x9cfdab4aa3996e33ab1538ba85b0c30f200fcf9e5ba0d81f34f626705e71ccdf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 115928)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3852e6faf3c89e141006884d247fdc51117f1002da5f84e265b31b1306bac257** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **115928** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA AMBIENTAL 26.04.2025"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA AMBIENTAL 26.04.2025"**, faz prova de que em **22/02/2023 14:41:22**, o responsável **C.a. Hospitalar Eireli (26.474.348/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C.a. Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/02/2023 15:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9cfdab4aa3996e33ab1538ba85b0c30f200fcf9e5ba0d81f34f626705e71ccdf**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Fl. 3553
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCEDIMENTO

PROTOCOLO: 54815/23

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social
C.A. HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF
CNPJ: 26.457.348/0001-04

Nome Fantasia
C.A. HOSPITALAR

Fone
(62)39545430

Finalidade	Número CBMGO	CNAE
CERTIFICAÇÃO PRÉVIA	2052527718	4644301

Endereço
AV BARAO DO RIO BRANCO, QD.:41 LT.:11, Nº SN, SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74915025

Ocupação/Uso	Divisão	Descrição
Comercial	C-2	comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE	Divisão	Descrição Cnae Secundário
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio	Área	Altura	Risco
1000.0 MJ/m²	290.0 m²	terreo	MÉDIO

Quartel Responsável	Data de emissão	Data de validade
7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR	28/03/2023	28/03/2024

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.
O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:
- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

Código de controle do CERCON: 63b555cf586e
A autencidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
http://www.bombeiros.go.gov.br

Fl. 3.5.54
Ass.

Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar

APARECIDA DE GOIÂNIA, 28 de março de 2023.

7bbm@bombeiros.go.gov.br
av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manoel augusto, s/n, parque veiga jardim, aparecida de goiânia,
Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050

25351.823974/2021-61 / 1260032
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3842323212

VTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI / 06.067.548/0001-35
25351.150710/2021-63 / 8231651
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3835091212
25351.150710/2021-63 / 8231651
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3849383211
25351.150710/2021-63 / 8231651
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3842700211

VITAMEDICA HEALTHCARE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - ME / 10.750.788/0001-07
25351.027514/2010-63 / 8063335
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PUBLICO / 3847398213

DROGARIA E PERFUMARIA PALHARES LEAL LTDA / 32.929.458/0002-05
25351.000084/2021-65 / 7783006
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4043663212

MED TECH EIRELI / 41.238.269/0001-98
25351.110292/2021-71 / 3106877
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3459631210
25351.110341/2021-76 / 8230945
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3459634219

BIO TRAUMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP / 20.921.450/0001-24
25351.093151/2015-77 / 8117852
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3842514212

carlos eduardo matra me / 16.989.820/0001-98
25351.371682/2015-78 / 7397252
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3843132216

ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 31.175.808/0001-33
25351.462133/2020-79 / 1238881
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3846032212

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 50.683.481/0124-26
25351.508196/2008-81 / 0595725
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043682219

GLOBO COMERCIAL LTDA / 05.320.802/0001-09
25351.375202/2013-84 / 7004976
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4029450211

W R DOS SANTOS / 41.906.985/0001-04
25351.267448/2021-95 / 7842644
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4043655211

CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI / 28.629.591/0001-80
25351.823809/2021-96 / 8229306
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3842545715

B S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 43.587.344/0001-51
25351.302752/2021-96 / 8233193
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3631660219

PANTOJA &MARQUES LTDA / 34.713.313/0001-09
25351.115601/2014-98 / 7126579
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4043661216

MULTILAB INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 92.269.552/0001-40
25000.000416/89-08 / 1018196
70348 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 3828161219

RESOLUÇÃO RE Nº 4.040, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Imagem Sistemas Medicos LTDA / 59.269.654/0002-54
25351.378346/2021-02 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 3776539216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

são paulo farma ltda / 36.530.134/0001-61
25351.409199/2021-11 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828921211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA NOBRE DE COELHO DA ROCHA LTDA / 34.193.576/0001-34
25351.409207/2021-20 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828958210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE nº 7.69216-6, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

PIMENTEL E PIMENTEL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS E DROGAS DE USO HUMANO LTDA / 12.959.807/0001-35
25351.398665/2021-26 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3813579215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

S H P FREITAS BORGES / 28.780.301/0002-85
25351.409237/2021-36 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829047212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

CUIABA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 24.952.723/0001-59
25351.378130/2021-39 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776268212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitaria local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.876.316/0001-30
25351.372944/2021-60 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3761294212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para distribuir produtos para saúde, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

G ALVES DA SILVA EIRELI / 38.420.367/0001-37
25351.398664/2021-81 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3813576211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.041, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A &A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 41.349.324/0001-17
25351.378136/2021-14 / 1263468
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3776273216

MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA. ME / 03.319.496/0001-59
25351.372996/2021-36 / 1263423
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3761351216

RESOLUÇÃO RE Nº 4.042, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C.A. HOSPITALAR EIRELI / 26.457.348/0001-01
25351.596574/2016-04 / 1161871
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3828193218

CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI / 28.629.591/0001-80
25351.823726/2021-05 / 1259998
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3842405219

ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 31.175.808/0001-33
25351.796289/2020-51 / 1242690
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3846229211

Associação AFAM de Assistência Farmacêutica / 12.846.956/0024-84
25351.301957/2014-73 / 1102730
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3828151213

25351.378278/2021-73 / 8234199
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3776464216

AGUIAR MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0003-68
25351.409208/2021-74 / 7848451
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828962218

Drogaria Popular Confiança LTDA. / 42.933.509/0001-37
25351.409198/2021-77 / 7848403
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828918211

DROGARIA SAO PAULO S.A / 61.412.110/1120-34
25351.409222/2021-78 / 7848508
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828998219

FARMACIA TIMBO GRANDE LTDA / 42.701.487/0001-80
25351.409238/2021-81 / 7848591
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829050212

C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI / 36.957.099/0001-61
25351.378420/2021-82 / 8234171
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3776619210

PRAIAMARI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 65.874.489/0001-76
25351.378357/2021-84 / 8234214
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3776551216

ARILSON N A FREITAS LTDA / 42.852.372/0001-96
25351.409206/2021-85 / 7848448
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828935211

C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI / 36.957.099/0001-61
25351.378283/2021-86 / 4038648
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776469218

EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 02.608.793/0001-51
25351.373221/2021-88 / 4038588
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3761588216

FARMACIA EXCELLENCE LTDA / 42.223.801/0001-66
25351.409229/2021-90 / 7848525
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829004219

ERIVELTON GOMES DE OLIVEIRA / 43.247.165/0001-75
25351.409236/2021-91 / 7848587
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829044218

C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI / 36.957.099/0001-61
25351.378411/2021-91 / 3107981
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776609214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2743-67
25351.408472/2021-91 / 7848388
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3827609217

INSTITNTO INTIMO ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA / 07.999.106/0001-90
25351.378387/2021-91 / 8234231
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3776585218

TRANSBRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI / 28.379.760/0001-70
25351.378394/2021-92 / 8234245
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3776592214

R C L C REIS EIRELI EPP / 06.298.912/0008-44
25351.398662/2021-92 / 7848326
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3813570211

MAXI FARMA FARMACIA LTDA / 41.905.834/0001-23
25351.227183/2021-92 / 7848647
70157 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4062131216

A. PADILHA TERRA / 42.803.355/0001-69
25351.409243/2021-93 / 7848635
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829065211

JRF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.468.891/0001-20
25351.409204/2021-96 / 7848434
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828931218

RESOLUÇÃO RE Nº 4.039, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C.A. HOSPITALAR EIRELI / 26.457.348/0001-04
25351.596578/2016-02 / 1161868
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3842353219

DROGARIA MJ PACHECO LTDA / 23.278.808/0001-30
25351.729629/2019-02 / 7698948
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4043652217

J.R.GARRETO MEDICAMENTOS / 03.564.378/0001-79
25351.723671/2014-05 / 7340098
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3478259211

D+ POPULAR LTDA / 11.900.209/0001-28
25351.375343/2013-07 / 0919733
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4055860216

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA / 49.475.833/0001-06
25351.641125/2014-08 / 2078113
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3828202217

LL FARMA LTDA / 11.553.593/0001-30
25351.311532/2010-09 / 0681807
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3720771217

NATALIA MORALES SOLE LTDA / 06.981.967/0002-69
25351.467599/2014-12 / 7259295
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4043650211

DROGARIA RGM LTDA / 27.361.908/0001-46
25351.525588/2017-15 / 7543725
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4060031219

M DA SILVA SANTOS FARMÁCIA - ME / 19.225.162/0001-56
25351.297684/2014-15 / 7190107
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4043671213

CASAGRANDE E MOTA LTDA - ME / 22.466.902/0001-50
25351.449486/2015-16 / 7404395
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043680212

VTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI / 06.067.548/0001-35
25351.150711/2021-16 / 1261652
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3835090216

ELISANGELA DE FREITAS SILVA BARRETO / 23.249.038/0001-06
25351.024789/2016-19 / 7452408
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043684215

GILMAR CHIZZOLINI - EPP / 54.399.464/0001-41
25023.021058/2003-19 / 8019063
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3856897216

DROGARIA EBENEZER SILVA LTDA / 31.295.728/0001-11
25351.742777/2013-19 / 7070766
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3841355218

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 38.405.762/0001-40
25351.330457/2021-20 / 8233708
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3682673211

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0049-00
25351.935402/2020-20 / 7749051
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043678211

drogaria campea popular de sertãozinho ltda / 12.434.660/0001-60
25351.604733/2011-20 / 0811963
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4046662211

SUPERFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 37.730.092/0001-75
25351.333349/2020-28 / 7762039
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4043659214

CIRURGICA STEIN MED LTDA / 33.405.580/0001-19
25351.716504/2021 29 / 8227612
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3842276214

LABORSYS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP / 08.577.112/0001-11
25351.207806/2008-33 / 8045577
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3856869212

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0174-95
25351.309343/2010-33 / 0664161
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043675216

DROGARIA CAMPEA POPULAR DE ITAQUA LTDA / 15.090.058/0003-02
25351.711579/2017-37 / 7559678
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043673210

ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA / 11.162.384/0001-65
25351.128011/2012-40 / 8088565
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3842415214

MED TECH EIRELI / 41.238.269/0001-98
25351.110393/2021-42 / 4037198
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3459630213

MEGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. / 12.561.565/0001-27
25351.099915/2015-42 / 8117605
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3761091214

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0102-10
25351.070237/2003-50 / 0413658
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4029456211

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0063-70
25351.187887/2002-52 / 0196468
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4029452218

Farma Reunidas Albuquerque de Abreu LTDA / 18.919.382/0001-17
25351.573499/2021-53 / 7813490
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4043667215

SOUZA E SANTOS FARMA LTDA / 33.523.183/0001-89
25351.296316/2019-56 / 7655608
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4029448210

F das Chagas do Val ME / 09.168.438/0001-58
25351.613697/2013 52 / 7009500
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4043665219

CARMELINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI / 28.629.591/0001-80

Fl. 3556
Ass.

25351.459772/2021 38 / 7850640 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928480218 ---------- ALINE DIAMANTINO DA SILVA / 35.501.791/0001-18 25351.459726/2021-39 / 7850406 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928338211 ---------- ABIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.972.157/0001-01 25351.408658/2021 40 / 8234549 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3827878217 ---------- GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 42.278.068/0001-87 25351.471031/2021-42 / 8234782 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3857123214 ---------- Drogaria Lopes Roca Eireli / 42.313.268/0001-23 25351.459770/2021-49 / 7850622 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928474213 ---------- FVR Soares LTDA / 41.348.827/0001-78 25351.408785/2021-49 / 1263744 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3827997216 ---------- A. BUBANS EIRELI / 39.339.405/0001-94 25351.408656/2021-51 / 4038791 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3827876214 ---------- CIRURGICA STEINMED LTDA / 34.405.580/0001-19 25351.408818/2021-51 / 4038773 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3828028217 ---------- BOMPET COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS EIRELI / 20.944.950/0001-81 25351.466145/2021-53 / 4038969 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3942063212 ---------- VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82 25351.421654/2021-57 / 1263961 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857142219 ---------- Astera Comércio, Importação, Exportação e Representação LTDA / 38.116.102/0001-40 25351.421608/2021-58 / 1263943 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857102217 ---------- JG MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 42.689.754/0001-40 25351.448195/2021-59 / 8234779 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3928704217 ---------- VERTENTHIS COSMETICOS E SANEANTES EIRELI / 39.325.894/0001-25 25351.466263/2021-61 / 4038972 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3942214211 ---------- LIONESS MEDICAL, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.295.988/0001-73 25351.408830/2021-65 / 8234518 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3828041213 ---------- Farmaclin farmacia e drogaria ltda / 41.632.541/0001-10 25351.459745/2021-65 / 7850580 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928407217 ---------- FVR Soares LTDA / 41.348.827/0001-78 25351.408559/2021-68 / 8234521 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3827780217 ---------- BARRETO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 40.411.038/0001-71 25351.421780/2021-70 / 8234748 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3856986219 ---------- NOVOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 18.641.593/0001-30 25351.421604/2021-70 / 8234765 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3857098210 ---------- WLMC TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI / 11.476.664/0004-90 25351.421668/2021-71 / 8234808 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3857158212 ---------- INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA / 28.933.805/0001-07 25351.466261/2021-72 / 8234856 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3942212218 ---------- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS DADDA GIONGO LTDA / 42.933.931/0001-92 25351.459729/2021-72 / 7850454 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928347210 ---------- FARMACIA NATIVA IRANCOSO / 33.469.938/0001-04 25351.303051/2021-74 / 7850377 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4111750216 ---------- FARMACIA ULTRA BARATO LTDA / 39.930.360/0001-28 25351.459736/2021-74 / 7850528 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928371212 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA FERNANDES LTDA / 41.001.946/0001-50 25351.459743/2021-76 / 7850576 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928390219 ---------- SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI / 34.921.773/0001-22 25351.460286/2021 76 / 1263988 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3942252210 ---------- ABIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.972.157/0001-01 25351.408596/2021-76 / 3108114 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3827814219 ---------- CKS - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI / 07.330.658/0001-00 25351.421192/2021-78 / 4038907 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3856857214 ---------- W M MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI / 38.015.534/0001-64 25351.459773/2021-82 / 7850653 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928483212 ---------- L &M MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA / 42.604.069/0001-74 25351.537081/2021-82 / 1263727 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4076217217 ---------- DROGARIA IDEAL ITAPACI LTDA / 43.707.591/0001-44 25351.459777/2021-83 / 7850423 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928341211 ---------- S.T.A. TRANSPORTES LTDA / 06.912.628/0001-40 25351.408668/2021-85 / 4038787 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3827888212 ---------- DROGARIA ECONOFARMA LTDA / 42.475.241/0001-37 25351.459734/2021 85 / 7850501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928362213 ---------- Farmalider de Rio das Ostras Drogaria LTDA / 41.951.141/0001-77 25351.459741/2021-87 / 7850562 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928382218 ---------- DROGARIA ULTRAPOPULAR SOBRAL LOJA 3 LTDA / 43.725.470/0001-62 25351.344766/2021-87 / 7850559 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3715812211 ---------- plena distribuidora de medicamentos ltda / 37.897.425/0001-55 25351.466109/2021-90 / 3108162 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3942023211 ---------- IUCILELSO DE MELO SOARES - ME / 22.172.543/0001-29 25351.124873/2021-91 / 7850671 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858570217 ---------- A &A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 41.349.324/0001-17 25351.408803/2021-92 / 3108099 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3828014216 ---------- T OLIVEIRA BENVINDO / 32.757.482/0002-04 25351.459771/2021-93 / 7850636 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928417218 ---------- LUIZ ANDRE RODRIGUES JOSINO DA COSTA / 30.509.219/0002-62 25351.459725/2021-43 / 7850381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928335216 ---------- HEXIL DISTRIBUIDORA DE COSMETICO LTDA / 38.429.610/0001-88 25351.378193/2021-95 / 4038881 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776363215 ---------- FRANCIANE P DA SILVA / 41.555.522/0001-37 25351.459732/2021 96 / 7850471 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928356219 ---------- MED FARMA DRUGSTORE EIRELI / 38.159.457/0001-16 25351.168988/2021-97 / 7850485 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4096381211 ---------- Astera Comércio, Importação, Exportação e Representação LTDA / 38.116.102/0001-40 25351.421632/2021-97 / 8234796 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3857125217 25351.421262/2021-98 / 4038878 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3856973214 ---------- INSTITUTO HAHNEMANNIANO DO BRASIL / 27.508.266/0001-04 25351.292813/2021-99 / 7843777 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4045371215

RESOLUÇÃO RE Nº 4.139, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI / 21.777.287/0001-30
25351.568809/2016-00 / 1161288
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3873743213

VALE HOSPITALAR - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 38.285.244/0001-30
25351.404952/2020-00 / 1245972
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4059791211

C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI / 21.777.287/0001-30
25351.568809/2016-00 / 1161288
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3873813211

HL COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI / 26.475.439/0001-64
25351.023656/2020-01 / 8196934
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3941821211

LOHCUS COMERCIO E TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI / 73.013.237/0002-61
25351.212897/2021-04 / 8232370
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3927204218

DROGARIA GABRIELA D. S. DE OLIVEIRA LTDA / 17.409.475/0001-39
25351.221003/2002-04 / 0179630
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4173135212

PHARLOG TRANSPORTES &LOGISTICA LTDA / 24.897.147/0001-94
25351.263292/2017-06 / 2093565
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3926984210

VICTORY MEDICAL LTDA / 12.460.078/0001-78
25351.700009/2021-06 / 1258992
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3927346217

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.559822/2017-08 / 2097627
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4059533211

C.A. HOSPITALAR EIRELI / 26.457.348/0001-04
25351.596583/2016-08 / 2091092
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3910598218

BRASSICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 15.911.726/0001-28
25351.031320/2017-09 / 2092465
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3956758218

ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67
25351.692969/2017-09 / 1173007
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3910587216

UPC CARGO AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 16.584.760/0001-23
25351.217967/2021-11 / 8232488
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4059523216

JG MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 42.689.754/0001-40
25351.448033/2021-11 / 1263957
7077 - AFE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 3927409219

COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 09.029.404/0001-82
25351.660702/2014-11 / 1126808
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3910821219

PHARLOG TRANSPORTES &LOGISTICA LTDA / 24.897.147/0001-94
25351.263287/2017-13 / 8151198
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3926854219

VICTORY MEDICAL LTDA / 12.460.078/0001-78
25351.700092/2021-13 / 8227371
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3927026212

Medtrend Comercio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares LTDA / 31.691.278/0001-86
25351.844198/2018-14 / 8176733
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3910696210

TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA / 64.815.897/0001-94
25351.536865/2017-15 / 2096328
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4059517216

RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA / 08.408.736/0001-05
25351.302961/2019-15 / 1188080
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3910698212

EDNALVO DE OLIVEIRA - ME / 18.074.586/0001-90
25351.069740/2014-15 / 7107997
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3748732219

---------- LUCIMARIO DA SILVA GARCIA / 40.796.188/0001-40 25351.414274/2021-66 / 7848968 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3843652213 ----------
---------- CORUN TATOO MACHINE TATUAGENS LTDA EPP / 26.137.597/0001-04 25351.292521/2021-67 / 8234336 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3617073212 ---------- DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0568-06 25351.414316/2021-69 / 7849761 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3843745217 ----------
MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI / 23.093.584/0001-92 25351.397985/2021-69 / 8244384 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3812441217 ---------- DROGARIA SÃO PAULO S.A. / 61.412.110/1118-10 25351.424115/2021-70 / 7849461 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858507213 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA CENTRO RIO LTDA / 43.024.782/0002-92 25351.414314/2021-70 / 7849171 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3843739212 ----------
DROGARIA E SANTA TEREZINHA LTDA / 42.045.656/0001-70 25351.409247/2021-71 / 7848772 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829077214 ---------- R DE L ARAUJO LTDA / 43.213.519/0001-60 25351.424122/2021-71 / 7849551 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858525211 ----------
DROGARIA MULTIFARMA V LTDA / 42.518.425/0001-37 25351.414297/2021-71 / 7849062 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3843701215 ----------
---------- semear medicamentos especiais ltda / 35.253.171/0001-07 25351.398070/2021-71 / 1263562 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3812534215 ----------
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.551.247/0001-83 25351.397944/2021-72 / 4038742 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3812397218 ----------
---------- LAROMAH INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA / 13.387.184/0001-36 25351.330313/2021-73 / 4038760 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3682516212 ---------- W. A. LOGISTICA EIRELI / 30.693.182/0001-94 25351.292551/2021-73 / 8234340 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3617110215 ----------
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.551.247/0001-83 25351.397817/2021-73 / 1263545 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3812241218 ----------
---------- DROGARIA GRACIFARMA LTDA / 43.162.292/0001-71 25351.414265/2021-75 / 7849244 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3843625216 ----------
---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2781-92 25351.413374/2021-75 / 7848910 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3841746214 ----------
---------- SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.551.247/0001-83 25351.398049/2021-75 / 3108068 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3812509211 ----------
---------- ARIANE GOMES MARINS SOARES / 20.542.465/0002-62 25351.424073/2021-77 / 7849349 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858392215 ---------- GAIAXI DROGARIA LTDA / 19.137.453/0001-92 25351.424108/2021-78 / 7849426 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858493210 ---------- H A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.623.937/0001-26 25351.424080/2021-79 / 7849383 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858412213 ----------
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 08.231.734/0004-36 25351.372933/2021-80 / 8234461 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3761284217 ----------
---------- RMA Express Serviços de Entregas Urgentes Eireli / 12.573.720/0001-25 25351.292373/2021-91 / 8234309 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3616907217 ----------
---------- DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0625-10 25351.424113/2021-81 / 7849457 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858504219 ---------- FARMA VIDDA LTDA / 43.021.029/0001-62 25351.414312/2021-81 / 7849153 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3843743213 ----------
DROGARIA TRES AMERICAS LTDA / 40.767.900/0001-83 25351.424120/2021-82 / 7849534 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858519217 ----------
V. DA. S. NOGUEIRA / 15.293.996/0001-48 25351.520421/2010-83 / 0688381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 684623108 ----------
RR LUZ BRITO / 42.453.300/0001-76 25351.409252/2021-84 / 7848801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829089218 ----------
II FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI / 39.323.847/0002-23 25351.851044/2021-84 / 7848724 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2973008212 ----------
---------- semear medicamentos especiais ltda / 35.253.171/0001-07 25351.397822/2021-86 / 4038756 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3812746210 ----------
---------- DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI / 23.007.791/0017-44 25351.414263/2021-86 / 7849227 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3843619211 ----------
I L C REPRESENTACOES LTDA / 04.289.574/0002-63 25351.160363/2021-87 / 7848738 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3519656214 ----------
DROGARAPE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA / 43.393.293/0001-27 25351.373510/2021-87 / 7849289 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3762549217 ----------
ALVES COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.586.177/0001-36 25351.414270/2021-88 / 7848937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3843640219 ----------
MENDES E NOVAIS DROGARIA LTDA / 42.437.167/0001-64 25351.424106/2021-89 / 7849409 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858487215 ----------
---------- ARTVEND RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA / 03.770.754/0001-19 25351.398008/2021-89 / 3108085 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3812465213 ----------
---------- A DOS SANTOS COSTA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES / 03.961.908/0001-50 25351.397702/2021-89 / 3108054 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3812095211 ----------
---------- FARMA SHOPPING LTDA / 43.148.999/0001-23 25351.414303/2021-90 / 7849119 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3843717211 ----------
CURITIBA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTACAO DE COSMÉTICOS LTDA / 07.366.076/0001-84 25351.397700/2021-90 / 4038735 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3812090210 ----------
Macelar Ltda / 41.605.341/0001-78 25351.414310/2021-91 / 7849136 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3843726211 ----------
CANUTO &QUARESMA DROGARIA LTDA / 42.466.194/0001-65 25351.414286/2021-91 / 7849014 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3843670211 ----------
---------- DROGARIA LOPES E DEL PENHO LTDA / 32.136.620/0001-49 25351.424111/2021-91 / 7849430 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858496214 ----------
---------- KAIO CESAR BRITO DOURADO DE SOUSA EIRELI / 42.253.676/0001-50 25351.412088/2021-92 / 7848805 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3839899211 ----------
---------- JACQUE FARMACIA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA / 41.983.098/0001-21 25351.414254/2021-95 / 7849198 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3843569211 ----------
---------- C. DA SILVA SANTOS COMERCIO FARMACEUTICOS LTDA / 43.475.505/0001-15 25351.414261/2021-97 / 7849213 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3843598215 ----------
ODONTO ARIQUEMES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR ODONTOLOGICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 29.958.463/0001-42 25351.397820/2021-97 / 8234431 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3812244217 ----------
ITAMAR MARTINS DA SILVA / 41.228.043/0001-06 25351.401156/2021-98 / 8234504 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3816247211 ----------
---------- semear medicamentos especiais ltda / 35.253.171/0001-07 25351.397965/2021-98 / 3108071 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3812418215

RESOLUÇÃO RE Nº 4.055, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELCI MARIA BARCELOS DA ROSA DROGARIA / 07.420.150/0001-01
25351.054896/2014-00 / 7101412
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4114568212

CAMILA MUNHOZ LUCAS EIRELI / 19.835.857/0001-50
25351.726713/2017-02 / 7569552
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4062820215

C.A. HOSPITALAR EIRELI / 26.457.348/0001-04
25351.042610/2017-03 / 8146873
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3857290218

DROGARIA EXTRA POPULAR DE JACUNDA / 23.468.924/0001-12
25351.350051/2016-04 / 7477959
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4127566217

DROGARIA BELGI MEDICAMENTOS LTDA EPP / 09.553.684/0001-23
25351.545164/2015-05 / 7418086
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4077860216

DROGARIA ARCO VERDE LTDA / 05.149.015/0001-30
25351.019163/2010-06 / 0643851
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4127582219

ALEXANDRA C TAVARES DA SILVA / 32.121.798/0001-16
25351.011459/2019-06 / 7631526
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4114581210

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0093-95
25351.036115/2014-06 / 7125204
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4078274213

JOSIANA RIBEIRO DE SOUSA EIRELI / 34.320.273/0001-35
25351.621524/2019-06 / 7690009
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4116954219

RIGOTTO &RIGOTTO LTDA / 37.923.673/0001-23
25351.963678/2020-06 / 7753285
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4114574217

SUPER PHARMA DO TRABALHADOR DE CANINDE EIRELI - ME / 24.924.823/0001-71
25351.165749/2017-07 / 7508744
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4078307213

MONTESANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 09.517.682/0001-89
25351.365057/2009-08 / 2050961
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3857241217

BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME / 05.112.286/0001-10
25351.033103/2017-08 / 1162357
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3857178213

RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0006-94
25351.384879/2019-09 / 8191327
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3856900217

CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 32.384.285/0001-06
25351.222036/2019-10 / 8180360
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3857175214

VMA FARMACIA LTDA / 11.506.622/0001-02
25351.082810/2015-10 / 7366062
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4114626213

J CHAGAS PEREIRA - ME / 03.286.084/0001-60
25351.324422/2015-11 / 7389777
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4078270211

A. W. DA SILVA - ME / 19.107.947/0001-24
25351.053235/2016-11 / 7455313
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4078276210

DROGARIA OLIVEIRA E AGUILAR / 21.409.252/0001-49
25351.749630/2015-11 / 7427272
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4127574218

FARMACIA BIG FORT SLZ EIRELI / 00.112.423/0001-01
25351.580962/2013-11 / 0868720
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4127564211

KARINE A.R. BARROS / 32.000.463/0001-40
25351.320397/2019-12 / 7658513
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4041070216

Farmacia Irmaos Pavesi Ltda / 10.302.127/0032-15
25351.392915/2013-12 / 0965860
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4078280218

M C FARMÁCIA DO TRABALHADOR EIRELI / 21.268.121/0001-99
25351.232991/2016-12 / 7468302
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4127561216

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0545-96
25351.534007/2012-13 / 0872601

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
C.A. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ
26.457.348/0001-04
Endereço Completo
AV BARAO DO RIO BRANCO SN QUADRA 41 LOTE 11 - SETOR JARDIM LUZ CEP: 74.915-025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
Telefone
(62) 3983-2239
Responsável Técnico
CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO
Responsável Legal
CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.16.187-1
Data do Cadastro
30/01/2017
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.596574/2016-04
Cadastro
1 - Medicamento Especial
Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Fls. 3559

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
C.A. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ
26.457.348/0001-04
Endereço Completo
AV BARAO DO RIO BRANCO SN QUADRA 41 LOTE 11 - SETOR JARDIM LUZ CEP: 74.915-025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
Telefone
(62) 3983-2239
Responsável Técnico
CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO
Responsável Legal
CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.16.186-8
Data do Cadastro
30/01/2017
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.596578/2016-02
Cadastro
1 - Medicamento
Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

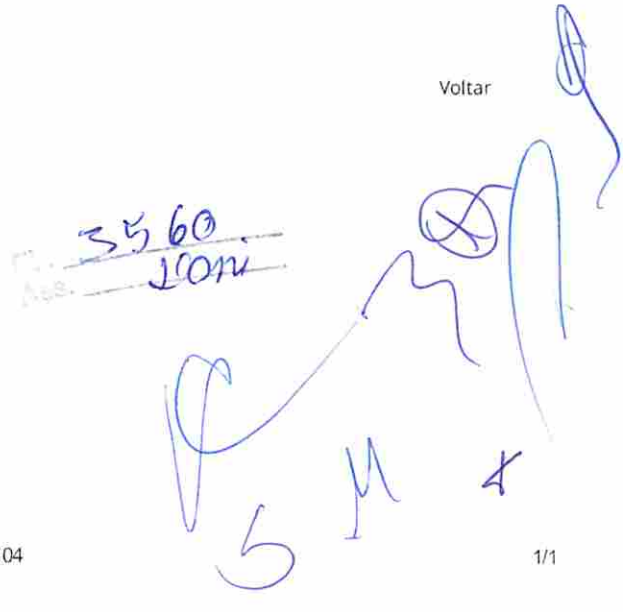
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ

26.457.348/0001-04

Endereço Completo

AV BARAO DO RIO BRANCO SN QUADRA 41 LOTE 11 - SETOR JARDIM LUZ CEP: 74.915-025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3983-2239

Responsável Técnico

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

Responsável Legal

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.109-2

Data do Cadastro

30/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.596583/2016-08

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

3563

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ

26.457.348/0001-04

Endereço Completo

AV BARAO DO RIO BRANCO SN QUADRA 41 LOTE 11 - SETOR JARDIM LUZ CEP: 74.915-025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3983-2239

Responsável Técnico

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

Responsável Legal

CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.687-3 (01814Y418694)

Data do Cadastro

20/02/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.042610/2017-03

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Fls. 3562 2021

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL MARECHAL FLORIANO, 213
BAIRRO: Jardim 25 de Agosto CEP: 25075025 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.119.849/0001-38
PROCESSO: 25351.541569/2019-90 AUTORIZ/MS: 1.19426.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, Nº 1500, SALA 210, SALA 211
BAIRRO: PAPICU CEP: 60176065 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.053.134/0009-00
PROCESSO: 25351.530299/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19414.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO TEIXEIRA DA CUNHA, 130
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 38706412 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 48.740.351/0099-79
PROCESSO: 25351.529074/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.19411.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 15

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.886, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO SN QUADRA 41 LOTE 11
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.457.348/0001-04
PROCESSO: 25351.596574/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16187.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 316 GALPAOII
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSICOES CEP: 59146480 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.144285/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16406.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.818, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral Substituto de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Importação por conta e ordem de terceiro ou por encomenda, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: CICEX IMPORTAÇÃO EIRELI ME
AUTORIZ/MS: 9. 08704.8
CNPJ: 27.432.164/0001-37
PROCESSO Nº. 25755.523230/2019-69 (EXPEDIENTE: 2139767198)
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 43
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CABEDELO
UF: PARAIBA
CEP: 58100-100
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro junto à ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes ou por encomenda.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.823, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral Substituto de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: BARTER COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI
CNPJ: 68.134.212/0001-03
PROCESSO Nº. 25759.118084/2019-13 (0178639/19-3)
AUTORIZ/MS: 9.08863-7
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA Nº 739 6 º ANDAR, SALA 05
BAIRRO: CONSOLAÇÃO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 01.307-001
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação de medicamentos e matérias-primas com emprego na industria Farmacêutica, por conta e ordem.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.824, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Substituto no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROGÉRIO DE AGUIAR MARSHALL

ANEXO

EMPRESA: AGR - SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA
ENDEREÇO: RUA HELIODORO BOTELHO, 225
BAIRRO: DISTRITO INSDUSTRIAL (CRESPO)
MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
CEP: 69.073-261
CNPJ: 09.478.040/0001-18
PROCESSO: 25351.543319/2019-94 (EXP: 2210410/19-1)
AUTORIZ/MS: 9.08966-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRAS, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: SANSIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. JOSE MACHADO DE SOUZA, 220
BAIRRO: JARDINS
MUNICÍPIO: ARACAJU
UF: SE
CEP: 49.025-740
CNPJ:73.887.424/0021-37
PROCESSO:25765.526293/2019 58 (EXP: 2148472/2019-4)
AUTORIZ/MS:9.08948-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS AEROPORTOS,POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

EMPRESA: ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 4025 SALA 02
BAIRRO: VILA SÃO CAETANO
MUNICÍPIO: LONDRINA
UF: PR
CEP: 86.026-070
CNPJ: 32.708.178/0001-88
PROCESSO Nº.: 25743.520854/2019-63 (EXP: 2132049/19-7)
AUTORIZ/MS: 9.08978-5

EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ADNSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 314, EDF ANTARES SALAS 101 A 105 E 113
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.398.616/0002-92
PROCESSO: 25351.530965/2019-91 AUTORIZ/MS: PXW60HM9427H (8.18839.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO LIMPAMIL LTDA
ENDEREÇO: SITIO SUSSUARANA, 6999
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 59300000 - CAICO/RN
CNPJ: 30.116.066/0001-02
PROCESSO: 25351.529072/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08939.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARAUCCOM INDUSTRIAL EIRELI
ENDEREÇO: ROD BR-476, Nº 5602, BRCAO 02
BAIRRO: ESTACÃO CEP: 83705177 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 23.654.188/0001-97
PROCESSO: 25351.535986/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08947.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTI DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FAITHCARE MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING , Nº 126 - BL 09 SALA 1003 TORRE 2
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.651.640/0001-95
PROCESSO: 25351.531184/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08940.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: Rua Treze de Junho, 1055
BAIRRO: Santo Andre CEP: 95900010 - LAJEADO/RS
CNPJ: 26.270.063/0001-51
PROCESSO: 25351.509124/2019-15 AUTORIZ/MS: 3.08941.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CANI INDUSTRIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: av rio barbosa, 237
BAIRRO: centro CEP: 29900073 - LINHARES/ES
CNPJ: 12.867.793/0001-20
PROCESSO: 25351.530014/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08943.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTI DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Coopercargo Cooperativa dos Transportadores de Joinville
ENDEREÇO: AVENIDA MISSISSIPI, 371
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219507 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 78.989.431/0001-10
PROCESSO: 25351.528080/2019-22 AUTORIZ/MS: 3.08938.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRAFORT 10 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua PROFESSOR MARCELO DE A PINTO 111
BAIRRO: PARQUE JK CEP: 27700000 - VASSOURAS/RJ
CNPJ: 09.117.075/0001-21
PROCESSO: 25351.541859/2019-33 AUTORIZ/MS: 3.08946.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Human Concierge Logistica Eireli
ENDEREÇO: Rua Capitão Augusto Franco 146
BAIRRO: centro CEP: 18035615 - SOROCABA/SP
CNPJ: 13.185.208/0001-74
PROCESSO: 25351.536816/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08945.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Sanigran Ltda.
ENDEREÇO: Rua Jacob Gubaua, 250
BAIRRO: Lamoeha Grande CEP: 83507500 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 15.153.524/0001-90
PROCESSO: 25351.482905/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.08943.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Belta Quimica Industria e Comercio de Produtos Saneantes Ltda
ENDEREÇO: Rua Viana do Castelo, 525
BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.519.456/0001-90
PROCESSO: 25351.501736/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.08908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Cargox Agenciadora de Serviços e Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, 1195 - Conjuntos 11/12
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04547004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.899.142/0001-47
PROCESSO: 25351.507801/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08937.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FERNANDES LOGISTICA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO BUCHI, S/N - SALA 01
BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA CEP: 16026660 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 07.033.163/0001-10
PROCESSO: 25351.727765/2018-79 AUTORIZ/MS: 3.08909.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 97

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.884, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PXB PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIR SCHMITT, 390
BAIRRO: CENTRO CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC
CNPJ: 01.648.513/0001-76
PROCESSO: 25021.000010/2006-00 AUTORIZ/MS: 2.04437.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YOSEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Doutora Nadir Aguiar, 1805
BAIRRO: JD DOUTOR PAULO GOMES ROMEO CEP: 14056667 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 29.456.226/0001-83
PROCESSO: 25351.531536/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01393.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRIANGULO ATACADO E VAREJO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV UBIRAJARA ZACHARIAS 485
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 38409057 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 22.573.044/0001-43
PROCESSO: 25351.821974/2016-40 AUTORIZ/MS: 2.08515.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 ALA B ANDAR 24 SALA 24-106 E 24-102 EDIF W TORRE MORUMBI
BAIRRO: CHACARA ITAIM CEP: 04533085 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.700541/2009-42 AUTORIZ/MS: 2.05262.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 316 GALPAOII
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSICOES CEP: 59146480 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.442419/2017-46 AUTORIZ/MS: 2.09565.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIGINAL BEAUTY COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO FERREIRA DE CAMARGO, 480
BAIRRO: CEP: - BARUERI/SP
CNPJ: 12.487.355/0002-17
PROCESSO: 25351.390843/2011-69 AUTORIZ/MS: 2.08968.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIVE MAKE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JOÃO LAZARO DE ALMEIDA PRADO, 250
BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE CEP: 17209851 - JAU/SP
CNPJ: 11.496.352/0001-04
PROCESSO: 25351.165465/2014-78 AUTORIZ/MS: 2.07337.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO SN QUADRA41 LOTE 11
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.457.348/0001-04
PROCESSO: 25351.596578/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.16186.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL LIMA EIRELI
ENDEREÇO: RUA 104 nº 877 QD F23 LT 113
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.124.541/0001-45
PROCESSO: 25351.125310/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.18644.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 316 GALPAOB
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSICOES CEP: 59146480 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.568049/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12036.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: prolife comercio de medicamentos eireli me
ENDEREÇO: R ROSA TUON BIMBATTI (SAN MARINO) 184 A
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07743490 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 22.064.730/0001-99
PROCESSO: 25351.166962/2016-67 AUTORIZ/MS: 1.15585.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: Rua Paracatu, 1032
BAIRRO: Vila Silvia Regina CEP: 79103472 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 18.483.775/0001-20
PROCESSO: 25351.281405/2015-99 AUTORIZ/MS: 1.14011.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: dalmed comercio e representações ltda
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS 1691 sala 401
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 91150000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.135.708/0001-48
PROCESSO: 25025.049136/2003-00 AUTORIZ/MS: PXY22L6149MH (8.01807.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO SN QUADRA41 LOTE 11
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.457.348/0001-04
PROCESSO: 25351.062610/2017-03 AUTORIZ/MS: U1814Y418604 (8.11687.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KINECT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R RIO ICA 530 LOJA: 02 CJ VIEIRALVES
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.159.127/0001-50
PROCESSO: 25351.356445/2017-08 AUTORIZ/MS: PW9MWXW26546 (8.15272.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRINDADE MEDICAL MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MIRACEMA, 309
BAIRRO: CENTRO CEP: 28035301 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 24.660.161/0001-70
PROCESSO: 25351.185073/2016-16 AUTORIZ/MS: Y661224XXHZM (8.13869.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A.A.S. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: R ARNALDO LOPES DA SILVA 66A loja 1
BAIRRO: STIEP CEP: 41770035 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.898.818/0001-85
PROCESSO: 25351.006642/2014-41 AUTORIZ/MS: U7182HXH935L (8.10141.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXIMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 446 GRP 1602
BAIRRO: Centro CEP: 20071907 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.725.950/0001-32
PROCESSO: 25351.376441/2019-49 AUTORIZ/MS: LXH144M640LM (8.18487.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: META MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: Av Dos Autonomistas, 896 27 ANDAR SALA 2702 E 2703
BAIRRO: Vila Yara CEP: 06020012 - OSASCO/SP
CNPJ: 21.033.671/0001-29
PROCESSO: 25351.473782/2015-50 AUTORIZ/MS: 1231Y7841400 (8.12540.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ITAOBI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA VP 5E, S/N - QUADRA 09 LOTE M7
BAIRRO: DT AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS CEP: 75132125 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 08.693.795/0009-20
PROCESSO: 25351.408906/2018-57 AUTORIZ/MS: P8H709H28521 (8.16949.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GRAN BONE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: TV DARE 74 sala 803
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09624110 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 27.193.102/0001-27
PROCESSO: 25351.479941/2017-70 AUTORIZ/MS: WW81M236MMMS (8.15600.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO MAIA, N. 346 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025070 - MANAUS/AM
CNPJ: 19.913.488/0001-76
PROCESSO: 25351.003262/2016-71 AUTORIZ/MS: L12106870W4H (8.13610.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOTYPE RJ HOSPITALAR COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA BENVINDO DE NOVAES 1825
BAIRRO: Recreio dos Bandeirantes CEP: 22790381 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.848.802/0001-70
PROCESSO: 25351.096925/2007-73 AUTORIZ/MS: G1553L7LX2YM (8.03693.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: M T PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ITALO CALVINO 44
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69054727 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.750.635/0001-20
PROCESSO: 25351.428454/2007-77 AUTORIZ/MS: UX35H8LH8317 (8.04088.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: vale diagnosticos ltda - epp
ENDEREÇO: AV WALLACE SIMONSEN 813
BAIRRO: NOVA PETROPOLIS CEP: 09577121 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 23.980.789/0001-90
PROCESSO: 25351.338813/2016-82 AUTORIZ/MS: ML518667HM7H (8.14161.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cathlab Comércio de Produtos Médicos Ltda
ENDEREÇO: Av. Manoel Ribas 8120, loja 02
BAIRRO: Butiatuvinha CEP: 83320750 - CURITIBA/PR
CNPJ: 28.346.222/0001-80
PROCESSO: 25351.534014/2019-91 AUTORIZ/MS: 7L91H7HY4383 (8.18846.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA URUGUAI 10
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 14075330 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.342.212/0001-69
PROCESSO: 25351.367951/2007-91 AUTORIZ/MS: P69759259X93 (8.04024.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 316 GALPAOB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05201910140000074

Certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na AC-SERPRO RFB v2, de acordo com a MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RIMA PARTS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: Desembargador Benvindo Valente, 402 CJ 1 TR
BAIRRO: São Francisco CEP: 80520020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.032.617/0001-70
PROCESSO: 25351.739419/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09149.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIVAN E PRADELLA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Linha Suruvi, s/n
BAIRRO: Interior CEP: 89715899 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 34.911.349/0001-05
PROCESSO: 25351.733655/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.09146.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SABOARIA DONA LAVADEIRA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ GUIMARAES 12
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415075 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 18.206.624/0001-25
PROCESSO: 25351.616187/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.09152.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPAX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.-ME
ENDEREÇO: RUA PAULA RODRIGUES, Nº 06-QUADRA 2 - LOTE 3
BAIRRO: KENNEDY CEP: 26020450 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 14.666.187/0001-71
PROCESSO: 25351.734912/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09151.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANCONA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ALCEU VIEIRA, 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 13900325 - AMPARO/SP
CNPJ: 13.781.717/0001-60
PROCESSO: 25351.739394/2019-59 AUTORIZ/MS: 3.09150.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MASTER MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ASTORGA 345
BAIRRO: HEDY CEP: 86061160 - LONDRINA/PR
CNPJ: 34.140.388/0001-48
PROCESSO: 25351.733832/2019-75 AUTORIZ/MS: 3.09147.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REALMED TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS, 22
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 29163392 - SERRA/ES
CNPJ: 33.237.468/0001-53
PROCESSO: 25351.739383/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.09148.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 52

RESOLUÇÃO-RE Nº 143, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.120424/2008-04 AUTORIZ/MS: 2.04711.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/INSUMO P/ COSMETICO/MATERIAS-PRIMAS PARA PROD DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LERINA & SOUZA LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1870
BAIRRO: CENTRO CEP: 97590000 - ROSÁRIO DO SUL/RS
CNPJ: 10.444.666/0001-92
PROCESSO: 25351.407082/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00598.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO SN QUADRA 41 LOTE 11
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915025 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.457.348/0001-04
PROCESSO: 25351.596583/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.09109.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80
BAIRRO: ALTO LIMOEIRO CEP: 38703865 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 21.719.710/0001-46
PROCESSO: 25351.226859/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09329.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LPS TRANSPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE HAUER Nº 1.715
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730400 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.605.710/0001-84
PROCESSO: 25351.332240/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.06897.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LC TRANSPORTES LOGISTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R NOVA SAO PAULO 480 500
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696100 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 03.017.938/0001-02
PROCESSO: 25351.211664/2002-13 AUTORIZ/MS: 2.03488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNION MEDIC REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS AMAZONAS 202, SALA 01
BAIRRO: PORTAIS CEP: 07790850 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 34.547.433/0001-83
PROCESSO: 25351.734107/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01656.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, N° 1600
BAIRRO: JARDIM JOSE BONIFACIO CEP: 25565172 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.004406/2006 14 AUTORIZ/MS: 2.04140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPEROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.320466/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05941.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: J.W. INDUSTRIA E COMÉRCIO COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA WANDER FERREIRA DA SILVA, Nº 328
BAIRRO: JARDIM MUGNAINE CEP: 15045380 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.467.152/0001-12
PROCESSO: 25351.124248/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04249.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

3566 com

EMPRESA: EVALAR ABC QUIMICA LTDA ME
ENDEREÇO: R LUIS NOVI, 179
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380140 - MAUÁ/SP
CNPJ: 00.507.969/0001-53
PROCESSO: 25351.318274/2009-19 AUTORIZ/MS: 2.05067.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHD TRANSPORTES DE CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS EIRELI ME
ENDEREÇO: R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 964 GALPAO I QUADRA A LOTE 010
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 17.422.562/0001-26
PROCESSO: 25351.174392/2018-29 AUTORIZ/MS: 3.00068.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LEBRUCE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DIAS DA SILVA 193
BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02114001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.372.824/0001-18
PROCESSO: 25351.193420/2002-41 AUTORIZ/MS: 2.03474.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
1349200	31/03/2024	BA07DD639CB71A1F7FF76DAD8ED40ABC

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
C.A. HOSPITALAR-EIRELI

NOME FANTASIA
C.A. HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTR.MED/INSUMOS/DROGAS/CORRELAT/COSMET

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO S/N QD 41 LT 11	26.457.348/0001-04

LOCALIDADE	CIDADE - UF
SETOR JARDIM LUZ	APARECIDA DE GOIANIA-GO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	5593	CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO
Goiânia, 17 de Janeiro de 2023

Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

5567 150m

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

HOSPITALAR

CNPJ: 26.457.348/0001-04

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa **C.A. HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.457.348/0001-04, com sede na Av. Barão do Rio Branco, S/N QD. 41 LT. 11 St. Jardim Luz, Aparecida De Goiânia-GO CEP: 74915-025, tendo examinado o edital, declara sob as penas da lei que:

- Está apresentando proposta para fornecimento do Objeto e que o produto ofertado atende a todas as especificações exigidas deste edital.
- declara que se apresentou em conformidade com o disposto no artigo 4º inciso VII, da Lei nº 10.520/2002 declara que esta apta e cumpre plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos no edital.
- Para fins de participação na presente licitação não se encontra inidônea para licitar junto á administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade. Que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº10.520/2002.
- DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal de 1988 e decreto nº 4.358 de 05 de setembro de 2002, c/c o art. 27 inciso V, da Lei federal nº 8.666/93, acrescida pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salva na condição de aprendiz a partir de 14 anos, em conformidade com a legislação vigente.
- Nacionalidade da empresa é BRASILEIRA.
- Que conhece e se submete literalmente ao disposto no artigo 55 XXII, da lei nº 8.666/93, obrigações de manter durante todo fornecimento do futuro contrato, todas as condições de habilitação e as exigencias de qualificação, especialmente, no que se refere a regularidade fiscal e especificação dos serviços, inclusive o imposto devido-ISSQN, dentre outros sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicada as penalidades previstas na lei sem prejuizo do ressarcimento de eventuais danos materiais a contratante, conforme o caso.
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatória ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior;
- Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações da licitação;
- Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;

Fls. 3569
Ass. 2001

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/07/2023 08:43:33 que o documento de hash (SHA-256) 2e2704884c2fc3f213e2457c244e8054396d8d51ddb261444796b30b838136fa foi validado em 27/07/2023 17:38:19 através da transação blockchain 0x483fee3a8e8d9d3c7c508a6a8cf822e30acbd7b9f4d14b4542773ad392d50732 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151654)

C A HOSPITALAR

CNPJ 26.457.348/0001-04

- Sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos MATERIAIS licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.
- Não possui em seu quadro pessoal servidor Publico exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III do art. 9° da Lei 866/93 e inciso X, da Lei Complementar n° 04/90).
- Declara que manteremos o certificado de Regularidade vigente durante o periodo de fornecimento de medicamentos deste processo licitatório emitido pelo conselho de farmácia (para empresas com obrigatoriedade de inscrição no CRF).
- Declara que na proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros.
- Declara se responsável pela autenticidade dos documentos e informações apresentadas.
- Declara se que concorda com prazo e condição de entrega de equipamentos, e forma de pagamentos estabelecidos no edital e seus anexos.
- Declara, para os devidos fins, que cumpre com as regras de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdencia Social e que atendem as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, previsto no art. 63°, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Aparecida de Goiânia, 19 de julho de 2023.

Autenticação eletrônica https://autenticacao.tjgo.jus.br/?exib
Este(s) documento(s) foi(ram) assinado(s) digitalmente por SEMELHANCA e/ou assinatura(s) digitalizada(s) por: [CPF oculto] ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA.
Para verificar as assinaturas, acesse https://autenticacao.tjgo.jus.br/?exibirValidacaoExterna=1 e informe o código verificador: 23071204791982
Este documento foi assinado digitalmente por C A HOSPITALAR EIRELI.

C.A. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ N° 26.457.348/0001-04
ANTONIA CLENIR B. DA SILVA/SOC./PROP
RG: 1260201189945 SEJSPC-MA - CPF: 990.606.393-91

Fl. 3569
Proc.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/07/2023 08:43:33 que o documento de hash (SHA-256) 2e2704884c2fc3f213e2457c244e8054396d8d51ddb261444796b30b838136fa foi validado em 27/07/2023 17:38:19 através da transação blockchain 0x483fee3a8e8d9d3c7c508a6a8cf822e30acbd7b9f4d14b4542773ad392d50732 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151654)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2e2704884c2fc3f213e2457c244e8054396d8d51ddb261444796b30b838136fa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **151654** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARACOES DE OBRIGAÇÕES "**, cujo assunto é descrito como **"DECLARACOES DE OBRIGAÇÕES "**, faz prova de que em **27/07/2023 17:38:18**, o responsável **C.a. Hospitalar Eireli (26.474.348/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C.a. Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/07/2023 18:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x483fee3a8e8d9d3c7c508a6a8cf822e30acbd7b9f4d14b4542773ad392d50732**.
Também é possivel acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Fls. 3570
Ass.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 09/01/2024, as 08:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 172/2023 com o objetivo de DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 72 destinado a Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Nova Lacerda /MT..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ: 26.457.348/0001-04
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 02.520.829/0001-40
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	CNPJ: 17.472.278/0001-64
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CNPJ: 19.391.064/0001-99
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 09.034.672/0001-92
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 28.418.133/0001-00

ITEM 2 - Aciclovir 200mg comprimido - concentracao/dosagem 200 mg,forma farmaceutica comprimido,via de administracao oral embalados em blister.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,3100
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,2300
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,1900	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,3100
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,2300

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,1900 (dezenove centavos).

ITEM 3 - ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,0700
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,0400	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,0700

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,0400 (quatro centavos).

ITEM 4 - ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, 5ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	1,3200
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,1600
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,0400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0400	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	1,3200
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	1,1600

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,0400 (um real e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,0400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	0,0400	

O licitante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS pelo valor de R$ 0,0400 (quatro centavos).

ITEM 6 - ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL - FRASCO DE 100ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	8,5300
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	5,9000
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	5,0000	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,5300
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,9000

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 5,0000 (cinco reais).

ITEM 7 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.) (OLEO CURATIVO) FRASCO 100ML - LOÇÃO OLEOSA À BASE DE AGE E TCM COM VITAMINAS A E E. ATUA NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. FORMA FARMACEUTICA LOCAO OLEOSA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - FRASCO 100ML PARA AQUISIÇÃO POR FRASCO. MEDICAMENTO COM REGISTRO M.S.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	4,5800
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	3,1900
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	3,0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	3,0700	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	4,5800
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,1900

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 3,0700 (três reais e sete centavos).

Ass. 5572 200ml

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - AGUA OXIGENADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 V,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - FRASCO DE 1.000ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	9,1800
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	6,1600
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	5,6600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	5,6600	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	9,1800
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	6,1600

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 5,6600 (cinco reais e sessenta e seis centavos).

ITEM 9 - AGUA PARA INJECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,3300
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,3300
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	0,2900	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3300
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,3300

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 0,2900 (vinte e nove centavos).

ITEM 10 - ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,5500
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,5500
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,4200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,4200	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,5500
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5500

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,4200 (quarenta e dois centavos).

3573

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 11 - ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO 10ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,5700
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,4400
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	1,3900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,5700
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,3600	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	1,3500	
2	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,3600

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 1,3500 (um real e trinta e cinco centavos).

ITEM 12 - ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE - FRASCO DE 1.000ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	5,6300
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	5,4600
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	4,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	4,8800	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	5,6300
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,4600

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 4,8800 (quatro reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 13 - ALCOOL IODADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1% DE IODO,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - FRASCO DE 1.000ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	20,3000
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	19,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	19,8000	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	19,7000	
2	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	19,5000	
2	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	19,4000	
3	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	19,5000

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 19,4000 (dezenove reais e quarenta centavos).

Fls. 3574
Ass.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 14 - ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,2400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	0,2400	

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 0,2400 (vinte e quatro centavos).

ITEM 15 - ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,2000
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,1900
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,1600	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2000
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,1900

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,1600 (dezesseis centavos).

ITEM 16 - ALPRAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,1200
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,1100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,1100	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1200

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 0,1100 (onze centavos).

Fls. 3575
Ass.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 17 - AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 10ML.(embalagem com maximo 50 ampolas)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	6,0000
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	5,8900
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	5,8100
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	5,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	5,4800	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	5,8900
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,8100
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	5,4700	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	5,4500	
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	5,4400	
3	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	5,4300	
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	5,4000	
4	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	5,4300

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).

ITEM 18 - AMIODARONA,CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,4100
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,3800
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,3800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,3700	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,3600	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3800
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,3700

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,3600 (trinta e seis centavos).

ITEM 19 - AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL. - AMPOLA DE 3ML.(embalagem com maximo 50 ampolas)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	3,4200
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	3,4000
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	3,2400
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	3,1200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	3,1100	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	3,4000
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	3,1000	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	3,0500	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	3,1100
2	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,1000

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 3,0500 (três reais e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 20 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS A BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,0500	

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 0,0500 (cinco centavos).

ITEM 21 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 12,5 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 75ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	36,8100
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	31,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	31,8900	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	31,8000	
2	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	31,0000	
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	29,9900	
3	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	29,0000	
3	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	29,9900

O licitante MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 29,0000 (vinte e nove reais).

ITEM 22 - Amoxicilina 500mg comprimido - concentracao/dosagem 500 mg,forma farmaceutica capsula ou comprimido,via de administracao oral embalados em blister

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
[illegible]42	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,3400
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,3200
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,2800	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,3400
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3200

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,2800 (vinte e oito centavos).

3547

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 23 - AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 60ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	6,6000
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	6,4200
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	5,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,5000	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	6,6000
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	6,4200

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 5,5000 (cinco reais e cinqüenta centavos).

ITEM 24 - ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0700
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0700
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,0500	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0700
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,0700

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,0500 (cinco centavos).

ITEM 25 - ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0300
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,0300
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0300
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,0300	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,0300	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	0,0300	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,0300	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0300
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,0300
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,0300

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,0300 (três centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 26 - ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,0800
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0700
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,0600	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,0800
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,0700

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,0600 (seis centavos).

ITEM 27 - ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 1ML. (embalagem com maximo 50 ampolas)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,1200
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	1,0900
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,0600
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	1,0400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,1200
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	1,0300	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	1,0600
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,0400

O licitante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS pelo valor de R$ 1,0300 (um real e três centavos).

ITEM 28 - AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/5 ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600MG+DILUENTE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	8,7000
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	8,5700
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	7,8600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	7,8600	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	8,7000
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	8,5700

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 7,8600 (sete reais e oitenta e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 29 - AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. CAPSULA OU COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,8800
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,8500
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,7200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,7200	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,8800
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,8500

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,7200 (setenta e dois centavos).

ITEM 30 - BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	7,6500
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	6,8800
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	6,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	6,1900	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	7,6500
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,8800

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 6,1900 (seis reais e dezenove centavos).

ITEM 31 - BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	8,0100
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	7,8900
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	7,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	7,6500	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,0100
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	7,8900

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 7,6500 (sete reais e sessenta e cinco centavos).

Fls. 3580
Ass.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 32 - BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	7,5300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	7,5300	

O licitante MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 7,5300 (sete reais e cinqüenta e três centavos).

ITEM 34 - BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 2ML. (embalagem com maximo 50 ampolas)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	1,7100
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	1,5600
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,3000	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	1,7100
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,5600

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,3000 (um real e trinta centavos).

ITEM 35 - CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS A BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0300
42	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,0300	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,0300	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0300

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 0,0300 (três centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 36 - CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,2300
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,2100
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,1900	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2100
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	0,2000

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,1900 (dezenove centavos).

ITEM 37 - CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OR[illegible],FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 100ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	9,6000
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	9,4500
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	6,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	6,9900	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	9,6000
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	9,4500

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 6,9900 (seis reais e noventa e nove centavos).

ITEM 38 - CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS A BLISTER.

Fls. 3582
Ass.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com[illegible]as respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	0,9700	

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 0,9700 (noventa e sete centavos).

ITEM 39 - CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1.500 MG (600MG DE CALCIO) + 400 UI COMPRIMIDO - Concentracao/Dosagem 600 Mg + 400 Ui Respectivamente,Forma Farmaceutica Capsula Ou Comprimido,Via De Administracao Oral EMBALADOS EM BLISTER medicamento com Registro M.S.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	0,1700	

O licitante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS pelo valor de R$ 0,1700 (dezessete centavos).

Edital de Pregão Presencíal Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 41 - CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,3600
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,2400
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,2100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,2100	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,3600
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,2400

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,2100 (vinte e um centavos).

ITEM 43 - CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,1200
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,1000
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,0900	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1200
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,1000

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,0900 (nove centavos).

ITEM 44 - CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fls. 3583
Ass.

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,1900
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,1500
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,1300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,1300	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1900
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,1500

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,1300 (treze centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 45 - CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,1500
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0900
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1500
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,0800	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0900

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 0,0800 (oito centavos).

IT[illegible] 46 - CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,1100
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0900
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1100
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,0800	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0900

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 0,0800 (oito centavos).

ITEM 47 - CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ 5ML,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 60ML.

Fl. 3584
Ass.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, co[illegible]uas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	9,7200
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	8,9900
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	7,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	7,4900	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,7200
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	8,9900

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 7,4900 (sete reais e quarenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 48 - CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,8700
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,7800
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,6200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,6100	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,7800
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	0,6000	
2	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6100

O licitante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS pelo valor de R$ 0,6000 (sessenta centavos).

ITEM 49 - CEFTRIAXONA SODICA - 1G, uso endovenoso e intramuscular, forma de apresentação frasco ampola. Pó para solução injetavel.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	5,0200
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	4,3300
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	4,2300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	5,0200
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,2000	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	4,1500	
2	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,1300	
2	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	4,0500	
3	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	4,1300

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 4,0500 (quatro reais e cinco centavos).

ITEM 50 - CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,4600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	0,4600	

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 0,4600 (quarenta e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 51 - CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,4300
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	1,3000
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	1,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	1,4300
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	1,2800	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	1,2700	
2	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	1,2600	
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	1,2500	
3	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,2600

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 1,2500 (um real e vinte e cinco centavos).

ITEM 53 - CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,3200
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,2500	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3200

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,2500 (vinte e cinco centavos).

ITEM 54 - CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

FL. 3586
ASS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,6100
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,4000
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,6100
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,3000	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	0,2900	
2	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,2800	
2	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2900

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,2800 (vinte e oito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 55 - CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,3000
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,2600
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,2300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,2300	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3000
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,2200	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,2300

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,2300 (vinte e três centavos).

IT[illegible]56 - CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	2,0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	2,0700	

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 2,0700 (dois reais e sete centavos).

ITEM 58 - CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 20ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

FL. 3587
ASS.

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	2,8000
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	2,8000
[illegible]57	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	2,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	2,4900	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	2,8000
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,8000

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 2,4900 (dois reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 59 - CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,0500	

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,0500 (cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 60 - CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG - concentracao/dosagem 75 mg,forma farmaceutica comprimido revestido,via de administracao oral embalagem contendo até 60 comprimidos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,4200
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,3900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,3900	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,4200

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,3900 (trinta e nove centavos).

ITEM 61 - CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 10 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,6300
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,5700
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,4700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	0,4700	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,6300
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,5700

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 0,4700 (quarenta e sete centavos).

ITEM 62 - Cloreto de sodio 0,9% bolsa 1000 ml - concentracao/dosagem 0,9%,forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao bolsa (sistema fechado),via de administracao parenteral - 1000ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

FL. 3588
ASS.

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	10,1500
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	9,7500
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	8,7600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	8,7600	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	10,1500
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	9,7500

O licitante MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 8,7600 (oito reais e setenta e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 63 - Cloreto de sodio 0,9% bolsa 100ml - concentracao/dosagem 0,9%,forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao bolsa (sistema fechado),via de administracao parenteral - 100ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	4,6200
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	4,3700
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	4,3200
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	4,2100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	4,6200
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,2000	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	4,1900	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	4,1500	
2	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,1400	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	4,1000	
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	4,0000	
3	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	4,1400
3	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	3,9900	
3	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	4,0000

O licitante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS pelo valor de R$ 3,9900 (três reais e noventa e nove centavos).

ITEM 64 - Cloreto de sodio 0,9% bolsa 250ml - concentracao/dosagem 0,9%,forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao bolsa (sistema fechado),via de administracao parenteral - 250ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	5,1800
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	4,7900
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	4,5900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,1800
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	4,4500	
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,4400	
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	4,4300	
2	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,4200	
3	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	4,4100	
3	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,4000	
4	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	4,3900	
4	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,3800	
5	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	4,3700	
5	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,3600	
6	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	4,3500	
6	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,3400	
7	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	4,3300	
7	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,3200	
8	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	4,3100	
8	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,3000	
9	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	4,2900	
9	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,2500	
10	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	4,2400	
10	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,2300	
11	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	4,2200	
11	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	4,2300

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 4,2200 (quatro reais e vinte e dois centavos).

FL. 3589
Ass.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 65 - Cloreto de sodio 0,9% bolsa 500ml - concentracao/dosagem 0,9%,forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao bolsa (sistema fechado),via de administracao parenteral - 500ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	7,0200
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	6,4500
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	6,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	6,1600	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	6,1500	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,1400	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	6,1600
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	6,1300	
2	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,1200	
3	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	6,1100	
3	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,1000	
4	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	6,0900	
4	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,0800	
5	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	6,0700	
5	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,0500	
6	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	6,0400	
6	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,0000	
7	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	5,9900	
7	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,9500	
8	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	5,9400	
8	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,9300	
9	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	5,9200	
9	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,9000	
10	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	5,8900	
10	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,8500	
11	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	5,8400	
11	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,8300	
12	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	5,8200	
12	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,6000	
13	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	5,5900	
13	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,6000

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 5,5900 (cinco reais e cinqüenta e nove centavos).

FL. 3590
ASS.

ITEM 66 - CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 10ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,4900
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,4600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	0,4500	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	0,4400	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,4500

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 0,4400 (quarenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 67 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,3300
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,3000	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,3200

O licitante MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,3000 (trinta centavos).

ITEM 68 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,4100
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	0,3300	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,4100

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 0,3300 (trinta e três centavos).

ITEM 70 - COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - BISNAGA DE 30G.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	16,2000
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	15,2500
[illegible]90	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	14,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	14,8500	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	16,2000
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,2500

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 14,8500 (quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

FL. 3593
ASS.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 71 - DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 1ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	2,3800
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	2,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,3000	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	2,2900	
2	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,2500	
2	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,2900

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 2,2500 (dois reais e vinte e cinco centavos).

ITE... 72 - DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA ELIXIR,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 100ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	3,2000
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	2,7100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	2,7100	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,2000

O licitante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS pelo valor de R$ 2,7100 (dois reais e setenta e um centavos).

ITEM 73 - DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - BISNAGA DE 10G.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	2,1800
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,9900
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,7900	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,1800
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	1,9900

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,7900 (um real e setenta e nove centavos).

FL. 3592
ASS.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 74 - DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 2,5 ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,9800
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	1,9400
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	1,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	1,4500	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	1,9800
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	1,9400

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 1,4500 (um real e quarenta e cinco centavos).

ITEM 75 - Dexclorfeniramina, 0,4mg/ml xarope 100ml maleato - concentracao/dosagem 0,4 mg/ml,forma farmaceutica solucao oral,forma de apresentacao frasco,via de administracao oral

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	2,5400
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	2,2100
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	2,0200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	2,0200	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	2,5400
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,2100

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 2,0200 (dois reais e dois centavos).

ITEM 76 - DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

FL. 3593
ASS.

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,0700
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0700
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,0500	
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0700
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,0700

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 0,0500 (cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 77 - DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,0800
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,0500	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,0800

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 0,0500 (cinco centavos).

ITEM 78 - DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPOLA 2ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,9700
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,9600
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,9100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	0,9100	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9700
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,9600

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 0,9100 (noventa e um centavos).

ITEM 79 - DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
[illegible]2	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,1000
[illegible]790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1000
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,0600	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1000
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1000

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,0600 (seis centavos).

FL. 3594
ASS.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 80 - DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR - AMPOLA DE 3ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,1600
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	1,0900
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,0200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	1,1600
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	1,0100	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0000	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	1,0100

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,0000 (um real).

ITEM 81 - DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,2500
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,2500
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,2500
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2500
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,2400	

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,2400 (vinte e quatro centavos).

ITEM 84 - DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL -FRASCO 10ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	1,5700
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	1,4300
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,3660

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	1,3500	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	1,4300
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	1,3400	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	1,3500

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 1,3400 (um real e trinta e quatro centavos).

Fl. 3595
Ass.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 85 - DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,1700
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,1700
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,1400
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,1300	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,1700
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1700
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,1400

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,1300 (treze centavos).

ITEM 86 - DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPOLA 2ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,1600
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	1,1500
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,0200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0200	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	1,1600
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	1,1500

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,0200 (um real e dois centavos).

ITEM 87 - DOBUTAMINA, CLORIDRATO - concentração/dosagem 12,5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intravenosa (embalagem com maximo 50 ampolas)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	6,8200
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	6,4800
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	6,3100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	6,8200
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,3000	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	6,2500	
2	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,2200	
2	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	6,2000	
3	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	6,2200

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 6,2000 (seis reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 88 - DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML INJETAVEL 10ML - Concentracao/Dosagem 5 Mg/Ml, Forma Farmaceutica Solucao Injetavel,Forma De Apresentacao Ampola,Via De Administracao Parenteral (embalagem com maximo 50 ampolas)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	3,5200
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	3,5100
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	3,4200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	3,4200	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	3,5200
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5100

O licitante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS pelo valor de R$ 3,4200 (três reais e quarenta e dois centavos).

ITEM 89 - DOXAZOSINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO - Concentracao/Dosagem 2 Mg,Forma Farmaceutica Comprimido,Via De Administracao Oral EMBALADOS EM BLISTER

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1700
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1500
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,0800	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1700
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1500

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,0800 (oito centavos).

ITEM 90 - ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS A BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fl. 3597
Ass.

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0400
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,0400
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0400
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,0300	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0400
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,0400
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,0400

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,0300 (três centavos).

Edital de Pregão Presencíal Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 91 - ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,0600
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,0500	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,0600

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,0500 (cinco centavos).

ITEM 92 - ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,1500
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,0400	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1500

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,0400 (quatro centavos).

ITEM 93 - EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 1ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,7600
[illegible]72	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	1,7100
[illegible]557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	1,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	1,4900	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,7600
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,7100

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 1,4900 (um real e quarenta e nove centavos).

Fl. 3598
Ass.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 94 - ERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML 1ML - Concentracao/Dosagem De Concentracao/Dosagem 0,2mg/Ml, Forma Farmaceutica Injetavel, Forma De Apresentacao Em Ampola, Via Parenteral. (embalagem com maximo 50 ampolas)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	2,5200
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	2,1900
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	2,0200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,0200	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	2,5200
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,1900

O licitante MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial o fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 2,0200 (dois reais e dois centavos).

ITE... 95 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPOLA 5 ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,9800
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,8200
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	1,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	1,9800
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,6800	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	1,6700	
2	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,6800

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 1,6700 (um real e sessenta e sete centavos).

ITEM 96 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FA...ACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 1ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	1,1700
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	1,1700
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,0400
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,9200	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	1,1700
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,1700
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0400

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,9200 (noventa e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 97 - ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,2500
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,2400
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,2200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,2200	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,2500
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2400

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,2200 (vinte e dois centavos).

ITEM 98 - ETOMIDATO - concentração/dosagem 2 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intravenosa (embalagem com no maximo 25 ampolas)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	12,3400
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	10,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	10,9200	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	12,3400

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 10,9200 (dez reais e noventa e dois centavos).

ITEM 99 - FENITOINA SODICA - FORMA FARMACEUTICA ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO 100 MG. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
[illegible]0	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1900
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1200
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,1100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,1100	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1900
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1200

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,1100 (onze centavos).

FL. 360
Ass.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 100 - FENITOINA SODICA 50MG/ML INJETAVEL 5ML - FORMA FARMACEUTICA ORAL, FORMA DE APRESENTACAO SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	3,0600
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	2,4600
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	2,0800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,0800	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,0600
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	2,4600

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 2,0800 (dois reais e oito centavos).

ITEM 102 - FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO 20ML. (AQUISIÇÕES POR FRASCO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	5,3200
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	5,0500
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	4,6200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	4,6200	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,3200
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,0500

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 4,6200 (quatro reais e sessenta e dois centavos).

ITEM 103 - FENOBARBITAL SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,2000
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1700
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2000
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,1300	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1400

O licitante MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste Pregão Presencial o fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,1300 (treze centavos).

FL. 3602
ASS.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 105 - FENTANILA, CITRATO DE, 78,5MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPOLA 2ML. (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02. com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	4,0500
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	2,6100
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	2,4700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	4,0500
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	2,4600	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	2,4400	
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	2,4600

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 105 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 2,4400 (dois reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM 106 - FINASTERIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02. com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,3400
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0.0000	0,2900	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3400

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 106 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,2900 (vinte e nove centavos).

ITEM 107 - FITOMENADIONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA (I.V / S.C.). (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02. com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	2,1700
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	1,9900
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	1,7700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	2,1700
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	1,7600	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0.0000	1,7500	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	1,7600

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 107 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 1,7500 (um real e setenta e cinco centavos).

Fls. 3603
Ass.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 108 - Fluconazol 150mg capsula - concentracao/dosagem 150 mg,forma farmaceutica capsula,via de administracao oral, embalados em blister.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,6800
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,5900
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,5200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,5200	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,6800
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5900

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 0,5200 (cinqüenta e dois centavos).

ITEM 110 - FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CA. ULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0900
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0900
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,0800	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0900
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,0900

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,0800 (oito centavos).

ITEM 111 - FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL 2ML - Concentracao/Dosagem 10 Mg/Ml,Forma Farmaceutica Solucao Injetavel,Forma De Apresentacao Ampola,Via De Administracao Parenteral

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,3000
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	1,2100
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,1100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,1100	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	1,3000
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,2100

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,1100 (um real e onze centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 112 - FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0700
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,0700
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,0700
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0600
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,0500	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,0700
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,0700
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0700
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,0600

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar a[illegible]mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são va[illegible]josas para o município, declara vencedor do item 112 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,0500 (cinco centavos).

ITEM 113 - Gel - condutor 5 litro - gel de contato - caracteristicas sem eletrolitos, essencia e corante,uso em ultrassonografia,forma farmaceutica gel,forma de apresentacao frasco ou pote,via de administracao topica - 5 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	42,4100
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	36,3400
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	34,7100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	42,4100
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	34,7000	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	34,6000	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	34,5000	
2	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	34,4000	
3	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	34,3000	
[illegible]	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	34,2000	
4	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	34,0000	
4	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	34,2000

O licitante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste Pregão Presencial o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS pelo valor de R$ 34,0000 (trinta e quatro reais).

Fls. 36 05
Ass. 2 com

ITEM 114 - GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - AMPOLA DE 2ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,3600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	1,3600	

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 114 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 1,3600 (um real e trinta e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 115 - GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS A BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0300
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,0300	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,0300	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0300

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 115 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 0,0300 (três centavos).

ITEM 116 - GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,3300
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,1800	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3300

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 116 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,1800 (dezoito centavos).

ITEM 117 - GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 10ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,6200
5916	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,6100
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,5300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6200
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	0,5200	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,5100	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	0,5000	
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,5100

O licitante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 117 deste Pregão Presencial o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS pelo valor de R$ 0,5000 (cinquenta centavos).

Fl. 3606
Ass.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 118 - GLICOSE SORO - A 5 %, INJETAVEL (SISTEMA FECHADO), BOLSA PLASTICA 250 ML, PARENTERAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	5,8500
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	5,3700
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	5,2200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	5,2100	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	5,1500	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,1000	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	5,2100
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	5,0900	
2	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,0000	
3	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	5,0900

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 118 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 5,0000 (cinco reais).

ITEM 119 - Gluconato de calcio 10% frasco ampola 10ml - concentracao/dosagem 10%, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	2,9300
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	2,3500
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	2,0600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	2,0600	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	2,9300
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	2,3500

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 119 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 2,0600 (dois reais e seis centavos).

Fls. 3607
Ass.

ITEM 120 - HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,2300
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,1700	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,2300

O licitante MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 120 deste Pregão Presencial o fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,1700 (dezessete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 121 - HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Uso ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR (embalagem com maximo 50 ampolas)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	2,4700
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,5600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,5600	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	2,4700

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 121 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,5600 (um real e cinqüenta e seis centavos).

ITEM 122 - HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJETAVEL 1ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA INTRAMUSCULAR (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	8,7000
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	7,8000
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,0000	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	8,7000
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	7,8000

O licitante MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 122 deste Pregão Presencial o fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 5,0000 (cinco reais).

ITEM 123 - HEPARINA SODICA - concentração/dosagem 5.000 ui / 0,25ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 0,25 ml, via de administração subcutânea/intravenosa (embalagem com maximo 50 ampolas)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	7,9800
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	7,4300
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	7,4200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	7,9800
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	7,4000	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	7,3900	
2	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	7,3500	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	7,3900

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 123 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 7,3500 (sete reais e trinta e cinco centavos).

Fls. 3608
Ass.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 125 - HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML INJETAVEL 1ML - Concentracao/Dosagem 20 Mg/Ml,Forma Farmaceutica Solucao Injetavel,Forma De Apresentacao Ampola,Via De Administracao Parenteral (embalagem com maximo 50 ampolas)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	8,1400
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	7,0000
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	6,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	6,1500	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	8,1400
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 125 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 6,1500 (seis reais e quinze centavos).

IT[illegible] 126 - HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,0300
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0300
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,0200	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,0300
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,0300

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 126 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,0200 (dois centavos).

ITEM 127 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	3,8600
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	3,6900
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	3,3900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	3,3900	
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,8600
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	3,6900

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 127 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 3,3900 (três reais e trinta e nove centavos).

Fls. 3609
Ass.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 128 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	5,8700
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	5,5900
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	5,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,8700
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,4500	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	5,4400	
2	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,4200	
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	5,4100	
3	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,4000	
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	5,3900	
4	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,3700	
4	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	5,3600	
5	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,3700

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 128 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 5,3600 (cinco reais e trinta e seis centavos).

ITEM 129 - Hidroxido de aluminio - 60mg/ml, forma farmaceutica frasco,via de administracao oral - 100ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	3,0200
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	2,9800
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	2,7700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,7500	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	2,9800
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	2,7700

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 129 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 2,7500 (dois reais e setenta e cinco centavos).

Fl. 3616
Ass.

ITEM 130 - IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE),FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 30ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	3,0000
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	2,7600
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	2,7200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,7000	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,7600
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	2,6500	
2	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,6400	
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	2,6000	
3	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,5900	
3	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	2,5500	
4	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,5400	
4	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	2,5500

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 130 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 2,5400 (dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 131 - IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,2500
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,2000
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,1700	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,2500
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,2000

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 131 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 0,1700 (dezessete centavos).

ITEM 132 - IMIPRAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,5800
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,5400
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,5200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5800
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,5100	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,5000	
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,4900	
2	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,4800	
3	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,4700	
3	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,4800

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 132 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 0,4700 (quarenta e sete centavos).

ITEM 133 - IODOPOVIDONA - (PVPI) 10% SOLUÇÃO AQUOSA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - 10% DE IODOPOLIVIDONA - 1 LITRO

Fl. 3633
Ass.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	57,4600
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	44,0100
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	41,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	41,6000	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	57,4600
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	44,0100

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 133 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 41,6000 (quarenta e um reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 134 - IODOPOVIDONA - (PVPI) A 10 % (TEOR DE IODO 1%) SOLUCAO DEGERMANTE - 1 LITRO SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PARA ASSEPSIA TÓPICA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	58,8400
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	44,0100
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	41,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	41,6000	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	58,8400
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	44,0100

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 134 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 41,6000 (quarenta e um reais e sessenta centavos).

ITEM 135 - IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA (AQUISIÇÕES POR FRASCO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	1,7000
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	1,5500
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	1,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	1,3000	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	1,7000
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,5500

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 135 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 1,3000 (um real e trinta centavos).

ITEM 136 - ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,5000
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,4700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	0,4700	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5000

O licitante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 136 deste Pregão Presencial o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS pelo valor de R$ 0,4700 (quarenta e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 137 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02. com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,2400
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,1600	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2400

O licitante MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 137 deste Pregão Presencial o fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,1600 (dezesseis centavos).

ITEM 138 - ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 10MG INJETAVEL 2ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA AMPOLA (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02. com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	28,7100
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	17,2300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	17,2300	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	28,7100

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 138 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 17,2300 (dezessete reais e vinte e três centavos).

ITEM 139 - IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02. com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,9000
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,4400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,4400	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,9000

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 139 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,4400 (quarenta e quatro centavos).

FL. 3613
ASS.

ITEM 140 - LACTULOSE 667MG/ML 120ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL (AQUISIÇÃO POR FRASCO) MEDICAMENTO COM REGISTRO M.S.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02. com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	8,0000
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	6,2400
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	5,2200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	5,2200	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	8,0000
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	6,2400

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 140 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 5,2200 (cinco reais e vinte e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 141 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25MG - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	1,6300
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,3900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	1,3900	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,6300

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 141 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 1,3900 (um real e trinta e nove centavos).

ITEM 142 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - CARTELA 21 COMPRIMIDO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	0,2000	

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 142 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 0,2000 (vinte centavos).

ITEM 143 - LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,2900
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,2600
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,1800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,1800	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,2900
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2600

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 143 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,1800 (dezoito centavos).

FL. 3614
ASS.

ITEM 144 - LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,3200
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,2600
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,1800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,1800	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,3200
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2600

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 144 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,1800 (dezoito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 145 - LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,3400
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,3000
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,1800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,1800	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,3400
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3000

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 145 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,1800 (dezoito centavos).

ITEM 146 - LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA 20ML, VIA PARENTERAL (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	5,8200
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	5,6600
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	5,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,8200
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	5,4900	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,4800	
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	5,4000	
2	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,3900	
3	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	5,3700	
3	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,3500	
4	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	5,3700

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 146 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 5,3500 (cinco reais e trinta e cinco centavos).

FL. 3685
ASS.

ITEM 147 - LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%,FORMA FARMACEUTICA GEL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - BISNAGA DE 30G.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	5,3000
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	4,5900
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	4,5800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	5,3000
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	4,5700	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	4,5000	
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	4,4900	
2	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	4,4700	
3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	4,4600	
3	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	4,4500	
4	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	4,4400	
4	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	4,4000	
5	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	4,3900	
5	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,4000

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 147 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 4,3900 (quatro reais e trinta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 148 - LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,1700
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1200
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,0600	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1700
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1200

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 148 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,0600 (seis centavos).

ITEM 149 - LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 100ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	4,2900
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	3,9200
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	3,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	3,4900	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,2900
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	3,9200

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 149 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 3,4900 (três reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 150 - LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMNISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0600
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0600
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,0500	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,0600
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0600

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 150 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,0500 (cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 151 - Manitol 20% - concentracao/dosagem 20%, forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao frasco (sistema fechado),via de administracao parenteral. Frasco 250 ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	10,0000
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	9,4300
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	9,3800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	9,3500	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	9,3000	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	9,2800	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	9,2500	
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	9,2000	
2	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	9,1800	
3	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	9,1500	
3	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	9,0000	
3	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	9,1800
4	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	9,1500

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 151 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 9,0000 (nove reais).

ITEM 152 - MEDROXIPROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA DE 1ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	11,1200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	11,1200	

O licitante MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 152 deste Pregão Presencial o fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 11,1200 (onze reais e doze centavos).

Fl. 36 17
Ass.

ITEM 153 - METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,1700
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,1600
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,1300	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,1700
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,1600

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 153 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,1300 (treze centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 154 - METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,1300
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,1300
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,1100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,1100	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,1300
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1300

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 154 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,1100 (onze centavos).

ITEM 155 - METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,6500
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,6500
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,6200
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,5900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,6500
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,5800	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,6200
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,5700	
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,5800

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 155 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,5700 (cinquenta e sete centavos).

Fls. 3658
Ass.

ITEM 156 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,1100
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0800
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	0,0700	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,1100
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0800

O licitante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 156 deste Pregão Presencial o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS pelo valor de R$ 0,0700 (sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 157 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 10ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	1,8200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	1,8200	

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 157 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 1,8200 (um real e oitenta e dois centavos).

ITEM 158 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 2ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,8800
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,7800
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,7600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,8800
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,7500	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	0,7400	
2	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,7500

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 158 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 0,7400 (setenta e quatro centavos).

ITEM 159 - METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fl. 3619
Ass:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,3800
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,2700
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,2300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,2300	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3800
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,2700

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 159 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,2300 (vinte e três centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 160 - METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,5000
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,4500
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,4000	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5000
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,4500

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 160 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,4000 (quarenta centavos).

ITEM 161 - METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GE[illegible]A,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL - BISNAGA DE 50G, COM 7 APLICADORES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	9,3100
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	7,3300
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	6,9100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,9100	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,3100
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	7,3300

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 161 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 6,9100 (seis reais e noventa e um centavos).

ITEM 162 - METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, co[illegible]as respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,2200
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,2100
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,2000	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,2200
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2100

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 162 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,2000 (vinte centavos).

Fl. 3620
Ass.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 163 - METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 80ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	7,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	7,1500	

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 163 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 7,1500 (sete reais e quinze centavos).

ITEM 164 - MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL - BISNAGA DE 80G COM 7 APLICADORES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	10,6000
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	10,4400
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	8,5400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	8,5400	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	10,6000
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	10,4400

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 164 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 8,5400 (oito reais e cinqüenta e quatro centavos).

ITEM 165 - MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - BISNAGA DE 28G.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	3,6300
[illegible]042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	3,1900
[illegible]57	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	3,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,6300
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	3,1000	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	3,0900	
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	3,0500	
2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	3,0400	
3	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	3,0500

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 165 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 3,0400 (três reais e quatro centavos).

Fl. 3623
Ass.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 166 - MIDAZOLAN, CLORIDRATO 15MG/3ML IM/IV - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15MG/3ML (5MG/ML), FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 3ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV. (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	4,4900
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	2,1600
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	1,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	1,9900	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,4900
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	2,1600

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 166 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 1,9900 (um real e noventa e nove centavos).

ITEM 168 - NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - BISNAGA 10 GRAMA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	3,2400
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	2,4200
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	2,1100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,1100	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	3,2400
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,4200

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 168 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 2,1100 (dois reais e onze centavos).

ITEM 169 - NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,1100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	0,1100	

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 169 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 0,1100 (onze centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 171 - NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 50ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	7,6600
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	6,9900
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	6,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,3000	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	7,6600
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,9900

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 171 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 6,3000 (seis reais e trinta centavos).

ITEM 172 - NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VA[illegible]AL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL - BISNAGA 60G + 7 APLICADORES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	8,7000
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	8,5700
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	7,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	8,7000
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	7,7900	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	7,7500	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	7,7900

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 172 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 7,7500 (sete reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 174 - OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML, (AQUISIÇOES POR FRASCO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, co[illegible]as respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	5,0900
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	4,1100
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	4,0800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	5,0900
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	4,0500	
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	4,0400	
2	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	4,0000	
2	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	3,9900	
3	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,0000

O licitante MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 174 deste Pregão Presencial o fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 3,9900 (três reais e noventa e nove centavos).

Fl. 3623
Ass. 2024

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 175 - OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0600
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0600
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	0,0500	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0600
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0600

O licitante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 175 deste Pregão Presencial o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS pelo valor de R$ 0,0500 (cinco centavos).

ITEM 176 - ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,9200
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	1,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	1,6900	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,9200

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 176 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 1,6900 (um real e sessenta e nove centavos).

ITEM 177 - OXCARBAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
[illegible]14	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	2,0600
[illegible]95	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,7900	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,7800	
2	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,7700	
2	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,7600	
3	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,7500	
3	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,7400	
4	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,7000	
4	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,6900	
5	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,7000

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 177 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,6900 (um real e sessenta e nove centavos).

Fl. 3624
Ass. 2022

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 178 - PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 10ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,7900
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,5300
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	1,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	1,3200	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,7900
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	1,5300

O licitante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 178 deste Pregão Presencial o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS pelo valor de R$ 1,3200 (um real e trinta e dois centavos).

ITEM 179 - PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,1200
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0900
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,0800	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1200
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,0900

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 179 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,0800 (oito centavos).

ITEM 180 - PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 750 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,2000
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,1700
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,1400	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2000
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1700

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 180 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 0,1400 (quatorze centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 181 - PASTA DA AGUA PASTA (F.N.) 100ML (AQUISIÇÕES POR FRASCO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	8,8400
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	5,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	5,6900	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,8400

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 181 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 5,6900 (cinco reais e sessenta e nove centavos).

ITEM 183 - PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA LOCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - FRASCO DE 60ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	2,5200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	2,5200	

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 183 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 2,5200 (dois reais e cinqüenta e dois centavos).

ITEM 184 - PERMETRINA 50MG/ML - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	3,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	3,7500	

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 184 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 3,7500 (três reais e setenta e cinco centavos).

Fl. 3626
Ass.

ITEM 186 - PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM EM FRASCO, VIA ORAL - FRASCO DE 60ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	5,1300
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	4,7500
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	4,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	4,2900	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,1300
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,7500

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 186 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 4,2900 (quatro reais e vinte e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 187 - PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,2000
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,1800
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,2000
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	0,1600	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,1500	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,1600

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 187 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,1500 (quinze centavos).

ITEM 188 - PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	0,0700	

O licitante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 188 deste Pregão Presencial o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS pelo valor de R$ 0,0700 (sete centavos).

ITEM 189 - PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,2300
[illegible]7	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,1500	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2300

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 189 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,1500 (quinze centavos).

ITEM 190 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML INJETAVEL 2ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	3,0500
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	2,9500
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	2,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	2,5500	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	3,0500
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	2,9500

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 190 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 2,5500 (dois reais e cinqüenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 191 - PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0500
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0300
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	0,0300	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,0300	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0500
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0300

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 191 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 0,0300 (três centavos).

ITEM 192 - Ringer + lactato de sodio - forma farmaceutica solucao injetavel,bolsa ou frasco (sistema fechado),via de administracao parenteral - 500ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	8,4300
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	8,4100
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	6,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	6,7500	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	8,4300
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	8,4100

O licitante GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 192 deste Pregão Presencial o fornecedor GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H pelo valor de R$ 6,7500 (seis reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 193 - SAIS DE REIDRATACAO ORAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 27,9 G, FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO EM ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,2000
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	1,1600
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	1,1500
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	1,1100	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Desistiu	Desistiu	1,1600
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,1000	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,1500
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	1,1100

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 193 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,1000 (um real e dez centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 194 - SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACÊUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. FRASCO COM 200 DOSES + ADAPTADOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	23,4000
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	14,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	14,8900	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	23,4000

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 194 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 14,8900 (quatorze reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 196 - SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO OR[illegible],FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 10 ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,7600
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	1,6600
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	1,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	1,5500	
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,7600
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,6600

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 196 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 1,5500 (um real e cinqüenta e cinco centavos).

ITEM 197 - SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

[illegible]igo	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0900
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0900
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,0800	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0900
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,0900

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 197 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,0800 (oito centavos).

Fl. 3629
Ass.

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 198 - SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1%,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO POTE,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - POMADA DE 50G.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02. com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	8,3500
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	7,1000
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	6,8700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,3500
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	6,8000	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,7800	
2	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	0,0000	6,7400	
2	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,7200	
3	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	6,7400

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 198 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 6,7200 (seis reais e setenta e dois centavos).

ITEM 200 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02 com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	0,2600
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,2600
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,2400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,2400	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	0,2600
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,2600

O licitante DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 200 deste Pregão Presencial o fornecedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,2400 (vinte e quatro centavos).

ITEM 201 - SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 10% CONCENTRACAO/DOSAGEM , FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 10ML,VIA INTRAVENOSA - AMPOLA 10 MILILITRO (cód.: 270)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02. com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,3000
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	1,0400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	1,0400	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	1,3000

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 201 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 1,0400 (um real e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 202 - SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 109 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR EMBALADOS EM BLISTER MEDICAMENTO COM REGISTRO M.S.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0700
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	0,0600
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	0,0500	
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,0700
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	0,0600

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 202 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 0,0500 (cinco centavos).

ITE... 203 - SULFATO FERROSO 25 MG/ML FRASCO 30ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MEDICAMENTO COM REGISTRO M.S.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,5800
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	1,2000
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,5800
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	1,1800	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	1,1900

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 203 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 1,1800 (um real e dezoito centavos).

ITEM 205 - TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA - AMPOLA DE 2ML.

Fls: 3633
Ass:

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,7200
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,6200
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	1,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,7200
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,5400	
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	1,5300	
2	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	1,5400

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 205 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 1,5300 (um real e cinqüenta e três centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 207 - VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,4700
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,4500
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,3900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,3900	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,4700
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,4500

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 207 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,3900 (trinta e nove centavos).

ITEM 208 - VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	0,7700
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,6800
7557	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	0,6200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,6200	
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,7700
1	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6800

O licitante INOVAMED HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 208 deste Pregão Presencial o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 0,6200 (sessenta e dois centavos).

ITEM 209 - VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,2500	

O licitante MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 209 deste Pregão Presencial o fornecedor MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 0,2500 (vinte e cinco centavos).

ITEM 210 - VASELINA - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETROLEO, USO HOSPITALAR, LIQUIDA, INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCOS - FRASCO DE 1000ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	58,0900
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	53,9900
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	45,8300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,0000	45,8300	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	58,0900
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	53,9900

O licitante C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o municipio, declara vencedor do item 210 deste Pregão Presencial o fornecedor C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pelo valor de R$ 45,8300 (quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 211 - VASELINA - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETROLEO, TIPO INDUSTRIAL, DE CONSISTENCIA SOLIDA, INCOLOR, ACONDICIONADA EM POTES - FRASCO DE 500G.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	42,7800
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	40,0400
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	38,8300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	38,8300	
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	42,7800
1	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Desistiu	Desistiu	40,0400

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 211 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 38,8300 (trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

ITEM 213 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sim	1,4200
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Sim	1,3900
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,2300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	1,2200	
1	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	Desistiu	Desistiu	1,3900
1	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,2100	
2	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0,0000	1,2000	
2	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,1800	
3	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Desistiu	Desistiu	1,2000

O licitante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 213 deste Pregão Presencial o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 1,1800 (um real e dezoito centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Dando continuidade, o Pregoeiro verificou a situação da empresa logo procedeu a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das licitantes arrematantes, constatando que as empresas apresentaram todas as documentações exigida em edital, tornando assim vencedor dos itens propostos. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recurso, nada mais havia a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão e lavrada a ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Fls. 3633
Ass.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:00 horas do dia 9 de Janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - ..... Pregoeiro

ROSELI DOS SANTOS - ..... AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SUELI APARECIDA GALVÃO ALEIXO - ..... ASSISTENTE SOCIAL

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAIKONDOUGLAS MACAUBA DE PINHO - ..... Representante

MARCELO SANTANA COSTA - ..... Representante

ADALBERTO CAVALCANTE DA NOBREGA JUNIOR - ..... Representante

ALFREFO GUILHERME DE LIMA SCARDINI - ..... Representante

VICENTE PERUZZO LULU - ..... Representante

RICARDO BENEDITO MAGALHÃES TAQUES - ..... Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 72
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRESSA DE SOUZA QUEIROZ Andressa de Souza Queiroz Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Nova Lacerda /MT.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 9 de Janeiro de 2024, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 172/2023, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 134/2023, Licitação nº 72/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (5995), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (6716), INOVAMED HOSPITALAR LTDA (7557), C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (7572), MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (7790), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H (8042), MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (8414).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade, o Pregoeiro verificou a situação da empresa logo procedeu a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das licitantes arrematantes, constatando que as empresas apresentaram todas as documentações exigida em edital, tornando assim vencedor dos itens propostos. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recurso, nada mais havia a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão e lavrada a ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Lacerda, 9 de Janeiro de 2024

COMISSÃO:

Jacson Douglas Nunes Cordeiro - ..... - Pregoeiro(a)

ROSELI DOS SANTOS - ..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SUELI APARECIDA GALVÃO ALEIXO - ..... - ASSISTENTE SOCIAL

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAIKONDOUGLAS MACAUBA DE PINHO - ..... - Representante

MARCELO SANTANA COSTA - ..... - Representante

ADALBERTO CAVALCANTE DA NOBREGA JUNIOR - ..... - Representante

ALFREFO GUILHERME DE LIMA SCARDINI - ..... - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VICENTE PERUZZO LULU - ..... - Representante

RICARDO BENEDITO MAGALHÃES TAQUES - ..... - Representante

ANDRESSA DE SOUZA QUEIROZ ..... - Representante

3636
1 com

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Nova Lacerda /MT.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 9 de Janeiro de 2024, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 172/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 134/2023, Licitação nº 72/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 172/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, para dar início aos trabalhos da licitação na modalidade pregão em epígrafe. Observado a presença da empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (5995), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (6716), INOVAMED HOSPITALAR LTDA (7557), C A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (7572), MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (7790), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H (8042), MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (8414). I - ABERTURA DA SESSÃO - foram entregue e aceito os envelopes das empresas interessadas. II- Examinada a indevassabilidade dos envelopes e outros requisitos editalícios. III) Aberto os envelopes das propostas de preço, o Pregoeiro, após exame, verificou que as empresa atendiam o exigido em edital, ficando assim classificada para fase de lance.

Participante: 5995 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	100.000,00	BRASTERAPIC	0,0000	0,04	4.000,00
10	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	1.500,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	0,42	630,00
15	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	3.000,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	0,16	480,00
18	AMIODARONA,CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	RANBAXY	0,0000	0,36	14.400,00
	Amoxicilina 500mg comprimido - concentracao/dosagem 500 mg,forma farmaceutica capsula ou comprimido,via de administracao oral embalados em blister	un	60.000,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	0,28	16.800,00
23	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 60ML.	un	12.000,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	5,50	66.000,00
26	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	50.000,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	0,06	3.000,00
28	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/5 ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600MG+DILUENTE.	un	2.500,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	7,86	19.650,00
53	CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	RANBAXY	0,0000	0,25	10.000,00
54	CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	RANBAXY	0,0000	0,28	11.200,00
55	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	50.000,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	0,23	11.500,00
59	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	GEOLAB	0,0000	0,05	2.000,00
73	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - BISNAGA DE 10G.	un	15.000,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	1,79	26.850,00
85	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	150.000,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	0,13	19.500,00

Participante: 5995 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
91	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	80.000,00	CIMED	0,0000	0,05	4.000,00
112	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	50.000,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	0,05	2.500,00
116	GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	un	30.000,00	SUN FARMACEUTI(	0,0000	0,18	5.400,00
126	HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	80.000,00	CIMED	0,0000	0,02	1.600,00
129	Hidroxido de aluminio - 60mg/ml, forma farmaceutica frasco,via de administracao oral - 100ml	un	1.200,00	NATULAB	0,0000	2,75	3.300,00
130	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE),FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 30ML.	un	5.000,00	NATULAB	0,0000	2,54	12.700,00
1	IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	600,00	VITAMEDIC	0,0000	0,44	264,00
146	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA 20ML, VIA PARENTERAL (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	300,00	HIPOLABOR	0,0000	5,35	1.605,00
150	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMNISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	200.000,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	0,05	10.000,00
153	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	30.000,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	0,13	3.900,00
154	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	80.000,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	0,11	8.800,00
161	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GELEIA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL - BISNAGA DE 50G. COM 7 APLICADORES.	un	800,00	TEUTO	0,0000	6,91	5.528,00
162	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	20.000,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	0,20	4.000,00
1	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL - BISNAGA DE 80G COM 7 APLICADORES.	un	600,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	8,54	5.124,00
168	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - BISNAGA 10 GRAMA.	un	1.500,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	2,11	3.165,00
171	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 50ML.	un	300,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	6,30	1.890,00
177	OXCARBAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	20.000,00	RANBAXY	0,0000	1,69	33.800,00
179	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	50.000,00	HIPOLABOR	0,0000	0,08	4.000,00
183	PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA LOCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - FRASCO DE 60ML.	un	1.000,00	NATIVITA	0,0000	2,52	2.520,00
184	PERMETRINA 50MG/ML - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA	un	600,00	NATIVITA	0,0000	3,75	2.250,00
193	SAIS DE REIDRATACAO ORAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 27,9 G, FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO EM ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	un	12.000,00	NATULAB	0,0000	1,10	13.200,00
194	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACÊUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. FRASCO COM 200 DOSES + ADAPTADOR.	un	300,00	GLENMARK	0,0000	14,89	4.467,00

Participante: 5995 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
198	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1%,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO POTE,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - POMADA DE 50G.	un	800,00	NATIVITA	0,0000	6,72	5.376,00
200	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	0,24	9.600,00

Total do Participante -------> 354.999,00

Participante: 6716 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	HIPOLABOR	0,0000	0,04	1.600,00
3[illegible]	ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 1ML. (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	300,00	FARMACE	0,0000	1,03	309,00
39	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1.500 MG (600MG DE CALCIO) + 400 UI COMPRIMIDO - Concentracao/Dosagem 600 Mg + 400 Ui Respectivamente,Forma Farmaceutica Capsula Ou Comprimido,Via De Administracao Oral EMBALADOS EM BLISTER medicamento com Registro M.S.	un	30.000,00	AIRELA	0,0000	0,17	5.100,00
48	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	80.000,00	ABL	0,0000	0,60	48.000,00
63	Cloreto de sodio 0,9% bolsa 100ml - concentracao/dosagem 0,9%,forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao bolsa (sistema fechado),via de administracao parenteral - 100ml	un	1.500,00	FARMACE	0,0000	3,99	5.985,00
72	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA ELIXIR,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 100ML.	un	1.500,00	FARMACE	0,0000	2,71	4.065,00
88	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML INJETAVEL 10ML - Concentracao/Dosagem 5 Mg/Ml, Forma Farmaceutica Solucao Injetavel,Forma De Apresentacao Ampola,Via De Administracao Parenteral (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	500,00	HIPOLABOR	0,0000	3,42	1.710,00
113	Gel - condutor 5 litro - gel de contato - caracteristicas sem eletrolitos, essencia e corante,uso em ultrassonografia,forma farmaceutica gel,forma de apresentacao frasco ou pote,via de administracao topica - 5 litros	un	30,00	CARBOGEL	0,0000	34,00	1.020,00
117	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 10ML.	un	500,00	FARMACE	0,0000	0,50	250,00
136	ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	un	500,00	SIGMA PHARMA	0,0000	0,47	235,00
156	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	8.000,00	HIPOLABOR	0,0000	0,07	560,00
175	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	60.000,00	HIPOLABOR	0,0000	0,05	3.000,00
178	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 10ML.	un	5.000,00	FARMACE	0,0000	1,32	6.600,00
188	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	1.500,00	HIPOLABOR	0,0000	0,07	105,00

Total do Participante -------> 78.539,00

Participante: 7557 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Aciclovir 200mg comprimido - concentracao/dosagem 200 mg,forma farmaceutica comprimido,via de administracao oral embalados em blister.	un	1.500,00	CIMED	0,0000	0,19	285,00

Participante: 7557 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL - FRASCO DE 100ML.	un	1.000,00	HIPOLABOR	0,0000	5,00	5.000,00
11	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO 10ML.	un	1.500,00	GEOLAB	0,0000	1,35	2.025,00
17	AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 10ML.(embalagem com maximo 50 ampolas)	un	300,00	TEUTO	0,0000	5,40	1.620,00
24	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	CIMED	0,0000	0,05	2.000,00
25	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	GEOLAB	0,0000	0,03	1.200,00
[illegible]	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. CAPSULA OU COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER.	un	30.000,00	CIMED	0,0000	0,72	21.600,00
30	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	un	800,00	TEUTO	0,0000	6,19	4.952,00
37	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 100ML.	un	1.500,00	HIPOLABOR	0,0000	6,99	10.485,00
41	CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	30.000,00	BIOLAB	0,0000	0,21	6.300,00
43	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	CIMED	0,0000	0,09	3.600,00
44	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	CIMED	0,0000	0,13	5.200,00
47	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ 5ML,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 60ML.	un	10.000,00	TEUTO	0,0000	7,49	74.900,00
51	CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	4.000,00	TEUTO	0,0000	1,25	5.000,00
58	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 20ML.	un	1.500,00	HIPOLABOR	0,0000	2,49	3.735,00
60	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG - concentracao/dosagem 75 mg,forma farmaceutica comprimido revestido,via de administracao oral embalagem contendo até 60 comprimidos	un	500,00	BIOLAB	0,0000	0,39	195,00
74	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 2,5 ML.	un	5.000,00	TEUTO	0,0000	1,45	7.250,00
75	Dexclorfeniramina, 0,4mg/ml xarope 100ml maleato - concentracao/dosagem 0,4 mg/ml,forma farmaceutica solucao oral,forma de apresentacao frasco,via de administracao oral	un	5.000,00	HIPOLABOR	0,0000	2,02	10.100,00
79	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	30.000,00	GEOLAB	0,0000	0,06	1.800,00
81	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	15.000,00	PHARLAB	0,0000	0,24	3.600,00
89	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO - Concentracao/Dosagem 2 Mg,Forma Farmaceutica Comprimido,Via De Administracao Oral EMBALADOS EM BLISTER	un	40.000,00	CIMED	0,0000	0,08	3.200,00
90	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS A BLISTER.	un	60.000,00	CIMED/1FARM	0,0000	0,03	1.800,00
92	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	30.000,00	CIMED/1FARM	0,0000	0,04	1.200,00

Participante: 7557 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
93	EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 1ML.	un	500,00	HIPOLABOR	0,0000	1,49	745,00
95	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPOLA 5 ML.	un	2.000,00	HIPOLABOR	0,0000	1,67	3.340,00
96	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 1ML	un	1.000,00	HIPOLABOR	0,0000	0,92	920,00
97	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	60.000,00	GEOLAB	0,0000	0,22	13.200,00
99	FENITOINA SODICA - FORMA FARMACEUTICA ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO 100 MG. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	TEUTO	0,0000	0,11	4.400,00
1	FINASTERIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	CIMED	0,0000	0,29	11.600,00
107	FITOMENADIONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA (I.V / S.C.). (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	500,00	HIPOLABOR	0,0000	1,75	875,00
110	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	60.000,00	TEUTO	0,0000	0,08	4.800,00
128	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	500,00	TEUTO	0,0000	5,36	2.680,00
135	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA (AQUISIÇÕES POR FRASCO)	un	200,00	TEUTO	0,0000	1,30	260,00
143	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	15.000,00	MERCK	0,0000	0,18	2.700,00
144	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	15.000,00	MERCK	0,0000	0,18	2.700,00
1	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	15.000,00	MERCK	0,0000	0,18	2.700,00
147	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%,FORMA FARMACEUTICA GEL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - BISNAGA DE 30G.	un	800,00	PHARLAB	0,0000	4,39	3.512,00
148	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	1.500,00	CIMED	0,0000	0,06	90,00
149	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 100ML.	un	1.500,00	CIMED	0,0000	3,49	5.235,00
155	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	50.000,00	HIPOLABOR	0,0000	0,57	28.500,00
159	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	45.000,00	CIMED	0,0000	0,23	10.350,00
160	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	50.000,00	CIMED	0,0000	0,40	20.000,00
165	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - BISNAGA DE 28G.	un	300,00	HIPOLABOR	0,0000	3,04	912,00

Participante: 7557 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
166	MIDAZOLAN, CLORIDRATO 15MG/3ML IM/IV - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15MG/3ML (5MG/ML), FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 3ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV. (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	300,00	TEUTO	0,0000	1,99	597,00
181	PASTA DA AGUA PASTA (F.N.) 100ML (AQUISIÇÕES POR FRASCO)	un	300,00	CIMED	0,0000	5,69	1.707,00
186	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM EM FRASCO, VIA ORAL - FRASCO DE 60ML.	un	1.500,00	HIPOLABOR	0,0000	4,29	6.435,00
187	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	1.500,00	HIPOLABOR	0,0000	0,15	225,00
189	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	12.000,00	TEUTO	0,0000	0,15	1.800,00
1	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 10 ML.	un	1.500,00	HIPOLABOR	0,0000	1,55	2.325,00
197	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	60.000,00	CIMED	0,0000	0,08	4.800,00
205	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA - AMPOLA DE 2ML.	un	1.000,00	TEUTO	0,0000	1,53	1.530,00
207	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	un	15.000,00	BIOLAB	0,0000	0,39	5.850,00
208	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	un	15.000,00	BIOLAB	0,0000	0,62	9.300,00

Total do Participante -------> 331.135,00

Participante: 7572 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	AGUA OXIGENADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 V,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - FRASCO DE 1.000ML.	un	300,00	RIOQUIMICA	0,0000	5,66	1.698,00
9	AGUA PARA INJECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL -	un	15.000,00	EQUIPLEX	0,0000	0,29	4.350,00
12	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE - FRASCO DE 1.000ML.	un	4.000,00	ITAJA	0,0000	4,88	19.520,00
13	ALCOOL IODADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1% DE IODO,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - FRASCO DE 1.000ML.	un	100,00	VIC PHARMA	0,0000	19,40	1.940,00
14	ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	2.000,00	DELTA	0,0000	0,24	480,00
19	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL. - AMPOLA DE 3ML.(embalagem com maximo 50 ampolas)	un	300,00	HIPOLABOR	0,0000	3,05	915,00
38	CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS A BLISTER.	un	3.000,00	CRISTALIA	0,0000	0,97	2.910,00
49	CEFTRIAXONA SODICA - 1G, uso endovenoso e intramuscular, forma de apresentação frasco ampola. Pó para solução injetavel.	un	10.000,00	ABL	0,0000	4,05	40.500,00
50	CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	60.000,00	EMS	0,0000	0,46	27.600,00
56	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	1.500,00	PHARLAB	0,0000	2,07	3.105,00

Participante: 7572 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
61	CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 10 ML	un	500,00	SAMTEC	0,0000	0,47	235,00
66	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 10ML.	un	500,00	SAMTEC	0,0000	0,44	220,00
68	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	20.000,00	CRISTALIA	0,0000	0,33	6.600,00
78	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPOLA 2ML.	un	800,00	SANTISA	0,0000	0,91	728,00
87	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - concentração/dosagem 12,5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intravenosa (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	50,00	HYPOFARMA	0,0000	6,20	310,00
102	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO 20ML. (AQUISIÇÕES POR FRASCO)	un	500,00	CRISTALIA	0,0000	4,62	2.310,00
105	FENTANILA, CITRATO DE, 78,5MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPOLA 2ML. (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	500,00	HIPOLABOR	0,0000	2,44	1.220,00
119	Gluconato de calcio 10% frasco ampola 10ml - concentracao/dosagem 10%, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola.	un	500,00	ISOFARMA	0,0000	2,06	1.030,00
125	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML INJETAVEL 1ML - Concentracao/Dosagem 20 Mg/Ml,Forma Farmaceutica Solucao Injetavel,Forma De Apresentacao Ampola,Via De Administracao Parenteral (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	200,00	CRISTALIA	0,0000	6,15	1.230,00
138	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 10MG INJETAVEL 2ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA AMPOLA (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	300,00	APSEN	0,0000	17,23	5.169,00
140	LACTULOSE 667MG/ML 120ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL (AQUISIÇÃO POR FRASCO) MEDICAMENTO COM REGISTRO M.S.	un	600,00	NUTRIEX	0,0000	5,22	3.132,00
142	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - CARTELA 21 COMPRIMIDO	un	5.000,00	EMS	0,0000	0,20	1.000,00
157	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 10ML.	un	800,00	BELFAR	0,0000	1,82	1.456,00
158	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 2ML.	un	1.500,00	ISOFARMA	0,0000	0,74	1.110,00
163	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 80ML.	un	300,00	BELFAR	0,0000	7,15	2.145,00
169	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	NEO QUIMICA	0,0000	0,11	4.400,00
172	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL - BISNAGA 60G + 7 APLICADORES.	un	1.000,00	PRATI	0,0000	7,75	7.750,00
176	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	10.000,00	PHARLAB	0,0000	1,69	16.900,00
190	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML INJETAVEL 2ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	1.000,00	HIPOLABOR	0,0000	2,55	2.550,00

Participante: 7572 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
201	SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 10% CONCENTRACAO/DOSAGEM , FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 10ML,VIA INTRAVENOSA - AMPOLA 10 MILILITRO (cód.: 270)	un	500,00	SAMTEC	0,0000	1,04	520,00
202	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 109 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR EMBALADOS EM BLISTER MEDICAMENTO COM REGISTRO M.S.	un	50.000,00	BELFAR	0,0000	0,05	2.500,00
203	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FRASCO 30ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MEDICAMENTO COM REGISTRO M.S.	un	300,00	AIRELA	0,0000	1,18	354,00
210	VASELINA - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETROLEO, USO HOSPITALAR, LIQUIDA, INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCOS - FRASCO DE 1000ML.	un	10,00	VIC PHARMA	0,0000	45,83	458,30
						Total do Participante ------->	166.345,30

Participante: 7790 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, 5ML	un	5.000,00	HYPOFARMA	0,0000	1,04	5.200,00
7	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E) (OLEO CURATIVO) FRASCO 100ML - LOÇÃO OLEOSA À BASE DE AGE E TCM COM VITAMINAS A E E. ATUA NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. FORMA FARMACEUTICA LOCAO OLEOSA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - FRASCO 100ML PARA AQUISIÇÃO POR FRASCO. MEDICAMENTO COM REGISTRO M.S.	un	1.200,00	PROLINK	0,0000	3,07	3.684,00
34	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 2ML. (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	400,00	WASSER	0,0000	1,30	520,00
36	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	0,19	7.600,00
70	COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - BISNAGA DE 30G.	un	1.000,00	CRISTALIA	0,0000	14,85	14.850,00
74	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 1ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	300,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	2,25	675,00
80	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR - AMPOLA DE 3ML.	un	5.000,00	FARMACE	0,0000	1,00	5.000,00
86	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPOLA 2ML.	un	5.000,00	FARMACE	0,0000	1,02	5.100,00
98	ETOMIDATO - concentração/dosagem 2 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intravenosa (embalagem com no maximo 25 ampolas)	un	50,00	BLAU	0,0000	10,92	546,00
100	FENITOINA SODICA 50MG/ML INJETAVEL 5ML - FORMA FARMACEUTICA ORAL, FORMA DE APRESENTACAO SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	500,00	HIPOLABOR	0,0000	2,08	1.040,00
111	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL 2ML - Concentracao/Dosagem 10 Mg/Ml,Forma Farmaceutica Solucao Injetavel,Forma De Apresentacao Ampola,Via De Administracao Parenteral	un	1.000,00	SANTISA	0,0000	1,11	1.110,00
118	GLICOSE SORO - A 5 %, INJETAVEL (SISTEMA FECHADO), BOLSA PLASTICA 250 ML, PARENTERAL	un	600,00	FRESENIUS	0,0000	5,00	3.000,00
121	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Uso ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	200,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	1,56	312,00

Participante: 7790 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
123	HEPARINA SODICA - concentração/dosagem 5.000 ui / 0,25ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 0,25 ml, via de administração subcutânea/intravenosa (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	50,00	CRISTALIA	0,0000	7,35	367,50
127	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	500,00	BLAU	0,0000	3,39	1.695,00
133	IODOPOVIDONA - (PVPI) 10% SOLUÇÃO AQUOSA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - 10% DE IODOPOLIVIDONA - 1 LITRO	un	200,00	VIC PHARMA	0,0000	41,60	8.320,00
134	IODOPOVIDONA - (PVPI) A 10 % (TEOR DE IODO 1%) SOLUCAO DEGERMANTE - 1 LITRO SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PARA ASSEPSIA TÓPICA	un	200,00	VIC PHARMA	0,0000	41,60	8.320,00
211	VASELINA - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETROLEO, TIPO INDUSTRIAL, DE CONSISTENCIA SOLIDA, INCOLOR, ACONDICIONADA EM POTES - FRASCO DE 500G.	un	5,00	VIC PHARMA	0,0000	38,83	194,15
213	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	un	5.000,00	HYPOFARMA	0,0000	1,18	5.900,00

Total do Participante ----------> 73.433,65

Participante: 8042 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	ALPRAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	15.000,00	EMS	0,0000	0,11	1.650,00
20	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS A BLISTER.	un	45.000,00	EMS	0,0000	0,05	2.250,00
31	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	un	800,00	TEUTO	0,0000	7,65	6.120,00
35	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS A BLISTER.	un	60.000,00	HIPOLABOR	0,0000	0,03	1.800,00
45	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	EMS	0,0000	0,08	3.200,00
46	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	40.000,00	EMS	0,0000	0,08	3.200,00
64	Cloreto de sodio 0,9% bolsa 250ml - concentracao/dosagem 0,9%,forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao bolsa (sistema fechado),via de administracao parenteral - 250ml	un	15.000,00	JP	0,0000	4,22	63.300,00
65	Cloreto de sodio 0,9% bolsa 500ml - concentracao/dosagem 0,9%,forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao bolsa (sistema fechado),via de administracao parenteral - 500ml	un	10.000,00	JP	0,0000	5,59	55.900,00
76	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	25.000,00	SANTISA	0,0000	0,05	1.250,00
77	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	10.000,00	SANTISA	0,0000	0,05	500,00
84	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL -FRASCO 10ML.	un	6.000,00	NATULAB	0,0000	1,34	8.040,00
108	Fluconazol 150mg capsula - concentracao/dosagem 150 mg,forma farmaceutica capsula,via de administracao oral, embalados em blister.	un	1.500,00	MEDQUIMICA	0,0000	0,52	780,00
114	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - AMPOLA DE 2ML.	un	600,00	FRESENIUS	0,0000	1,36	816,00
115	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS A BLISTER.	un	80.000,00	MEDQUIMICA	0,0000	0,03	2.400,00

Participante: 8042 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
131	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	80.000,00	VITAMEDIC	0,0000	0,17	13.600,00
132	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	30.000,00	CRISTÁLIA	0,0000	0,47	14.100,00
141	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25MG - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	un	10.000,00	ROCHE	0,0000	1,39	13.900,00
151	Manitol 20% - concentracao/dosagem 20%, forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao frasco (sistema fechado),via de administracao parenteral. Frasco 250 ml.	un	600,00	FRESENIUS	0,0000	9,00	5.400,00
180	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 750 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	60.000,00	BELFAR	0,0000	0,14	8.400,00
191	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	60.000,00	OSÓRIO	0,0000	0,03	1.800,00
192	Ringer + lactato de sodio - forma farmaceutica solucao injetavel,bolsa ou frasco (sistema fechado),via de administracao parenteral - 500ml	un	300,00	JP	0,0000	6,75	2.025,00

Total do Participante -------> 210.431,00

Participante: 8414 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
21	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 12,5 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 75ML.	un	4.000,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	29,00	116.000,00
32	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	2.000,00	7,53	0,0000	7,53	15.060,00
62	Cloreto de sodio 0,9% bolsa 1000 ml - concentracao/dosagem 0,9%,forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao bolsa (sistema fechado),via de administracao parenteral - 1000ml	un	500,00	JP FARMA	0,0000	8,76	4.380,00
67	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	20.000,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	0,30	6.000,00
94	ERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML 1ML - Concentracao/Dosagem De Concentracao/Dosagem 0,2mg/Ml, Forma Farmaceutica Injetavel, Forma De Apresentacao Em Ampola, Via Parenteral. (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	500,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	2,02	1.010,00
103	FENOBARBITAL SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	50.000,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	0,13	6.500,00
120	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	15.000,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	0,17	2.550,00
122	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJETAVEL 1ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA INTRAMUSCULAR (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	500,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	5,00	2.500,00
137	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	20.000,00	ZYDUS NIKKHO	0,0000	0,16	3.200,00
152	MEDROXIPROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA DE 1ML.	un	500,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	11,12	5.560,00
174	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML, (AQUISIÇOES POR FRASCO)	un	500,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	3,99	1.995,00

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 72/2023 - PR
CNPJ: 01.614.519/0001-22 RUA 16 DE JULHO, Nº 815 C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 134/2023 Data do Processo: 14/12/2023
	Folha: 11/11

Participante: 8414 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
209	VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	10.000,00	UNIAO QUIMICA	0,0000	0,25	2.500,00

Total do Participante -------> 167.255,00

Total Geral -----------> 1.382.137,95

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Lacerda, 9 de Janeiro de 2024

COMISSÃO:

Jacson Douglas Nunes Cordeiro - ..... - Pregoeiro(a)

ROSELI DOS SANTOS - ..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SUELI APARECIDA GALVÃO ALEIXO - ..... - ASSISTENTE SOCIAL

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAIKONDOUGLAS MACAUBA DE PINHO - ..... - Representante

MARCELO SANTANA COSTA - ..... - Representante

ADALBERTO CAVALCANTE DA NOBREGA JUNIOR - ..... - Representante

ALFREFO GUILHERME DE LIMA SCARDINI - ..... - Representante

VICENTE PERUZZO LULU - ..... - Representante

RICARDO BENEDITO MAGALHÃES TAQUES - ..... - Representante

ANDRESSA DE SOUZA QUEIROZ - ..... - Representante

PARECER JURÍDICO 001/2024

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **PREGÃO PRESENCIAL N. 072/2023**

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT Assunto: **Parecer Jurídico 001/2024** em Processo de Licitação.

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer Jurídico Conclusivo.

I – RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da fase externa do Pregão Presencial nº 071/2023, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVE2NTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT**

Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade

licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item.

Observa-se que o Edital do Pregão Presencial nº 072/2023 foi aprovado por meio desta Procuradoria, por meio de Parecer Jurídico 217/2023, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, o qual examinou e aprovou as minutas do edital, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião com algumas ressalvas, nos exatos termos do parecer prévio.

Após a manifestação supramencionada, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (art. 4º 1 a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas.

A empresa GOLDEN PLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, impugnou o edital requerendo a retificação do Edital para exclusão ou alteração ou adequação da seguinte cláusula:

> **5.4.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
> III - Inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no Cadastro de Fornecedores do Estado, conforme o caso, pelo órgão que o praticou

3649

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição

O pregoeiro, em publicação de 8 de Janeiro de 2024 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIX | N° 4.395, páginas 273 e 274, então decidiu:

" Diante do exposto, informo que será ACOLHIDO o pedido constante nas impugnações apresentada pelas empresas GOLDEN PLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.

Por fim informo que, qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma do seu texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Em consequência não poderão participar do PREGÃO PRESENCIAL 072/2023 as empresas declaradas pelo Município de Nova Lacerda/MT como suspensas e impedidas de licitar no âmbito da Administração Direta Municipal.

Sendo assim mantenho a data da sessão, sendo dia 09 de janeiro de 2024 às 08h00min.

Na ausência de outro particular, salvo melhor entendimento esta é a DECISÃO."

3.650 Leoni

Ato Contínuo, procedeu-se a ata de recebimento e abertura de documentação do Pregão Presencial nº 071/2023, que após a fase supra, se procedeu a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", onde se verificou toda a documentação exigida no edital.

Após, o processo foi encaminhado para esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico da fase externa.

É o breve relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro1 pode ser conceituada como:

> "O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato".

Entrementes, afere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Pregão, regulada pelas Leis 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço por Item, e pela Lei n° 8.666/93, com suas alterações.

Senão vejamos o que dispõe o art. 4º da Lei 10.520/02 acerca da fase externa do pregão presencial:

> Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: [...]

1 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.

3651

VI - No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
IX - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
X - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;
XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;
XV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

3652

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitarias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Após análise, verifica-se que após a decisão da impugnação realizada, houve alteração de claususa no edidal, sendo que não houve a remessa para a análise de parecer jurídico.

III – CONCLUSÃO

Por tais argumentos, e, tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, é nosso parecer para que seja realizada nova analise jurídica da alteração do edital para o devido prosseguimento do certame.

3653

Ressalva-se que esta Procuradoria Jurídica, nesse parecer, analisou o procedimento da fase externa, ou seja, atos praticados após o parecer jurídico prévio 217/2023, e que esse parecerista não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 12 de janeiro de 2024.

Eder Pereira Barreto

EDER PEREIRA BARRETO
OAB 19.061/MT
SUBPROCURADOR JURÍDICO

3654

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2023

No dia 12 do mês de Janeiro do ano de 2024, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.519/0001-22, com sede administrativa localizada na RUA 16 DE JULHO, N° 815, bairro CENTRO, CEP nº. 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL , o Sr(a). UILSON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 621.764.391-04, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 72/2023, Processo Licitatório nº. 134/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Nova Lacerda /MT. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7572	C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8, 9, 12, 13, 14, 19, 38, 49, 50, 56, 61, 66, 68, 78, 87, 102, 105, 119, 125, 138, 140, 142, 157, 158, 163, 169, 172, 176, 190, 201, 202, 203, 210
5995	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3, 10, 15, 18, 22, 23, 26, 28, 53, 54, 55, 59, 73, 85, 91, 112, 116, 126, 129, 130, 139, 146, 150, 153, 154, 161, 162, 164, 168, 171, 177, 179, 183, 184, 193, 194, 198, 200
8042	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	16, 20, 31, 35, 45, 46, 64, 65, 76, 77, 84, 108, 114, 115, 131, 132, 141, 151, 180, 191, 192
7357	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2, 6, 11, 17, 24, 25, 29, 30, 37, 41, 43, 44, 47, 51, 58, 60, 74, 75, 79, 81, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 106, 107, 110, 128, 135, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 155, 159, 160, 165, 166, 181, 186, 187, 189, 196, 197, 205, 207, 208
6716	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	5, 27, 39, 48, 63, 72, 88, 113, 117, 136, 156, 175, 178, 188
8414	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21, 32, 62, 67, 94, 103, 120, 122, 137, 152, 174, 209
7790	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4, 7, 34, 36, 70, 71, 80, 86, 98, 100, 111, 118, 121, 123, 127, 133, 134, 211, 213

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.457.348/0001-04	MARCELO SANTANA COSTA	899.100.521-72
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	RICARDO BENEDITO MAGALHÃES TA	346.165.431-00
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTC	17.472.278/0001-64	MAIKONDOUGLAS MACAUBA DE PINH	023.009.501-11
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	ANDRESSA DE SOUZA QUEIROZ	049.203.991-70
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	19.391.064/0001-99	VICENTE PERUZZO LULU	856.805.161-87
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0001-92	ALFREFO GUILHERME DE LIMA SCAR	365.408.971-20
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	ADALBERTO CAVALCANTE DA NOBRE	305.680.561-91

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Nova Lacerda /MT.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

3655

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 5995 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	BRASTERAPI	100.000,000	0,0400	4.000,00
10	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	PRATI DONAI	1.500,000	0,4200	630,00
15	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	PRATI DONAI	3.000,000	0,1600	480,00
18	AMIODARONA,CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	RANBAXY	40.000,000	0,3600	14.400,00
22	Amoxicilina 500mg comprimido - concentracao/dosagem 500 mg,forma farmaceutica capsula ou comprimido,via de administracao oral embalados em blister	un	PRATI DONAI	60.000,000	0,2800	16.800,00
23	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 60ML.	un	PRATI DONAI	12.000,000	5,5000	66.000,00
26	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	PRATI DONAI	50.000,000	0,0600	3.000,00
28	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/5 ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600MG+DILUENTE.	un	PRATI DONAI	2.500,000	7,8600	19.650,00
53	CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	RANBAXY	40.000,000	0,2500	10.000,00
54	CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	RANBAXY	40.000,000	0,2800	11.200,00
55	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	PRATI DONAI	50.000,000	0,2300	11.500,00
59	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	GEOLAB	40.000,000	0,0500	2.000,00
73	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - BISNAGA DE 10G.	un	PRATI DONAI	15.000,000	1,7900	26.850,00
85	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	PRATI DONAI	150.000,000	0,1300	19.500,00
91	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	CIMED	80.000,000	0,0500	4.000,00
112	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	PRATI DONAI	50.000,000	0,0500	2.500,00
116	GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	un	SUN FARMAC	30.000,000	0,1800	5.400,00
126	HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	CIMED	80.000,000	0,0200	1.600,00
129	Hidroxido de aluminio - 60mg/ml, forma farmaceutica frasco,via de administracao oral - 100ml	un	NATULAB	1.200,000	2,7500	3.300,00
130	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE),FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 30ML.	un	NATULAB	5.000,000	2,5400	12.700,00
139	IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	VITAMEDIC	600,000	0,4400	264,00
146	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2% SEM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA 20ML, VIA PARENTERAL (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	HIPOLABOR	300,000	5,3500	1.605,00
150	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMNISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	PRATI DONAI	200.000,000	0,0500	10.000,00

3656

Fornecedor: 5995 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
153	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	PRATI DONAI	30.000,000	0,1300	3.900,00
154	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	PRATI DONAI	80.000,000	0,1100	8.800,00
161	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GELEIA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL - BISNAGA DE 50G, COM 7 APLICADORES.	un	TEUTO	800,000	6,9100	5.528,00
162	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	PRATI DONAI	20.000,000	0,2000	4.000,00
164	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL - BISNAGA DE 80G COM 7 APLICADORES.	un	PRATI DONAI	600,000	8,5400	5.124,00
168	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - BISNAGA 10 GRAMA.	un	PRATI DONAI	1.500,000	2,1100	3.165,00
17[illegible]	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 50ML.	un	PRATI DONAI	300,000	6,3000	1.890,00
177	OXCARBAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	RANBAXY	20.000,000	1,6900	33.800,00
179	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	HIPOLABOR	50.000,000	0,0800	4.000,00
183	PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA LOCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - FRASCO DE 60ML.	un	NATIVITA	1.000,000	2,5200	2.520,00
184	PERMETRINA 50MG/ML - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA	un	NATIVITA	600,000	3,7500	2.250,00
193	SAIS DE REIDRATACAO ORAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 27,9 G, FORMA FARMACEUTICA PO, FORMA DE APRESENTACAO EM ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	un	NATULAB	12.000,000	1,1000	13.200,00
194	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MCG, FORMA FARMACÊUTICA AEROSSOL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. FRASCO COM 200 DOSES + ADAPTADOR.	un	GLENMARK	300,000	14,8900	4.467,00
1[illegible]	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1%,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO POTE,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - POMADA DE 50G.	un	NATIVITA	800,000	6,7200	5.376,00
200	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	PRATI DONAI	40.000,000	0,2400	9.600,00

Fornecedor: 6716 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	HIPOLABOR	40.000,000	0,0400	1.600,00
27	ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 1ML. (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	FARMACE	300,000	1,0300	309,00
39	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1.500 MG (600MG DE CALCIO) + 400 UI COMPRIMIDO - Concentracao/Dosagem 600 Mg + 400 Ui Respectivamente,Forma Farmaceutica Capsula Ou Comprimido,Via De Administracao Oral EMBALADOS EM BLISTER medicamento com Registro M.S.	un	AIRELA	30.000,000	0,1700	5.100,00
48	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	ABL	80.000,000	0,6000	48.000,00

3657

Fornecedor: 6716 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
63	Cloreto de sodio 0,9% bolsa 100ml - concentracao/dosagem 0,9%,forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao bolsa (sistema fechado),via de administracao parenteral - 100ml	un	FARMACE	1.500,000	3,9900	5.985,00
72	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA ELIXIR,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 100ML.	un	FARMACE	1.500,000	2,7100	4.065,00
88	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML INJETAVEL 10ML - Concentracao/Dosagem 5 Mg/Ml. Forma Farmaceutica Solucao Injetavel,Forma De Apresentacao Ampola,Via De Administracao Parenteral (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	HIPOLABOR	500,000	3,4200	1.710,00
113	Gel - condutor 5 litro - gel de contato - caracteristicas sem eletrolitos, essencia e corante,uso em ultrassonografia,forma farmaceutica gel,forma de apresentacao frasco ou pote,via de administracao topica - 5 litros	un	CARBOGEL	30,000	34,0000	1.020,00
117	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 10ML.	un	FARMACE	500,000	0,5000	250,00
136	ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	un	SIGMA PHARI	500,000	0,4700	235,00
156	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	HIPOLABOR	8.000,000	0,0700	560,00
175	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	HIPOLABOR	60.000,000	0,0500	3.000,00
178	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 10ML.	un	FARMACE	5.000,000	1,3200	6.600,00
188	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	HIPOLABOR	1.500,000	0,0700	105,00

Fornecedor: 7557 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Aciclovir 200mg comprimido - concentracao/dosagem 200 mg,forma farmaceutica comprimido,via de administracao oral embalados em blister.	un	CIMED	1.500,000	0,1900	285,00
6	ACIDO VALPROICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL - FRASCO DE 100ML.	un	HIPOLABOR	1.000,000	5,0000	5.000,00
8	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO 10ML.	un	GEOLAB	1.500,000	1,3500	2.025,00
17	AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 10ML.(embalagem com maximo 50 ampolas)	un	TEUTO	300,000	5,4000	1.620,00
24	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	CIMED	40.000,000	0,0500	2.000,00
25	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	GEOLAB	40.000,000	0,0300	1.200,00
29	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. CAPSULA OU COMPRIMIDO. EMBALADOS EM BLISTER.	un	CIMED	30.000,000	0,7200	21.600,00
30	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	un	TEUTO	800,000	6,1900	4.952,00
37	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 100ML.	un	HIPOLABOR	1.500,000	6,9900	10.485,00
41	CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	BIOLAB	30.000,000	0,2100	6.300,00

3650.
100ml

Fornecedor: 7557 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
43	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	CIMED	40.000,000	0,0900	3.600,00
44	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	CIMED	40.000,000	0,1300	5.200,00
47	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ 5ML,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 60ML.	un	TEUTO	10.000,000	7,4900	74.900,00
51	CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	TEUTO	4.000,000	1,2500	5.000,00
58	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 20ML.	un	HIPOLABOR	1.500,000	2,4900	3.735,00
60	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG - concentracao/dosagem 75 mg,forma farmaceutica comprimido revestido,via de administracao oral embalagem contendo até 60 comprimidos	un	BIOLAB	500,000	0,3900	195,00
74	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 2,5 ML.	un	TEUTO	5.000,000	1,4500	7.250,00
75	Dexclorfeniramina, 0,4mg/ml xarope 100ml maleato - concentracao/dosagem 0,4 mg/ml,forma farmaceutica solucao oral,forma de apresentacao frasco,via de administracao oral	un	HIPOLABOR	5.000,000	2,0200	10.100,00
79	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	GEOLAB	30.000,000	0,0600	1.800,00
81	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	PHARLAB	15.000,000	0,2400	3.600,00
89	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO - Concentracao/Dosagem 2 Mg,Forma Farmaceutica Comprimido,Via De Administracao Oral EMBALADOS EM BLISTER	un	CIMED	40.000,000	0,0800	3.200,00
90	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS A BLISTER.	un	CIMED/1FARM	60.000,000	0,0300	1.800,00
92	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	CIMED/1FARM	30.000,000	0,0400	1.200,00
93	EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 1ML.	un	HIPOLABOR	500,000	1,4900	745,00
	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPOLA 5 ML.	un	HIPOLABOR	2.000,000	1,6700	3.340,00
96	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 1ML	un	HIPOLABOR	1.000,000	0,9200	920,00
97	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	GEOLAB	60.000,000	0,2200	13.200,00
99	FENITOINA SODICA - FORMA FARMACEUTICA ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO 100 MG. EMBALADOS EM BLISTER.	un	TEUTO	40.000,000	0,1100	4.400,00
106	FINASTERIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	CIMED	40.000,000	0,2900	11.600,00
107	FITOMENADIONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA (I.V / S.C.). (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	HIPOLABOR	500,000	1,7500	875,00
110	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	TEUTO	60.000,000	0,0800	4.800,00
128	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	TEUTO	500,000	5,3600	2.680,00

3659 Domi

Fornecedor: 7557 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
135	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA (AQUISIÇÕES POR FRASCO)	un	TEUTO	200,000	1,3000	260,00
143	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	MERCK	15.000,000	0,1800	2.700,00
144	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	MERCK	15.000,000	0,1800	2.700,00
145	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	MERCK	15.000,000	0,1800	2.700,00
147	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%,FORMA FARMACEUTICA GEL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - BISNAGA DE 30G.	un	PHARLAB	800,000	4,3900	3.512,00
148	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	CIMED	1.500,000	0,0600	90,00
149	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 100ML.	un	CIMED	1.500,000	3,4900	5.235,00
155	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	HIPOLABOR	50.000,000	0,5700	28.500,00
159	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	CIMED	45.000,000	0,2300	10.350,00
160	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	CIMED	50.000,000	0,4000	20.000,00
165	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - BISNAGA DE 28G.	un	HIPOLABOR	300,000	3,0400	912,00
166	MIDAZOLAN, CLORIDRATO 15MG/3ML IM/IV - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15MG/3ML (5MG/ML), FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 3ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV. (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	TEUTO	300,000	1,9900	597,00
181	PASTA DA AGUA PASTA (F.N.) 100ML (AQUISIÇÕES POR FRASCO)	un	CIMED	300,000	5,6900	1.707,00
186	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM EM FRASCO, VIA ORAL - FRASCO DE 60ML.	un	HIPOLABOR	1.500,000	4,2900	6.435,00
187	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	HIPOLABOR	1.500,000	0,1500	225,00
189	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	TEUTO	12.000,000	0,1500	1.800,00
196	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 10 ML.	un	HIPOLABOR	1.500,000	1,5500	2.325,00
197	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	CIMED	60.000,000	0,0800	4.800,00
205	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA - AMPOLA DE 2ML.	un	TEUTO	1.000,000	1,5300	1.530,00
207	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	un	BIOLAB	15.000,000	0,3900	5.850,00
208	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	un	BIOLAB	15.000,000	0,6200	9.300,00

36600
200

Fornecedor: 7572 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	AGUA OXIGENADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 V,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - FRASCO DE 1.000ML.	un	RIOQUIMICA	300,000	5,6600	1.698,00
9	AGUA PARA INJECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL -	un	EQUIPLEX	15.000,000	0,2900	4.350,00
12	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE - FRASCO DE 1.000ML.	un	ITAJA	4.000,000	4,8800	19.520,00
13	ALCOOL IODADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1% DE IODO,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - FRASCO DE 1.000ML.	un	VIC PHARMA	100,000	19,4000	1.940,00
14	ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	DELTA	2.000,000	0,2400	480,00
19	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL. - AMPOLA DE 3ML.(embalagem com maximo 50 ampolas)	un	HIPOLABOR	300,000	3,0500	915,00
35	CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS A BLISTER.	un	CRISTALIA	3.000,000	0,9700	2.910,00
49	CEFTRIAXONA SODICA - 1G, uso endovenoso e intramuscular, forma de apresentação frasco ampola. Pó para solução injetavel.	un	ABL	10.000,000	4,0500	40.500,00
50	CILOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	EMS	60.000,000	0,4600	27.600,00
56	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	PHARLAB	1.500,000	2,0700	3.105,00
61	CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 10 ML	un	SAMTEC	500,000	0,4700	235,00
66	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 10ML.	un	SAMTEC	500,000	0,4400	220,00
68	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	CRISTALIA	20.000,000	0,3300	6.600,00
78	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPOLA 2ML.	un	SANTISA	800,000	0,9100	728,00
87	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - concentração/dosagem 12,5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intravenosa (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	HYPOFARMA	50,000	6,2000	310,00
102	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO 20ML. (AQUISIÇÕES POR FRASCO)	un	CRISTALIA	500,000	4,6200	2.310,00
105	FENTANILA, CITRATO DE, 78,5MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPOLA 2ML. (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	HIPOLABOR	500,000	2,4400	1.220,00
119	Gluconato de calcio 10% frasco ampola 10ml - concentracao/dosagem 10%, forma farmaceutica solucao injetavel, forma de apresentacao ampola.	un	ISOFARMA	500,000	2,0600	1.030,00
125	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML INJETAVEL 1ML - Concentracao/Dosagem 20 Mg/Ml,Forma Farmaceutica Solucao Injetavel,Forma De Apresentacao Ampola,Via De Administracao Parenteral (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	CRISTALIA	200,000	6,1500	1.230,00
138	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO 10MG INJETAVEL 2ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA AMPOLA (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	APSEN	300,000	17,2300	5.169,00
140	LACTULOSE 667MG/ML 120ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 667 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL (AQUISIÇÃO POR FRASCO) MEDICAMENTO COM REGISTRO M.S.	un	NUTRIEX	600,000	5,2200	3.132,00

3663 200ml

Fornecedor: 7572 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - CARTELA 21 COMPRIMIDO	un	EMS	5.000,000	0,2000	1.000,00
157	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 10ML.	un	BELFAR	800,000	1,8200	1.456,00
158	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 2ML.	un	ISOFARMA	1.500,000	0,7400	1.110,00
163	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 80ML.	un	BELFAR	300,000	7,1500	2.145,00
169	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	NEO QUIMIC/	40.000,000	0,1100	4.400,00
172	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI/G,FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL - BISNAGA 60G + 7 APLICADORES.	un	PRATI	1.000,000	7,7500	7.750,00
176	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	PHARLAB	10.000,000	1,6900	16.900,00
190	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML INJETAVEL 2ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	HIPOLABOR	1.000,000	2,5500	2.550,00
201	SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE MAGNESIO 10% CONCENTRACAO/DOSAGEM , FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 10ML,VIA INTRAVENOSA - AMPOLA 10 MILILITRO (cód.: 270)	un	SAMTEC	500,000	1,0400	520,00
202	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 109 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL EQUIVALENTE A 40MG DE FERRO ELEMENTAR EMBALADOS EM BLISTER MEDICAMENTO COM REGISTRO M.S.	un	BELFAR	50.000,000	0,0500	2.500,00
203	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FRASCO 30ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL MEDICAMENTO COM REGISTRO M.S.	un	AIRELA	300,000	1,1800	354,00
210	VASELINA - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETROLEO, USO HOSPITALAR, LIQUIDA, INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCOS - FRASCO DE 1000ML.	un	VIC PHARMA	10,000	45,8300	458,30

Fornecedor: 7790 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, 5ML	un	HYPOFARMA	5.000,000	1,0400	5.200,00
7	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.) (OLEO CURATIVO) FRASCO 100ML - LOÇÃO OLEOSA À BASE DE AGE E TCM COM VITAMINAS A E E. ATUA NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. FORMA FARMACEUTICA LOCAO OLEOSA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - FRASCO 100ML PARA AQUISIÇÃO POR FRASCO. MEDICAMENTO COM REGISTRO M.S.	un	PROLINK	1.200,000	3,0700	3.684,00
34	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - AMPOLA DE 2ML. (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	WASSER	400,000	1,3000	520,00
36	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	UNIAO QUIMI	40.000,000	0,1900	7.600,00
70	COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - BISNAGA DE 30G.	un	CRISTALIA	1.000,000	14,8500	14.850,00

3662

Fornecedor: 7790 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
71	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 1ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	UNIAO QUIMI	300,000	2,2500	675,00
80	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR - AMPOLA DE 3ML.	un	FARMACE	5.000,000	1,0000	5.000,00
86	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. AMPOLA 2ML.	un	FARMACE	5.000,000	1,0200	5.100,00
98	ETOMIDATO - concentração/dosagem 2 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intravenosa (embalagem com no maximo 25 ampolas)	un	BLAU	50,000	10,9200	546,00
100	FENITOINA SODICA 50MG/ML INJETAVEL 5ML - FORMA FARMACEUTICA ORAL, FORMA DE APRESENTACAO SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	HIPOLABOR	500,000	2,0800	1.040,00
111	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL 2ML - Concentracao/Dosagem 10 Mg/Ml,Forma Farmaceutica Solucao Injetavel,Forma De Apresentacao Ampola,Via De Administracao Parenteral	un	SANTISA	1.000,000	1,1100	1.110,00
116	GLICOSE SORO - A 5 %, INJETAVEL (SISTEMA FECHADO), BOLSA PLASTICA 250 ML, PARENTERAL	un	FRESENIUS	600,000	5,0000	3.000,00
121	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Uso ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	UNIAO QUIMI	200,000	1,5600	312,00
123	HEPARINA SODICA - concentração/dosagem 5.000 ui / 0,25ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 0,25 ml, via de administração subcutânea/intravenosa (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	CRISTALIA	50,000	7,3500	367,50
127	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	BLAU	500,000	3,3900	1.695,00
133	IODOPOVIDONA - (PVPI) 10% SOLUÇÃO AQUOSA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - 10% DE IODOPOLIVIDONA - 1 LITRO	un	VIC PHARMA	200,000	41,6000	8.320,00
134	IODOPOVIDONA - (PVPI) A 10 % (TEOR DE IODO 1%) SOLUCAO DEGERMANTE - 1 LITRO SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PARA ASSEPSIA TÓPICA	un	VIC PHARMA	200,000	41,6000	8.320,00
2[illegible]	VASELINA - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETROLEO, TIPO INDUSTRIAL, DE CONSISTENCIA SOLIDA, INCOLOR, ACONDICIONADA EM POTES - FRASCO DE 500G.	un	VIC PHARMA	5,000	38,8300	194,15
213	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	un	HYPOFARMA	5.000,000	1,1800	5.900,00

Fornecedor: 8042 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	ALPRAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	EMS	15.000,000	0,1100	1.650,00
20	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS A BLISTER.	un	EMS	45.000,000	0,0500	2.250,00
31	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	un	TEUTO	800,000	7,6500	6.120,00
35	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS A BLISTER.	un	HIPOLABOR	60.000,000	0,0300	1.800,00
45	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	EMS	40.000,000	0,0800	3.200,00
46	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	EMS	40.000,000	0,0800	3.200,00

3663 100m

Fornecedor: 8042 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
64	Cloreto de sodio 0,9% bolsa 250ml - concentracao/dosagem 0,9%,forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao bolsa (sistema fechado),via de administracao parenteral - 250ml	un	JP	15.000,000	4,2200	63.300,00
65	Cloreto de sodio 0,9% bolsa 500ml - concentracao/dosagem 0,9%,forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao bolsa (sistema fechado),via de administracao parenteral - 500ml	un	JP	10.000,000	5,5900	55.900,00
76	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	SANTISA	25.000,000	0,0500	1.250,00
77	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	SANTISA	10.000,000	0,0500	500,00
84	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL -FRASCO 10ML.	un	NATULAB	6.000,000	1,3400	8.040,00
108	Fluconazol 150mg capsula - concentracao/dosagem 150 mg,forma farmaceutica capsula,via de administracao oral, embalados em blister.	un	MEDQUIMICA	1.500,000	0,5200	780,00
114	GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - AMPOLA DE 2ML.	un	FRESENIUS	600,000	1,3600	816,00
115	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS A BLISTER.	un	MEDQUIMICA	80.000,000	0,0300	2.400,00
131	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	VITAMEDIC	80.000,000	0,1700	13.600,00
132	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	CRISTÁLIA	30.000,000	0,4700	14.100,00
141	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25MG - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	un	ROCHE	10.000,000	1,3900	13.900,00
151	Manitol 20% - concentracao/dosagem 20%, forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao frasco (sistema fechado),via de administracao parenteral. Frasco 250 ml.	un	FRESENIUS	600,000	9,0000	5.400,00
180	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 750 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	BELFAR	60.000,000	0,1400	8.400,00
191	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	OSÓRIO	60.000,000	0,0300	1.800,00
199	Ringer + lactato de sodio - forma farmaceutica solucao injetavel,bolsa ou frasco (sistema fechado),via de administracao parenteral - 500ml	un	JP	300,000	6,7500	2.025,00

Fornecedor: 8414 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 12,5 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO DE 75ML.	un	UNIAO QUIMI	4.000,000	29,0000	116.000,00
32	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	un	7,53	2.000,000	7,5300	15.060,00
62	Cloreto de sodio 0,9% bolsa 1000 ml - concentracao/dosagem 0,9%,forma farmaceutica solucao injetavel,forma de apresentacao bolsa (sistema fechado),via de administracao parenteral - 1000ml	un	JP FARMA	500,000	8,7600	4.380,00
67	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	UNIAO QUIMI	20.000,000	0,3000	6.000,00
94	ERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML 1ML - Concentracao/Dosagem De Concentracao/Dosagem 0,2mg/Ml, Forma Farmaceutica Injetavel, Forma De Apresentacao Em Ampola, Via Parenteral. (embalagem com maximo 50 ampolas)	un	UNIAO QUIMI	500,000	2,0200	1.010,00
103	FENOBARBITAL SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	UNIAO QUIMI	50.000,000	0,1300	6.500,00

3664 Soni

Fornecedor: 8414 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
120	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	UNIAO QUIMI	15.000,000	0,1700	2.550,00
122	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJETAVEL 1ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA INTRAMUSCULAR (EMBALAGEM COM MAXIMO 50 AMPOLAS)	un	UNIAO QUIMI	500,000	5,0000	2.500,00
137	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	ZYDUS NIKKH	20.000,000	0,1600	3.200,00
152	MEDROXIPROGESTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR - FRASCO-AMPOLA DE 1ML.	un	UNIAO QUIMI	500,000	11,1200	5.560,00
174	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML, (AQUISIÇOES POR FRASCO)	un	UNIAO QUIMI	500,000	3,9900	1.995,00
209	VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. EMBALADOS EM BLISTER.	un	UNIAO QUIMI	10.000,000	0,2500	2.500,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

36 65

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

3666

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

Fls: 3667

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5. . Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

Fls. 3660
Assi.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11[illegible] por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

Fls. 3669

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Lacerda para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Lacerda,12 de Janeiro de 2024.

UILSON JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ: 26.457.348/0001-04	
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 02.520.829/0001-40	
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	CNPJ: 17.472.278/0001-64	
VAMED HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CNPJ: 19.391.064/0001-99	
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 09.034.672/0001-92	
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 28.418.133/0001-00	

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA CNPJ: 01.614.519/0001-22 RUA 16 DE JULHO, Nº 815 C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 72/2023 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: 134/2023 Data do Processo: 14/12/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, UILSON JOSE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 134/2023
b) Licitação Nr.: 72/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/01/2024
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Nova Lacerda /MT.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007572 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	33	0,0000	166.345,30
- 005995 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	38	0,0000	354.999,00
- 008042 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	21	0,0000	210.431,00
- 007557 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	53	0,0000	331.135,00
- 006716 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	14	0,0000	78.539,00
- 008414 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12	0,0000	167.255,00
- 007790 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	19	0,0000	73.433,65
	190		1.382.137,95

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

36 71
2024

Uilson José da Silva

Uilson Jose da Silva

VALOR TOTAL R$ 185.144,85 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

ASSINATURA: **10 de janeiro de 2024.**

VIGÊNCIA: **10 de janeiro de 2024 até 09 de abril de 2024.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93.**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2022.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2022.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA: **4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.**

CNPJ: **13.278.238/0001-25.**

OBJETO: **Prorrogação do prazo de duração** do Contrato Original por mais **06 (seis) meses,** vigorando a partir de 24 de dezembro de 2023 a 23 de junho de 2024.

ASSINATURA: **22 de dezembro de 2023.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93.**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PROCURADORIA JURÍDICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CONTRATADA: JOSSANA DA PAIXÃO XAVIER ME

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAIS EM ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA DE ENVIO DE INFORMAÇÕES REALATIVAS AO APLIC

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 13 de janeiro de 2025 (13/01/2025)

O presente termo aditivo decorre de autorização do Chefe de Executivo, encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Nova Lacerda-MT, em 11 de janeiro de 2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

PROC. LICITATÓRIO: 134/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 072/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Nova Lacerda /MT.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRAZO: 12 Meses, a partir de 12 de janeiro de 2024

CONTRATADO:

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE – 166.345,30 (Cento e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 354.999,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – 210.431,00 (Duzentos e dez mil e quatrocentos e trinta e um reais)

INOVAMED HOSPITALAR LTDASILVA ALVES E SILVA LTDA – 331.135,00 (Trezentos e trinta e um mil e cento e trinta e cinco reais)

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – 78.539,00 (Setenta e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais)

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 167.255,00 (Cento e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 73.433,65 (Setenta e três mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 12 de janeiro de 2024

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO:

Pregoeiro.

Portaria no 003/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 072/2023

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 072/2023

PROC. LICITATÓRIO: 134/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 072/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

CONTRATADO:

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

INOVAMED HOSPITALAR LTDASILVA ALVES E SILVA LTDA

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Nova Lacerda /MT.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRAZO: 12 Meses, a partir de 12 de janeiro de 2024

CONTRATADO:

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE – 166.345,30 (Cento e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 354.999,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – 210.431,00 (Duzentos e dez mil e quatrocentos e trinta e um reais)

INOVAMED HOSPITALAR LTDASILVA ALVES E SILVA LTDA – 331.135,00 (Trezentos e trinta e um mil e cento e trinta e cinco reais)

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – 78.539,00 (Setenta e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais)

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 167.255,00 (Cento e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)

3672
1001

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 73. 433,65 (Setenta e três mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Ata de Registro 068/2023

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 12 de janeiro de 2024

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.

Pregoeiro.

Portaria no 003/2017

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 343/2023

PORTARIA Nº 343/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes.

Resolve:

***Art. 1º* - Conceder a Elevação de Classe** ao servidor concursado abaixo relacionado com a respectiva classificação, de acordo com o Artigo 44, Inc. I, II e III, Parágrafos 1°, 2° e 3° da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matricula	Servidores	Elevar em	Elevação de Classe
2661	*ROSILDA FREITAS FEITOSA*	*01/12/2023*	*B*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2024

Data: 12 de janeiro de 2024.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL RELACIONADOS ABAIXO.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº. 725/2016, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º – Conceder férias aos Servidores Público Municipal relacionados abaixo, atendendo a requerimento de **FÉRIAS** que têm direito, em conformidade com o Art. 180 da Lei Nº 725/2016, alterada pela Lei Municipal Nº 782/2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/ SECRETARIA	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANDREI JUNIO PEREIRA DE MORAES	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15/01/2024	24/01/2024
			(10 DIAS)	
MAYARA NOGUERIA SILVA	BIOMÉDICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15/01/2024	13/02/2024
			(30 DIAS)	

Art. 2º - Ao término do período concedido neste ato deverão os servidores retornar às atividades concernentes aos seus cargos junto à sua Secretaria neste município Nova Marilândia – MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO – 12/01/2024.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

Prefeito de Nova Marilândia – MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2024

Data: 12 de janeiro de 2024

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA-MT, PARA O EXERCICIO DE 2024 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXECUTADAS PELO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA-MT, para o exercício financeiro de 2024, que será constituída pelos seguintes membros:

EDIVALDO NOGUEIRA SOUTO	PRESIDENTE
LAUDEMIRO NOBRE RIBEIRO	VICE – PRESIDENTE
CRESTIANO SOARES DE ARRUDA	MEMBRO
MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO	MEMBRO

Art. 2º - A comissão permanente de Recebimento e Fiscalização de Obras executadas pelo Município de Nova Marilândia – MT será responsável pela fiscalização e recebimento das Obras realizadas pelo Poder Executivo Municipal, no decorrer deste exercício de 2024 e deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei vigente.

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão Permanente de Recebimento e Fiscalização de Obras de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO – 12-01-2024.

3673